53900.026540/2016-10

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE**

Nome de Fantasia: **RÁDIO SHSLLOM FM**

CNPJ: **24.548.951/0001-68**

Endereço
da Sede: **RUA DO MATADOURO, Nº 33**

Bairro: **CENTRO** - CEP: **58.280-000**

Cidade: **MAMANGUAPE** - Estado: **PARAÍBA**

Endereço Eletrônico: wedjanascimento59@gmail.com

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE

Endereço: **RUA DO MATADOURO, Nº 33**

Bairro: **CENTRO** - CEP: **58.280-000**

Cidade: **MAMANGUAPE** - Estado: **PARAÍBA**

Coordenadas Geográficas no Padrão GPS-WGS 84:

LATITUDE: 06º S 50' 31"/ LONGITUDE: 035º W 08' 06''

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 27/04/16 às 11:09 horas
Assinatura: Conceição

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública n" 03, Publicado no Diário Oficial da União - DOU de 21 de Setembro de 2015, para outorga do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei n" 9.612, de 1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1°, inciso I, alíneas "e", "g", "h", ''j'', "1", "n", "o" e "p" da Lei Complementar n? 64/1990 - Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Mamanguape / PB, 12 de Abril de 2016.

01 - **Wilson Florêncio do Nascimento**

Presidente / Título Eleitoral: 0011.7654.1244 - Zona: 007 - Seção: 0042

RG n° 638.064 - Org.Exp. SSPIPB *I* CPF n" 219.867.544-72

Rua do Matadouro, n° 33 - Centro - MamanguapeIPB

CEP: 58.280-000

Assinatura: Wilson Florêncio do Nascimento

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

02 - **Jorge Augusto de Andrade**

Vice-Presidente / Título Eleitoral: 0230.9230.1201 - Zona: 007 - Seção: 0068

RG nº 2.998.841 - Org.Exp. SSPIPB / CPF nº 035.779.214-98

Rua: Frederico Ozanan, s/n - Centro - MamanguapeIPB - CEP: 58.280-000

Assinatura: Jorge Augusto de Andrade.

03 - **Fernanda Batista de Figueiredo**

Secretária/ Título Eleitoral: 0417.7688.1279 - Zona: 007 - Seção: 0066

RG nº 3.694.430 - Org.Exp. SSPIPB / CPF nº 094.643.594-47

Rua: Cel. Luiz Inácio - Casa 01, n" 770 - Centro - MamanguapeIPB

CEP: 58.280-000

Assinatura: Fernanda Batista de Figueiredo

04 - **Emilayne Kalyne Costa Dias**

Segunda Secretária / Título Eleitoral: 0453.5366.1228 - Zona: 007 - Seção: 0213

RG nº 3.882.189 - Org.Exp. SSP/PB / CPF n" 107.563.464-44

Rua: Joaquim Pinto de Almeida, s/n - Centro - MamanguapeIPB-CEP: 58.280-000

Assinatura: Emilayne Kalyne Costa Dias

05 - **José Roberto Benjamim da Silva Júnior**

Tesoureiro / Título Eleitoral: 0417.7762.1201 - Zona: 007 - Seção: 0240

RG nº 3.678.377 - Org. Exp. SSP-PB / CPF nº 095.362.394-77

Rua: Comero José Florentino Andrade, nº 347 - apto" 302 - Centro

MamanguapeIPB - CEP: 58.280-000

Assinatura: José Roberto Benjamim da Silva Junior

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

06 - **Miquéias Leyvisson Carvalho Ataide**

Segundo Tesoureiro / Título Eleitoral: 0434.4853.1244 - Zona: 007 - Seção: 0257

RG nº 3.750.479- Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 073.180.284-56

Rua: Profª Mª de Lourdes Oliveira, nº **55** - Centro - Mamanguape/PB

CEP: 58.280-000

Assinatura: Miquéias Leyvisson Carvalho Ataide

07 - **Cristianne Maria da Silva Lima**

Preso do Cons. Fiscal/Título Eleitoral: 0390.2927.1210 - Zona: 007 - Seção: 0052

RG n" 3.324.910 - Org.Exp. SSP/PB / CPF nº 075.305.394-26

Rua: São José, s/n - Centro - Mamanguape/PB - CEP: 58.280-000

Assinatura: Cristianne Maria da Silva Lima Pereira

08 - **Ruan Martiniano Silva de Oliveira**

Vice- Pres.do Cons. Fiscal/Título Eleitoral:0398.03 79 .121 0-Zona:007 - Seção:0270

RG nº 3.622.216- Org.Exp. SSPIPB / CPF nº 093.238.014-02

Rua: Ver. Antonio Lucio, Nº 05 - Centro – Mamanguape /PB – CEP: 58.280-000

Assinatura: Ruan Martiniano Silva de Oliveira

09 - **Antonio Marcos Marinho Aguiar**

Suplente do Cons. Fiscal/Título Eleitoral: 0194.0490.1252 -Zona: 007 -Seção:0150

RG nº 2.197.183 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 026.942.064-92

Rua: Santo Antonio, Nº 188 – Centro – Mamanguape/PB – CEP: 58.280-000

Assinatura: Antônio Marcos Marinho de Aguiar

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A SINSERMAM - A Sindicato dos Servidores Públicos de Mamanguape.

Inscrita no CNPJ sob o nº 05-088.027/0001-00, com sede na Rua: Profª Severina Ramos de Souza, 56

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba, CEP: 58.280-000 tendo como Representante Legal ora) senhor(a) Francisco Teixeira Lima.

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente Constituída, vem, nos termos do art. 9°, §2°, VI da Lei n° *9.612/1998*, Demonstrar O seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade. Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

MAMANGUAPE/PB, 11 de 04 2016.

Tarcisio Teixeira Lima

Assinatura do (a) representante legal da entidade

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.088.027/0001-00 MATRIZ		28/09/2001

NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MAMANGUAPE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINSERMAN-PB			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R PROFESSORA SEVERINA RAMOS DE SOUZA	NÚMERO 56	COMPLEMENTO	
CEP 58.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MAMANGUAPE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3292-1317		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/04/2016** às **16:12:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-57

PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA: 8610002

REFERENCIA: MAR/2016

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS

SINDICATO S PUBLICO
RUA SEVERINA RAMOS DE SOUZA 56
CENTRO 58280- 000
MAMANGUAPE

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Publico	
007.02.150.0058	0	1	0	0	0	8610002

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
Y10X393997	20/06/2011	4	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
114	117	3	28	16/04/2016

HIST. DE CONS./ANOR. LEIT.| QUALID. DA AGUA-DECRETO 2.914/2011-MS.

SET/2015	2	0	NUMERO DE AMOSTRAS
OUT/2015	2	0	PARAMETROS EXIG. ANALIS. CONFORMES
NOV/2015	3	0	COR 10 48 48
DEZ/2015	10	0	TURBIDEZ 43 48 45
JAN/2016	1	0	CLORO 43 48 48
FEV/2016	2	0	COLIFORMES 43 48 48
MEDIA(M)	3		DADOS REFERENTES A:FEV/2016

DATA DA LEITURA: 17/03/2016 HORA DA LEITURA: 19:43:07

DESCRICAO	CONSUMO	VL AGUA	VL ESGOTO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL CONSUMO ATE 10m	10	32,78		R$32,78
047-JUROS DE MORA				R$0.16
050-ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT.				R$0.54

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS, R$3,03 PIS E COFINS LEI 12.741/12.

VENCIMENTO: 29/03/2016

Total a Pagar: R$33,48

v.15.8 R.1.0

CONDICAO DE LEITURA:NAO REALIZADA
CONDICAO DO FATURAMENTO:MEDIA TIPO DE TARIFA:NORMAL
ANORMALIDADE DE LEITURA: 4

POSICAO DE DEB. ANTERIOR(ES)
EXISTE(M) CONTA(S) ANTER. EM DEBITO.

INFORMACOES GERAIS:
PARA SUA COMODIDADE, PAGUE SUA CONTA PELA INTERNET OU DEBITO AUTOMATICO.

CAGEPA

MATRÍCULA	REFERENCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
8610002	MAR/2016	29/03/2016	R$33,48

82690000000-9 33480010820-4 86100020320-3 16000000002-8

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação em Benefício dos Moradores da Região do Engenho Novo.

Inscrita no CNPJ sob o nº 24.514.358/0001-09, com sede na Rua: Sítio Engenho Novo

Bairro: Zona Rural na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba, CEP: 58.280-000 tendo como Representante Legal ora) senhor(a) Luís Carlos Santana da Silva

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente Constituída, vem, nos termos do art. 9°, §2°, VI da Lei n° *9.612/1998*, Demonstrar O seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade. Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

MAMANGUAPE/PB, ___de___2016.

Luís Carlos Santana da Silva

Assinatura do (a) representante legal da entidade

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.514.358/0001-09 MATRIZ		**01/10/1990**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO EM BENEFICIO DOS MORAD DA REG DE ENG NOVO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOC SITIO MAMANGUAPE	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.280-000	**ZONA RURAL**	**MAMANGUAPE**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

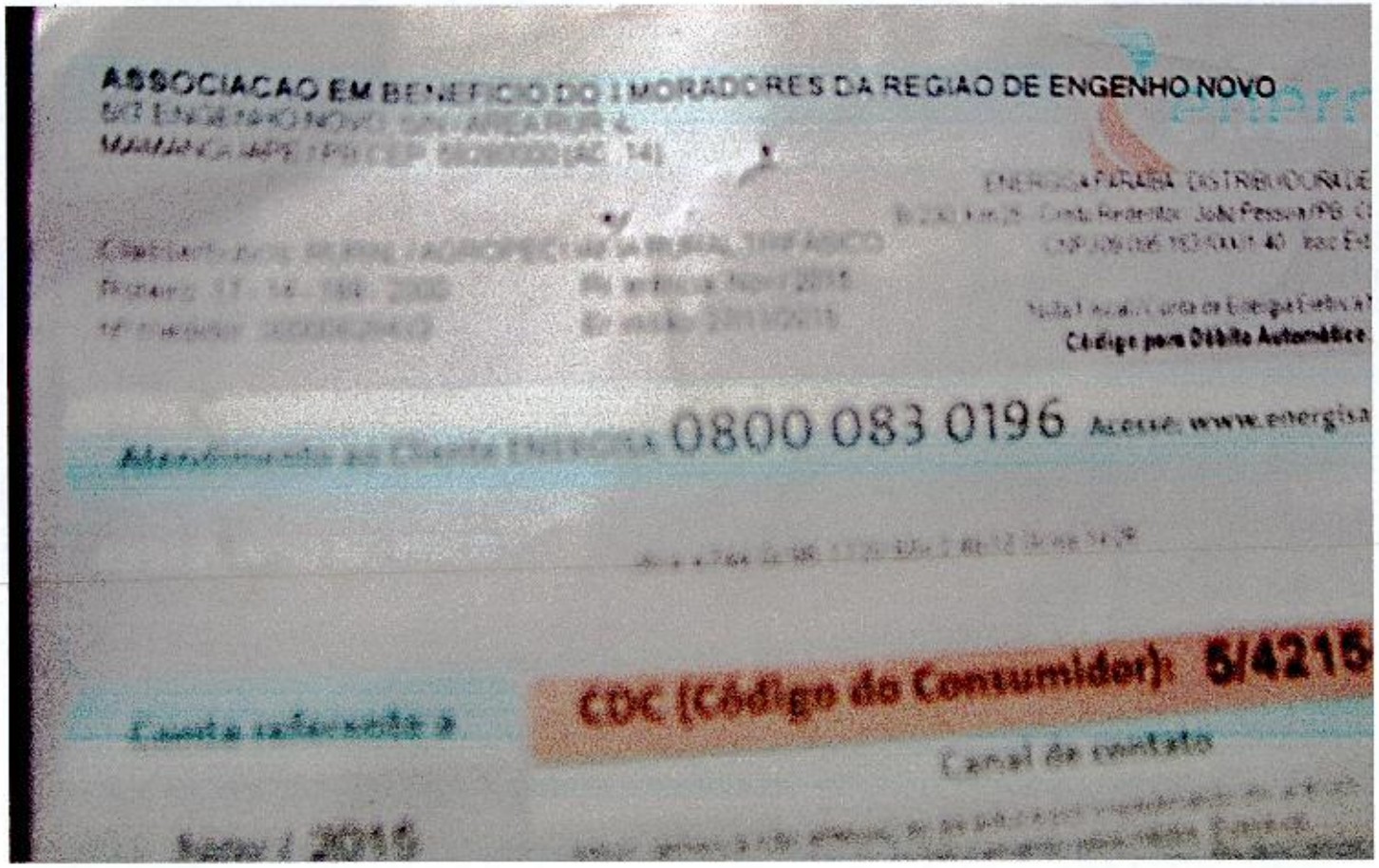
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/04/2016** às **14:32:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

da Região do Engenho Novo - Manoel Guedes PP
Fundado em 05/03/1906
CNPJ 24.514.[illegible]

Este livro contendo 50 folhas
Tipograficamente numeradas está
destinado às anotações das Atas
das Assembleias Gerais da Asso-
ciação em Benefício dos Moradores
da Região de Engenho Novo.

da Região do Engenho Novo - Manoel Guedes PP
Fundado em 05/03/1906

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Aos 15 (Quinze) dias do Mês de Abril do ano de Dois Mil e Doze, precisamente às 09:00 (nove) horas em sua sede própria localizada no Sítio Engenho Novo - Zona Rural do Município de Mamanguape/PB. Foi instalada a Cerimônia de Posse da Diretoria, Conselho Fiscal, bem como de Suplentes da Associação em Benefício dos Moradores da Região de Engenho Novo. Cuja eleição foi realizada no dia 25 (Vinte e cinco) de Março de Dois Mil e Doze. Na Assembleia Geral Extraordinária foram empossados os seguintes autoridades: Paulo Antonio do Amaral - Técnico de Extensão Rural da EMATER - Mamanguape/PB, sendo o mesmo a dar a posse dos eleitos da nova diretoria da Associação; Pedro Matias dos Santos - Presidente do Conselho Tutelar de Mamanguape; Luis Antonio Barbalho da Silva - Presidente da Associação dos Moradores de Alagoas - Mamanguape/PB Nestor Silva dos Santos (Voluntário); Maria do Socorro de Oliveira - Enfermeira da Saúde da Família de Mamanguape/PB e Maria Nazaré Santana da Silva - Professora Aposentada do Estado/PB. Em seguida o Presidente dos Trabalhos e da Mesa, procedeu-se a Chamada dos integrantes da Associação ao mesmo tempo declarados empossados nos Cargos a seguir discriminados: Presidente: LUIS CARLOS SANTANA DA SILVA; Vice-Presidente: GLÓRIA DE LOURDES SOUZA NASCIMENTO DA SILVA; Primeira Secretária: MARIA VERONICA DE GAIS SILVA; Segunda Secretária: MARIA DAS DORES RIBEIRO ANTUNES; Primeiro Tesoureiro: JOÃO DOS SANTOS DAS NEVES; Segundo Tesoureiro: SEVERINO RAMOS DA SILVA; Conselho Fiscal Titulares: SEVERINO SANTANA DA SILVA; MARIA SELMA BORBA FARIAS; ZILMA DE JESUS DA SILVA; Suplentes do Conselho Fiscal: ALIETE ARANHA DA SILVA, GERLANDIA DA COSTA NASCIMENTO e SEVERINO FLÁVIO DA SILVA. Cujo mandato passa a ser contado a partir desta data vindo a terminar em 15 (Quinze) de Abril de Dois Mil e Dezesseis. Em seguida fez o uso da palavra o presidente dos trabalhos:

GRAPSET

cc8a2a30-2d30-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a30-2d30-4587-b9b2-4870511a23d3

Trabalho, onde o mesmo agradeceu a Todos os associados que nos
ajudaram na Campanha do seu Trabalho e o reconduziram para mais
um mandato com seus trabalhos frente a esta Associação principal
motivo da Organização de Engenho Novo. O mesmo disse
que em sua Primeira gestão durante os quatro anos de 2009/
2012 procurou sempre fazer o melhor pela Comunidade,
agora estamos junto com toda diretoria recebendo o apoio de
diversos projetos que venha beneficiar a Comunidade de
Engenho Novo a exemplo do Poço Artesiano que desde
do ano de 2009 que solicitou junto ao PROJETO COOPERAR
do Estado da Paraíba e que só agora em 2012
acaba o Convênio celebrado pelo projeto cooperar, onde ira
contemplar 65 famílias com o abastecimento de Água Sim-
plificado (ASS) no Valor de R$: 32.193,31 (Trinta e dois mil Cento
e noventa e Três Reais e Trinta e um Centavos. Disse que
está muito feliz em ver o Sonho desta Comunidade ser rea-
lizado, Falou Também de uma grande obra que está sendo
complementada que é a "Capela de São José" que será em ho-
menagem ao seu falecido pai JOSÉ BATISTA DA SILVA (Dinda)
dos projetos de habitação Rural onde na Primeira Etapa be-
neficiou Três famílias e que virão mais no futuro. Também onde
contempla Vinte famílias com o Programa do Agente
Amigo, Cred. Amigo do BNB. Banco do Nordeste do Brasil na
Educação trouxe o programa Brasil Alfabetizado que
vem no Turno da noite na Sede da Associação e tem
outros que foram pesquisados e está aguardando. Durante a
Reunião o Presidente apresentou um Histórico da Comunidade
de Engenho Novo, principalmente da Fundação da Igreja
Capela pelo grande Líder José Batista da Silva (in Memo-
rian) pelo outro presidente Natural que Comanda Três gerações e
Três Governos. Usaram Também da palavra o Senhor Vereador
Vice do Santos, Maria do Socorro Oliveira, Guida Medeiros de
Araújo, Francisco de Assis, Luis Antonio Barbosa de Lima e Pedro
Lucas o Presidente dos Trabalhos e de uma a Palavra

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Sucessão do Conselho onde exerceram o Cargo de Presidente desta Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Engenho Novo. Foi dada a palavra a Presidente Vera Lucia Gonçalves Ferreira que fez a leitura da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 18 de Março de 2006 às 19:00 horas na sede da APAE. Após a leitura a Presidente colocou em votação a Ata que foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidente passou a palavra a Secretária Maria Lucia Gonçalves Ferreira que fez a leitura do Edital de Convocação. Após a leitura a Presidente colocou em votação o Edital que foi aprovado por unanimidade. Em seguida a Presidente passou a palavra a Secretária Maria

SILVA RAMOS - Serviço Registral de Títulos e
Documentos e Registro Civil de Pessoas
Protocolado sob nº 431 do livro A-3 nº 1 2007
Registrado sob nº 174 do livro A-16
sob nº 1193 ORS

Nomanguape/PB 25/09/2012

Teresa Ramos Lins - Oficial do Registro

CARTÓRIO SILVA RAMOS
Autenticação Digital
Teresa Ramos Lins
Oficial do Registro
Teresa Cristina Ramos Lins Brasil Gomes
Substituta
Ana Lins de Menezes
Escrevente
Maria da Luz Silva Bezerra
Escrevente

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A AEMG - Associação Comunitária dos Moradores de Jurema.

Inscrita no CNPJ sob o nº 00.564.480/0001-13, com sede na Rua: São Pedro São Paulo. S/n.

Bairro: Jurema na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba, CEP: 58.280-000 tendo como Representante Legal ora) senhor(a) João Carlos Lemos da Silva.

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente Constituída, vem, nos termos do art. 9°, §2°, VI da Lei n° *9.612/1998*, Demonstrar O seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade. Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

MAMANGUAPE/PB, ___de ___2016.

José Carlos Lemos da Silva

Assinatura do (a) representante legal da entidade

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.564.480/0001-13 MATRIZ		**24/04/1995**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO GURGURI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MATADOURO NOVO	**270**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.280-000	**GURGURI**	**MAMANGUAPE**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/04/2016** às **14:37:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

ACMG

Associação Comunitária dos Moradores do Gurgun

Endereço: Rua São Pedro e São Paulo – s/n – Mamanguape – PB

Reconhecimento de Utilidade Pública Lei nº 119/06 de 23 de Novembro de 2006

CNPJ nº 00.564 480/0001-13

Fundada em 06/03/1993

Mamanguape, 13 de Abril de 2015

Ofício 005

Ao Presidente

Ao cumprimento da Vossa Senhoria viemos solicitar seus bons préstimos no sentido de implantar Programa Pão e Leite em nossa comunidade. Em anexo consta a Planilha de Acompanhamento dos Grupos Prioritários da Comunidade do Gurgun.

Atenciosamente,

João Carlos Lemos

Ao

Presidente da Fundação de Ação Comunitária FAC

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS MECANICOS PROFISSIONAIS DE VEICULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPA

Inscrita no CNPJ sob o nº 02.656.745/0001-39, com sede na

Rua: PROJETADA SN° DELB

Bairro: SATELITE na cidade de Mamanguape, Estado da

Paraíba, CEP: 58.280-000 tendo como Representante Legal ora) senhor(a)

CEP EDSON DE MACEDO ARAUJO

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente Constituída, vem, nos termos do art. 9°, §2°, VI da Lei n° *9.612/1998*, Demonstrar O seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade. Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

MAMANGUAPE/PB, 13 de 04 2016.

Edson de Macedo Araújo

Assinatura do (a) representante legal da entidade

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

ASSOCIACAO DOS MECANICOS PROFISSIONAIS DE MAMANGUAPE
RUA PROJETADA, S/N / DCLB: 0014368 - SATELITE
MAMANGUAPE / PB CEP: 58280000 (AG. 14)

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Rodovia BR 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc Est. 16.015.823-0

Classe/Subcls: COMERCIAL / OUTROS SERVIÇOS E TRIFÁSICO
Roteiro: 16 - 14 - 155 - 2630
Nº medidor: 00008249393
Referencia: Mar / 2016
Emissao: 28/03/2016

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 001 179 447
Código para Débito Automático: 000123433648

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	UC (Unidade Consumidora): 5/1243354-6
Mar / 2016	Canal de contato
Apresentação	
28/03/2016	
Data prevista da próxima leitura	
27/04/2016	
CPF/ CNPJ/ RANI	
40883778453	
Insc. Est.	

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ O DIA 23/03/2016 PAGAS OBRIGADO!

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
25/02/16	50838	28/03/16	51207	1	268	32

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo em kWh	269	0,41817	112,48
Adic. B Vermelha			0,99
Adic. B Amarela			3,54
ICMS			42,51
PIS			1,88
COFINS			8,83
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			16,10
JUROS DE MORA 01/2016			2,31
JUROS DE MORA 02/2016			0,58
MULTA 01/2016			4,78
MULTA 02/2016			2,68
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 01/2016			2,06

Histórico de Consumo (kWh)

Fev/16	202
Jan/16	348
Dez/15	422
Nov/15	360
Out/15	329
Set/15	303
Ago/15	292
Jul/15	295
Jun/15	333
Mai/15	305
Abr/15	391
Mar/15	575

Média dos últimos meses 347 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R$
ICMS	170,03	25,00	42,51
PIS	170,03	1,1100	1,88
COFINS	170,03	5,0900	8,83

VENCIMENTO 04/04/2016

TOTAL A PAGAR R$ 199,35

0791.7dfa.1129.1e9f.ec26.3873.77f3.f64c.

Indicadores de Qualidade 1/2016 - Rio Tinto

	Limites da ANEEL	Apurado
DIC MENSAL	6,90	0,00
DIC TRIMESTRAL	13,74	
DIC ANUAL	27,48	
FIC MENSAL	3,90	0,00
FIC TRIMESTRAL	7,72	
FIC ANUAL	15,45	
DMIC	3,97	0,00
DICRI	12,22	

Limite de Tensão (V)	
NOMINAL	380
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	350
LIMITE SUPERIOR	399

Discriminacao	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. da Energisa PB	41,76	20,95
Compra de Energia	58,75	29,47
Serviço de Transmissão	3,28	1,65
Encargos Setoriais	13,22	6,63
Impostos Diretos e Encargos	79,48	39,87
Outros Serviços	2,86	1,43
Total	199,35	100,00

Valor do EUSD (Ref. 1/2016) R$ 76,84

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
02.656.745/0001-39		16/06/1998	30/06/2000

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MECANICOS PROFISSIONAIS DE VEICULOS AUTOMOTORES DO MUNICIPIO DE MAMANGUAPE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.12-0 - ATIVIDADES DE ORGANIZACOES PROFISSIONAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA PB 057	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58290-000	SATELITE	MAMANGUAPE	PB

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
589.510.244-15	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ata da Assembleia Geral Extraordinaria da Associação dos Mecânicos Profissionais de Veiculos Automotores do Municipio de Mamanguape - AMPROVAM, Realizada no dia 16 de Fevereiro de 2016, na sede desta entidade.

Aos dezesseis dias do mês de Fevereiro de ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, na sede social da AMPROVAM, localizada a Avenida Alvisio Alves Ferreira, s/n - Distrito Mecânico - Planalto - Mamanguape/PB. Realizou-se uma Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Mecânicos Profissionais de Veiculos Automotores do Municipio de Mamanguape. AMPROVAM. Em segunda convocação, as vinte horas conforme publicado no Edital de Convocação e lista de Presença, sob a presidência do senhor Antônio Soares dos santos, para deliberar sobre os pontos da pauta: a) Oração; b) Afastamento do presidente Antonio Soares dos Santos; c) assunto Gerais. Dando inicio aos trabalhos o senhor, Vice presidente Edson de Macedo agradeceu a presença dos associados, logo após, convidou o Senhor Eduardo, para fazer a oração de abertura da reunião, em seguida o vice presidente Edson de Macedo, passou a palavra para o presidente Antonio Soares, para fazer o seu pronunciamento de sua renuncia da associação, o presidente Antonio Soares deu boa noite a todos e falou que estava triste em tomar esta decisão que estava la fora lembrando como tudo começou nesta entidade, e falou que esta se afastando da presidência da AMPROVAM, e que já foi comunicado na festa da associação e na radio correio, do seu afastamento por motivo de saúde, que não tem como ficar na presidencia e comunico agora de forma Oficial, e agora passo a presidencia ao meu Vice Edson de Macedo (Edson), ele será o novo presidente da AMPROVAM, e eu sou apenas um sócio e desejo boa sorte a Edson, e que não estou me afastando da presidência da ass-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://cumple.cartorioeletronico.com.br/c...87-b9b2...

do Município de Mamanguape - AMPROVAM, realizada no dia 16 de Fevereiro de 2016, na sede desta entidade.

Aos dezesseis dias do mês de Fevereiro de ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, na sede social da AMPROVAM, localizada a Avenida Alvisio Alves Pereira, s/n - Distrito Mecânico - Planalto - Mamanguape/PB. Realizou-se uma Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Mecânicos Profissionais de Veículos Automotores do Município de Mamanguape. AMPROVAM. Em segunda convocação, as vinte horas conforme publicado no Edital de Convocação e lista de Presença, sob a presidência do senhor Antônio Soares dos santos, para deliberar sobre os pontos da pauta: a) Oração; b) Afastamento do presidente Antonio Soares dos Santos; c.) assunto Gerais. Dando inicio aos trabalhos o senhor, Vice presidente Edson de Macedo agradeceu a presença dos associados, logo após, convidou o Senhor Edvaldo, para fazer a oração de abertura da reunião, em seguida o vice presidente Edson de Macedo, passou a palavra para o presidente Antonio Soares, para fazer o seu pronunciamento de sua renuncia da associação, o presidente Antonio Soares deu boa noite a todos e falou que estava triste em tomar esta decisão que estava la fora lembrando como tudo começou nesta entidade, e falou que esta se afastando da presidência da AMPROVAM, e que já foi comunicado na festa da associação e na radio correio, do seu afastamento por motivo de saúde, que não tem como ficar na presidencia e comunico agora de forma Oficial, e a fora passo a presidencia ao meu vice Edson de Macedo (Edson), ele será o novo presidente da AMPROVAM, e hoje eu sou apenas um sócio e desejo boa sorte a Edson, e comunicou que mesmo não estando na presidência da asso-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
GRAFSET
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

15/04/2016 - BANCO DO BRASIL - 13:54:05
871716347 0585

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA.	15/04/2016
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	24.548.951/0001 60

NR.AUTENTICACAO 6.479.E7A.AEF.2CF.772

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.548.951/0001-68 MATRIZ		30/03/2016

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO SHALON FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R MATADOURO	NÚMERO 33	COMPLEMENTO ANDAR 1	
CEP 58.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MAMANGUAPE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO REVISTAOPONTO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (83) 9351-2160 / (83) 8657-2265		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/04/2016** às **18:25:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/04/2016

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

ESTATUTO SOCIAL

Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape

Mamanguape / Paraíba

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CARTÓRIO SILVA KARINA
Fls. 01

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I

DA ASSOCIAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E AFINS.

Art. 1º. A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** constituída em 25 de Fevereiro de 2016 sob a forma de associação é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, sendo; associativa, informativa, educativa, assistencialista, cultural, de proteção a saúde, com trabalhos sedimentados na organização, mobilização, esportes, laser, e se regerá pelo presente Estatuto, com sede na Rua do Matadouro, nº 33 – 1º Andar - Centro, CEP: 58.280-000 com atuação no município de Mamanguape/Paraíba, e foro jurídico na comarca de Mamanguape, no Estado da Paraíba. A duração da referida instituição é por tempo indeterminado.

Art. 2º . A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** têm as seguintes finalidades:

a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, da informação e pela institucionalização do direito de comunicação dos seus munícipes;
b) Dar oportunidade a difusão das idéias como elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicações locais, regionais e nacionais, informações de cunho social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados à comunidade do município;
e) Promover a formação, capacitação, qualificação e o aperfeiçoamento profissional nas áreas de radiodifusão, comunicação, cultura, esporte, cidadania, etc., observando, sempre, a legislação vigente;
f) Prestar total apoio às famílias, sindicatos, associações comunitárias e cooperativas, federações e confederações de trabalhadores rurais e urbanos, e outras entidades afins, na consecução de publicações de interesses dos mesmos.
g) Organizar um arquivo com registro sonoro, fonográfico e/ou audiovisual de depoimentos e de fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
h) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários;
i) Ser mantenedora de um Sistema de Radiodifusão Comunitária no Município de Mamanguape / Paraíba, caso a Entidade venha obter a Outorga do mesmo junto ao Ministério das Comunicações;
j) Promover atividades que vise divulgar informações úteis sobre saúde, educação, habitação, urbanismo, segurança pública, laser, e, todos os aspectos da vida da população dos seus munícipes, através de cursos, palestras, atividades

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CARTÓRIO SILVA KAMMS
Fls. 02

educacionais, artísticas, culturais, esportivas e recreativas, com a finalidade de melhor preparar a comunidade do município de Mamanguape/Paraíba;

k) Estimular o associativismo, mantendo a união do grupo e o espírito de luta coletiva na defesa da comunidade de Mamanguape;
l) Desenvolver atividades e ações objetivando aquisições de recursos internos e externos, para aquisição de equipamentos e materiais que propiciem o desenvolvimento sustentável da associação e da comunidade;
m) Promoção do voluntariado;
n) Promoção à assistência social.

Art. 3º. A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** disciplinará seu funcionamento por meio de ordens normativas, emitidas pela Assembléia Geral, e, ordens executivas, emitidas pela Diretoria Executiva.

Art. 4º. A área de atuação da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** abrange toda a circunscrição territorial do município de Mamanguape, no Estado da Paraíba.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 5º. A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** será constituída por número ilimitado de associados.

Art. 6º. Serão admitidas como, sócios, todas as pessoas idôneas, a juízo da diretoria.

Art. 7º. Na **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** haverá as seguintes categorias de sócios:

a) **Sócios Fundadores** – Todos aqueles que tomaram parte na Assembléia Geral para formação da entidade e que constam suas assinaturas na ata de fundação;
b) **Sócios Efetivos** – Todos aqueles que desejarem ingressar na entidade, após concordarem com o seu Estatuto Social e sua normatização, que tenham seus nomes referendados pela Diretoria Executiva, e, que se comprometerem a pagar mensalidade com valor estabelecido em Assembléia Geral;

PARAGRÁFO ÚNICO – Todos os sócios terão direito a voto, mas, somente poderá votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam, rigorosamente, em dia com suas obrigações estatuárias.

Art. 8º. A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** será constituída por número ilimitado de associados, podendo participar do seu quadro social, pessoas físicas e/ou jurídicas desde que preencham os requisitos e as finalidades estabelecidas por este Estatuto e pelo Regimento Interno, quando esse for devidamente instituído.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CARTÓRIO SILVA KAMAS
Fls. 03

Art. 9º. A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** garante o ingresso inteiramente gratuito das pessoas físicas ou jurídicas que desejarem se associarem a entidade.

Art. 10º - Para ser considerado associado da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso de entidades) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Art. 11º. A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** estipulará em Assembléia Geral, o valor das contribuições mensais para serem pagas pelos sócios fundadores e efetivos, como, também, fixará o período que perdurará o valor da referida contribuição.

Art. 12º. Poderão agregar-se as atividades da entidade, qualquer pessoa, independentemente, de cor, raça, sexo, condição social ou financeira, concepção religiosa, ou, qualquer outra condição, desde que; concorde com o que está disposto no seu Estatuto Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: O associado que faltar a 02 (duas) Assembléias Gerais Ordinárias / AGO's sem justificativas ou não se fizer presente nas Assembléias Gerais Extraordinárias / AGE's ocorridas neste mesmo período, será convocado pela Diretoria Executiva para justificar sua ausência. Caberá a direção, por maioria absoluta, decidir pela continuidade, ou não, do sócio faltoso no quadro social da referida entidade

Art. 13º. São direitos dos sócios Fundadores e Efetivos:

a) Solicitar informações e esclarecimentos a respeito das atividades da associação,
b) Os associados poderão gozar de todos os benefícios que a associação puder proporcionar-lhes;
c) Tomar parte nas Assembléias Gerais;
d) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade, ou, através de convênios que a mesma possa vir realizar junto a outros organismos;

Art. 14º. São deveres dos Sócios Fundadores e Efetivos:

a) Ter voz e voto nas Assembléias Ordinárias e Extraordinárias da Entidade;
b) Ter acesso a qualquer documento da Entidade, mediante solicitação por escrito a Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoal, exceto, se aprovado em reunião da diretoria, e ainda, que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam, rigorosamente, em dia com suas obrigações estatuárias.
c) Cumprir as disposições estatutárias;
d) Acatar as decisões da diretoria.
e) Comparecer as reuniões para elaboração e avaliação de planos de trabalho da referida associação;
f) Comunicar a Diretoria Executiva em caso de desistência de sua vinculação à entidade ou em caso de mudança de domicílio;
g) Conhecer os objetivos da associação;

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CARTÓRIO SILVA KANÔ
Fls. 04

Art. 15º. Os associados não responderão, nem mesmo, subsidiariamente, por obrigações assistidas pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE.**

Art. 16º. A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** poderá contar com contribuições financeiras mensais, avulsas e espontâneas de qualquer sócio ou cidadão do município de Mamanguape/PB ou de fora dele; ou através de programas ou projetos, que venham realizar para arrecadar fundos para sua subsistência e manutenção de sua sede ou programas assistenciais.

CAPITULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRAÇÃO

Art. 17º. A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** será administrada através dos seguintes órgãos:

a) Assembléia Geral;
b) Diretoria Executiva;
c) Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Associação não remunera seus dirigentes, devendo estes, exercerem suas funções de forma gratuita e voluntária.

Art. 18º - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela Assembléia Geral Extraordinária convocada com este fim especifico, nas formas do Art. 24º, Parágrafo Único, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, e/ou desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por 3 (três) sócios com direito a voto que administrará a entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 26 Parágrafo Segundo deste Estatuto Social.

Art.19º. A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 20º. Compete à Assembléia Geral:

a) Eleger a diretoria e o Conselho Fiscal;
b) Decidir sobre **Reformas** do Estatuto;
c) Decidir sobre a **Extinção** da Associação;
d) Aprovar o Regimento Interno;
e) Emitir Ordens Normativas para o funcionamento interno da associação.

Art. 21º. As Assembléias Gerais da associação serão; ordinárias e extraordinárias, dentro da lei, e, deste Estatuto, e, tornará qualquer decisão de interesse dos associados e de suas deliberações, vinculadas a todos, ainda, que ausentes e discordantes.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CARTÓRIO SILVA NAVA
Fls. 05

Art. 22º. A Assembléia Geral se realizará, **Ordinariamente**, uma vez por ano para:

a) Avaliação dos trabalhos desenvolvidos pela entidade;
b) Aprovação do plano de ação anual;
c) Aprovar a proposta de programação anual da associação, submetida pela Diretoria Executiva;
d) Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;
e) Discutir assuntos gerais da entidade e/ou das comunidades envolvidas.

Art. 23º. A Assembléia Geral se realizará, **Extraordinariamente**, quando for devidamente convocada.

a) Pelo Presidente;
b) Pelo Conselho Fiscal;
c) Por requerimento de um terço dos membros da Diretoria Executiva.

Art. 24º. A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da associação, publicado na imprensa local, por circulares, ou, por outros meios convenientes, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Assembléia Geral se instalará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados, e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número dos sócios presentes.

Art. 25º. A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** será administrada por uma Diretoria Executiva composta de: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, além de um Conselho Fiscal, que será composto pelo Presidente, Vice-Presidente e um Suplente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso haja vacância no cargo titular, o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 03 (três), ou mais, membros da Direção Executiva no decorrer do mandato, deverá ser convocada uma AGE para eleição de novos diretores. Havendo vacância de menos de 03 (três) membros na Diretoria Executiva poderá ser convocada uma AGE para o preenchimento dos cargos vagos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A vacância do cargo será caracterizada pela ausência do diretor em 02 (duas) reuniões ordinárias ou 03 (três) reuniões extraordinárias, consecutivas ou alternadas, sem que a referida justificativa seja aceita pelo coletivo. As referidas justificativas deverão ser feitas através de comunicado por escrito.

Art. 26º. A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o Conselho Fiscal, para um mandato de 02 (dois) anos em Assembléia Geral, através de votação aberta nas chapas inscritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A formação da Diretoria Executiva será a partir da proporcionalidade qualificada e direta de votos;

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CARTÓRIO SILVA KAIRÉS
Fls. 06

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Assembléia Geral Extraordinária com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo-se utilizar os mesmos meios de divulgação previstos no Artigo 24º, Parágrafo Único.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A inscrição de chapa para concorrer à eleição, deve ser feita até 15 (quinze) dias antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral Extraordinária, mediante a apresentação do pedido por escrito a Comissão Eleitoral.

PARÁGRAFO QUARTO: Somente poderão votar e serem votados os sócios que tenham, comprovadamente, pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações financeiras e estatutárias.

Art. 27º. A Diretoria Executiva eleita obrigar-se-á a prestar contas, anualmente, de sua administração.

Art. 28º. Nos casos de vaga temporária, impedimento, ou ausência do presidente, este será substituído pelo vice-presidente, e, este, pelo secretário, nos mesmos casos.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso de vaga definitiva de qualquer membro da diretoria executiva, será a mesma preenchida mediante eleição da Assembléia Geral, convocada, extraordinariamente, para tal fim.

Art. 29º. O Conselho Fiscal será constituído pelo Presidente, Vice-Presidente e um Suplente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O mandato dos membros do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da diretoria executiva.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de vacância no Conselho Fiscal, a vaga será assumida pelo sucessor, até que se realize uma eleição para indicação de novo membro.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Conselho Fiscal reunir-se-á, trimestralmente, para apreciar e, aprovar, ou, desaprovar, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionarem com as finanças da entidade.

PARÁGRAFO QUARTO: Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registrados em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinados pelos membros logo após o encerramento dos trabalhos.

PARÁGRAFO QUINTO: O Presidente poderá, obedecida à ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro, ou, os membros faltosos.

Art. 30º. A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual e coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência de participação nos processos decisórios.

Art. 31º. Compete à Diretoria Executiva, coletivamente;

a) Convocar a Assembléia Geral;

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CARTÓRIO SILVA KAMOS
Fls. 07

b) Elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da associação;
c) Executar a programação anual de atividades da associação;
d) Elaborar e apresentar à Assembléia Geral, relatórios semestrais das atividades, relações e atos administrativos relacionados à entidade;
e) Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
f) Autorizar a contratação e a demissão de funcionários, além de acordar salários, e/ou outras formas de remunerações;
g) Regulamentar as ordens normativas da Assembléia Geral e emitir ordens executivas para disciplinar o funcionamento interno da associação;
h) Traçar estratégias e planos de ações que garantam a implantação dos objetivos definidos em Assembléia Geral;
i) Indicar um de seus membros, ou, um de seus associados para representar a entidade em atos públicos, ou, em outros eventos, no caso de impedimento do presidente, ou, nos casos que a diretoria executiva julgar conveniente;
j) Prestar contas anualmente a Assembléia Geral Ordinária, ou, quando for solicitado pela Assembléia Geral;
k) Autorizar a aquisição de equipamentos, móveis e utensílios;
l) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da entidade;
m) Aprovar e modificar regimentos internos de setores e/ou departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela entidade.

Art. 32º. Caberá a cada diretor, individualmente;

a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como, aquelas, eventualmente, espontâneas.
b) Manter postura pública e respeitosa, compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
c) Representar a entidade, externamente, sempre que for convocado pela Diretoria Executiva;
d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 33º. Compete ao Presidente:

a) O exercício da função, inerentes à administração, a representação da sociedade ativa e passivamente, judicial, e, extra-judicialmente, e a nomeação de seus auxiliares;
b) Convocar e coordenar as reuniões e Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
c) Assinar juntamente com o Secretário, atas e demais documentos da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** de circulação interna e externa;
d) Assinar junto às instituições financeiras, com o Tesoureiro, cheques, recibos, quitações, e, todo e qualquer outro documento que implique na movimentação de fundos da referida associação;
e) Representar a entidade, oficialmente, junto a outras entidades, a órgãos públicos, e na comunidade em geral;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CARTÓRIO SILVA RAMOS
Fls. 08

f) Promover a alteração no seu patrimônio, bem como, levantar fundos e/ou doações junto às autoridades competentes que possam beneficiar a referida associação;
g) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
h) Presidir a Assembléia Geral;
i) Presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
j) Gerir os recursos da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** com zelo e responsabilidade.

Art. 34º. Compete ao Vice-Presidente:

a) Substituir o presidente quando das suas faltas ou impedimentos temporário ou definitivo e auxiliá-lo em seu trabalho;
b) Assumir o mandato, em caso de vacância;
c) Participar ativamente das reuniões da Diretoria Executiva, contribuindo com suas funções coletivas;
d) Prestar, de modo geral, sua colaboração ao presidente;
e) Implementar o Arquivo Histórico da entidade.

Art. 35º. Compete ao Secretário:

a) Assinar, conjuntamente com o presidente, as convocações para as Assembléias Ordinárias e Extraordinárias, bem como, toda a correspondência expedida pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE**;
b) Atender aos demais serviços da secretaria, trazendo sempre em dia a correspondência e o arquivo com toda ordem e segurança;
c) Apresentar relatório anual das atividades de novas diretorias;
d) Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e da Assembléia Geral;
e) Publicar todas as notícias das atividades da associação;
f) Preparar editais, convocações, circulares e correspondências sociais diversas;
g) Manter o cadastro de associados sempre atualizado;
h) Manter sob seu controle, toda documentação inerente ao cargo que exerce.

Art. 36º. Compete ao Segundo Secretário:

a) Substituir o Secretário em suas faltas ou impedimentos;
b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
c) Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Secretário.

Art. 37º. Compete ao Tesoureiro:

a) Assinar, conjuntamente, com o presidente, recibo, dar quitações, receber subvenções e doações;
b) Trazer em dia e em perfeito estado a documentação da tesouraria, regularizando os assentamentos contábeis da associação;
c) Apresentar para aprovação em Assembléias Gerais de posse de novas diretorias, o balancete relativo ao período de mandato que se expira;
d) A guarda dos bens sociais, a superintendência da escrituração, e, a extração dos balancetes trimestrais e anuais;

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CARTÓRIO SILVA KAMPS
Fls. 09

e) Arrecadar e contabilizar as rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da associação;
f) Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
g) Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da associação, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e, sobre as operações patrimoniais realizadas;
h) Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
i) Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
j) Realizar pagamentos, mediante recibos, de contas visadas pelo presidente.

Art. 38º. Os dinheiros, depositados em bancos, só serão levantados mediante cheques ou outra forma avulsa de retiradas, assinadas pelo Presidente e pelo Tesoureiro, conjuntamente.

Art. 39º. Compete ao Segundo Tesoureiro:

a) Substituir o Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
c) Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Tesoureiro.

Art. 40º. Compete ao Conselho Fiscal:

a) Examinar os livros de escrituração da associação;
b) Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
c) Requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE**;
d) Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
e) Convocar, extraordinariamente, a Assembléia Geral;
f) Controlar e fiscalizar a gestão financeira da presidência;
g) Emitir parecer sobre o balanço financeiro anual e de submetê-lo a apreciação da Assembléia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Conselho Fiscal se reunirá Ordinariamente uma vez por ano, e, Extraordinariamente, sempre que julgar necessário.

Art. 41º. O Quorum mínimo para decisões nas reuniões da Diretoria Executiva é de 05 (cinco) membros, ou seja, metade dos membros, mais um. Em caso de empate nos processos de votação, o assunto ora questionado, deverá ser remetido à próxima reunião, onde, deverá se buscar uma solução para o referido impasse.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CARTÓRIO SILVA KAMIS
Fls. 10

CAPITULO IV

DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 42º. O Patrimônio da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** será constituído:

a) De subvenções, donativos, e de contribuições diversas;
b) De veículos, de bens móveis e imóveis que a associação possua ou vier possuir;
c) De quaisquer outros valores adventícios;
d) Através de promoções sociais e de projetos diversificados que serão realizados para a obtenção de fundos para a manutenção da mesma;
e) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador.

Art. 43º. Será garantido aos doadores que desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após análise de solicitação por escrito, ou, através de ordem judicial.

Art. 44º. Os bens móveis da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** serão registrados em relatórios próprios da entidade associativa.

Art. 45º. Os recursos obtidos pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** de fontes diversas serão aplicados na manutenção e no desenvolvimento das finalidades transcritas no Art. 2º deste Estatuto Social.

Art. 46º. No caso de **EXTINÇÃO** da associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica designada pela Assembléia Geral, e qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente, que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 47º. Na hipótese da associação obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente, que tenha o mesmo objetivo social.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 48º. A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** não têm e nem poderá ter qualquer caráter político-partidário, religioso, ou, preconceituoso, sob qualquer pretexto.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CARTÓRIO SILVA KAYANE
Fls. 11

Art. 49º. Compete a Diretoria Executiva, a contratação de pessoal necessário ao desempenho das atividades técnicas, administrativas e de serviços gerais, em consonância com a proposta orçamentária aprovada em Assembléia Geral, podendo o contratado ser sócio, ou não, da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE.**

Art. 50º. O presente Estatuto Social poderá ser **REFORMADO**, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, e mediante convocação de reunião da Assembléia Geral, especialmente, convocada para esse fim, em caráter, extraordinário, na forma prevista no art. 24º, Parágrafo Único, para atender as exigências de órgãos competentes, ou, para atender a qualquer readequação que a Diretoria Executiva julgar necessários e convenientes aos legítimos e claros interesses da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE.** O referido Estatuto Social Reformado entrará em vigor na data do seu registro em cartório.

Art. 51º. A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** será **EXTINTA** quando se tornar impossível à continuação de suas atividades. Isso se dará por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, devidamente, convocada para esse fim, e com a presença de 2/3 (dois terços) dos sócios, resguardando os moldes previstos no Art. 24º, Parágrafo Único deste Estatuto Social.

Art. 52º. O Ponto de pauta obrigatório na Assembléia Geral convocada para a **EXTINÇÃO** da entidade, deverá ser a Prestação de Contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da referida assembléia.

Art. 53º. O patrimônio da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** deverá ser doado a outras entidades de atividades afins, sempre de caráter comunitário do Município de Mari, no Estado da Paraíba.
PARÁGRAFO ÚNICO - Caso haja dívidas na data da sua extinção, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio da entidade, sendo, o seu saldo, doado a(s) entidade(s), conforme previsto no artigo anterior.

Art. 54º. Será imprescindível a adoção de livros para controle dos atos e fatos da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE.**

Art. 55º. O Presidente e o Tesoureiro são os únicos responsáveis por toda movimentação das contas correntes na rede bancária.

Art. 56º. A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** não distribuirá entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, ou, doadores eventuais, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações, ou, parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e, os aplica, integralmente, na consecução do seu objetivo social.

Art. 57º. A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** será registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e outras instituições congêneres.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CARTÓRIO SILVA KANTS
Fls. 12

Art. 58º. A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** será registrada na ABRAÇO Nacional – Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária.

Art. 59º - A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** envidará esforços para obter junto ao Ministério das Comunicações a Outorga para executar os **Serviços de Radiodifusão Comunitária** da mesma associação, conforme Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1991, e Decerto Federal nº 2.615 de 03 de Junho de 1998 e Portaria Regulamentadora nº 189, de 03 de Agosto de 1998.

Art. 60º. A programação da emissora, ora, em pleno funcionamento, respeitará todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre **RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também, será vedada a cessão, ou, arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Art. 61º – A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** ora detentora de outorga de Rádio Comunitária manterá guardado no local de funcionamento do Sistema Irradiante, toda a documentação referente à sua concessão, inclusive, do Relatório de Conformidade referente à limitação de exposição de campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos, das descrições de Coordenadas Geográficas, de dados técnicos, dentre outros, a disposição da Unidade Operacional da Anatel no Estado da Paraíba, ou, de qualquer outra autoridade, ligada ao Ministério das Comunicações.

Art. 62º - A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** caso venha receber autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, dará cumprimento aos princípios e finalidades dispostos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.012 de 1998, e, estabelecendo assim; as condutas contidas no Art. 103 da Portaria nº 4.334 de 17 de Setembro de 2015 que são:

I) Difundir e estimular a produção de conteúdo local;
II) Divulgar eventos culturais, desportivos, de lazer ou quaisquer outros ligados a formação e integração da comunidade;
III) Dar preferência a programas que permitam a participação do ouvinte;
IV) Noticiar fatos de utilidade pública, como, condições do trânsito ou do tempo, informes de defesa civil e do Poder Público;
V) Criar Programas de estágio e de serviço voluntário, nos termos das Leis 11.788 de 25 de Setembro de 2008 e 9.608 de 18 de Fevereiro de 1998;
VI) Promover debates e palestras acerca de temas de interesse público local;
VII) Desenvolver atividades que permitam a integração entre a sociedade local e a entidade autorizada, incentivando a adesão de novos associados;
VIII) Informar à comunidade, notadamente, durante a sua programação, que a emissora é comunitária, e;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CARTÓRIO SILVA KANNO
Fls. 13

IX) Informar aos ouvintes do direito que assiste a qualquer cidadão da comunidade beneficiada de emitir opiniões sobre, quaisquer, assuntos abordados na programação da emissora, bem como, manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações, ou, reivindicações, mediante pedido encaminhado à direção da entidade.

Art. 63º - A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** ora detentora do Serviço de Radiodifusão Comunitária obrigar-se-á a instalar o Conselho Comunitário, órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios estabelecidos em leis, e, a este competirá, no exercício de suas funções:

I) Fiscalizar a programação da emissora;
II) Solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada, informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;
III) Fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;
IV) Realizar Pesquisas de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
V) Receber reclamações, denúncias e elogios, e;
VI) Submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

Art. 64º - O Conselho Comunitário será constituído por no mínimo, 05 (cinco) representantes da comunidade, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela Assembléia Geral Extraordinária, para um mandato de 01 (um) ano, e, também, definirão sua organização interna.

Art. 65º - O Conselho Comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:

f) Análise de dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
g) Aprovação da Programação da Emissora;

Art. 66º - A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE se dedica às suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou, ainda, pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a outros órgãos que atuem em áreas afins.

Art. 67º - A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** considera imprescindível, que por parte dos membros da diretoria executiva, ocorra, total empenho e dedicação no sentido de melhor servir aos interesses dos associados.

Art. 68º. No desenvolvimento de suas atividades, a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE**, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e, não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CARTÓRIO SILVA RAMOS
Fls. 14

Art. 69º - O presente Estatuto Social entrará em vigor na data do seu registro no cartório de pessoas jurídicas.

Art. 70º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembléia Geral, e, não havendo disposições previstas para os casos análogos, serão concebidos os princípios expostos no Novo Código Civil.

Mamanguape/PB, 25 de Fevereiro de 2016.

WILSON FLORÊNCIO DO NASCIMENTO
Presidente
RG nº 638.064 – SSP/PB

Advogado(a)
OAB nº 3.166
[redacted]
OAB-PB – [redacted]

SILVA RAMOS - Serviços Registral de Títulos e documentos e Registro Civil de Pessoa Jurídica
Protocolado às fls. 142 do livro A-3 Nº 16.128
Reg às fls. 36 do livro A-24
Sob Nº 1816
OBS:
Mamanguape/PB 30 / 03 / 2016
Teresa Ramos Lins - Oficial do Registro

CARTÓRIO SILVA RAMOS
1º OFÍCIO
Mamanguape-PB
Teresa Ramos Lins
Tabeliã e Oficial do Registro
Andrea Lins Brasil Gomes
Substituta
Maria Cristina Lins de Menezes
Escrevente
Maria da Luz Silva Bezerra
Escrevente

SILVA RAMOS
Teresa Ramos Lins
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Documento protocolado no Livro A-0003, registrado no Livro A-0024 sob No. 016128 e arquivado neste Servico. Certifico e dou fe'.
Mamanguape-PB, 30/03/2016 12:18:04
Teresa Ramos Lins - Titular
EMOL:R$ ###212,26 FARPEN:R$ ###4,61 FEPJ:R$ ###2,45
SELO DIGITAL: ACY53882-WCJY
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Tribunal de Justiça/PB
Selo de Fiscalização
Nº AAC02166-F4PK

CARTÓRIO FELICIANO DA SILVA
CONFERIDO E ACHADO CONFORME COM O
ORIGINAL APRESENTADO REG. 1145254-949
SAPE. 01/04/2016 Nº02427
A TABELIÁ

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas reunidos em primeira convocação, na residência situada a Rua do Matadouro, n° 33 - 1 ° andar - Centro- CEP: 58.280-000, nesta cidade, de Mamanguape/PB regida na forma do Estatuto adiante transcrito. Assumiu a presidência dos trabalhos o sócio fundador, Sr. Wilson Florêncio do Nascimento, dando por instalada a a presidência dos dos trabalhos dando por instalada a referida assembleia Os abaixos assinados, na qualidade de sócios fundadores, resolvem fundar a Associação Civil denominada ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE, com sede na Rua do Matadouro, n° 33 - 1° andar - Centro - CEP: 58.280-000, nesta cidade, de Mamanguape PB regida na forma do Estatuto adiante transcrito. Assumiu a presidência dos trabalhos o sócio fundador, Sr. Wilson Florêncio do Nascimento, dando por instalada a referida assembleia. Realizou- se uma explanação inicial sobre os propósitos para a fundação da citada associação e em seguida, foi procedida à leitura do projeto do Estatuto Social, onde, o qual, depois de submetido à apreciação e a ampla discussão dos presentes, foi unanimemente aprovado. E cumpridas todas as formalidades legais, o presidente declarou definitivamente, constituída, a associação civil denominada: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE e, investidos em suas funções, sem limitação de tempo, e, em conformidade com o Estatuto Social lido, esteve deliberado os nomes dos seguintes diretores: Wilson Florêncio do Nascimento - Presidente - CIC n° 219.867.544-72; Jorge Augusto de Andrade - Vice-Presidente - CIC n° 035.779.214-98; Fernanda Batista de Figueiredo - Secretária - CIC nº 094.643.594-47; Emilayne Kalyne Costa Dias - Segunda Secretária - CIC nº 107.563.464-44; José Roberto Benjamim da Silva Júnior - Tesoureiro - CIC nº 095.362.394-77 e Miquéias Leyvisson Carvalho Ataide - Segundo Tesoureiro - CIC nº 073.180.284-56. Logo em seguida, realizou-se a eleição e a imediata posse dos membros do Conselho Fiscal, que também, por deliberação dos presentes, foi constituído por unanimidade, com os seguintes nomes: Cristianne Maria da Silva Lima Pereira -Presidente - CIC nº 075.305.394-26; Ruan Martiminiano Silva de Oliveira - Vice- Presidente - CIC nº 093.238.014-02 e Antonio Marcos Marinho de Aguiar - Suplente- CIC nº 026.942-92. E depois de cumpridas todas essas formalidades solenes, o Presidente ora eleito para um mandato de dois anos, discursou falando dos seus reais propósitos e objetivos à frente da referida associação. E não havendo mais nada a deliberar na ocasião, há exatamente vinte e duas horas e dezesseis minutos, o presidente; Senhor Wilson Florêncio do Nascimento, determinou a suspensão da sessão, que eu, Fernanda Batista de Figueiredo, secretária eleita e empossada, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim, e, em seguida, por todos os outros sócios fundadores participantes dessa assembleia, que estão devidamente listados nesta ata, e, também, através de cópia digitada anexa.

01 – Secretária:

Fernanda Batista de Figueiredo - Fernanda Batista de Figueiredo

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

02- Wilson Florêncio do Nascimento – Presidente Wilson Florencio do Nascimento

03- Jorge Augusto de Andrade - vice-Presidente Jorge Augusto de Andrade.

04-Segunda Secretária:

Emilayne Kalyne Costa Dias - Emilayne Kalyne Costa Dias

05 - Tesoureiro:

José Roberto Benjamim da Silva Júnior José Roberto Benjamim da S Junior

06 - Segundo Tesoureiro:

Miquéias Leyvisson Carvalho Ataide - Miquéias Leyvisson Carvalho Ataide

07 - Presidente do Conselho Fiscal:

Cristianne Maria da Silva Lima Pereira Cristianne Maria da Silva Lima Pereira

08 - Vice-Presidente do Conselho Fiscal:

Ruan Martiniano Silva de Oliveira - Ruan Martiniano Silva de Oliveira

09 - Suplente do Conselho Fiscal:

Antonio Marcos Marinho de Aguiar - Antônio Marcos Marinho de Aguiar

Declaro para os devidos fins de direito que as vias conferem com original, lavrado em livro próprio da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE.

CARTÓRIO FELICIANO DA SILVA
CONFERIDO E ACHADO CONFORME COM O ORIGINAL APRESENTADO REG. 1145254-949
SAPÉ. 01 / 04 / 2016 Nº02428
A TABELIÃ

Mamanguape/PB, 25 de Fevereiro de 2016.

Tribunal de Justiça/PB
Selo de Fiscalização
Nº AAC02167-U308

Wilson Florencio do Nascimento

WILSON FLORENCIO DO NASCIMENTO
Presidente

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Relação das pessoas presentes à Assembléia Geral para FUNDAÇÃO da Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, realizada em 25 de Fevereiro de 2016.

01 - Fernanda Batista de Figueiredo

02 - Wilson Florêncio do Nascimento

03 - Jorge Augusto de Andrade

04 - Emilayne Kalyne Costa Dias

05 - José Roberto Benjamim da Silva Junior

06 - Maiquéias Laeyrisson Carvalho Ataide

07 - Cristianne Maria da Silva Lima Pereira

08 - Ruan Martiniano Silva de Oliveira

09 - Antônio Marcos Marinho de Aguiar

CARTÓRIO FELICIANO DA SILVA
CONFERIDO E ACHADO CONFORME COM O ORIGINAL APRESENTADO REG. 1145254-949
SAPE. 01 / 04 / 16 Nº02429
A TABELIÃ

Mamanguape/PB, 25 de Fevereiro de 2016.

Tribunal de Justiça/PB
Selo de Fiscalização
Nº AACO2168-FMA1

WILSON FLORÊNCIO DO NASCIMENTO
Presidente

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Lista de presença das pessoas que compareceram a Assembléia Geral Extraordinária da Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape em 25 de Fevereiro de 2016.

01 – Fernanda Batista de Figueiredo

02 – Wilson Florêncio do Nascimento

03 – Jorge Augusto de Andrade

04 – Emilayne Kalyne Costa Dias

05 – José Roberto Benjamim da Silva Júnior

06 – Miquéias Leyvisson Carvalho Ataide

07 – Cristianne Maria da Silva Lima

08 – Ruan Martiniano Silva de Oliveira

09 – Antonio Marcos Marinho de Aguiar

Mamanguape/PB, 25 de Fevereiro de 2016.

WILSON FLORÊNCIO DO NASCIMENTO
Presidente

CARTÓRIO FELICIANO DA SILVA
CONFERIDO E ACHADO CONFORME COM O ORIGINAL APRESENTADO REG. 1145254-949
SAPE. 01 / 04 / 2016 Nº02430
A TABELIÃ

Tribunal de Justiça/PE
Selo de Fiscalização
Nº AAC02169-FLPX

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

INDICAR, ABAIXO, A ATUAL DIRETORIA DA ENTIDADE DEFINITIVA:

Wilson Florêncio do Nascimento – **Presidente**
Rua do Matadouro, nº 33 – 1º andar – Centro – Mamanguape/PB
CEP: 58.280-000

Jorge Augusto de Andrade – **Vice-Presidente**
Rua: Frederico Ozanan, s/n – Centro - Mamanguape/PB - CEP: 58.280-000

Fernanda Batista de Figueiredo – **Secretária**
Rua: Cel. Luiz Inácio – Casa 01, nº 770 – Centro – Mamanguape/PB - CEP: 58.280-000

Emilayne Kalyne Costa Dias – **Segunda Secretária**
Rua: Joaquim Pinto de Almeida, s/n – Planalto – Mamanguape/PB - CEP: 58.280-000

José Roberto Benjamim da Silva Júnior – **Tesoureiro**
Rua: Comero José Florentino Andrade nº 347 – Aptoº 302 – Centro – Mamanguape/PB
CEP: 58.280-000

Miquéias Leyvisson Carvalho Ataide – **Segundo Tesoureiro**
Rua:Profª.Maria de Lourdes Oliveira, nº 55–Centro–Mamanguape/PB-CEP: 58.280-000

Cristianne Maria da Silva Lima – **Presidente do Conselho Fiscal**
Rua: São José, s/n – Centro – Mamanguape/PB- CEP: 58.280-000

Ruan Martiniano Silva de Oliveira – **Vice-Presidente do Conselho Fiscal**
Rua: Ver. Antonio Lúcio, nº 05 – Cidade Nova – Mamanguape/PB - CEP: 58.280-000

Antonio Marcos Marinho de Aguiar – **Suplente**
Rua: Santo Antonio, nº 188 - Centro – Mamanguape/PB - CEP: 58.280-000

CARTÓRIO FELICIANO DA SILVA
CONFERIDO E ACHADO CONFORME COM O ORIGINAL APRESENTADO REG. 1145254-949
SAPÉ. 01 / 04 / 2016 Nº02431
A TABELIÃ

Mamanguape/PB, 25 de Fevereiro de 2016.

WILSON FLORÊNCIO DO NASCIMENTO
Presidente

Tribunal de Justiça/PB
Selo de Fiscalização
Nº AAC02170 - CEEV

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
(ANEXO – 1 ART. 120 LEI Nº 6.015/73)
- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES-

DENOMINAÇÃO: Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape

FUNDO SOCIAL: Não Há.

FINALIDADE: Em síntese, propiciar e abrir a independência de auto-sustentação dos trabalhos assistenciais, estimular o associativismo, desenvolver atividades das mais diversas possíveis, para propiciar, o desenvolvimento sustentável dos seus associados, promoverem o voluntariado e a assistência social.

SEDE: Rua do Matadouro, nº 33 – 1º andar – Centro - Mamanguape / Paraíba
CEP: 58.280-000

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

MODO COMO É ADMINISTRADA: Através de Assembléia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

QUEM A REPRESENTA ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE: O Presidente.

INDICAR SE O ESTATUTO É REFORMÁVEL E DE QUE MODO: Sim! É reformado a qualquer tempo, através de decisão da maioria dos sócios, em Assembléia Geral, convocada, Extraordinariamente, para esse fim, e o mesmo entrará em vigor a partir da data de seu Registro em Cartório.

INDICAR SE OS MEMBROS RESPONDEM OU NÃO, SUBSIDIARIAMENTE, PELAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE: Não! Nem mesmo subsidiariamente.

INDICAR AS CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO E, NESTE CASO, DESTINO DO PATRIMÔNIO: A mesma será "extinta", quando se tornar impossível à continuação de suas atividades. Nesse caso, o respectivo patrimônio liquido será transferido para outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei 9.790/99, preferencialmente, que tenha o mesmo objetivo social.

Tribunal de Justiça/PB
Selo de Fiscalização
AAC02171-VFJ5

CARTÓRIO FELICIANO DA SILVA
CONFERIDO E ACHADO CONFORME COM O ORIGINAL APRESENTADO REG. 1145254-949
SAPÉ. 01 / 04 / 2016 Nº02432
A TABELIÃ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

ANEXO 2 – ART. 120 – LEI 6.015/73 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DIRETORIA / SÓCIOS FUNDADORES

Nome: WILSON FLORÊNCIO DO NASCIMENTO
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
RG: 638.064 – SSP/PB
CIC: 219.867.544-72
Profissão: RADIALISTA
Endereço: RUA DO MATADOURO , Nº 33 – 1ºº ANDAR - CENTRO
MAMANGUAPE – PARAIBA – CEP: 58.280-000

Nome: JORGE AUGUSTO DE ANDRADE
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
RG: 2.298.841 – SSP. PB
CIC: 035.779.214-98
Profissão: COMERCIANTE
Endereço: RUA: FREDERICO OZANAN, S/N – CENTRO
MAMANGUAPE – PARAIBA – CEP: 58.280-000

Nome: FERNANDA BATISTA DE FIGUEIREDO
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: SOLTEIRA
RG: 3.694.430 – SSP. PB
CIC: 094.643.594-47
Profissão: COMERCIÁRIA
Endereço: RUA: CEL. LUIZ INÁCIO – CASA 01 - Nº 770 – CENTRO
MAMANGUAPE – PARAIBA – CEP: 58.280-000

Nome: EMILAYNE KALYNE COSTA DIAS
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: SOLTEIRA
RG: 3.882.189 – SSP. PB
CIC: 107.563.464-44
Profissão: TÉCNICA ADMINSITRATIVA
Endereço: RUA: JOAQUIM PINTO DE ALMEIDA, S/N – PLANALTO
MAMANGUAPE – PARAIBA – CEP: 58.280-000

Nome: JOSÉ ROBERTO BENJAMIM DA SILVA JÚNIOR
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
RG: 3.678.377 - SSP. PB
CIC: 095.362.394-77
Profissão: COMERCIANTE
Endereço: RUA: COMERO JOSÉ FLORENTINO ANDRADE, Nº 317 – APTº 302 - CENTRO
MAMANGUAPE – PARAIBA – CEP: 58.280-000

CARTÓRIO FELICIANO DA SILVA
CONFERIDO E ACHADO CONFORME COM O ORIGINAL APRESENTADO REG. 1145254-949
SAPE. 01 / 04 / 2016 Nº02433
A TABELIÃ

Tribunal de Justiça/PB
Selo de Fiscalização
Nº AAC02172-QKTQ

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Nome: MIQUÉIAS LEYVISSON CARVALHO ATAIDE
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
RG: 3.750.479 - SSP. PB
CIC: 073.180.284-56
Profissão: PROFISSIONAL LIBERAL
Endereço: RUA: PROFESSORA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, N° 55 - PLANALTO,
MAMANGUAPE - PARAIDA - CEP: 58.280-000

Nome: CRISTIANNE MARIA DA SILVA LIMA PEREIRA
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADA
RG: 3.324.910 - SSP. PB
CIC: 075.305.394-26
Profissão: AGENTE ADMINISTRATIVA
Endereço: RUA: SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO
MAMANGUAPE - PARAIDA - CEP: 58.280-000

Nome: RUAN MARTINIANO SILVA DE OLIVEIRA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
RG: 3.622.216 - SSP. PB
CIC: 093.238.014-02
Profissão: COMERCIÁRIO
Endereço: RUA: VEREADOR ANTONIO LÚCIO, N° 05 - CIDADE NOVA
MAMANGUAPE - PARAIBA - CEP: 58.280-000

Nome: ANTONIO MARCOS MARINHO DE AGUIAR
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
RG: 2.197.183 - SSP. PB
CIC: 026.942.064-92
Profissão: RADIALISTA
Endereço: RUA: SANTO ANTONIO, N° 188 - CENTRO
MAMANGUAPE - PARAIDA - CEP: 58.280-000

CARTÓRIO FELICIANO DA SILVA
CONFERIDO E ACHADO CONFORME COM O ORIGINAL APRESENTADO REG. 1145254-949
SAPE. 01 / 04 / 2016 Nº02434
A TABELIÁ

Mamanguape/PB, 25 de Fevereiro de 2016.

Tribunal de Justiça/PB
Selo de Fiscalização
Nº AAC02173-RIVD

WILSON FLORÊCIO DO NASCIMENTO
Presidente

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Tribunal de Justiça/PB
Selo de Fiscalização
Nº AAC02182-FVQP

CARTÓRIO FELICIANO DA SILVA
CONFERIDO E ACHADO CONFORME COM O ORIGINAL APRESENTADO/REG. 1145254-949
SAPE. 01 / 04 / 2016 Nº02448
A TABELIÃ

Contém
Termo de abertura
Contém este livro, 50 folhas rubricadas por mim presidente, uma rubrica ~~ilegível~~ de meu uso que servirá para a lavratura desta ata da associação de radiodifusão comunitária cristã de Mamanguape.
Ata de Assembléia geral de constituição de associação civil.
Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove hora reunidos em primeira convocação, na residência situada a Rua de Matadouro, nº 33 - 1º andar - e tro - cep: 58.280-000, nesta cidade, de Mamanguape PB regida na forma do estatuto adiante transcri Assumiu a presidência dos trabalhos o sócio fundador, Sr. Wilson Florêncio do Nascimento, dan por instalada a presidência dos dos trabalho dando por instalada a referida assembleia. As s aos assinados na qualidade de sócios fundadores resolvem fundar a Associação Civil denominada A sociação de radiodifusão comunitaria cristã de Ma manguape, com sede na Rua de Matadouro, nº 33 - 1º dar - centro - cep: 58.280-000, nesta cidade, de Mamang PB regida na forma do Estatuto adiante transcrito Assumiu a presidencia dos trabalhos o sócio fundador, Sr. Wilson Florêncio do Nascimento, dando por instalada a refe assembleia. Realizou-se uma explanação inicial sobre os propó para a fundação da citada associação e em seguida, foi proce do a leitura do projeto do Estatuto Social, onde, o qual, depois de submetido à apreciação e a ampla discussão dos presentes, foi unanimem aprovado. E cumpridas todas as formalidades legais, o presidente declarou definitivamente constituida a associação civil denominada ção de radio difusão comunitaria cristã de Mamanguape

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
GRAFSET

e, investidos em suas funções, sem limitação de tempo e, em conformidade com o Estatuto Social. Lido, estiver deliberado os nomes dos seguintes diretores: Wilson Eleriêneio do Nascimento - Presidente - CIC nº 219.867.544-72; Jorge Augusto de Andrade - Vice-Presidente - CIC nº 035.779.214-98; Fernanda Batista de Figueiredo - Secretária - CIC nº 094.643.594-47; Emilayne Kalyne Costa Dias - Segunda Secretária - CIC nº 107.563.46 44; José Roberto Benjamim da Silva Júnior - Tesoureiro - CIC nº 095.362.394-77 e Miquéias Laeyrisson Carvalho Ataide - Segundo Tesoureiro - CIC nº 073.180.284-56. Logo em seguida, realizou-se a eleição e a imediata posse dos membros do Conselho Fiscal, que também, por deliberação dos presentes, foi constituído por unanimidade, com os seguintes nomes: Cristiane Maria da Silva Lima Pereira - Presidente - CIC nº 075.305. 394-26 Ruam Martimiano da Silva de Oliveira - Vice-Presidente - CIC nº 093.238.014-02 e Antonio Moreno Marinho de Aguiar - Suplente - CIC nº 026.942-92. E depois de cumpridas todas essas formalidades legais, o Presidente ora eleito para um mandato de dois anos, discursou falando dos seus principais propósitos e objetivos à frente da referida associação. E não havendo mais nada a deliberar na ocasião, há exatamente vinte e duas horas e dezesseis minutos, o presidente, Senhor Wilson Eleriêneio do Nascimento, determinou a suspensão da sessão, que eu, Fernanda Batista de Figueiredo secretária eleita e empossada, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim, e em seguida, por todos os outros sócios fundadores participantes desta assembleia, que estão devidamente listados nesta ata, e também [illegible] e cópia digitada anexa.

CARTÓRIO FELICIANO DA SILVA
CONFERIDO E ACHADO CONFORME COM O ORIGINAL APRESENTADO REG. 1145254-949
SAPE. 01/04/2016 Nº02449
A TABELIÃ

Tribunal de Justiça/PB
Selo de Fiscalização
Nº AACO2183-2D1O

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

01- Secretária:
Fernanda Batista de Figueiredo - Fernanda Batista de Figueiredo
02- Wilson Florêncio do Nascimento - Presidente
Wilson Florencio do Nascimento
03- Jorge Augusto de Andrade - Vice-Presidente
Jorge Augusto de Andrade.
04- Segunda Secretária:
Emilayne Kalyne Costa Dias -
Kalyne Costa Dias
05- Tesoureiro:
José Roberto Benjamim da Silva Júnior -
José Roberto Benjamim da Silva Júnior

CARTÓRIO FELICIANO DA SILVA
CONFERIDO E ACHADO CONFORME COM O ORIGINAL APRESENTADO REG. 1145254-949
SAPE. 01 04 2016 Nº02450
A TABELIÃ

Tribunal de Justiça/PB
Selo de Fiscalização
Nº AAC02184-A2T2

06- Segundo Tesoureiro:
Miqueias Leyrisson Carvalho Ataíde
Miqueias Leyrisson Carvalho Ataíde
07- Presidente do Conselho Fiscal:
Cristianne Maria da Silva Lima Pereira
Cristianne Maria da Silva Lima Pereira
08- Vice-Presidente do Conselho Fiscal:
Ruan Martiniano Silva de Oliveira -
Ruan Martiniano Silva de Oliveira
09- Suplente do Conselho Fiscal:
Antonio Marcos Marinho de Aguiar - Antônio Marcos Marinho De Aguiar
Declaro para os devidos fins de direito que as cópias conferem com o original, lavrado em livro próprio da Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape.
Mamanguape/PB, 25 de fevereiro de 2016.
Wilson Florencio do Nascimento - Presidente
Wilson Florencio do Nascimento
Relação das Pessoas presentes à assembléia para fundação da associação de Ra

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
GRAFSET

difusão Comunitária Cristã de Mamanguape. Rea-
lizada em 25 de fevereiro de 2016.
01- Fernanda Batista de Figueiredo
02- Wilson Florêncio do Nascimento
03- Jorge Augusto de Andrade
04- Emilayne Kalyne Costa Dias
05- José Roberto Benjamim da Silva Júnior
06- Miqueias Leyrisson Carvalho Ataíde
07- Cristianne Maria da Silva Lima Pereira
08- Ruan Martiniano Silva Lima, digo de Oliveira
09- Antônio Marcos Marinho de Aguiar
Mamanguape/PB, 25 de fevereiro de 2016.
Wilson Florêncio do Nascimento - Presidente
Wilson Florencio do Nascimento

Lista de presença das pessoas que compareceram
na Assembleia geral extraordinária da Associa-
ção de Radiodifusão Comunitária Cristã de Maman
guape em 25 de fevereiro de 2016.
01- Fernanda Batista de Figueiredo
02- Wilson Florêncio do Nascimento
03- Jorge Augusto de Andrade
04- Emilayne Kalyne Costa Dias
05- José Roberto Benjamim da Silva Júnior
06- Miqueias Leyrisson Carvalho Ataíde
07- Cristianne Maria da Silva Lima Pereira
08- Ruan Martiniano Silva de Oliveira
09- Antonio Marcos Marinho de Aguiar
Mamanguape/PB, 25 de Fevereiro de 2016.
Wilson Florêncio do Nascimento - Presidente
Wilson Florencio do Nascimento

Indicar, Abriao, a atual diretoria da entidade
definitiva:
Wilson Florencio do Nascimento - Presidente -
Rua do matadouro, nº 33 - 1º andar - centro - Ma-

Tribunal de Justiça/PB
Selo de Fiscalização
Nº AAC02185-UK4N

CARTÓRIO FELICIANO DA SILVA
CONFERIDO E ACHADO CONFORME COM O
ORIGINAL APRESENTADO REG. 1145254-949
SAPE 01/04/2016 Nº02451
A TABELIA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

mamanguape/PB, cep: 58-280-000
Jorge Augusto de Andrade - Vice - Presidente
Rua: Frederico Ozanam, S/N - centro - mamanguape/
cep: 58.280-000
Fernanda Batista de Figueiredo - Secretária
Rua: Cel Luiz Inácio - casa 01, nº 770 - centro -
Mamanguape/PB - cep: 58.280-000
Emilayne Kalyne Costa Dias - Segunda Secretária
Rua: Joaquim Pinto de Almeida, S/n - Planalto -
Mamanguape/PB - cep: 58.280-000
José Roberto Benjamim da Silva Junior - tesoureir
Rua: Homero José Florentino Andrade nº 347 - ap
302 - centro - Mamanguape/PB cep: 58.280-000
Miquéias Leyairson Carvalho Ataíde - Segundo
tesoureiro. Rua: Profª Maria de Lourdes Oliveira
nº 55 - centro - Mamanguape/PB cep: 58.280-000
Cristianne Maria da Silva Lima - Presidente do
Conselho Fiscal. Rua: São José, S/N - centro - Mamar
guape/PB - cep: 58.280-000
Ruan Martiniano Silva de Oliveira - Vice presi
te do Conselho Fiscal Rua: Ver. Antonio Inácio nº
cidade Nova - Mamanguape/PB cep: 58.280-00
Antonio Moraes Marinho de Aguiar - Suplente
Rua: Santo Antonio nº 188 - centro - Mamanguape
PB - cep: 58.280-000
Mamanguape/PB, 25 de fevereiro de 2016.
Wilson Florencio do Nascimento - Presidente
Wilson Florencio do Nascimento
Registro Civil de pessoas jurídicas (Anexo - I Art. 1
nº 6.015/73) - Informações complementares
Averbação: Averbação de vínculo
de Mamanguape
Fiscal: não há
Em síntese, procedi a busca de

Tribunal de Justiça/PB
Selo de Fiscalização
Nº AAC02186-TRSI

CARTÓRIO FELICIANO DA SILVA
CONFERIDO E ACHADO CONFORME COM O
ORIGINAL APRESENTADO REG. 1145254-949
SAPE. 01/04/2016 Nº02452
A TABELIÃ

GRAFSET

Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

2

dependência de auto-sustentação dos traba-
os assistenciais, estimular o associativismo, desen-
ver atividades das mais diversas possíveis,
ra propiciar, o desenvolvimento sustentável dos
s associados, promoverem o voluntariado e a
sistência Social.

e: Rua dos Matadouros, nº 33 - 1º andar - centro
amanguape/Paraíba cep: 58 280-000

po de duração: Indeterminado

do como é administrada: Através de assembléi-
Geral, diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

m a representa ativa e passivamente, judicial
extrajudicialmente. O Presidente.

dicar se o Estatuto é reformável e de que modo:
m) É reformado a qualquer tempo, através
diante da maioria dos sócios, em assembléia
al, convocada, Extraordinariamente, para esse
m, e o mesmo entrará em vigor a partir da
ão de seu Registro em Cartório

dicar se os membros respondem ou não, subsi-
diariamente, pelas obrigações da entidade: Não!
m mesmo subsidiariamente.

dicar as condições de Extinção e, neste caso, destino
Patrimônio: A mesma será "extinta", quando se
nar impossível a continuação de seus ativi-
des. Nesse caso, o respectivo patrimônio líqui-
será transferido para outra pessoa jurídica
ualificada nos termos da lei 9.790/99, prefe-
ncialmente, que tenha o mesmo objetivo social
nexo 2 - Art. 120 - Lei 6.015/73 - Informações Comple-
entares.

retoria / Sócios fundadores

me: Wilson Florencio de Nascimento

Nacionalidade: Brasileiro

Tribunal de Justiça/PB
Selo de Fiscalização
Nº AAC02187-LIJR

CARTÓRIO FELICIANO DA SILVA
CONFERIDO E ACHADO CONFORME COM O
ORIGINAL APRESENTADO REG. 1145254-949
SAPÉ 01 04 2016 Nº02453
A TABELIÃ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Estado Civil: Casado
RG: 638.064 - SSP/PB
CIC: 219.867.544-72
Profissão Radialista
Endereço: Rua do Matadouro, nº 33 - 1º andar - cen
Mamanguape - Paraíba - cep: 58.280000
Nome: Jorge Augusto de Andrade
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
RG. 2.298.841 - SSP. PB
CIC: 035.779.214-98
Profissão: Comerciante
Endereço: Frederico Ozanan, S/N - centro Mamangu
Paraíba - cep: 58.280-000
Nome: Fernanda Batista de Figueiredo
Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: Solteira
RG: 3.694.430 - SSP. PB
CIC: 094.643.594-47
Profissão: Comerciária
Endereço: Rua: Cel. Luiz Inácio - casa 01 - nº 770 -
centro Mamanguape - Paraíba - cep: 58.280-000
Nome: Emilayne Kalyne Costa Dias
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
RG: 3.882.189 - SSP-PB
CIC: 107.563.464-44
Profissão: tecnica administrativa
Endereço: Rua: Joaquim Pinto de Almeida,
Planalto Mamanguape - Paraíba - cep: 58.280
Nome: José Roberto Benjamim da Silva Junior
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
RG: 3.678.377 - SSP - PB

Tribunal de Justiça/PB
Selo de Fiscalização
Nº AAC02188-BW-PV

CARTÓRIO FELICIANO DA SILVA
CONFERIDO E ACHADO CONFORME COM O ORIGINAL APRESENTADO REG. 1145254-949
SAPE. 01 / 04 / 2016 Nº02454
A TABELIÃ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
GRAFSET

CIC: 095.362.394-77
Profissão comerciante
Rua: Comerio José Florentino Andrade, nº 317
apt 302 - centro Mamanguape - PB - cep. 58.280-000
Nome: Muqueias Beyrisson Carvalho Ataide
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
RG 3.750.479 - SSP. PB
CIC: 073.180.284-56
Profissão Profissional liberal
Endereço: Rua: Professora Maria de Lourdes Oliveira
nº 55 - Planalto, Mamanguape - Paraíba. cep: 58.280-000
Nome: Cristianne Maria da Silva Lima Pereira
Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: casada
RG: 3.324.910 - SSP. PB
CIC: 075.305.394-26
Profissão: Agente administrativa
Endereço: Rua: São José, S/N - centro Mamanguape -
Paraíba - cep: 58.280-000
Nome: Ruan Martiniano Silva de Oliveira
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro.
RG: 3.622.216 - SSP. PB
CIC: 093.238.014-02
Profissão: Comerciário
Endereço: Rua: Vereador Antonio Lúcio, nº 05 -
cidade Nova Mamanguape - Paraíba - cep: 58.280-000
Nome: Antonio Marcos Marinho de Aguiar
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: casado
RG: 2.197.183 - SSP - PB
CIC: 026.942.064-92
Profissão: Radialista

CARTÓRIO FELICIANO DA SILVA
CONFERIDO E ACHADO CONFORME COM O
ORIGINAL APRESENTADO REG. 1145254-949
SAPE. 01 / 04 / 2016 Nº02455
A TABELIÃ

Tribunal de Justiça/PB
Selo de Fiscalização
Nº AAC02189 - X922

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Endereço: Rua: Santo Antonio, nº 188 – centro Mamanguape - Paraíba cep: 58-280-000

Mamanguape/PB, 25 de fevereiro de 2016

Wilson Florêncio do Nascimento - Presidente

Wilson Florêncio do Nascimento

SILVA RAMOS - Serviços Registral de Títulos e documentos e Registro Civil de Pessoa Jurídica
Protocolado ás fls. 142 do livro A-3 Nº 16129
Reg. ás fls. 50 do livro A-24
Sob Nº 1817
OBS:

Mamanguape/PB 30 / 03 / 2016

Teresa Ramos Lins - Oficial do Registro

SILVA RAMOS Teresa Ramos Lins

- REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA -
Documento protocolado no Livro A-0003, registrado no Livro A-0024 sob No. 016129 e arquivado neste Servico. Certifico e dou fe.
Mamanguape-PB, 30/03/2016 16:56:52
Teresa Ramos Lins - Titular
EMOLS:R$ ##12,35 FAMEP:R$ ###4,61 FERJUS:R$ ##25,47
SELO DIGITAL: ACY53886-SBZ3
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO SILVA RAMOS
1º OFÍCIO
Mamanguape-PB
Teresa Ramos Lins
Tabeliã e Oficial do Registro
Andrea Lins Brasil Gomes
Substituta
Maria Cristina Lins de Menezes
Escrevente
Maria da Luz Silva Tozerra
Escrevente

CARTÓRIO FELICIANO DA SILVA
CONFERIDO E ACHADO CONFORME COM O ORIGINAL APRESENTADO REG. 1145254-949
SAPE. 01 / 04 / 2016 Nº02456
A TABELIÃ

Tribunal de Justiça/PB
Selo de Fiscalização
Nº AAC02190 - SY04

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
GRAFSET

Termo de encerramento

Contém este livro, 50 folhas rubricadas por mim presidente, uma rubrica WF do meu uso que servirá para a assinatura desta ata da Associação de radiodifusão comunitária Brisa de Mamanguape. Wilson Florêncio do Nascimento.- Presidente

Wilson Florêncio do Nascimento

CARTÓRIO FELICIANO DA SILVA
CONFERIDO E ACHADO CONFORME COM O ORIGINAL APRESENTADO REG. 1145254-949
SAPÉ. 01 / 04 / 2016 Nº02457
A TABELIÃ

Tribunal de Justiça/PB
Selo de Fiscalização
Nº AACO2191-KJ47

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CARTORIO SILVA SANTOS
Fls. 1

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE,REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2016 COM A ATUAL DIRETORIA

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, reunidos em primeira convocação, na Rua do Matadouro, nº 33 – 1º andar – Centro - CEP: 58.280-000, nesta cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba, os abaixo assinados, na qualidade de sócios da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE com a finalidade de levar ao conhecimento de todos os sócios da referida associação sobre os procedimentos que estão sendo adotados quanto à documentação que será necessária ser encaminhada ao Ministério das Comunicações para a participação da nossa associação no pleito para concorrer a uma outorga de concessão de um Sistema Irradiante de Radiodifusão Comunitária para o nosso município em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape. Na oportunidade, o presidente Wilson Florêncio do Nascimento, apresentou a relação da farta documentação que estava sendo providenciada e explicando aos senhores **membros da atual diretoria** e demais sócios sobre o conteúdo de cada um deles, onde, de forma solene os senhores diretores deliberaram em favor do que estava sendo apresentado pelo senhor presidente. Os membros da atual diretoria que estiveram presentes a esta assembléia são os seguintes: Wilson Florêncio do Nascimento – Presidente – CIC nº 219.867.544-72; Jorge Augusto de Andrade – Vice-Presidente – CIC nº 035.779.214-98; Fernanda Batista de Figueiredo – Secretária – CIC nº 094.643.594-47; Emilayne Kalyne Costa Dias – Segunda Secretária – CIC nº 107.563.464-44; José Roberto Benjamim da Silva Júnior – Tesoureiro – CIC nº 095.362.394-77 e Miquéias Leyvisson Carvalho Ataide – Segundo Tesoureiro – CIC nº 073.180.284-56. Além dos membros do Conselho Fiscal: Cristianne Maria da Silva Lima – Presidente – CIC nº 075.305.394-26; Ruan Martiniano Silva de Oliverira – Vice-Presidente – CIC nº 093.238.014-02 e Antonio Marcos Marinho de Aguiar – Suplente – CIC nº 026.942.064-92. E depois de cumpridas todas essas formalidades, o Presidente dos trabalhos, e da associação, Wilson Florêncio do Nascimento, no uso de suas atribuições, determinou a suspensão da sessão, que eu, Fernanda Batista de Figueiredo, Secretária, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim, e, em seguida, por todos os outros sócios participantes dessa assembléia, que estão devidamente listados nesta ata, e, também, através de cópia digitada anexa.

Nome do Associado: FERNANDA BATISTA DE FIGUEIREDO
Assinatura do Associado: Fernanda Batista de Figueiredo
Número da Identidade: 3.694.430 – **Órgão Expedidor:** SSP. PB
Endereço: RUA: CEL. LUIZ INÁCIO – CASA 01, Nº 770 – CENTRO
Cidade: MAMANGUAPE – **Estado**: PARAIBA – **CEP:** 58.280-000
Nome do Associado: WILSON FLORÊNCIO DO NASCIMENTO

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CARTÓRIO SILVA KAMPOS
Fls. 2

Assinatura do Associado: Wilson Clarencio do Nascimento

Número da Identidade: 638.064 – **Órgão Expedidor**: SSP/PB

Endereço: RUA DO MATADOURO, Nº 33 – 1º ANDAR - CENTRO

Cidade: MAMANGUAPE – **Estado:** PARAIBA – **CEP**: 58.280-000

Nome do Associado: JORGE AUGUSTO DE ANDRADE

Assinatura do Associado: Jorge Augusto de Andrade.

Número da Identidade: 2.298.841 – **Órgão Expedidor**: SSP. PB

Endereço: RUA: FREDERICO OZANAN, S/N – CENTRO

Cidade: MAMANGUAPE – **Estado:** PARAIBA – **CEP:** 58.280-000

Nome do Associado: EMILAYNE KALYNE COSTA DIAS

Assinatura do Associado: Emilayne Kalyne Costa Dias

Número da Identidade: 3.882.189 – **Órgão Expedidor**: SSP. PB

Endereço: RUA: JOAQUIM PINTO DE ALMEIDA, S/N – PLANALTO

Cidade: MAMANGUAPE – **Estado**: PARAIBA – CEP: 58.280-000

Nome do Associado: JOSÉ ROBERTO BENJAMIM DA SILVA JÚNIOR

Assinatura do Associado: José Roberto Benjamim da Silva Junior

Número da Identidade: 3.678.377 – Órgão expedidor: SSP. PB

Endereço: RUA: COMERO JOSÉ FLORENTINO ANDRADE, Nº 347 – APTOº 302

Cidade: MAMANGUAPE – **Estado:** PARAIBA – **CEP**: 58.280-000

Nome da Associada: MIQUÉIAS LEYVISSON CARVALHO ATAIDE

Assinatura da Associada: Miquéias Leyvisson Carvalho Ataide

Número da Identidade: 3.750.479 – **Órgão Expedidor**: SSP. PB

Endereço: RUA: PROFª. MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, Nº 55 – PLANALTO

Cidade: MAMANGUAPE – **Estado**: PARAIBA – **CEP:** 58.280-000

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CARTÓRIO SILVA RAMOS Fls. 3 2

Nome do Associado: CRISTIANNE MARIA DA SILVA LIMA

Assinatura do Associado: Cristianne Maria da Silva Lima Pereira

Número da Identidade: 3.324.910 – **Órgão expedidor**: SSP. PB

Endereço: RUA: SÃO JOSÉ, S/N – CENTRO

Cidade: MAMANGUAPE – **Estado:** PARAIBA – **CEP:** 58.280-000

Nome do Associado: RUAN MARTINIANO SILVA DE OLIVEIRA

Assinatura do Associado: Ruan Martiniano Silva de Oliveira

Número da Identidade: 3.622.216 – **Órgão Expedidor**: SSP. PB

Endereço: RUA: VEREADOR ANTONIO LÚCIO, 05 – CIDADE NOVA

Cidade: MAMANGUAPE – **Estado:** PARAIBA – **CEP**: 58.280-000

Nome do Associado: ANTONIO MARCOS MARINHO DE AGUIAR

Assinatura do Associado: Antônio Marcos Marinho de Aguiar

Número da Identidade: 2.197.183 – **Órgão Expedidor**: SSP. PB

Endereço: RUA: SANTO ANTONIO, Nº 188 – CENTRO

Cidade: MAMANGUAPE – **Estado**: PARAIBA – **CEP**: 58.280-000

Declaro para os devidos fins de direito que as vias conferem com original, lavrado em livro próprio da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE.

CARTÓRIO SILVA RAMOS
1º OFÍCIO
Mamanguape-PB
Teresa Ramos Lins
Tabeliã e Oficial do Registro
Andrea Lins Brasil Gomes
Substituta
Maria Cristina Lins de Menezes
Escrevente
Maria da Luz Silva Bezerra
Escrevente

Mamanguape/PB, 05 de Abril de 2016.

Wilson Florêncio do Nascimento

WILSON FLORÊNCIO DO NASCIMENTO
Presidente

SILVA RAMOS Teresa Ramos Lins
Telefax: (83)3292-2390 | Email: cartorioshramos@gmail.com
Rua Presidente João Pessoa, nº 27, Centro - Mamanguape-PB - CEP 58.280-000
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Documento protocolado no Livro A-0003, registrado no Livro A-0024 sob No. 016140 e arquivado neste Servico. Certifico e dou fe'.
Mamanguape-PB, 08/04/2016 15:48:06
Teresa Ramos Lins - Titular
FMA :R$ ####63,69 FARPEN:R$ ##4,61 FEPJ:R$ ##12,73
: ACI53911-SRNI
tenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

SILVA RAMOS - Serviços Registral de Títulos e documentos e Registro Civil de Pessoa Jurídica
Protocolado às fls. 142 do livro A-3 Nº 16140
Reg às fls. 59 do livro A-24
Sob Nº 1822
OBS:
Mamanguape/PB 08 / abril / 2016
Teresa Ramos Lins - Oficial do Registro

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-48705511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-48705511a23d3

[redacted]

Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, Realizada em 05 de abril de 2016 com a atual diretoria.

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, reunidos em primeira convocação, na Rua do Matadouro, nº 33 - 1º andar - Centro - CEP: 58.280-000, nesta cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba, os abaixo assinados, na qualidade de sócios da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE com a Finalidade de tratar do remanejamento de todos os sócios da referida associação sobre os procedimentos que estão sendo adotados quanto à documentação que será necessária ser encaminhada ao Ministério das Comunicações para a participação da mesma associação no pleito para concorrer a uma outorga de concessão de um Sistema Irradiante de Radiodifusão Comunitária para o mesmo município com nome da Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape. Na oportunidade, o presidente Wilson Florêncio do Nascimento, apresentou a relação da farta documentação que estava sendo providenciada e explicou aos membros presentes da atual diretoria e demais sócios sobre o conteúdo de cada um deles, onde, de forma solene os membros da diretoria deliberaram em fazer do que estava sendo apresentado pelo membro presidente. Os membros da atual diretoria que estiveram presentes a esta Assembléia são os seguintes: Wilson Florêncio do Nascimento - Presidente - CIE nº 219.867.544-72; Jorge Augusto de Andrade - Vice - Presidente - CIE nº 035.779.214-98; Fernanda Batista de Figueiredo - Secretária - CIE nº 094.643.594-47; Emilayne Kalyne Cristo Dias - Segunda - Secretária - CIE nº 107.563.464-44; José Roberto Benjamim da Silva Júnior - Tesoureiro - CIE nº 095.362.394-77 e Miguéias Cassimiro Carvalho Maia - Segundo Tesoureiro - CIE nº 073.180.284-56. Além dos membros da diretoria Fiscal: Cristiane Maria da Silva Lima - Presidente - CIE nº 075.305.354-26; Ruan Mateus Silva de Oliveira - Vice - Presidente - CIE nº 093.238.044-02 e Antonio Marcos Macedo de Aquino - Suplente - CIE nº 096.942.064-92.

Nome do Associado: Miquéias Nayarisson Carvalho Assis.
Assinatura do Associado: Miquéias Nayarisson Carvalho Assis.
Número da Identidade: 3.750.479 - Órgão Expedidor: SSP.PB
Endereço: Rua: Profª Maria de Lourdes Oliveira, nº 55 - Planalto.
Cidade: Mamanguape - Estado: Paraíba - CEP: 58.280-000
Nome do Associado: Cristiane Maria da Silva Lima
Assinatura do Associado: Cristiane Maria da Silva Lima Pereira
Número da Identidade: 3.324.910 - Órgão Expedidor: SSP.PB
Endereço: Rua: São José, S/N - Centro
Cidade: Mamanguape - Estado: Paraíba - CEP: 58.280-000
Nome do Associado: Ruan Martiniano Silva de Oliveira
Assinatura do Associado: Ruan Martiniano Silva de Oliveira
Número da Identidade: 3.622.216 - Órgão Expedidor: SSP/PB
Endereço: Rua: Vereador Antonio Freire, 05 - Cidade Nova.
Cidade: Mamanguape - Estado: Paraíba - CEP: 58.280-000
Nome do Associado: Antonio Marcos Marinho de Aquiar.
Assinatura do Associado: Antonio Marcos Marinho de Aquiar
Número da Identidade: 2.197.183 - Órgão Expedidor: SSP. PB
Endereço: Rua: Santa Antonia, nº 183 - Centro
Cidade: Mamanguape - Estado: Paraíba - CEP: 58.280-000
Declara para os devidos fins de direito que as cópias conferem com original, lavrado em livro próprio da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE.
Mamanguape/PB, 05 de Abril de 2016.
Presidente(a): Wilson Florêncio do Nascimento. diga - Wilson Florêncio do Nascimento - Presidente.

SILVA RAMOS - Serviços Registrais de Títulos e documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolado às fls 111 do livro A-3 nº 16140
Reg às fls 111 do livro A-24
Sob Nº 1892
Dou fé
Mamanguape/PB 05 de Abril de 2016
Teresa Ramos Lins - Oficial do Registro

SILVA RAMOS Teresa Ramos Lins
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Documento protocolado no Livro A-0003, registrado no Livro A-0024 sob No. 016140 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.
Mamanguape-PB, 08/04/2016 15:48:06
Teresa Ramos Lins - Titular
EMOL:R$ ****63,69 FAPEN:R$ ***9,61 FEPJ:R$ ***2,73
SELO DIGITAL: AEY53911-SRNI
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO SILVA RAMOS
1º OFÍCIO
Mamanguape-PB
Teresa Ramos Lins
Tabeliã e Oficial do Registro
Andrea Lins Brasil Gomes
Substituta
Maria Cristina Lins de Menezes

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

REGISTRO GERAL 638.864

NOME WILSON FLORENCIO DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO Javanci Florencio da Silva

Sapé - PB - 04/04/1959

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

EXPEDIDA EM PESSOA EM 16/02/1979

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
WILSON FLORENCIO DO NASCIMENTO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
04/04/1959	0011 7654 1244		004	0223

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SOBRADO/PB	08/05/2012

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

CIC

NASCIMENTO 04.04.59

INSCRIÇÃO NO CPF 219 867 544 72

CONTRIBUINTE
WILSON FLORENCIO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

JOSE DANILO OLIVEIRA DA SILVA
RUA ANTONIO MARIZ, S/N - PLANALTO
MAMANGUAPE / PB CEP: 58280000 (AG: 14)

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Distrito Industrial - João Pessoa / PB - CEP 58.082-010
CNPJ 09.095.183/0001-83 Insc. Est. 16.0.15.223-0

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro: 17 - 14 - 165 - 3620
Nº medidor: 00001139659
Referência: Fev / 2016
Emissão: 26/02/2016

Nota Fiscal / Cod de Energia El. - Nro 1.265.537
Código para Débito Automático: 00014745319

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a
Fev / 2016

UC (Unidade Consumidora): 5/1474531-9

Apresentação
26/02/2016

Data prevista da próxima leitura
29/03/2016

CPF/ CNPJ/ RANI
5493050412
Insc. Est.

Canal de contato

- Redução no valor da bandeira vermelha para o patamar R$ 2,50 a cada 100 kWh consumidos, vigente a partir de 01/02/2016.

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
27/01/16	19212	26/02/16	19459	1	247	30

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ O DIA 21/02/2016 PAGAS OBRIGADO!

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo em kWh	247	0,761317	188,18
Adic. B Vermelha			7,40
ICMS			45,68
PIS			2,19
COFINS			10,16
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			9,40
JUROS DE MORA 01/2016			0,37
MULTA 01/2016			3,40

Histórico de Consumo (kWh)

Jan/16	226
Dez/15	261
Nov/15	221
Out/15	183
Set/15	228
Ago/15	235
Jul/15	241
Jun/15	322
Mai/15	288
Abr/15	376
Mar/15	341
Fev/15	357

Média dos últimos meses 276 kWh

	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR R$
ICMS	169,20	27,00	45,68
PIS	169,20	1,3000	2,19
COFINS	169,20	6,0000	10,1

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/03/2016	R$ 181,97

RESERVADO AO FISCO
6153.ab23.70bd.ac45.1549.037b.8206.2163.

Indicadores de Qualidade 12/2015 - Rio Tinto

	Limites da ANEEL	Apurado
DIC MENSAL	7,70	0,00
DIC TRIMESTRAL	15,32	
DIC ANUAL	30,65	
FIC MENSAL	4,10	0,00
FIC TRIMESTRAL	8,23	
FIC ANUAL	16,47	
DMIC	4,31	0,00
DICRI	12,22	

Limite de Tensão (V)

NOMINAL	220
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	202
LIMITE SUPERIOR	231

Composição do valor total da sua conta

Discriminação	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. da Energisa (1)	37,13	21,40
Compra de Energia	58,41	33,65
Serviço de Transmissão	2,68	1,59
Encargos Setoriais	11,35	6,46
Impostos Diretos e Encargos	70,79	36,90
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	181,97	100,00

Valor do EUSD (Ref. 12/2015) | R$ 67,46

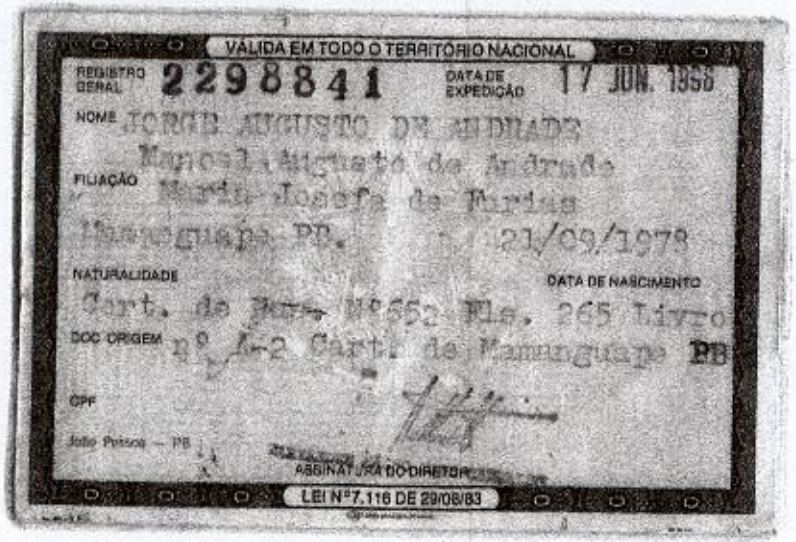
ATENÇÃO

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

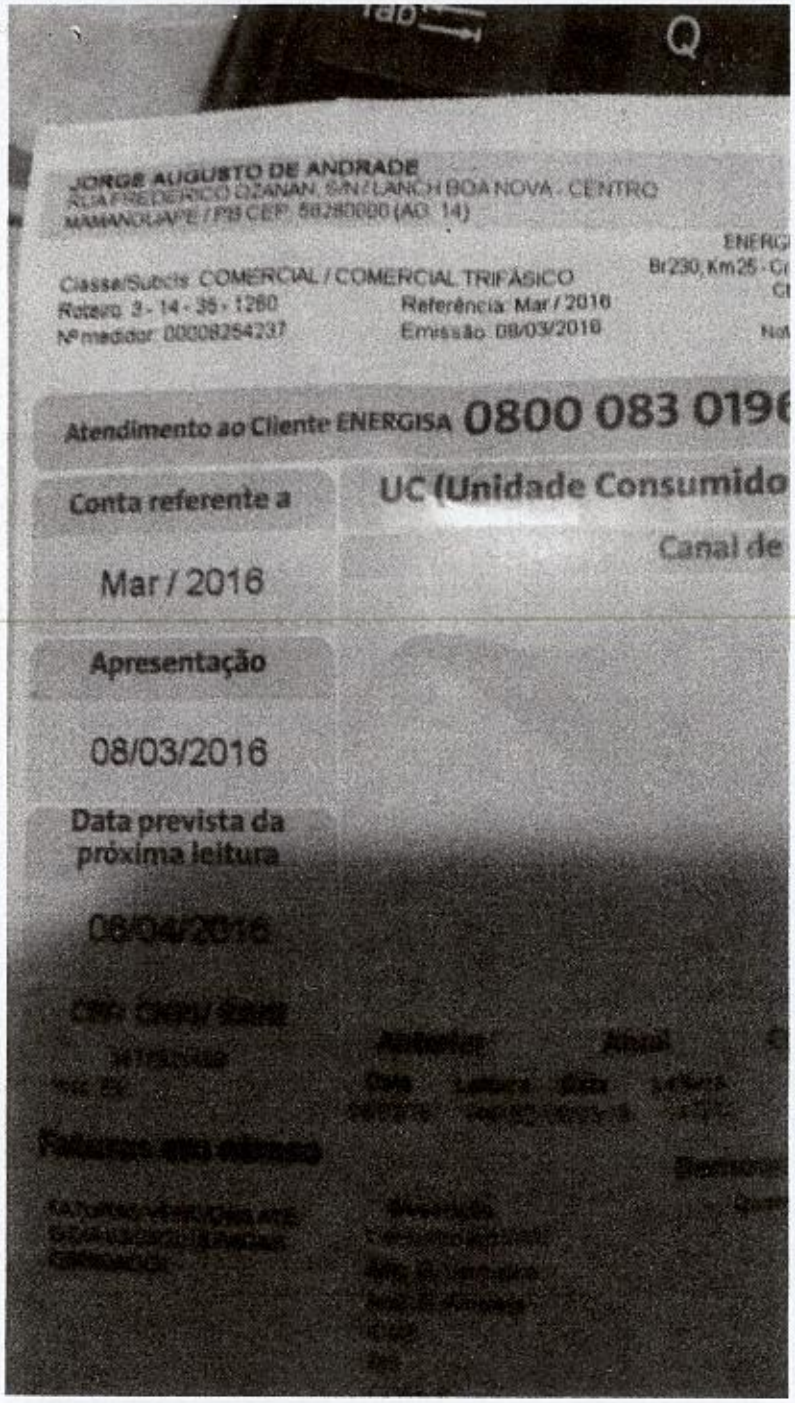






cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



JORGE AUGUSTO DE ANDRADE
RUA FREDERICO OZANAN, S/N / LANCH I BOA NOVA - CENTRO
MAMANGUAPE / PB CEP: 58280000 (AG: 14)

Classe/Subcls: COMERCIAL / COMERCIAL TRIFÁSICO
Rotaro: 3 - 14 - 35 - 1260
Nº medidor: 00008254237
Referência: Mar / 2016
Emissão: 08/03/2016

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196

Conta referente a
Mar / 2016

UC (Unidade Consumido

Canal de

Apresentação
08/03/2016

Data prevista da próxima leitura
06/04/2016

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
FERNANDA BATISTA DE FIGUEIREDO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
25/02/1994	0417 7688 1279		007	0098

MUNICÍPIO / UF: CAPIM/PB

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2013

JUIZ ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

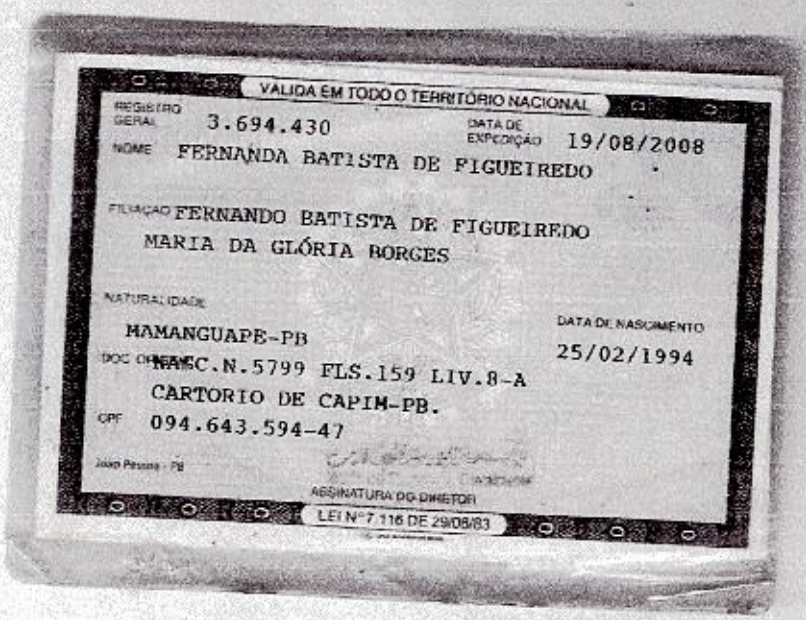
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-004

Fernanda Batista de Figueiredo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.694.430

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/08/2008

NOME FERNANDA BATISTA DE FIGUEIREDO

FILIAÇÃO FERNANDO BATISTA DE FIGUEIREDO
MARIA DA GLÓRIA BORGES

NATURALIDADE
MAMANGUAPE-PB

DATA DE NASCIMENTO
25/02/1994

DOC ORIGEM NASC.N.5799 FLS.159 LIV.8-A
CARTORIO DE CAPIM-PB.

CPF 094.643.594-47

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MARIA DE FATIMA LIMA DINIZ
RUA CEL LUIZINACIO, 770 / CS 01 - CENTRO
MAMANGUAPE / PB CEP: 58280000 (AG: 14)

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Distrito Industrial - João Pessoa/PB - CEP 58.082-010
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro: 1 - 14 - 10 - 382
Nº medidor: 00001193430
Referência: Mar / 2016
Emissão: 04/03/2016

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 000.059.187
Código para Débito Automático: 00014805316

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a
Mar / 2016

UC (Unidade Consumidora): 5/1460531-5

Canal de contato

Apresentação
04/03/2016

Data prevista da próxima leitura
04/04/2016

CPF/ CNPJ/ RANI
25170163487
Insc. Est.:

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
02/02/16	7202	04/03/16	7332	1	130	31

Faturas em atraso

11/02/2016	90,16

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo em kWh	130	0,41917	54,49
Adic. B Vermelha			3,39
Adic. B Amarela			0,25
ICMS			23,43
PIS			0,86
COFINS			4,40
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			9,05
JUROS DE MORA 01/2016			0,87
MULTA 01/2016			1,82
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 01/2016			0,28

Histórico de Consumo (kWh)

Fev/16	113
Jan/16	135
Dez/15	115
Nov/15	113
Out/15	106
Set/15	104
Ago/15	103
Jul/15	104
Jun/15	107
Mai/15	134
Abr/15	95
Mar/15	129

Média dos últimos meses
113 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R$
ICMS	86,79	27,00	23,43
PIS	86,79	1,1100	0,86
COFINS	86,79	5,0800	4,40

VENCIMENTO
11/03/2016

TOTAL A PAGAR
R$ 97,71

RESERVADO AO FISCO
7329.e3e1.f981.0aec.fe34.79bc.8297.7456.

Indicadores de Qualidade 1/2016 - Rio Tinto

	Limites da ANEEL	Apurado
DIC MENSAL	8,90	0,00
DIC TRIMESTRAL	13,74	
DIC ANUAL	27,48	
FIC MENSAL	3,90	0,00
FIC TRIMESTRAL	7,72	
FIC ANUAL	15,45	
DMIC	3,97	0,00
DICRI	12,22	

Limite de Tensão (V)	
NOMINAL	220
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	202
LIMITE SUPERIOR	231

Composição do valor total da sua conta

Discriminação	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. da Energia - PB	20,71	21,20
Compra de Energia	29,12	29,80
Serviço de Transmissão	1,62	1,66
Encargos Setoriais	6,55	6,70
Impostos Diretos e Encargos	39,43	40,35
Outros Serviços	0,28	0,29
Total	**97,71**	**100,00**

Valor do EUSD (Ref. 1/2016) R$ 29,98

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO. Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 18/03/2016. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento

PARAÍBA

VENCIMENTO **TOTAL A PAGAR**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-documento.sig.cloud.ba.gov.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.882.189 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/08/2010

NOME EMILAYNE KALYNE COSTA DIAS

FILIAÇÃO RENILSON CORREIA DIAS
MARIA DE FÁTIMA COSTA DIAS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
ITABAIANA-PB 01/02/1995

DOC ORIGEM NASC.N.17581 FLS.15V LIV.A 19
CARTORIO ITABAIANA-PB

CPF 107.563.464-44

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

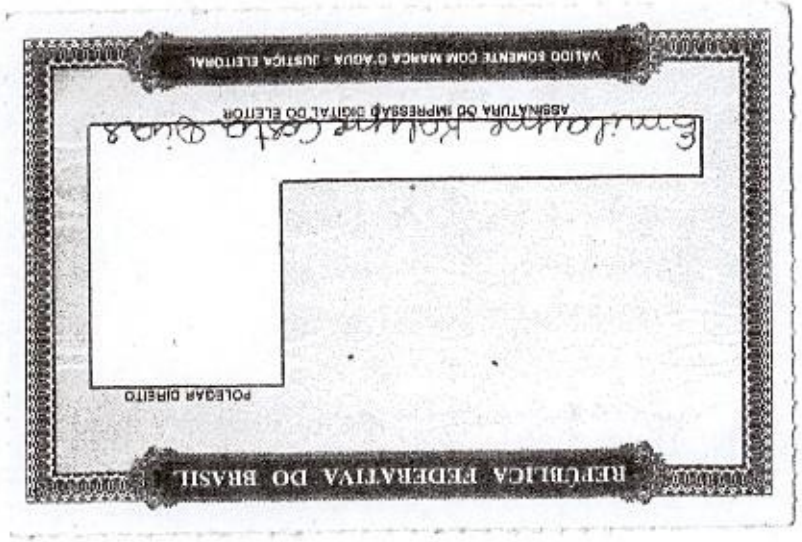
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO P.110

Emilayne Kalyne Costa Dias
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ASSINATURA DO IMPRESSOR DIGITAL DO ELEITOR

Emilayne Kalyne Costa Dias

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

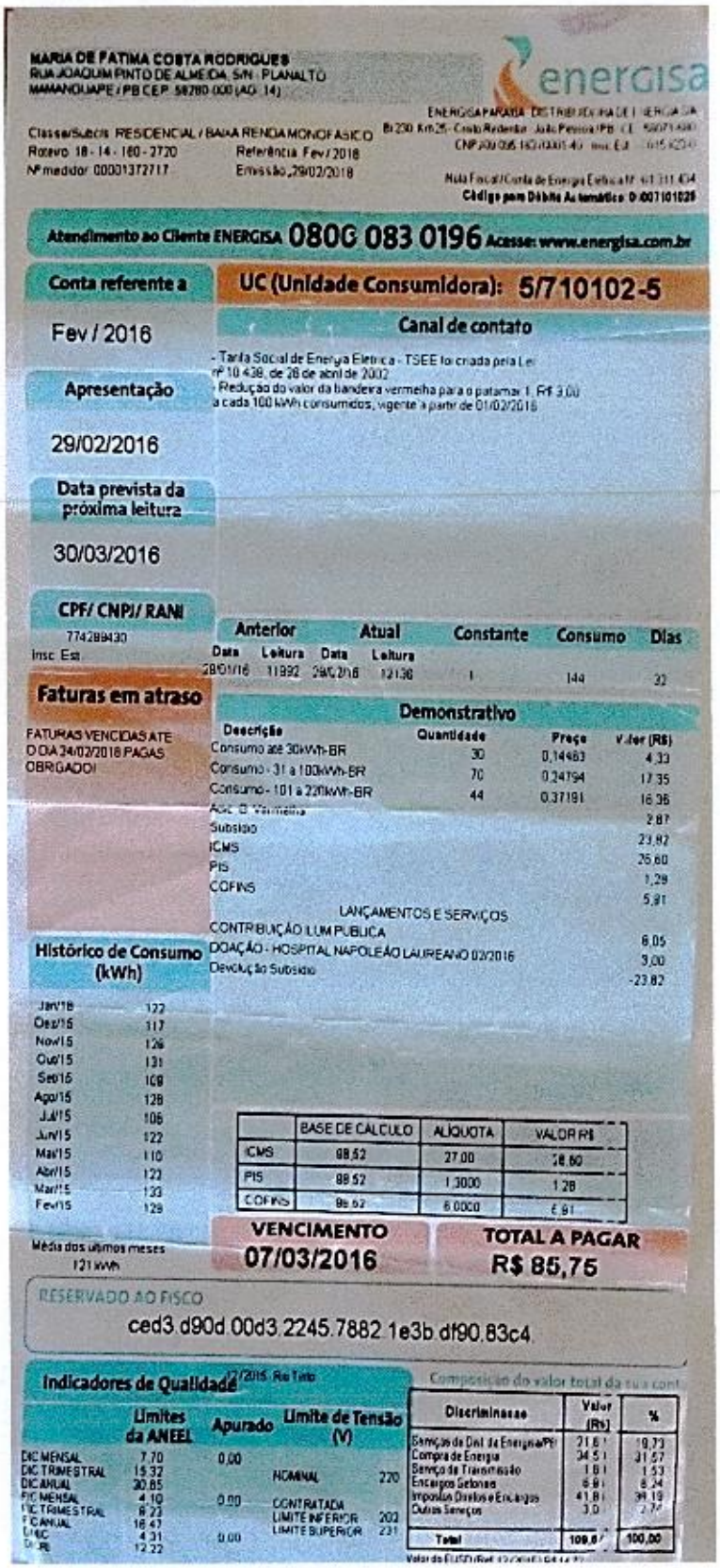
NOME DO ELEITOR
EMILAYNE KALYNE COSTA DIAS

DATA DE NASCIMENTO: 01/02/1995
Nº INSCRIÇÃO: 0453 5366 1228
DV
ZONA: 007
SEÇÃO: 0213
MUNICÍPIO / UF: MAMANGUAPE/PB
DATA DE EMISSÃO: 20/03/2014

JUIZ ELEITORAL

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



MARIA DE FATIMA COSTA RODRIGUES
RUA JOAQUIM PINTO DE ALMEIDA, S/N - PLANALTO
MAMANGUAPE / PB CEP: 58280-000 (AG: 14)

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230 Km 25 - Costa Redonda - João Pessoa/PB - CEP: 58071-680
CNPJ 00.026.163/0001-40 - Insc. Est.: 16.5.0240

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA MONOFÁSICO
Roteiro: 18 - 14 - 160 - 2720
Referência: Fev / 2016
Nº medidor: 00001372717
Emissão: 29/02/2016

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº 411.404
Código para Débito Automático: 0.007101025

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a
Fev / 2016

UC (Unidade Consumidora): 5/710102-5

Canal de contato

Apresentação
29/02/2016

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.
- Redução do valor da bandeira vermelha para o patamar 1, R$ 3,00 a cada 100 kWh consumidos, vigente a partir de 01/02/2016.

Data prevista da próxima leitura
30/03/2016

CPF/ CNPJ/ RANI
774288430
Insc. Est.:

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
28/01/16	11992	29/02/16	12136	1	144	32

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATE O DIA 24/02/2016 PAGAS OBRIGADO!

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo até 30kWh-BR	30	0,14463	4,33
Consumo - 31 a 100kWh-BR	70	0,24794	17,35
Consumo - 101 a 220kWh-BR	44	0,37191	16,36
Adic. B. Vermelha			2,87
Subsídio			23,82
ICMS			26,60
PIS			1,28
COFINS			5,91
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			6,05
DOAÇÃO - HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO 02/2016			3,00
Devolução Subsídio			-23,82

Histórico de Consumo (kWh)

Jan/16	122
Dez/15	117
Nov/15	126
Out/15	131
Set/15	108
Ago/15	128
Jul/15	106
Jun/15	122
Mai/15	110
Abr/15	122
Mar/15	133
Fev/15	129

Média dos últimos meses
121 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R$
ICMS	98,52	27,00	26,60
PIS	98,52	1,3000	1,28
COFINS	98,52	6,0000	5,91

VENCIMENTO
07/03/2016

TOTAL A PAGAR
R$ 85,75

RESERVADO AO FISCO
ced3.d90d.00d3.2245.7882.1e3b.df90.83c4

Indicadores de Qualidade 12/2015 - Rio Tinto

	Limites da ANEEL	Apurado
DIC MENSAL	7,70	0,00
DIC TRIMESTRAL	15,32	
DIC ANUAL	30,65	
FIC MENSAL	4,10	0,00
FIC TRIMESTRAL	8,23	
FIC ANUAL	16,47	
DMIC	4,31	0,00
DIC RI	12,22	

Limite de Tensão (V)	
NOMINAL	220
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	202
LIMITE SUPERIOR	231

Composição do valor total da sua conta

Discriminação	Valor (R$)	%
Serviços da Dist. de Energia/PB	21,61	19,73
Compra de Energia	34,51	31,57
Serviços de Transmissão	1,61	1,53
Encargos Setoriais	6,81	6,24
Impostos Diretos e Encargos	41,81	39,19
Outros Serviços	3,0	2,74
Total	109,67	100,00

Valor do ELUSO (Ref. 12/2015 - Cat. A4 - Po...

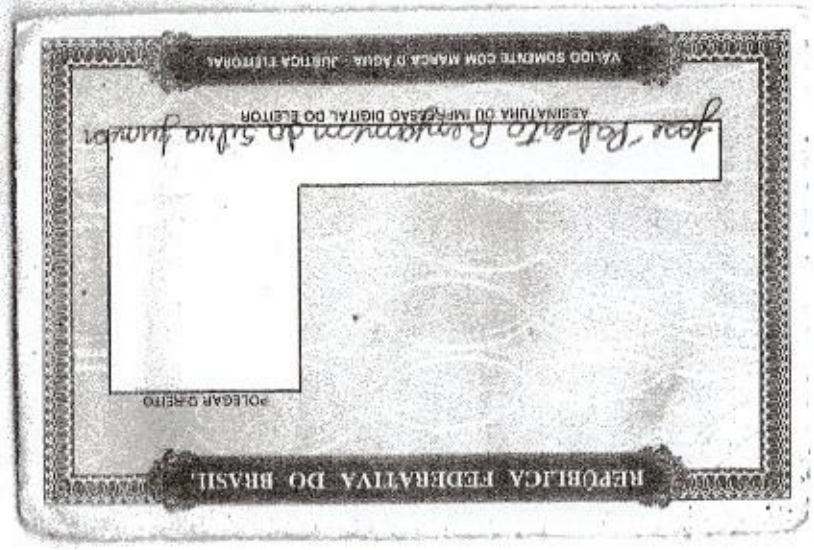
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.678.377

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/07/2008

NOME JOSÉ ROBERTO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

FILIAÇÃO JOSÉ ROBERTO BENJAMIM DA SILVA

MARLI OLIVEIRA DA SILVA

NATURALIDADE JOÃO PESSOA-PB

DATA DE NASCIMENTO 26/05/1993

DOC ORIGEM NASC.N.24000 FLS.104 LIV.31 CARTORIO MAMANGUAPE-PB

CPF 095.362.394-77

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMETRICA

NOME DO ELEITOR

JOSÉ ROBERTO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

DATA DE NASCIMENTO 26/05/1993

Nº INSCRIÇÃO 0417 7762 1201

ZONA 007

SEÇÃO 0240

MUNICÍPIO / UF MAMANGUAPE/PB

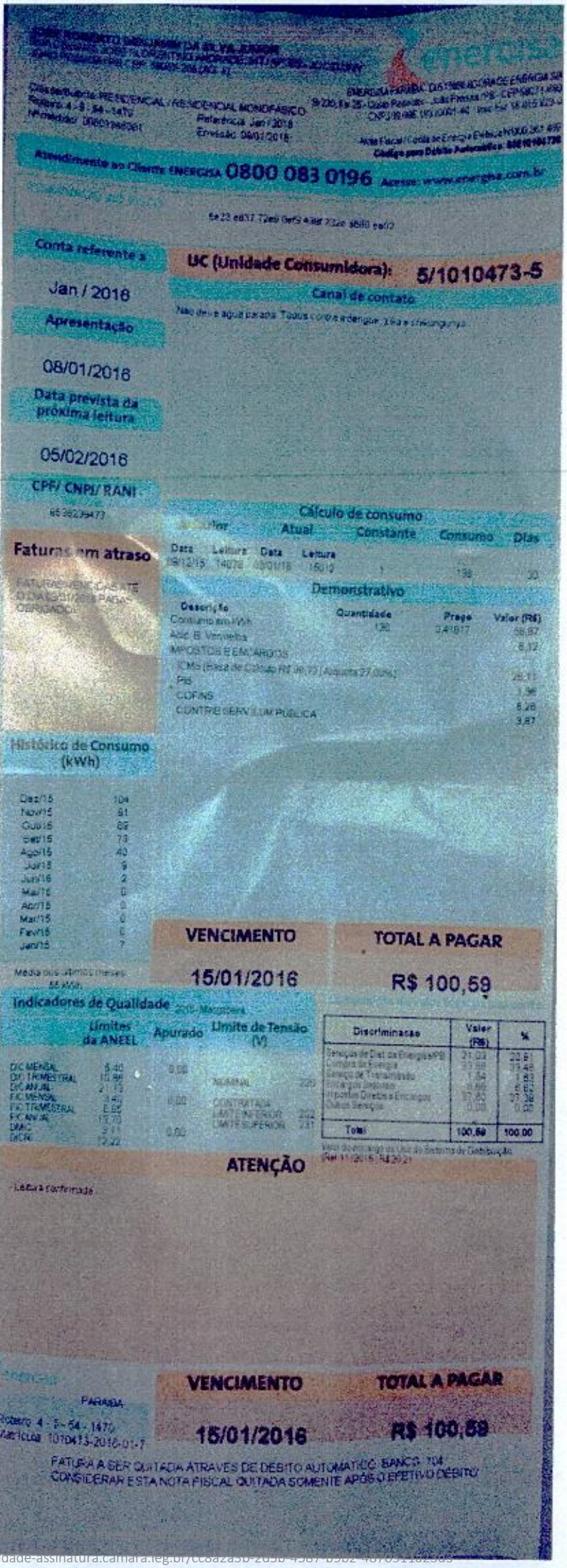
DATA DE EMISSÃO 13/08/2013

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUST. ELEITORAL

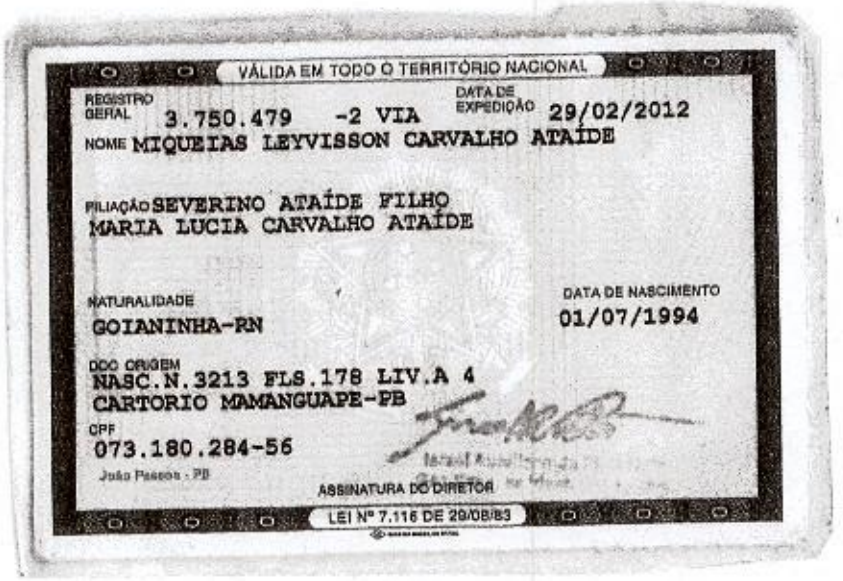
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



Conta referente a
Jan / 2016
Apresentação
08/01/2016
Data prevista da próxima leitura
05/02/2016
CPF/ CNPJ/ RANI
UC (Unidade Consumidora): 5/1010473-5
Canal de contato
Cálculo de consumo
Demonstrativo
Descrição Quantidade Preço Valor (R$)
Histórico de Consumo (kWh)
Dez/15 104
Nov/15 91
Out/15 69
Set/15 73
Ago/15 40
Jul/15 9
Jun/15 2
Mai/15 0
Abr/15 0
Mar/15 0
Fev/15 0
Jan/15 7
VENCIMENTO
15/01/2016
TOTAL A PAGAR
R$ 100,59
Indicadores de Qualidade
Limites da ANEEL Apurado Limite de Tensão (V)
Discriminacao Valor (R$) %
Total 100,59 100.00
ATENÇÃO
Leitura confirmada
PARAISA
Roteiro: 4 - 5 - 54 - 1470
Matrícula: 1010473-2016-01-7
VENCIMENTO
15/01/2016
TOTAL A PAGAR
R$ 100,59
FATURA A SER QUITADA ATRAVES DE DEBITO AUTOMATICO BANCO 104
CONSIDERAR ESTA NOTA FISCAL QUITADA SOMENTE APÓS O EFETIVO DÉBITO

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente por [illegible] em 08/02/2016 [illegible]
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.750.479 -2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/02/2012

NOME MIQUEIAS LEYVISSON CARVALHO ATAÍDE

FILIAÇÃO SEVERINO ATAÍDE FILHO
MARIA LUCIA CARVALHO ATAÍDE

NATURALIDADE
GOIANINHA-RN

DATA DE NASCIMENTO
01/07/1994

DOC ORIGEM
NASC.N.3213 FLS.178 LIV.A 4
CARTORIO MAMANGUAPE-PB

CPF
073.180.284-56

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POSTO 110


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

MIQUEIAS LEYVISSON CARVALHO ATAIDE

DATA DE NASCIMENTO 01/07/1994

Nº INSCRIÇÃO 0434 4853 1244

ZONA 007

SEÇÃO 0257

MUNICÍPIO / UF MAMANGUAPE/PB

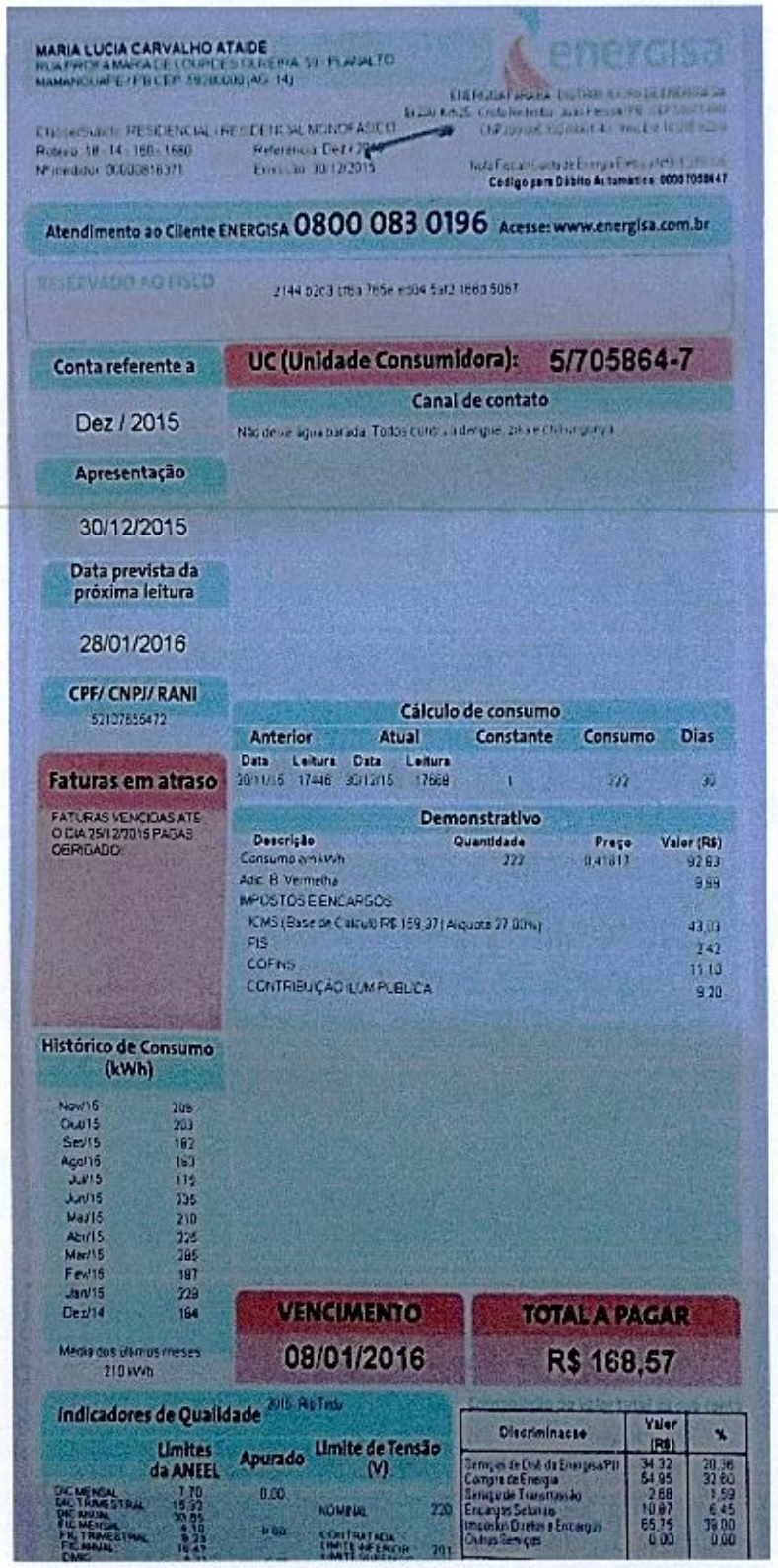
DATA DE EMISSÃO 31/01/2014

JUIZ ELEITORAL

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



MARIA LUCIA CARVALHO ATAIDE
RUA PROFA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA 50 - PLANALTO
MANAUS/AM - CEP: 69078-000 (AG: 14)

energisa

Classificação: RESIDENCIAL BAIXA RENDA MONOFASICO
Roteiro: 18 - 14 - 160 - 1680 Referência: Dez / 2015
Nº medidor: 00000816371 Emissão: 30/12/2015
Código para Débito Automático: 0008705847

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

RESERVADO AO FISCO 2144 02C3 1f6a 765e e504 5af2 1663 5067

Conta referente a: Dez / 2015

UC (Unidade Consumidora): 5/705864-7

Canal de contato

Não deixe água parada. Todos contra a dengue. Zika e Chikungunya

Apresentação: 30/12/2015

Data prevista da próxima leitura: 28/01/2016

CPF/ CNPJ/ RANI: 52107855472

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATE O DIA 25/12/2015 PAGAS OBRIGADO.

Cálculo de consumo

Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Constante	Consumo	Dias
30/11/15	17446	30/12/15	17668	1	222	30

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo em kWh	222	0,41817	92,83
Adic. B Vermelha			9,99
IMPOSTOS E ENCARGOS			
ICMS (Base de Calculo R$ 159,37 | Aliquota 27,00%)			43,03
PIS			2,42
COFINS			11,13
CONTRIBUIÇÃO ILUM.PUBLICA			9,20

Histórico de Consumo (kWh)

Nov/15	206
Out/15	203
Set/15	182
Ago/15	163
Jul/15	115
Jun/15	235
Mai/15	210
Abr/15	225
Mar/15	285
Fev/15	187
Jan/15	229
Dez/14	194

Media dos ultimos meses 210 kWh

VENCIMENTO: 08/01/2016

TOTAL A PAGAR: R$ 168,57

Indicadores de Qualidade 2015 Rolling

	Limites da ANEEL	Apurado
DIC MENSAL	7,70	0,00
DIC TRIMESTRAL	15,32	
DIC ANUAL	30,65	
FIC MENSAL	4,10	
FIC TRIMESTRAL	9,23	9,60
FIC ANUAL	16,47	
DMIC	4,51	

Limite de Tensão (V)

NOMINAL	220
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	201

Discriminação	Valor (R$)	%
Serviços de Dist da Energisa/PII	34,32	20,36
Compra de Energia	54,95	32,60
Serviços de Transmissão	2,68	1,59
Encargos Setoriais	10,87	6,45
Impostos Diretos e Encargos	65,75	39,00
Outros Serviços	0,00	0,00

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.324.910 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2015

NOME CRISTIANNE MARIA DA SILVA LIMA PEREIRA

FILIAÇÃO JOSÉ VALDIR DE CARVALHO LIMA
ROSÂNGELA SOUSA DA SILVA LIMA

NATURALIDADE JACARAU--PB

DATA DE NASCIMENTO 28/07/1990

DOC. ORIGEM CASAM N.5884 FLS.192 LIV.B-18
CARTORIO MAMANGUAPE-PB

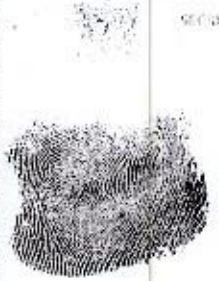
CPF 075.305.394-26

Marcus A. B. Lacet Jr.
Chefe do Núcleo de...
Ident. Civil. e Criminal
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA V-02 P-917

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



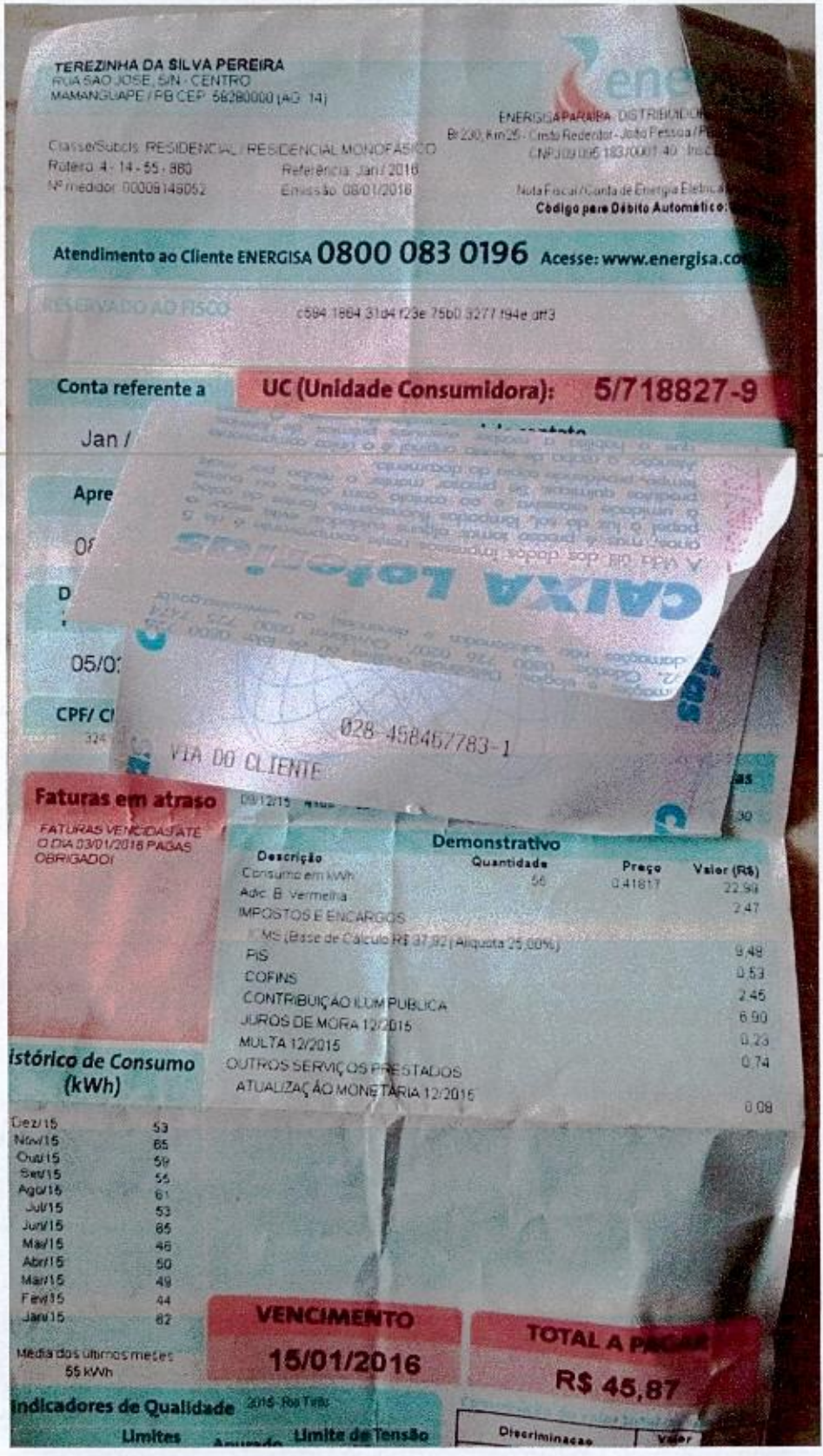


Cristianne Maria da Silva Lima Pereira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

CRISTIANNE MARIA DA SILVA LIMA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V	ZONA	SEÇÃO
28/07/1990	0390 2927 1210		007	0052

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
MAMANGUAPE/PB	25/02/2014

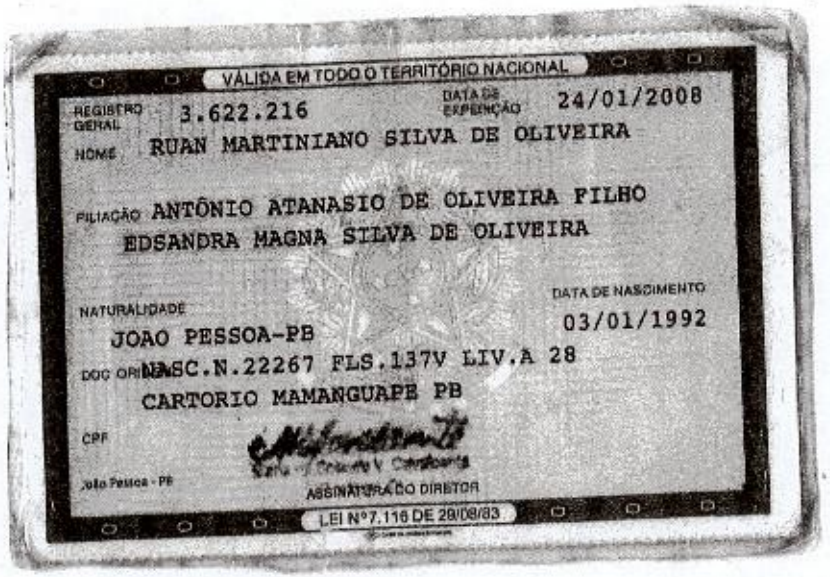
JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Presidente do TRE-PB

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.622.216 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/2008

NOME RUAN MARTINIANO SILVA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO ANTÔNIO ATANASIO DE OLIVEIRA FILHO
EDSANDRA MAGNA SILVA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE JOAO PESSOA-PB DATA DE NASCIMENTO 03/01/1992

DOC ORIGEM NASC.N.22267 FLS.137V LIV.A 28
CARTORIO MAMANGUAPE PB

CPF

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-004

Ruan Martiniano Silva de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Ruan Martiniano Silva de Oliveira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
RUAN MARTINIANO SILVA DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
03/01/1992	0398 0379 1210		007	0270

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
MAMANGUAPE/PB	29/01/2014

JUIZ ELEITORAL

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

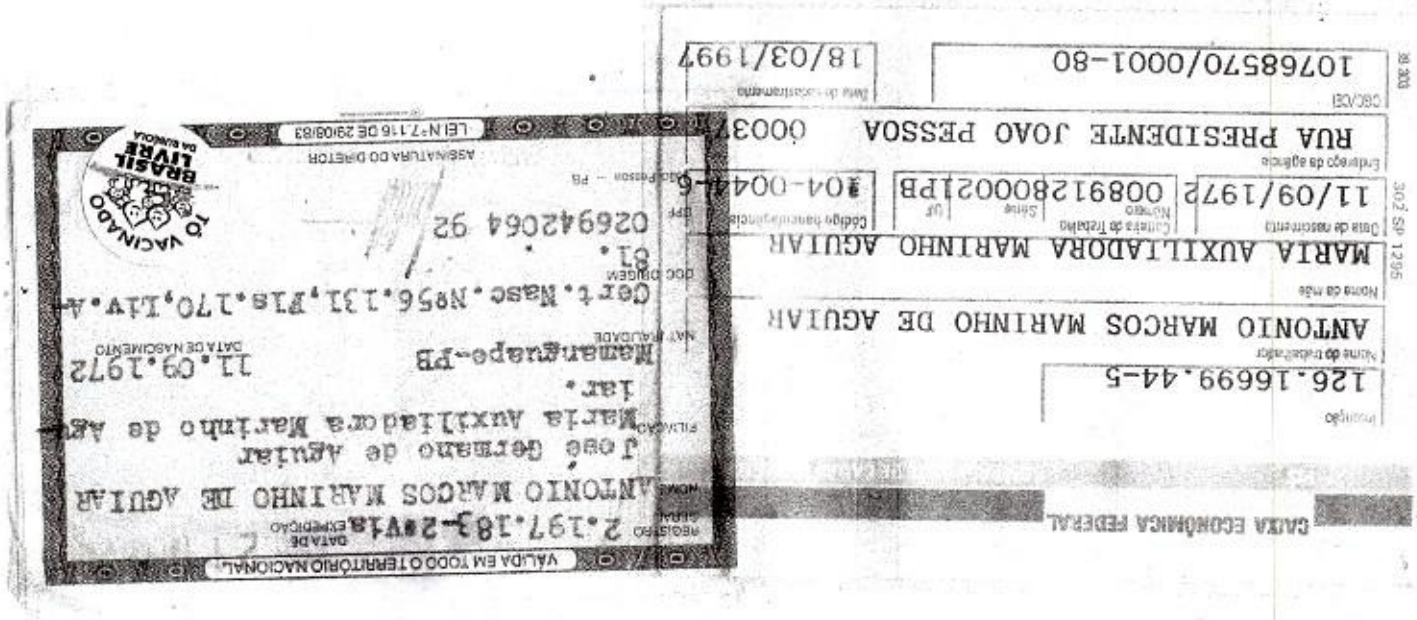


cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3









cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DRT PB

REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

Registrado em 30/05/97 como
Radialista Profissional sob
Nº 1153 Liv. 04 Fls. 155 Data 30.05.97
DRT 2076/97

Ass. Maria Marta
Assistente Administrativo
Mat. 759.161

Registrado em ..... / ..... / ..... como
..... sob
Nº ..... Liv. ..... Fls. ..... Data .....
DRT .....
Ass. do Funcionário

Registrado em ..... / ..... / ..... como
..... sob
Nº ..... Liv. ..... Fls. ..... Data .....
DRT .....
Ass. do Funcionário

Registrado em ..... / ..... / ..... como
..... sob
Nº ..... Liv. ..... Fls. ..... Data .....
DRT .....
Ass. do Funcionário

DEPENDENTES

Nome	Est. Civil	Idade	Grau Parentesco

CARTEIRAS ANTERIORES

Número	Série	Data da Entrega

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MARIA DAS DORES SILVA DE ARAUJO
RUA SANTO ANTONIO, 188 - CENTRO
MAMANGUAPE / PB CEP: 58280000 (AG: 14)

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Costa Redentor - Joao Pessoa/PB - CEP 58071-68
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc Est 16.015.823-

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro: 1 - 14 - 20 - 5520 Referência: Fev / 2016
Nº medidor: 00C0E134767 Emissão: 05/02/2016

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº 000.027.20
Código para Débito Automático: 0000280868

isa.com.br

38-2

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ENERGISA PB - DISTR ENERGIA SA

VALOR DO PAGAMENTO: 110,67

836200000013 106700540003
028986820166 022001400195

061-534378053-5

VIA DO CLIENTE

	Consumo	Dias
	141	28

	Preço Unit	Valor (R$)
Adic. B. Vermelha	1017	88,98
ICMS		6,19
PIS		26,77
COFINS		1,28
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS		5,94
CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA		0,05
JUROS DE MORA 12/2015		0,02
MULTA 12/2015		2,20
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 1 2015		0,36

Histórico de Consumo (kWh)

Jan/16	170
Dez/15	153
Nov/15	105
Out/15	99
Set/15	97
Ago/15	97
Jul/15	95
Jun/15	95
Mai/15	126
Abr/15	105
Mar/15	136
Fev/15	90

Media dos ultimos meses
114 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R$
ICMS	99,14	27,00	26,77
PIS	99,14	1,3000	1,28
COFINS	99,14	6,0000	5,94

VENCIMENTO
11/02/2016

TOTAL A PAGAR
R$ 110,67

45c9.10ce.9fb1.46c1.8110.3e2e.5a6f.45a1.

Indicadores de Qualidade 11/2015 - Rio Tinto

	Limites da ANEEL	Apurado
DIC MENSAL	7,70	0,65
DIC TRIMESTRAL	15,32	
DIC ANUAL	30,65	
FIC MENSAL	4,10	1,00
FIC TRIMESTRAL	8,23	
FIC ANUAL	16,47	
DMIC	4,31	0,95
DICRI	12,22	

Limite de Tensão (V)

NOMINAL	220
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	202
LIMITE SUPERIOR	231

Discriminacao	Valor (R$)	%
Serviços de Dist da Energisa/PB	21,75	19,64
Compra de Energia	34,92	31,46
Serviço de Transmissão	1,89	1,55
Encargos Setoriais	8,99	6,22
Impostos Diretos e Encargos	45,16	40,81
Outros Serviços	0,36	0,33
Total	**110,67**	**100,00**

Valor do EUSD (Ref 11/2015) R$ 23,32

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ignes Marques de Lima

Portador (a) de carteira de identidade nº 3254319 Órgão Expedidor SSP-PB

CIC nº 102.414.884-00 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antonio 252

Bairro: antuo na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 12 / abril /2016.

Ignes Marques de Lima

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
IGNES MARQUES DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR UF
3254319 SSP PB

CPF
102.414.884-00

DATA NASCIMENTO
07/12/1993

FILIAÇÃO
RAIMUNDO CHAVES DE LIMA
JOSEANE SOARES MARQUES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06191004010

VALIDADE
10/03/2019

1ª HABILITAÇÃO
30/09/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12754635 77

OBSERVAÇÕES

Ignês M. de Lima
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOÃO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
12/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

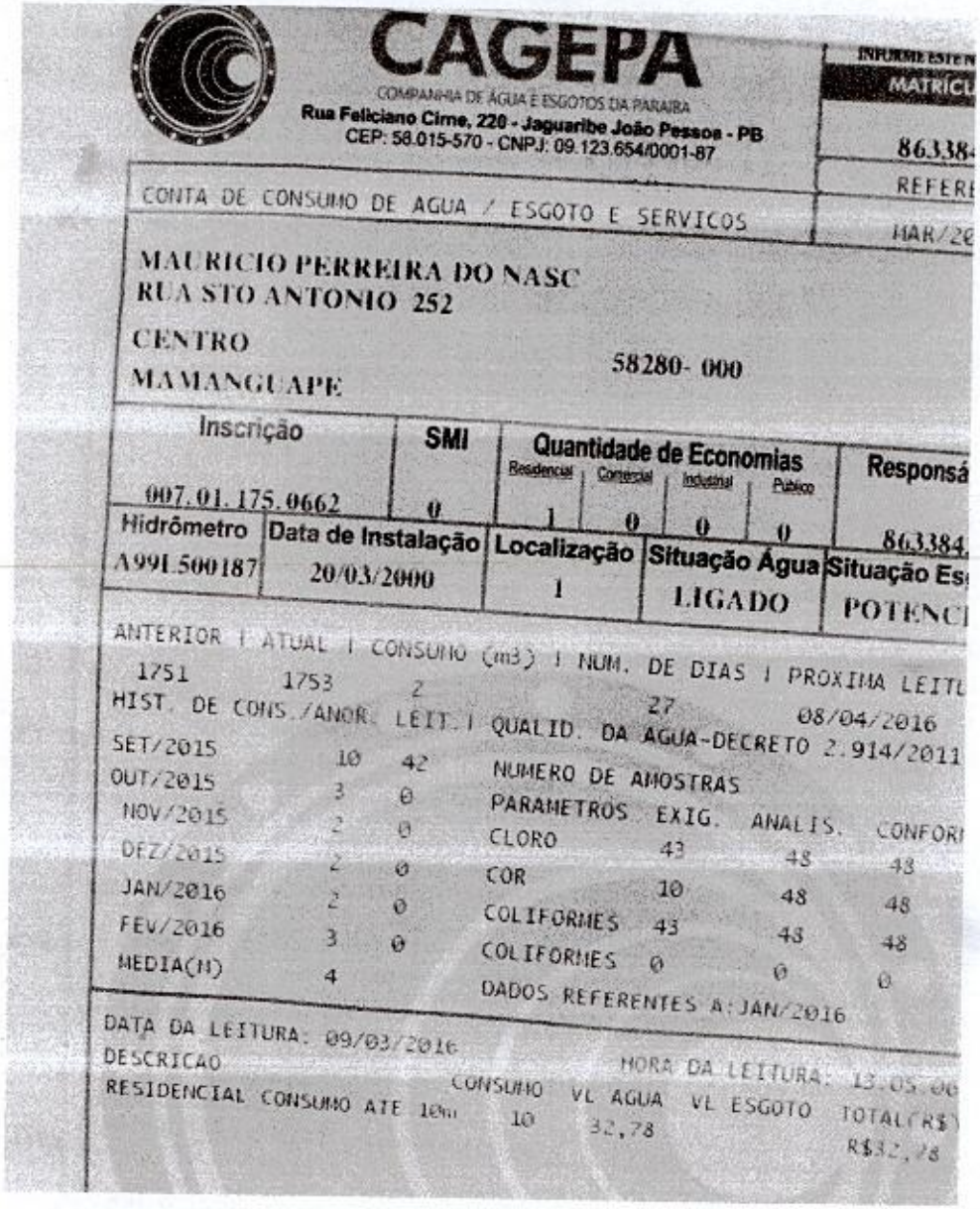
05026927185
PB032110707

DETRAN-PB (PARAÍBA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
12754635 77

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

INFORME ESTE N
MATRÍCU
863384

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS

REFERE
MAR/20

MAURICIO PERREIRA DO NASC
RUA STO ANTONIO 252
CENTRO
MAMANGUAPE 58280- 000

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsá
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
007.01.175.0662	0	1	0	0	0	863384

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Es
A99L500187	20/03/2000	1	LIGADO	POTENCI

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITU
1751	1753	2	27	08/04/2016

HIST. DE CONS./ANOR. LEIT. | QUALID. DA AGUA-DECRETO 2.914/2011

SET/2015	10	42	NUMERO DE AMOSTRAS
OUT/2015	3	0	PARAMETROS EXIG. ANALIS. CONFORI
NOV/2015	2	0	CLORO 43 48 48
DEZ/2015	2	0	COR 10 48 48
JAN/2016	2	0	COLIFORMES 43 48 48
FEV/2016	3	0	COLIFORMES 0 0 0
MEDIA(N)	4		DADOS REFERENTES A: JAN/2016

DATA DA LEITURA: 09/03/2016 HORA DA LEITURA: 13:05:00

DESCRICAO	CONSUMO	VL AGUA	VL ESGOTO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL CONSUMO ATE 10m	10	32,78		R$32,78

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Victor Carvalho dos Santos Rocha

Portador (a) de carteira de identidade nº 3219984 Órgão Expedidor SSP-PB

CIC nº 075.900.334-30 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antonio 252

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

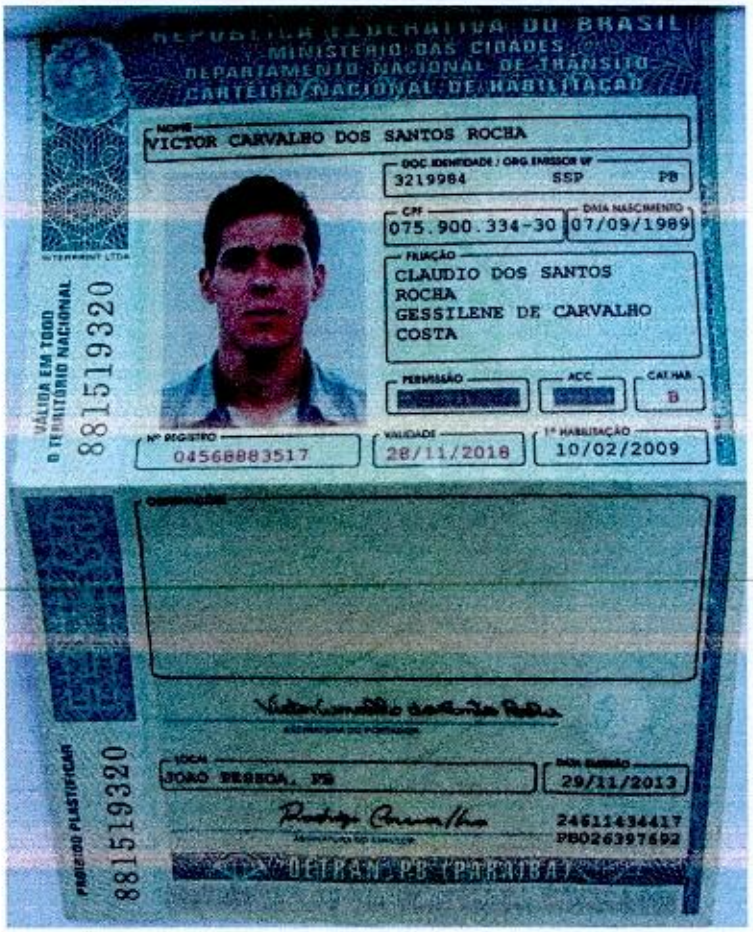
Mamanguape/PB, 12 / abril /2016.

Victor Carvalho dos Santos Rocha

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CAGEPA

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

INFORME ESTE N
MATRÍCU
86338

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS

REFERE
MAR/20

MAURICIO PERREIRA DO NASC
RUA STO ANTONIO 252
CENTRO
MAMANGUAPE 58280- 000

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsá
		Residencial	Comercial	Industrial	Publico	
007.01.175.0662	0	1	0	0	0	863384

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Es
A991 500187	20/03/2000	1	LIGADO	POTENCI

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITU
1751	1753	2	27	08/04/2016

HIST. DE CONS./ANOR.	LEIT.	QUALID. DA AGUA-DECRETO 2.914/2011
SET/2015	10	42
OUT/2015	3	0
NOV/2015	2	0
DEZ/2015	2	0
JAN/2016	2	0
FEV/2016	3	0
MEDIA(M)	4	

NUMERO DE AMOSTRAS

PARAMETROS	EXIG.	ANALIS.	CONFORI
CLORO	43	48	48
COR	10	48	48
COLIFORMES	43	48	48
COLIFORMES	0	0	0

DADOS REFERENTES A: JAN/2016

DATA DA LEITURA: 09/03/2016 HORA DA LEITURA: 13:05:00

DESCRICAO	CONSUMO	VL AGUA	VL ESGOTO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL CONSUMO ATE 10m	10	32,78		R$32,78

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Carlos Marinho Freire

Portador (a) de carteira de identidade nº 3014296 Órgão Expedidor SSP-PB

CIC nº 053.801.944-19 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antonio 221

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 12 / abril /2016.

José Carlos Marinho Freire
Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

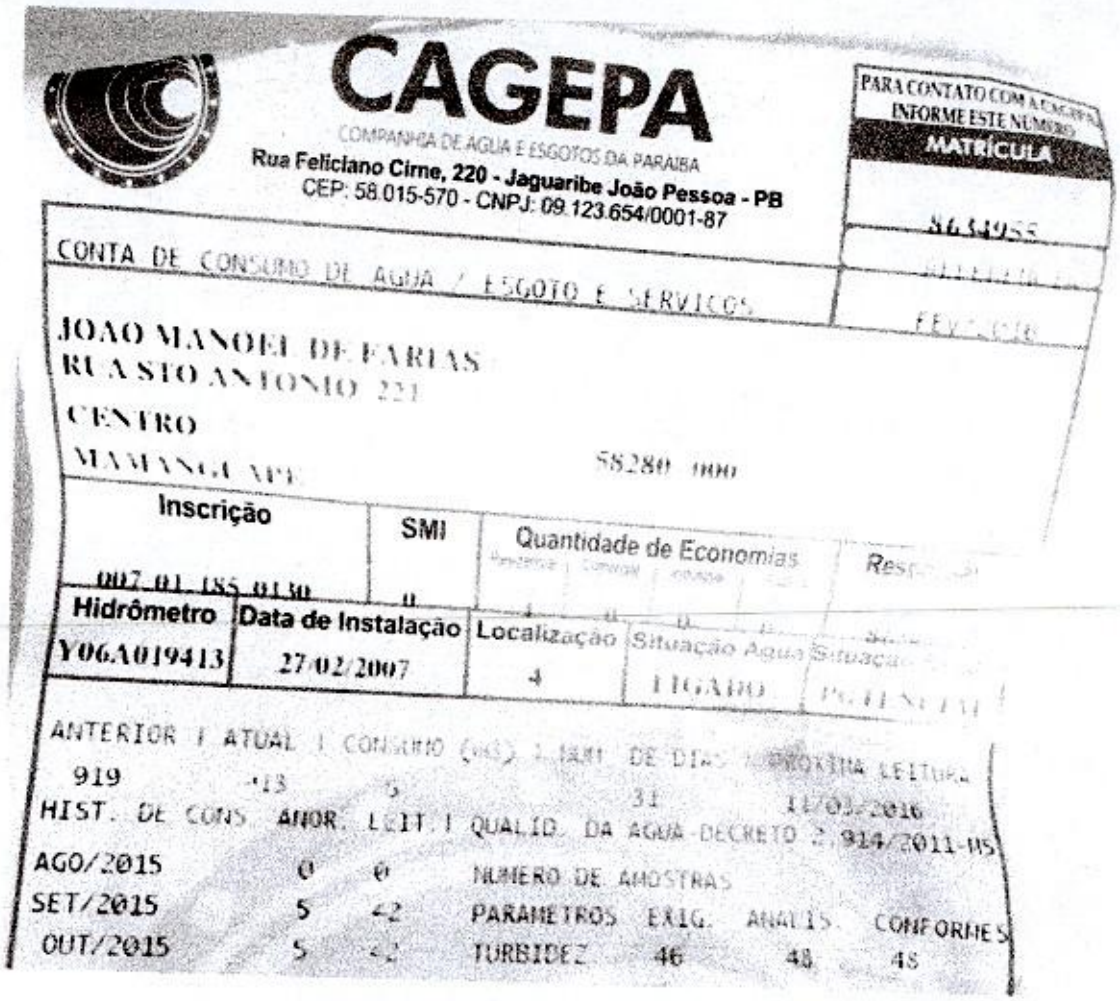






cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA INFORME ESTE NUMERO
MATRÍCULA
3644955

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS

JOAO MANOEL DE FARIAS
RUA SIO ANTONIO 221
CENTRO
MAMANGUAPE 58280 000

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias	Res...
007.01.185.0130	0	1	

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Agua	Situação
Y06A019413	27/02/2007	4	LIGADO	

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	MED. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
919	918	5	31	11/03/2016

HIST. DE CONS. ANOR. LEIT. | QUALID. DA AGUA-DECRETO 2.914/2011-MS

AGO/2015	0	0	NUMERO DE AMOSTRAS			
SET/2015	5	42	PARAMETROS	EXIG.	ANALIS.	CONFORMES
OUT/2015	5	42	TURBIDEZ	46	48	48

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edvânia da Silva Tavares

Portador (a) de carteira de identidade nº 2.912.870 Órgão Expedidor SSP-PB

CIC nº 069.978.614-23 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antonio. 195

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998,

demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO**

COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE que tem interesse em receber

autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão

Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

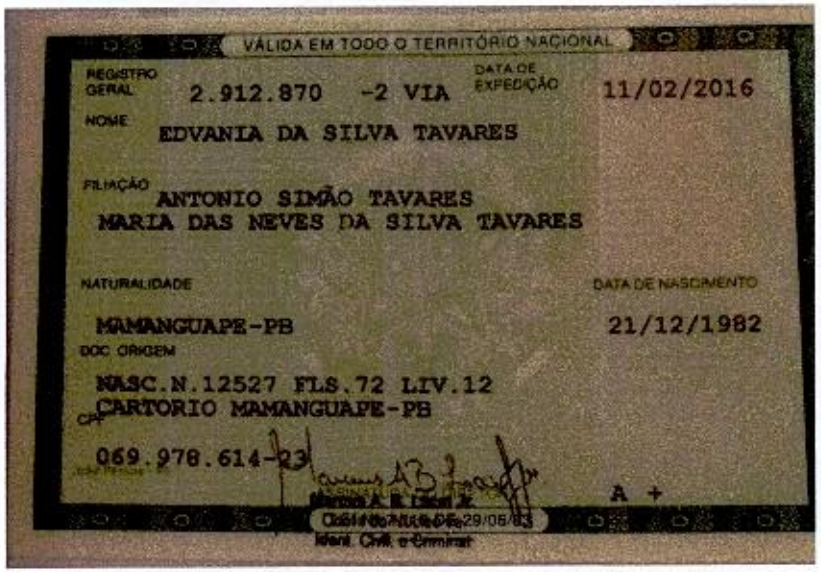
Mamanguape/PB, 12 / abril /2016.

x Edvânia da Silva Tavares

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.912.870 -2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2016

NOME
EDVANIA DA SILVA TAVARES

FILIAÇÃO
ANTONIO SIMÃO TAVARES
MARIA DAS NEVES DA SILVA TAVARES

NATURALIDADE
MAMANGUAPE-PB

DATA DE NASCIMENTO
21/12/1982

DOC ORIGEM
NASC.N.12527 FLS.72 LIV.12
CARTORIO MAMANGUAPE-PB

CPF
069.978.614-23

A +

29/06/03

Ident. Civil e Criminal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

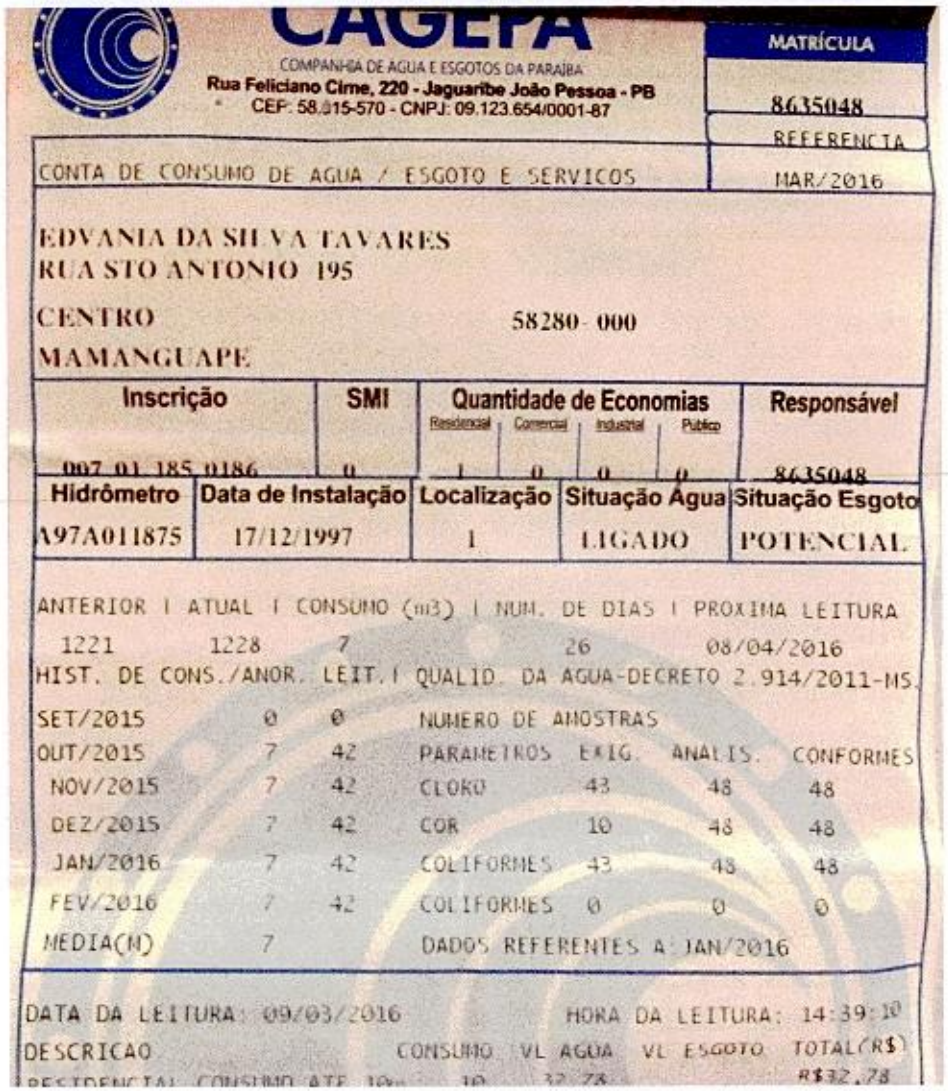
V-02
P-085

Edvânia da Silva Tavares

CARTEIRA DE IDENTIDADE

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



CAGEPA

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA
Rua Feliciano Cime, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRÍCULA
8635048

REFERENCIA
MAR/2016

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS

EDVANIA DA SILVA TAVARES
RUA STO ANTONIO 195
CENTRO 58280-000
MAMANGUAPE

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Publico	
007.01.185.0186	0	1	0	0	0	8635048

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
A97A011875	17/12/1997	1	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
1221	1228	7	26	08/04/2016

HIST. DE CONS./ANOR. LEIT. | QUALID. DA AGUA-DECRETO 2.914/2011-MS.

SET/2015	0	0	NUMERO DE AMOSTRAS			
OUT/2015	7	42	PARAMETROS	EXIG.	ANALIS.	CONFORMES
NOV/2015	7	42	CLORO	43	48	48
DEZ/2015	7	42	COR	10	48	48
JAN/2016	7	42	COLIFORMES	43	48	48
FEV/2016	7	42	COLIFORMES	0	0	0
MEDIA(M)	7		DADOS REFERENTES A JAN/2016			

DATA DA LEITURA: 09/03/2016 HORA DA LEITURA: 14:39:10

DESCRICAO	CONSUMO	VL AGUA	VL ESGOTO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL CONSUMO ATE 10m³	10	32,78		R$32,78

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Terezinha Ferreira Alves

Portador (a) de carteira de identidade nº 3.580.922 Órgão Expedidor SSP-PB

CIC nº 697.105.464-49 Residente e domiciliado na

Rua: 12 de outubro, 29

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 12 / abril /2016.

Terezinha Ferreira Alves

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.580.922 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/2007

NOME TEREZINHA FERREIRA ALVES

FILIAÇÃO

BELIZIA FERREIRA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE RECIFE-PE DATA DE NASCIMENTO 05/01/1964

DOC ORIG CASAM N.541 FLS.90 LIV.B22

CARTORIO QUIPAPÁ PE

CPF 697.105.464-49

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-004

Terezinha Ferreira Alves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CAGEPA

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO
INFORME ES
MATR
86.3
REF
MAR

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS

TEREZINHA FERREIRA ALVES
RUA 12 DE OUTUBRO 29
CENTRO
MAMANGUAPE 58280- 000

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Respon
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
007.01.175.0010	0	1	0	0	0	8633

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação E
A01A204146	23/08/2001	1	LIGADO	POTEN

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEI
1612	1602	0	27	08/04/2016

HIST. DE CONS./ANOR. LEIT. | QUALID. DA AGUA-DECRETO 2.914/20

SET/2015	0	0
OUT/2015	2	4
NOV/2015	2	14
DEZ/2015	2	4
JAN/2016	2	4
FEV/2016	2	4
MEDIA(M)	2	

NUMERO DE AMOSTRAS

PARAMETROS	EXIG.	ANALIS.	CONF
CLORO	43	48	48
COR	10	48	48
COLIFORMES	43	48	48
COLIFORMES	0	0	0

DADOS REFERENTES A: JAN/2016

DATA DA LEITURA: 09/03/2016 HORA DA LEITURA: 13:10
DESCRICAO CONSUMO VL AGUA VL ESGOTO TOTAL

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosicleide Santos de Souza

Portador (a) de carteira de identidade nº 2.459.212 Órgão Expedidor SSP-PB

CIC nº 022.637.644-37 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antonio, 251

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 12 / abril /2016.

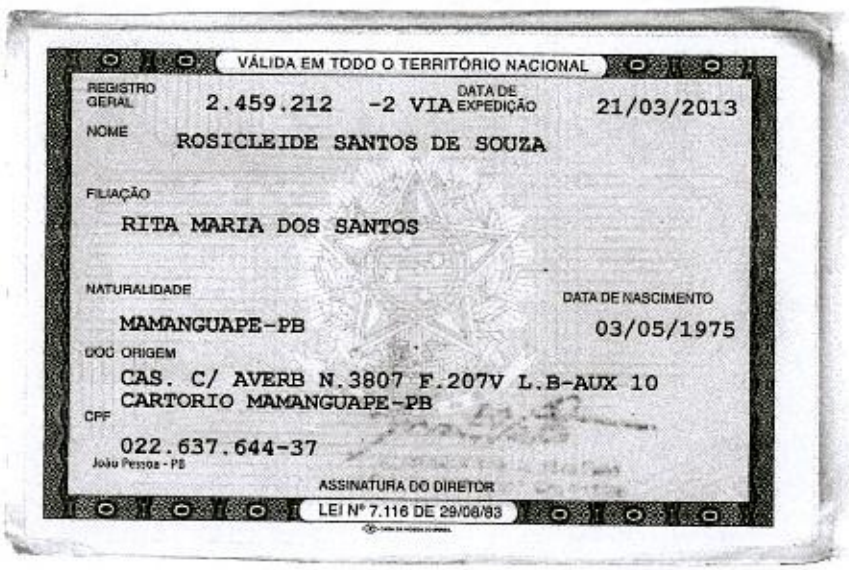
Rosicleide S. de Souza

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

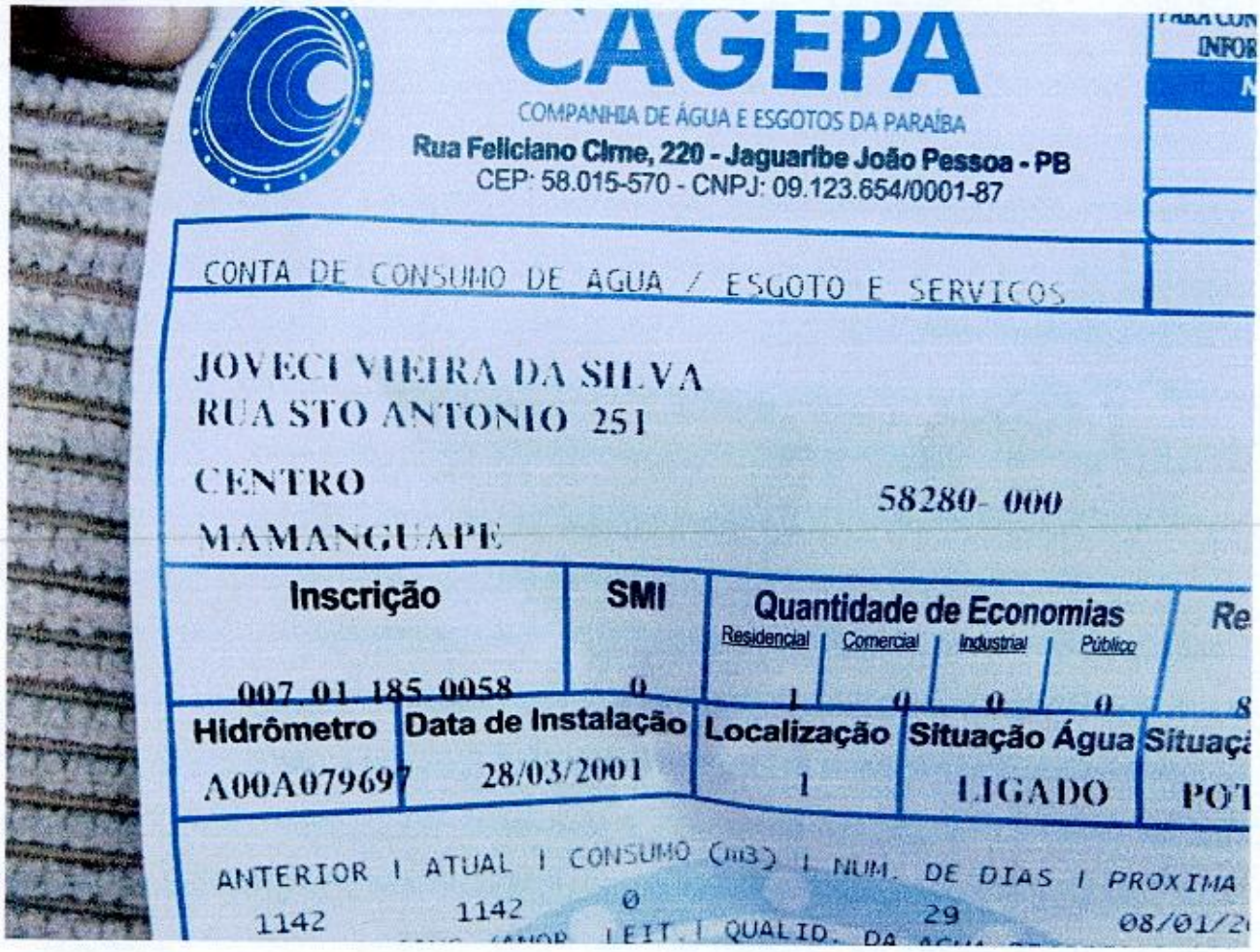
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3





cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB

CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS

JOVECI VIEIRA DA SILVA
RUA STO ANTONIO 251
CENTRO
MAMANGUAPE 58280- 000

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Re
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
007 01 185 0058	0	1	0	0	0	8

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situaçã
A00A079697	28/03/2001	1	LIGADO	POT

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA
1142	1142	0	29	08/01/2

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria do Carmo Pessoa Marinho

Portador (a) de carteira de identidade nº 863.806 Órgão Expedidor SSP-PB

CIC nº 397.630.134-53 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antonio, 251

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 12 / abril /2016.

Maria do Carmo Pessoa Marinho

Assinatura

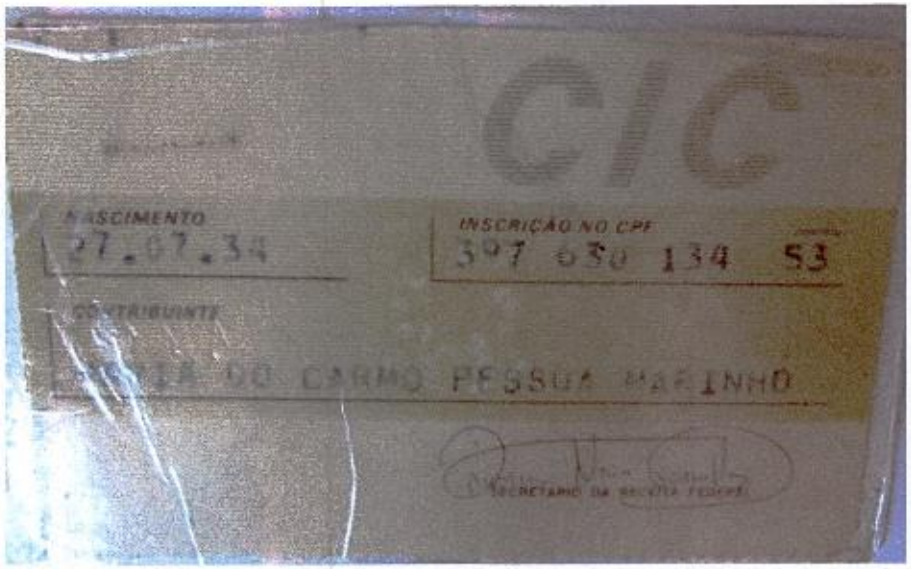
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

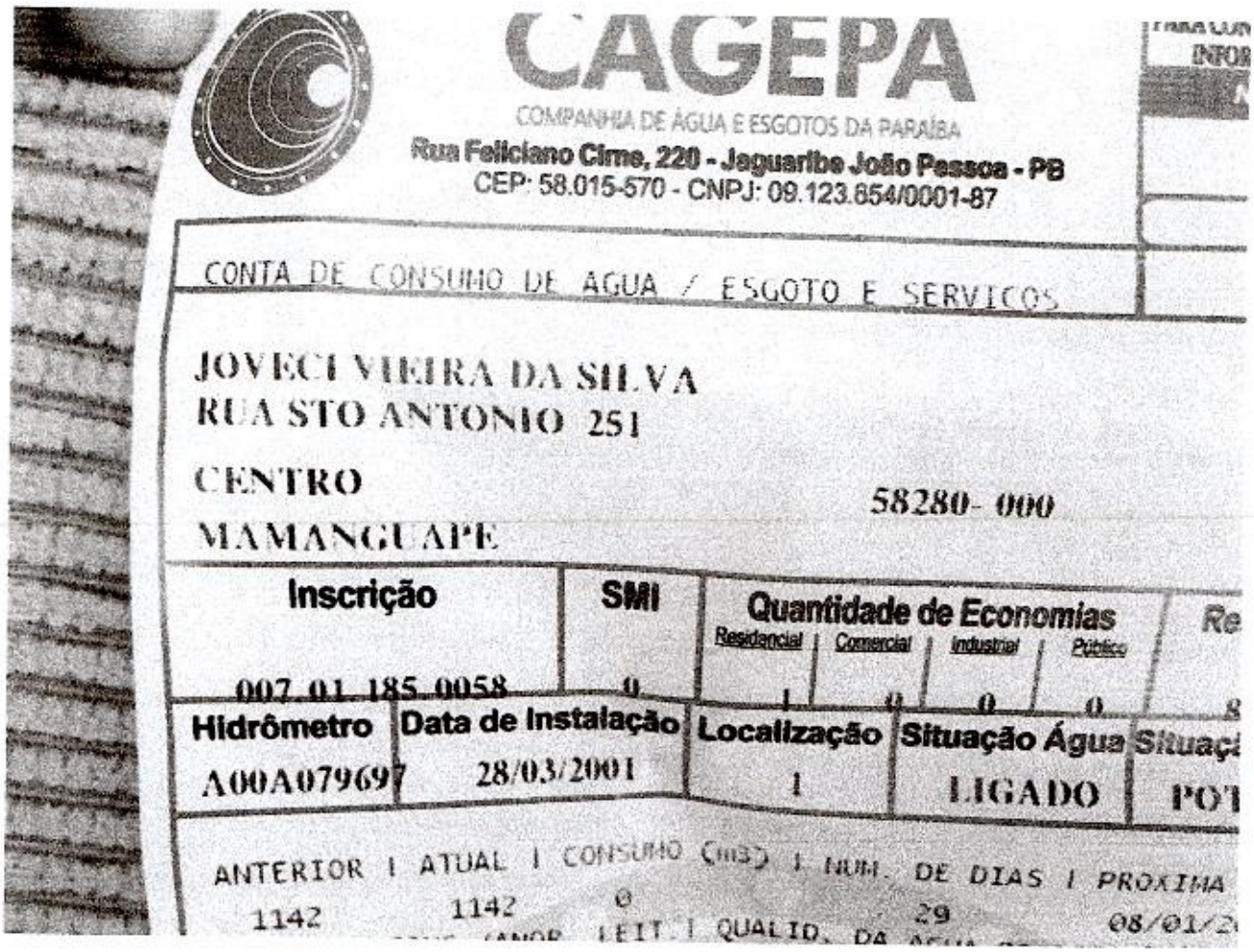
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3







cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB

CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS

JOVECI VIEIRA DA SILVA
RUA STO ANTONIO 251
CENTRO 58280- 000
MAMANGUAPE

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Re
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
007.01.185.0058	0	1	0	0	0	8

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situaçã
A00A079697	28/03/2001	1	LIGADO	POT

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA
1142	1142	0	29	08/01/2

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaci Rosalina Tavares de Alcântara

Portador (a) de carteira de identidade nº 650.093 Órgão Expedidor SSP-PB

CIC nº 952.559.314-20 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antonio, 188 A

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 12 / abril /2016.

Jaci Rosalina Tavares de Alcantara

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

REGISTRO GERAL 650.093

NOME JACI ROSALINA TAVARES DE ALCANTARA

FILIAÇÃO Manuel Sebastião Tavares
Rosalina Antonia Tavares

Mamanguape/Pb — 06/02/1945
NATURALIDADE — DATA DO NASCIMENTO

DATA 05/07/193

ASSINATURA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

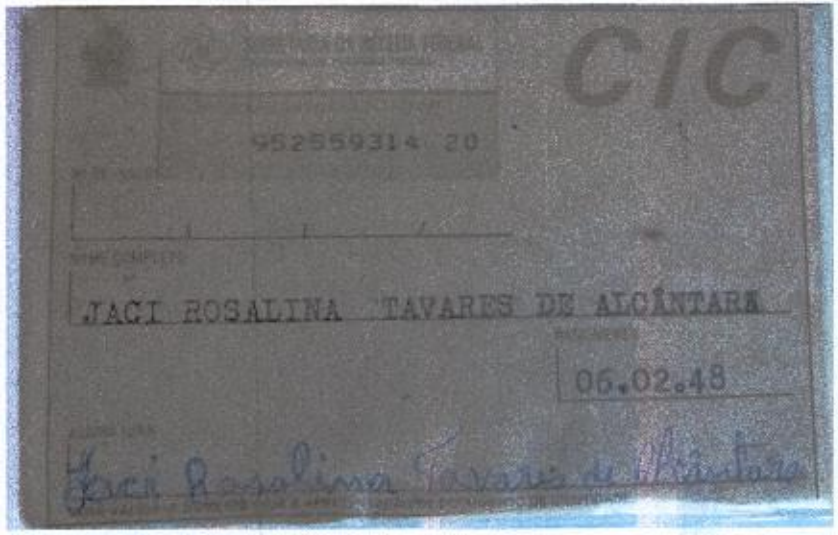


CEDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Jaci Rosalina Tavares de Alcantara
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL



CIC

952559314 20

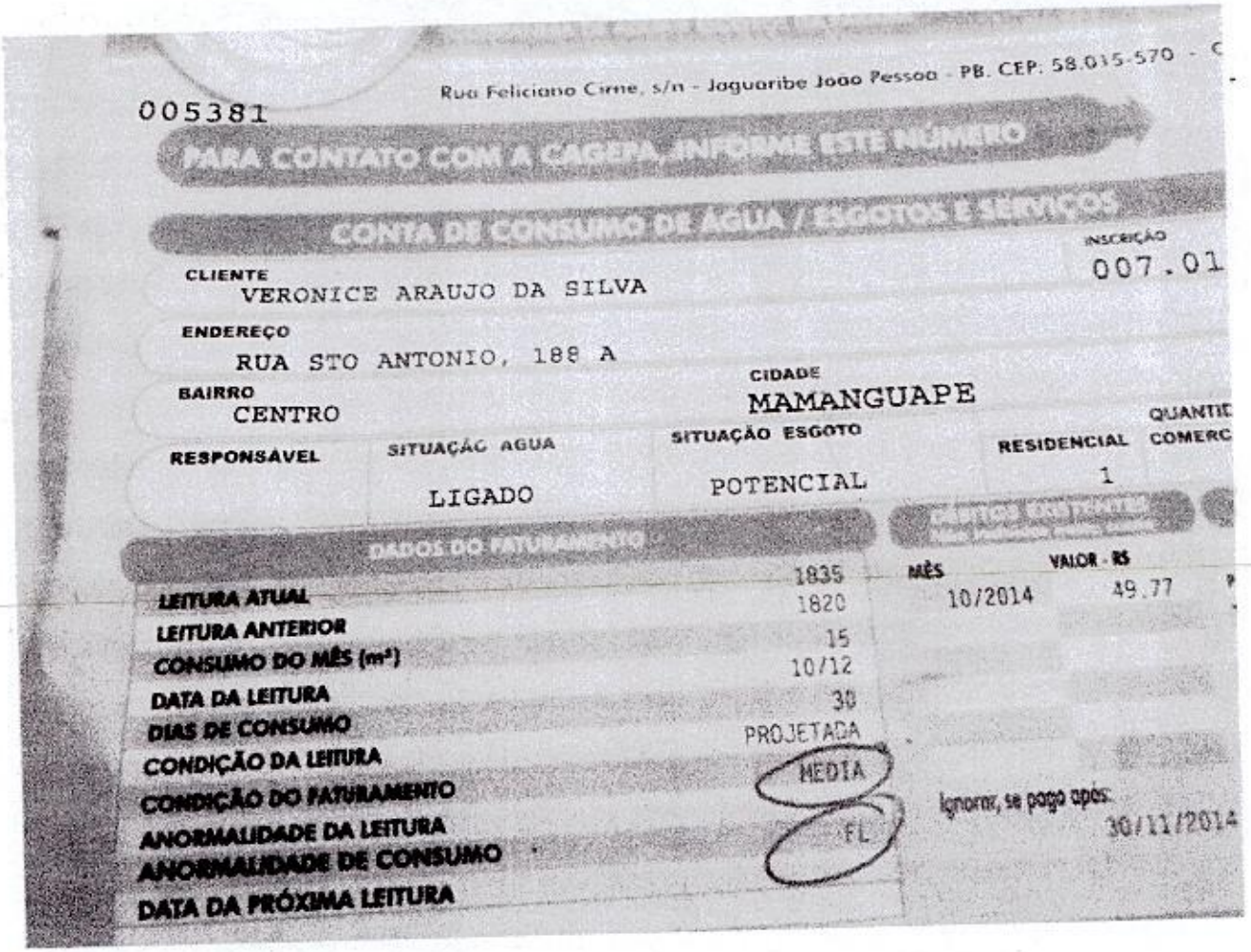
JACI ROSALINA TAVARES DE ALCÂNTARA

06.02.48

Jaci Rosalina Tavares de Alcantara

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



005381

Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB. CEP: 58.015-570 -

PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NÚMERO

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTOS E SERVIÇOS

INSCRIÇÃO 007.01

CLIENTE
VERONICE ARAUJO DA SILVA

ENDEREÇO
RUA STO ANTONIO, 188 A

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
MAMANGUAPE

RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	RESIDENCIAL	QUANTID COMERC
	LIGADO	POTENCIAL	1	

DADOS DO FATURAMENTO

LEITURA ATUAL	1835
LEITURA ANTERIOR	1820
CONSUMO DO MÊS (m³)	15
DATA DA LEITURA	10/12
DIAS DE CONSUMO	30
CONDIÇÃO DA LEITURA	PROJETADA
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO	MEDIA
ANORMALIDADE DA LEITURA	FL
ANORMALIDADE DE CONSUMO	
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	

MÊS	VALOR - R$
10/2014	49.77

Ignorar, se pago após: 30/11/2014

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rejane Alves da Silva

Portador (a) de carteira de identidade nº 2760001 Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 045841 99400 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antônio, nº 45

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 11 / abril /2016.

Rejane Alves da Silva

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.900





Rejane Alves da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2760001 DATA DE EXPEDIÇÃO 05 MAI 2000

NOME REJANE ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO Antônio Batista da Silva

Josefa Serafim Alves da Silva

NATURALIDADE Bananeiras - PB DATA DE NASCIMENTO 29.03.1975

DOC ORIGEM Cert.Nasc.24.968, Fls.134-V,Lv.A-66

CPF

João Pessoa — PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

045 841 994 00

Nome

Nascimento

CPF 045841 99400

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



MARIA DA LUZ CELESTINO BARBOSA
RUA SANTO ANTONIO, 245 - CENTRO
MAMANGUAPE / PB CEP: 58280000 (AG. 14)

ENERGIS
3(230), Km 25 - Cris
CNP

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro: 1 - 14 - 20 - 8000
Referência: Fev / 2016
Nº medidor: 00001302749
Emissão: 02/02/2016
Nota Fis
Cód

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Ac

Conta referente a
Fev / 2016

UC (Unidade Consumidora):

Canal de cont

- Redução do valor na bandeira vermelha para o pat
a cada 100 kWh consumidos, vigente a partir de 01/

Apresentação

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ozéias Alves da Silva

Portador (a) de carteira de identidade nº 5.009.372 Órgão Expedidor SS

CIC nº 028.444.584-51 Residente e domiciliado na

Rua: Rosa de Fátima Navarro, nº 27

Bairro: Gurugueri na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

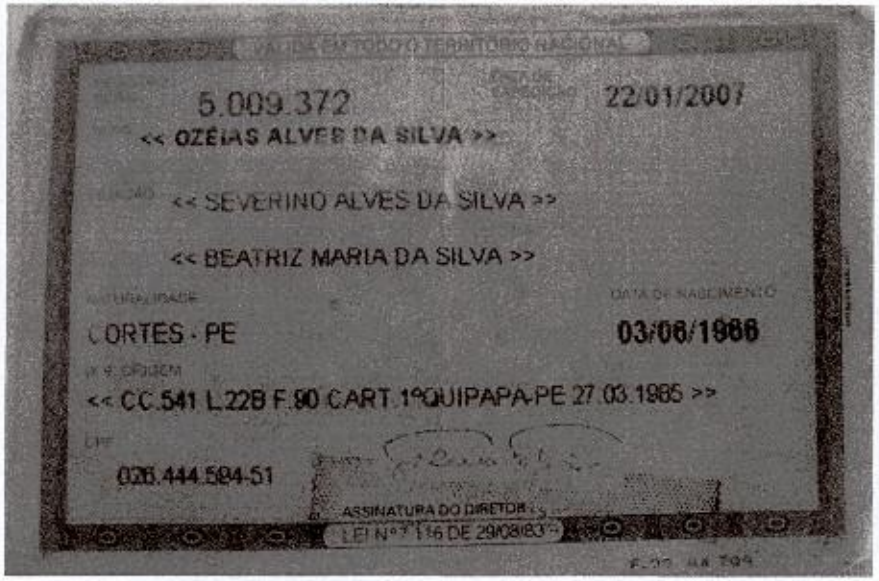
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 11 / abril /2016.

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3





cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



RONALDO DE MORAIS ALVES
RUA ROSA DE LIMA NAVARRO, 27 - GURGURI
MAMANGUAPE / PB CEP: 58280000 (AG: 14)

energi

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA D E E
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP
CNPJ 09 095 183/0001-40 Insc Est 16

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFASICO
Roteiro: 2 - 14 - 25 - 4100
Referência: Fev / 2016
Nº medidor: 000081455b0
Emissão: 03/02/2016

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº
Código para Débito Automático: 00

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.co

Conta referente a
Fev / 2016

UC (Unidade Consumidora): 5/118055

Canal de contato

- Redução do valor da bandeira vermelha para o patamar 1, R$ 3,00 a cada 100 kWh consumidos, vigente a partir de 01/02/2016

Apresentação
02/02/2016

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elis Valdete Silva dos Santos

Portador (a) de carteira de identidade nº 2749436 Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 869949724-53 Residente e domiciliado na

Rua:

Bairro: na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

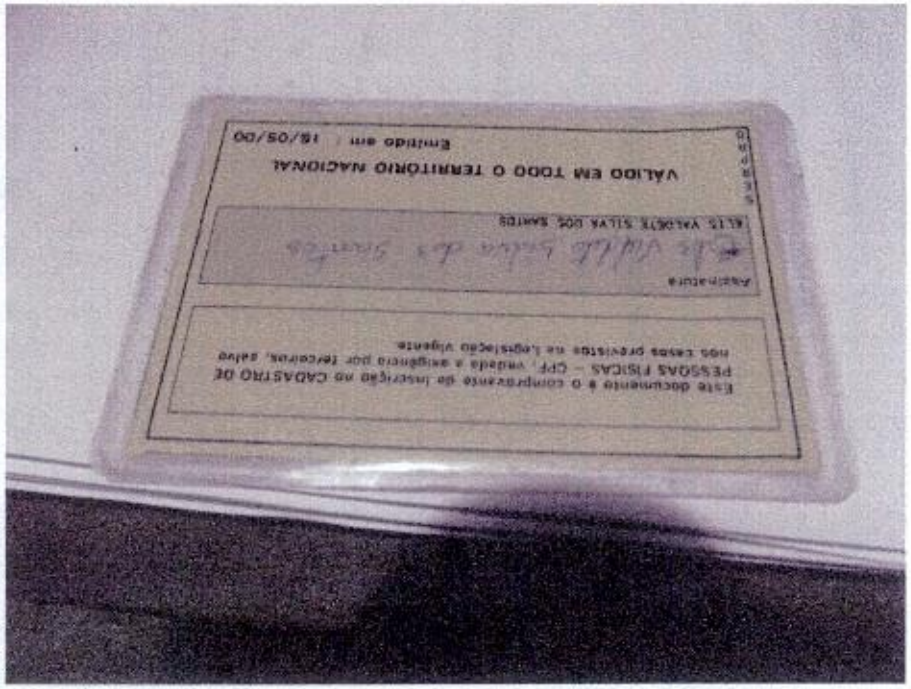
Mamanguape/PB, 13 / abril /2016.

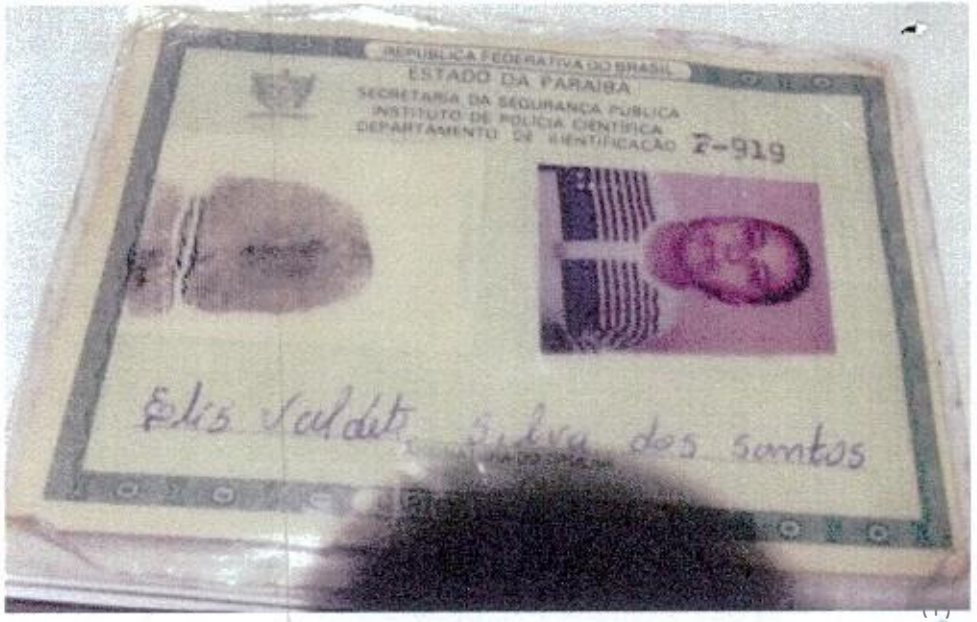
Elis valdete silva dos santos

Assinatura

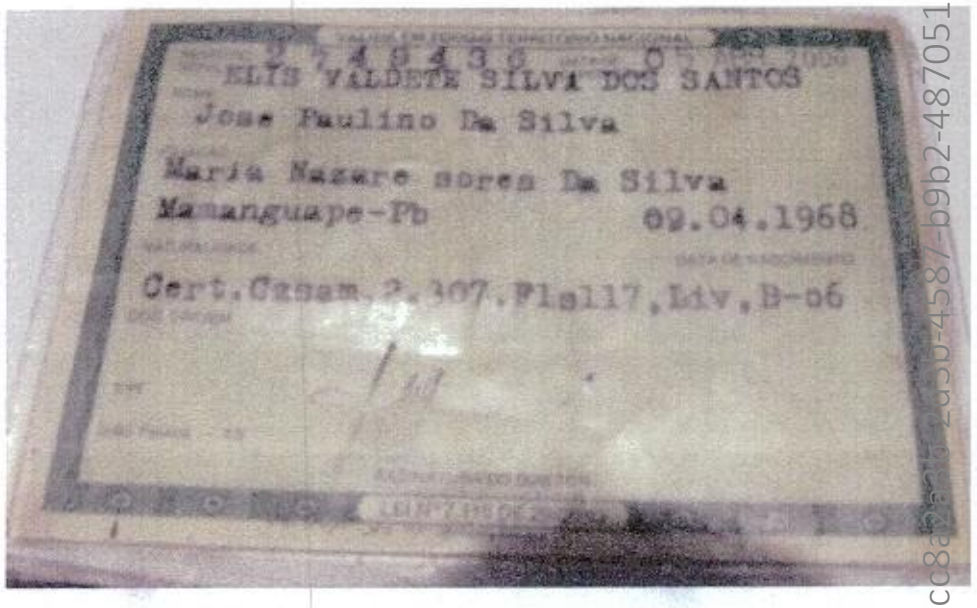
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

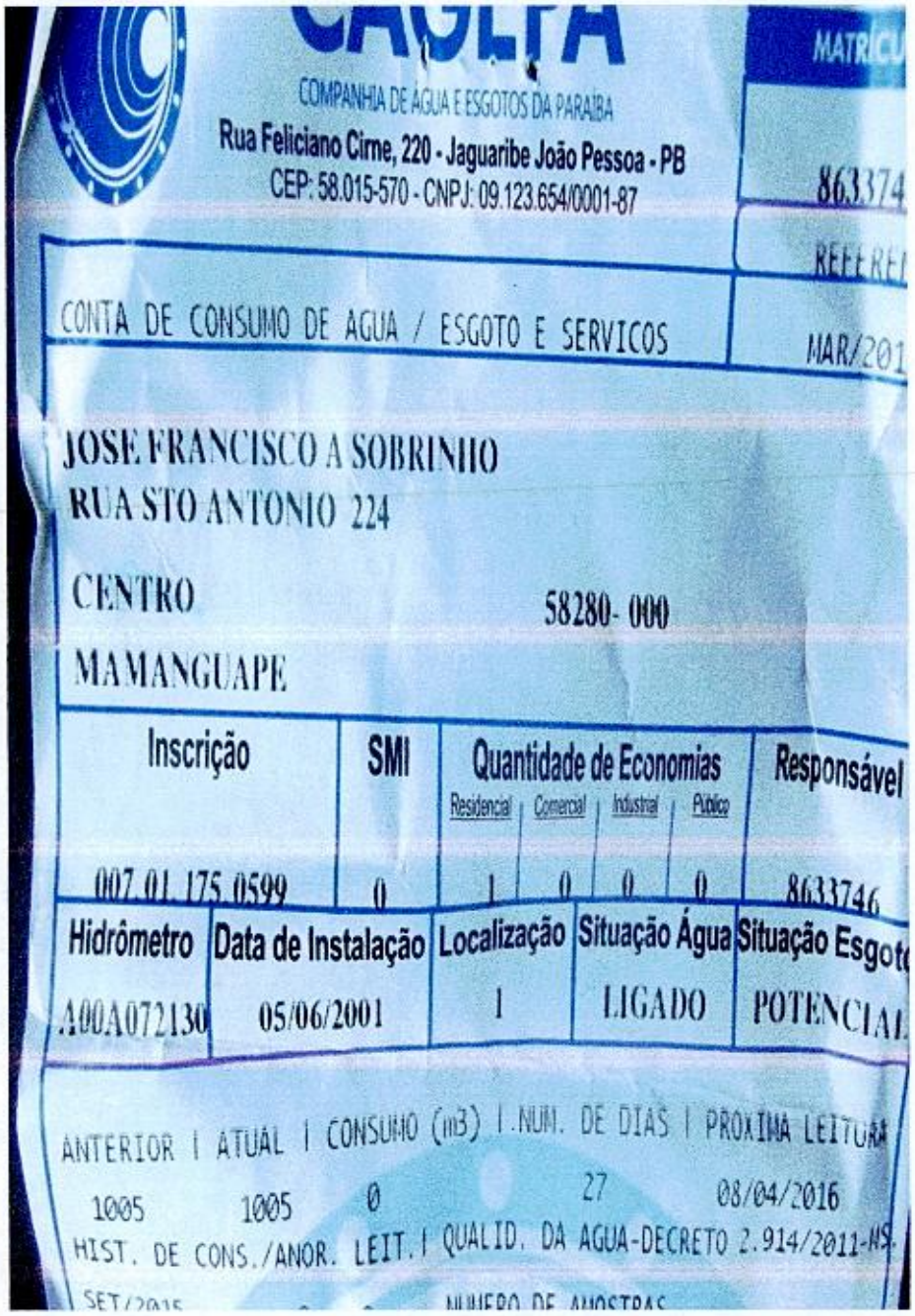








Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB

CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRÍCU

863374

REFERE

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS

MAR/201

JOSE FRANCISCO A SOBRINHO

RUA STO ANTONIO 224

CENTRO 58280- 000

MAMANGUAPE

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
007.01.175.0599	0	1	0	0	0	8633746

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
A00A072130	05/06/2001	1	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
1005	1005	0	27	08/04/2016

HIST. DE CONS./ANOR. LEIT. | QUALID. DA AGUA-DECRETO 2.914/2011-MS.

SET/2015 NUMERO DE AMOSTRAS

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DAS DORES SILVA DE ARAÚJO

Portador (a) de carteira de identidade nº 1.813.473 Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 982.545.704-00 Residente e domiciliado na

Rua: PRAÇA 11 DE OUTUBRO

Bairro: CENTRO na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 02 / ABRIL /2016.

Maria das Dores Silva de Araújo

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.813.473

DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/04/2006

NOME: MARIA DAS DORES SILVA DE ARAUJO

FILIAÇÃO: MANUEL LOURENCO DA SILVA
ANDRADINA MARIA DA SILVA

NATURALIDADE: MAMANGUAPE-PB

DATA DE NASCIMENTO: 28/04/1956

DOC ORIGEM: CASAM N.76076 FLS.350 LIV.129
CARTORIO DUQUE DE CAXIAS

CPF: 98254570400

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N. 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACÃO

VIA 02
P-010

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



EDNALVA LOPES GALVAO
RUA SAO JOAO 65 / A - CENTRO
MAMANGUAPE / PB CEP: 58280000 (AG: 14)

energisa

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
Br 230 Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB CEP 58071-000
CNPJ 09.095.907/0001-40 Insc.Est. 16.015.423-0

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro: 2 - 14 - 25 - 160
Referência: Dez / 2015
Nº medidor: 000815609B
Emissão: 04/12/2015

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 000.117.102 - Série 001
Código para Débito Automático: 000100471S7

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

RESERVADO AO FISCO
2e7d 1561 fc7d 17ef 27d4 c745 8920 9b29

Conta referente a
Dez / 2015

UC (Unidade Consumidora): 5/1004715-7

Canal de contato

Apresentação
04/12/2015

Data prevista da próxima leitura
06/01/2016

CPF/ CNPJ/ RANI
[illegible]

Cálculo de consumo

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
06/11/15	3026	04/12/15	3245	1	219	28

Faturas em atraso
FATURAS VENCIDAS ATÉ O DIA 29/11/2015 PAGAS OBRIGADO!

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo em kWh	219	0,41817	91,57
Adic. B Vermelha			0,85
IMPOSTOS E ENCARGOS			
ICMS (Base de Cálculo R$ 157,19 Alíquota 27,00%)			42,44
PIS			2,38
COFINS			10,95
[illegible] ILUM PÚBLICA			9,20
[illegible] SERVIÇOS PRESTADOS			
[illegible] DE PRESTAÇÃO NORMAL 12/2015			8,64

Histórico de Consumo (kWh)

Nov/15	342
Out/15	173
Set/15	239
Ago/15	212

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marilene Pessoa Marinho Freire

Portador (a) de carteira de identidade nº 981.368 Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 408.629 764-72 Residente e domiciliado na

Rua: Do Matadouro, nº 03

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 11 / abril /2016.

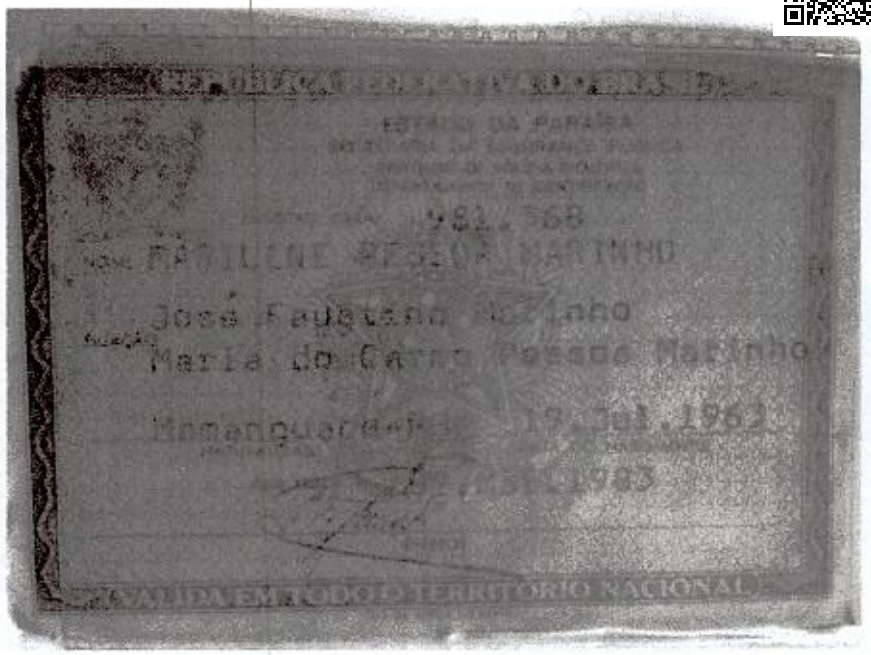
Marilene Pessoa Marinho Freire

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

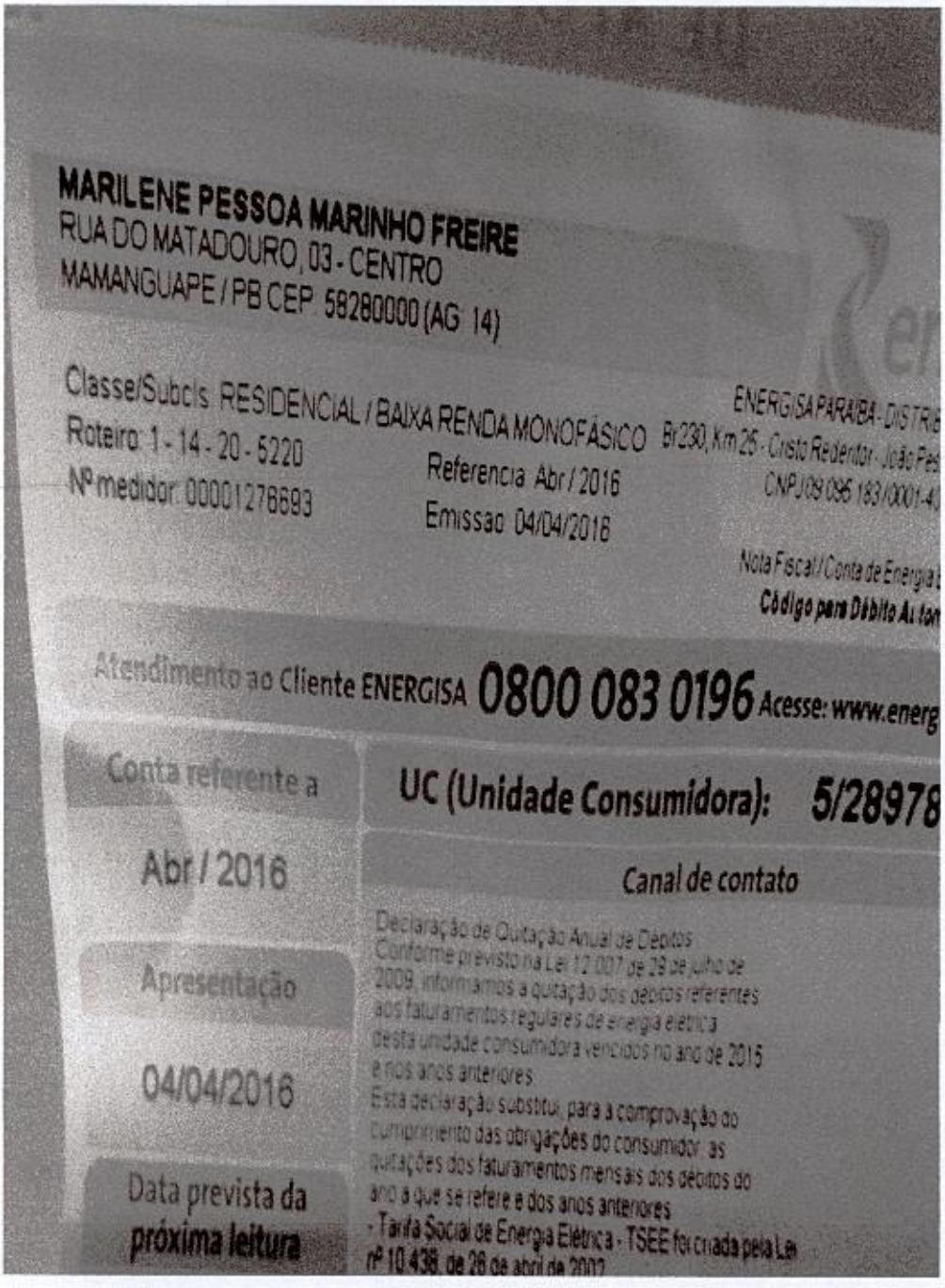
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3







Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-48705114234 3
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-48705114234 3



MARILENE PESSOA MARINHO FREIRE
RUA DO MATADOURO, 03 - CENTRO
MAMANGUAPE / PB CEP: 58280000 (AG: 14)

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA MONOFÁSICO
Roteiro: 1 - 14 - 20 - 5220
Nº medidor: 00001276693
Referencia: Abr / 2016
Emissao: 04/04/2016

ENERGISA PARAIBA - DISTRI
Br230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pes
CNPJ/09.095.183/0001-4

Nota Fiscal / Conta de Energia
Código para Débito Au

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energ

Conta referente a
Abr / 2016

Apresentação
04/04/2016

Data prevista da
próxima leitura

UC (Unidade Consumidora): 5/28978

Canal de contato

Declaração de Quitação Anual de Débitos
Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2015 e nos anos anteriores.
Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.
- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juarez Soares Alcântara

Portador (a) de carteira de identidade nº 432.189-2ª VIA Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 589.005.514-34 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antônio, nº 208

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 11 / abril /2016.

Juarez Soares de Alcântara
Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 492.189-2ªVia DATA DE EXPEDIÇÃO 20 AGO 1990

NOME JUAREZ SOARES DE ALCANTARA

Alberto Soares de Alcântara

Francisca Soares de Alcantara

NATURALIDADE Mamanguape-PB DATA DE NASCIMENTO 14.04.1948

DOC. ORIG. Cert.Cas.Nº130,Fls.67v,Liv.B-01, Cart.Mamanguape-PB

CPF 539.005.514-34

ASSINATURA DO PORTADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

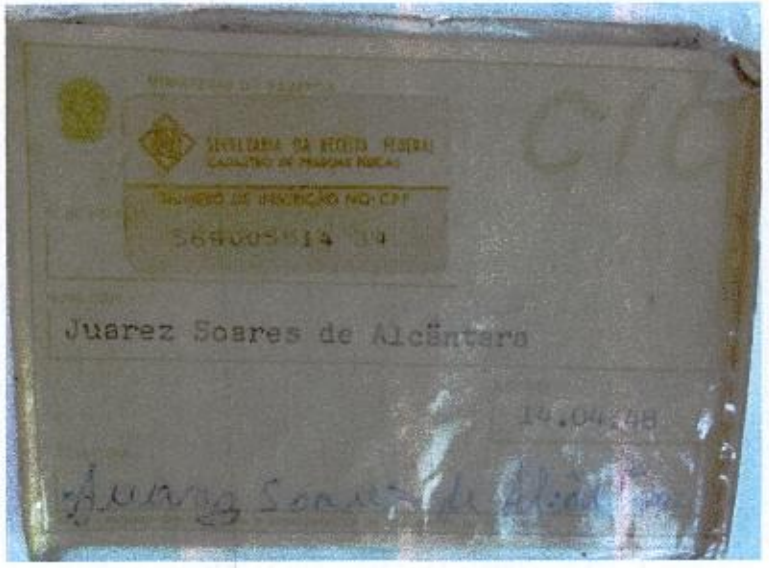
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.85

Juarez Soares de Alcântara

CARTEIRA DE IDENTIDADE



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

539005514 34

Juarez Soares de Alcântara

14/04/48

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEP INFORME ESTE NUMERO

MATRÍCULA: 8633703

REFERENCIA: ABR/2016

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS

JUAREZ SOARES DE ALCANTAR
RUA STO ANTONIO 208
CENTRO 58280-000
MAMANGUAPE

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Publico	
007.01.175.0567	0	1	0	0	0	8633703

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
Y13N716177	15/11/2013	4	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
263	274	11	30	07/05/2016

HIST. DE CONS./ANOR.		LEIT.
OUT/2015	8	0
NOV/2015	12	0
DEZ/2015	9	0
JAN/2016	12	0
FEV/2016	11	0
MAR/2016	9	0
MEDIA(M)	10	

QUALID. DA AGUA-DECRETO 2.914/2011-MS

NUMERO DE AMOSTRAS

PARAMETROS	EXIG.	ANALIS.	CONFORMES
COR	10	48	48
TURBIDEZ	43	48	45
CLORO	43	48	48
COLIFORMES	43	48	48

DADOS REFERENTES A FEV/2016

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ilcleuza Maria da Silva

Portador (a) de carteira de identidade nº 492.358-2ª Via Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 427.692.214-34 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antonio, 169

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 02 / outubro /2016.

Ilcleuza Maria da Silva
Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



CLEUZA MARIA DA SILVA
RUA SANTO ANTONIO, 169 - CENTRO
MAMANGUAPE / PB CEP: 58280000 (AG: 14)

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFASICO
Roteiro: 1 - 14 - 20 - 7380
Nº medidor: 000008273088
Referencia: Fev / 2016
Emissão: 02/02/2016

ENERGISA PARA
3(230) Km 25 - Cabo Rede
CNPJ 09(9

Nota Fiscal/C
Código pa

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse

Conta referente a

Fev / 2016

UC (Unidade Consumidora):

Canal de contato

Apresentação

- Redução do valor da bandeira vermelha para o patamar
a cada 100 kWh consumidos, vigente a partir de 01/02/2

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Faustino Marinho

Portador (a) de carteira de identidade nº 1.302.605 Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 846.833.894 - 87 Residente e domiciliado na

Rua: Vinte e cinco de outubro, nº 5

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998,

demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

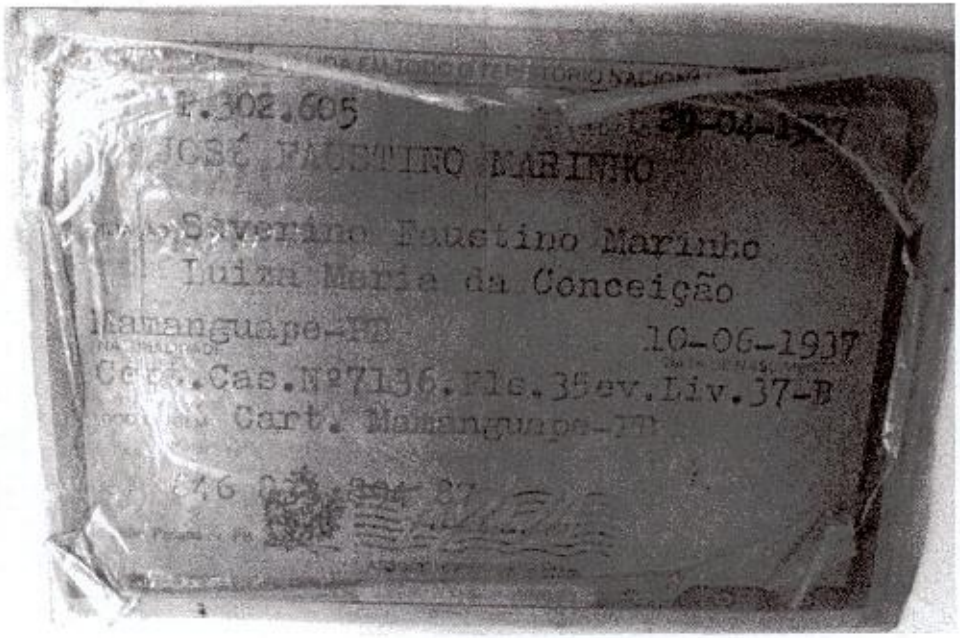
Mamanguape/PB, 11 / abril /2016.

x José Faustino Marinho

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3





cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS

JOSE FAUSTINO MARINHO
RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 5
CENTRO 58280- 000
MAMANGUAPE

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias			
		Residencial	Comercial	Industrial	Publico
007.01.175.0032	0	1	0	0	0

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água
A98X015022	12/06/1998	1	LIGADO

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PRO
1645	1645	0	30	07

HIST. DE CONS./ANOR.		LEIT.	QUALID. DA AGUA-DECRETO		
OUT/2015	3	0	NUMERO DE AMOSTRAS		
NOV/2015	3	0	PARAMETROS	EXIG.	ANAL
DEZ/2015	3	42	COR	10	4
JAN/2016	3	4	TURBIDEZ	43	4
FEV/2016	0	0	CLORO	43	4
MAR/2016	3	42	COLIFORMES	43	4
MEDIA(M)	3		DADOS REFERENTES A:FEV		

DATA DA LEITURA: 08/04/2016 HORA DA LEIT
DESCRICAO CONSUMO VL AGUA VL ESG

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MANOEL GOMES DE ARAUJO

Portador (a) de carteira de identidade nº 2.630.044 Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 376.301.647-34 Residente e domiciliado na

Rua: PRAÇA 12 DE OUTUBRO Nº 58

Bairro: CENTRO na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

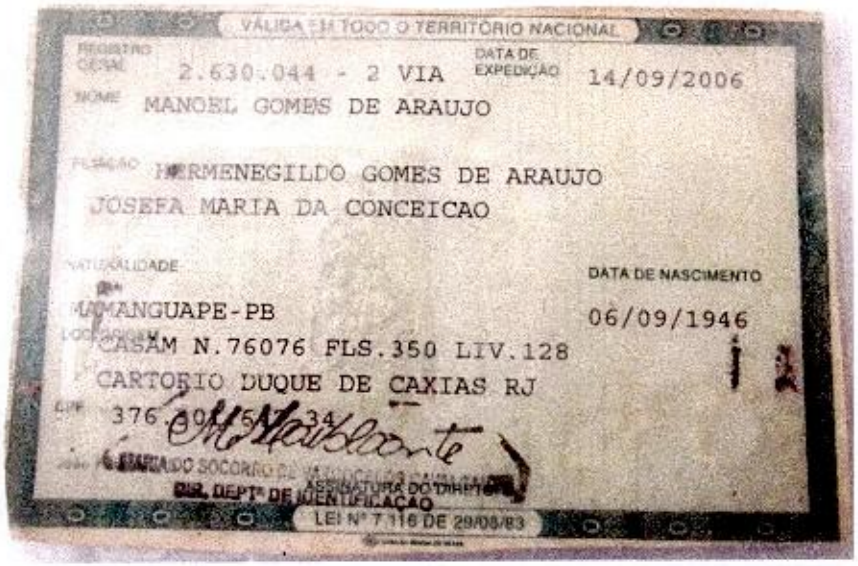
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 02 / ABRIL /2016.

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.630.044 - 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/09/2006

NOME MANOEL GOMES DE ARAUJO

FILIAÇÃO HERMENEGILDO GOMES DE ARAUJO
JOSEFA MARIA DA CONCEICAO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
LAMANGUAPE-PB 06/09/1946

CASAM N.76076 FLS.350 LIV.128
CARTORIO DUQUE DE CAXIAS RJ

CPF 376.[illegible]34

ASSINATURA DO TITULAR

SSP. DEPTº DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

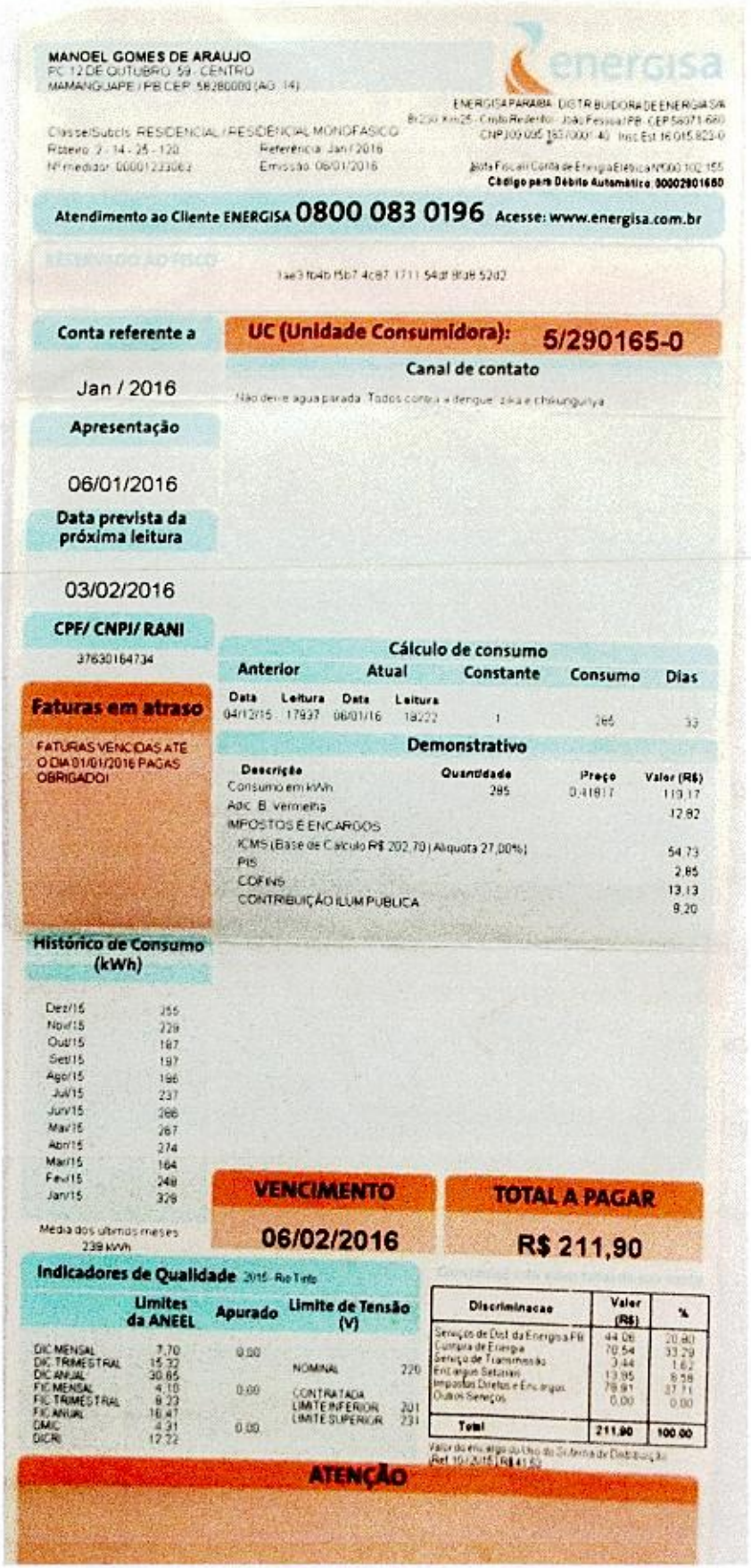
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLICIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Manoel Gomes de Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



MANOEL GOMES DE ARAUJO
PC 12 DE OUTUBRO 59 - CENTRO
MAMANGUAPE / PB CEP: 58280000 (AG. 14)

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Rodovia BR 230 Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.351/0001-40 - Insc.Est. 16.015.823-0

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFASICO
Roteiro: 2 - 14 - 25 - 120
Referência: Jan / 2016
Nº medidor: 00001233062
Emissão: 06/01/2016

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica Nº 000.102.155
Código para Débito Automático: 00002801680

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

RESERVADO AO FISCO
1ae3 f04b f5b7 4c87 1711 54df 8fd8 52d2

Conta referente a
Jan / 2016

UC (Unidade Consumidora): 5/290165-0

Canal de contato
Não deixe água parada. Todos contra a dengue, zika e chikungunya

Apresentação
06/01/2016

Data prevista da próxima leitura
03/02/2016

CPF/ CNPJ/ RANI
37630164734

Faturas em atraso
FATURAS VENCIDAS ATE O DIA 01/01/2016 PAGAS OBRIGADO!

Cálculo de consumo

Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Constante	Consumo	Dias
04/12/15	17937	06/01/16	18222	1	285	33

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo em kWh	285	0,41817	119,17
Adic. B vermelha			12,82
IMPOSTOS E ENCARGOS			
ICMS (Base de Calculo R$ 202,70 | Aliquota 27,00%)			54,73
PIS			2,85
COFINS			13,13
CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			9,20

Histórico de Consumo (kWh)

Dez/15	255
Nov/15	229
Out/15	187
Set/15	197
Ago/15	196
Jul/15	237
Jun/15	268
Mai/15	267
Abr/15	274
Mar/15	164
Fev/15	248
Jan/15	329

Média dos ultimos meses 239 kWh

VENCIMENTO
06/02/2016

TOTAL A PAGAR
R$ 211,90

Indicadores de Qualidade 2015 - Rio Tinto

	Limites da ANEEL	Apurado
DIC MENSAL	7,70	0,00
DIC TRIMESTRAL	15,32	
DIC ANUAL	30,65	
FIC MENSAL	4,10	0,00
FIC TRIMESTRAL	8,23	
FIC ANUAL	16,47	
DMIC	4,31	0,00
DICRI	12,22	

Limite de Tensão (V)

NOMINAL	220
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	201
LIMITE SUPERIOR	231

Discriminacao	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. da Energisa PB	44,06	20,80
Compra de Energia	70,54	33,29
Serviço de Transmissão	3,44	1,62
Encargos Setoriais	13,95	6,58
Impostos Diretos e Encargos	78,91	37,11
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	211,90	100,00

Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 10/2015 | R$ 41,62)

ATENÇÃO

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Monteiro Maciel,

Portador (a) de carteira de identidade nº 1172-517 Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 543562534-34 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antonio, 203

Bairro: Aeroporto na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 02/ [illegible] /2016.

x Antonio monteiro maciel

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.172.517-2ªVia DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME ANTONIO MONTEIRO MACIEL

FILIAÇÃO José Severino Monteiro
Carmelita Trajano Maciel

Mamanguape-PB. 13.07.1966
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert.Nasc.Nº689,Fls.Nº186,Liv.NºA-0
DOC ORIGEM
Cart.de Salema,Rio Tinto-PB.

CPF 543.562/534-34

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.912





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geraldo Alves da Silva

Portador (a) de carteira de identidade nº _____ Órgão Expedidor _____

CIC nº 177.007.104-06 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antonio, 196

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 02 / abril /2016.

x Geraldo Alves da Silva
Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB

CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA INFORME ESTE NUMERO

MATRÍCULA

8633673

REFERENCIA

ABR/2016

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS

GERALDO ALVES DA SILVA
RUA STO ANTONIO 196
CENTRO 58280- 000
MAMANGUAPE

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
007.01.175.0541	0	1	0	0	0	8633673

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
A01A411602	09/08/2002	1	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
606	609	3	30	07/05/2016

HIST. DE CONS./ANOR. LEIT.| QUALID. DA AGUA-DECRETO 2.914/2011-MS.

OUT/2015

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leandro Silva Fagundes de Araújo.

Portador (a) de carteira de identidade nº 4.085 375 Órgão Expedidor _____

CIC nº 096.145.584-58 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antônio, 158

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 02 / abril /2016.

Leandro S. Fagundes de Araújo

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

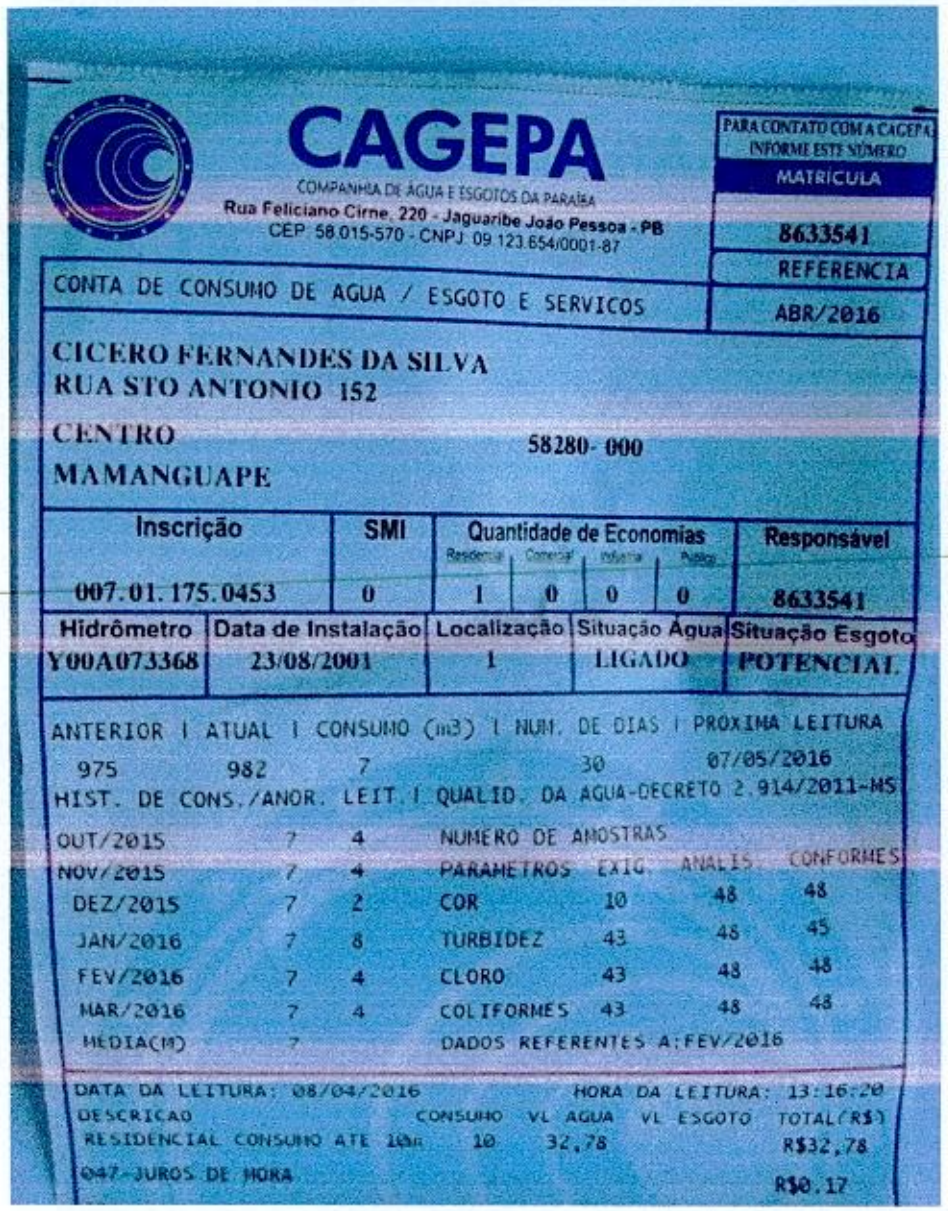
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3





cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NÚMERO
MATRÍCULA: 8633541
REFERÊNCIA: ABR/2016

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS

CICERO FERNANDES DA SILVA
RUA STO ANTONIO 152
CENTRO 58280-000
MAMANGUAPE

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industria	Publico	
007.01.175.0453	0	1	0	0	0	8633541

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
Y00A073368	23/08/2001	1	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
975	982	7	30	07/05/2016

HIST. DE CONS./ANOR. LEIT. / QUALID. DA AGUA-DECRETO 2.914/2011-MS

OUT/2015	7	4
NOV/2015	7	4
DEZ/2015	7	2
JAN/2016	7	8
FEV/2016	7	4
MAR/2016	7	4
MEDIA(M)	7	

NUMERO DE AMOSTRAS

PARAMETROS	EXIG.	ANALIS.	CONFORMES
COR	10	48	48
TURBIDEZ	43	48	45
CLORO	43	48	48
COLIFORMES	43	48	48

DADOS REFERENTES A:FEV/2016

DATA DA LEITURA: 08/04/2016 HORA DA LEITURA: 13:16:20

DESCRICAO	CONSUMO	VL AGUA	VL ESGOTO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL CONSUMO ATE 10m	10	32,78		R$32,78
047-JUROS DE MORA				R$0,17

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilvania Barbosa Soares.

Portador (a) de carteira de identidade nº 4.086.986 Órgão Expedidor SSP

CIC nº 115.307.144-28 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antonio, 141

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

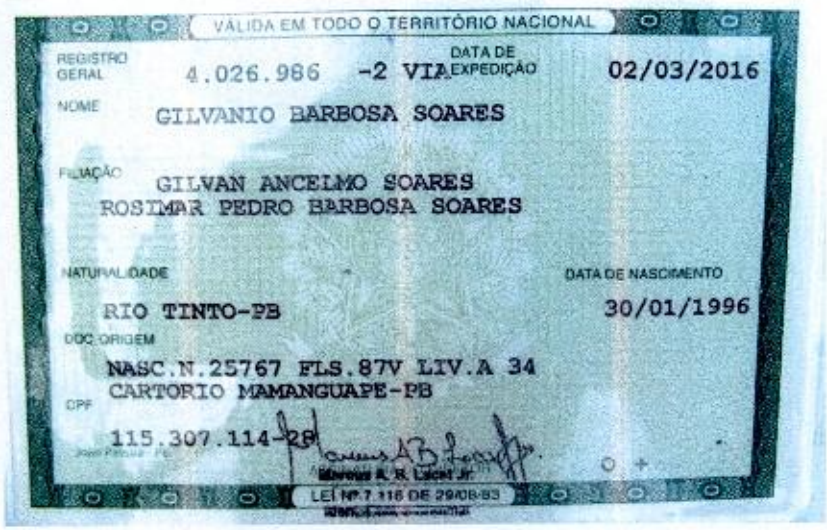
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 02 / abril /2016.

Gilvania B. Soares
Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.026.986 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 02/03/2016

NOME GILVANIO BARBOSA SOARES

FILIAÇÃO GILVAN ANCELMO SOARES
ROSIMAR PEDRO BARBOSA SOARES

NATURALIDADE RIO TINTO-PB

DATA DE NASCIMENTO 30/01/1996

DOC ORIGEM NASC.N.25767 FLS.87V LIV.A 34
CARTORIO MAMANGUAPE-PB

CPF 115.307.114-28

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

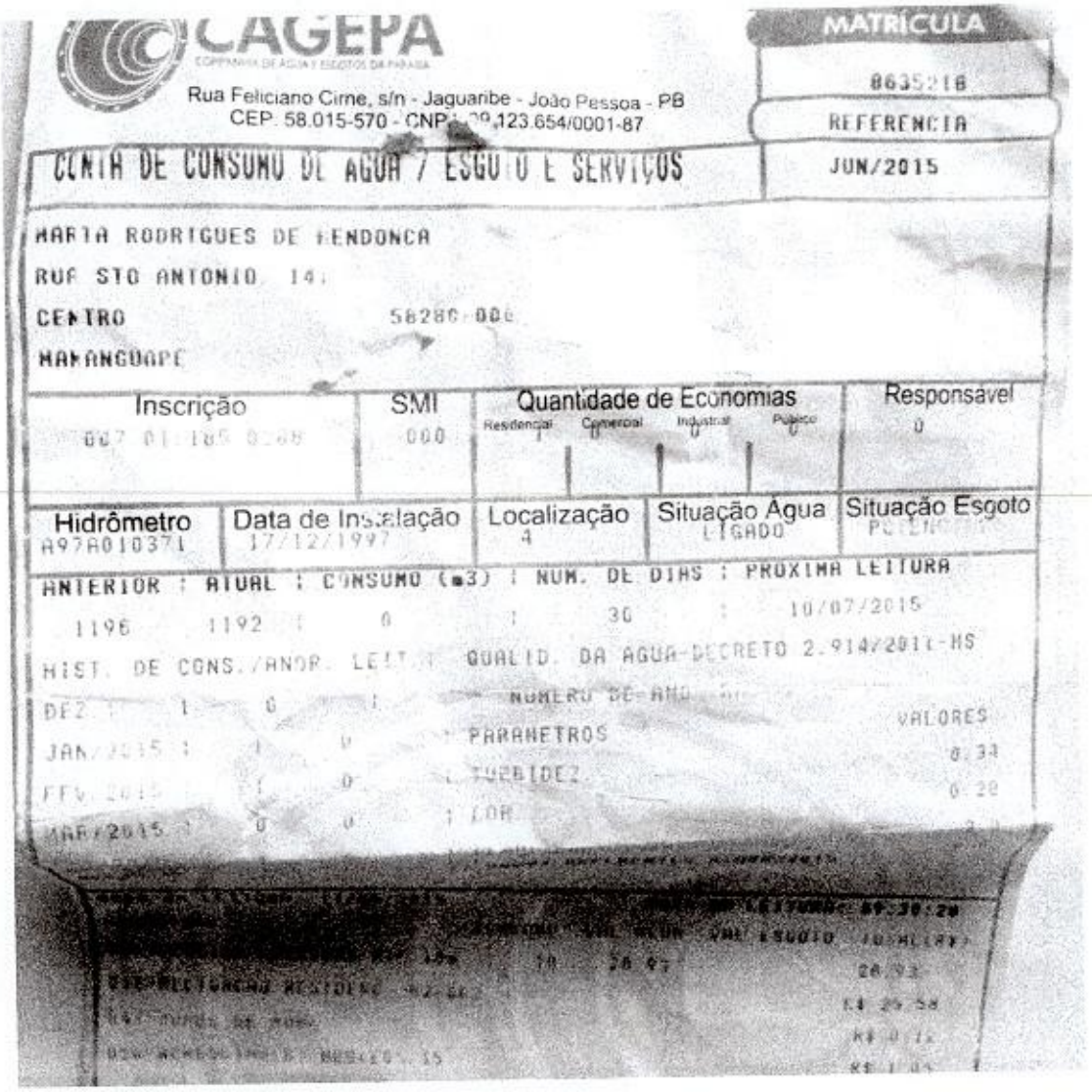
V-02
P-085

Gilvanio Barbosa Soares
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



CAGEPA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe - João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRÍCULA
0635216
REFERÊNCIA
JUN/2015

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVIÇOS

MARIA RODRIGUES DE FENDONCA
RUA STO ANTONIO 14
CENTRO 58280-000
MAMANGUAPE

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsavel
		Residencial	Comercial	Industrial	Publico	
007 01 185 0 08	000	1	0	0	0	0

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Agua	Situação Esgoto
A97A010371	17/12/1997	4	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
1196	1192	0	30	10/07/2015

HIST. DE CONS./ANOR. LEIT. | QUALID. DA AGUA-DECRETO 2.914/2011-MS

			NUMERO DE AMO	
DEZ	1	0	PARAMETROS	VALORES
JAN/2015	1	0		0.34
FEV/2015	1	0	TURBIDEZ	0.20
MAR/2015	0	0	COR	

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel Nóbrega de Farias Neto

Portador (a) de carteira de identidade nº 3.643.003 Órgão Expedidor SSP.

CIC nº 094.504.864-50 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antonio, 171.

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

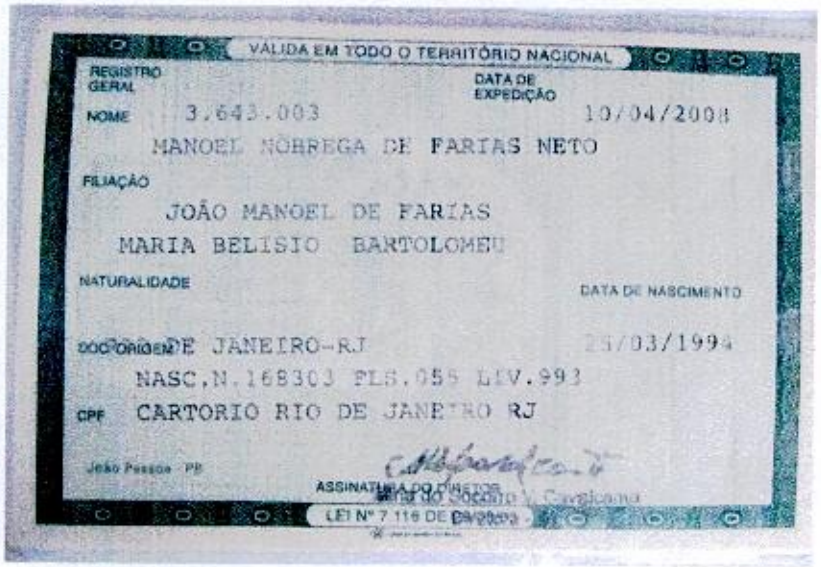
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 02 / abril /2016.

Manoel Nóbrega de Farias Neto
Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.643.003

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/04/2008

NOME MANOEL NOBREGA DE FARIAS NETO

FILIAÇÃO

JOÃO MANOEL DE FARIAS

MARIA BELISIO BARTOLOMEU

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM E JANEIRO-RJ 25/03/1994

NASC.N.168303 FLS.055 LIV.993

CPF CARTORIO RIO DE JANEIRO RJ

João Pessoa PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Manoel Nobrega de Farias Neto

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

094.504.864-50

Nome

MANOEL NOBREGA DE FARIAS NETO

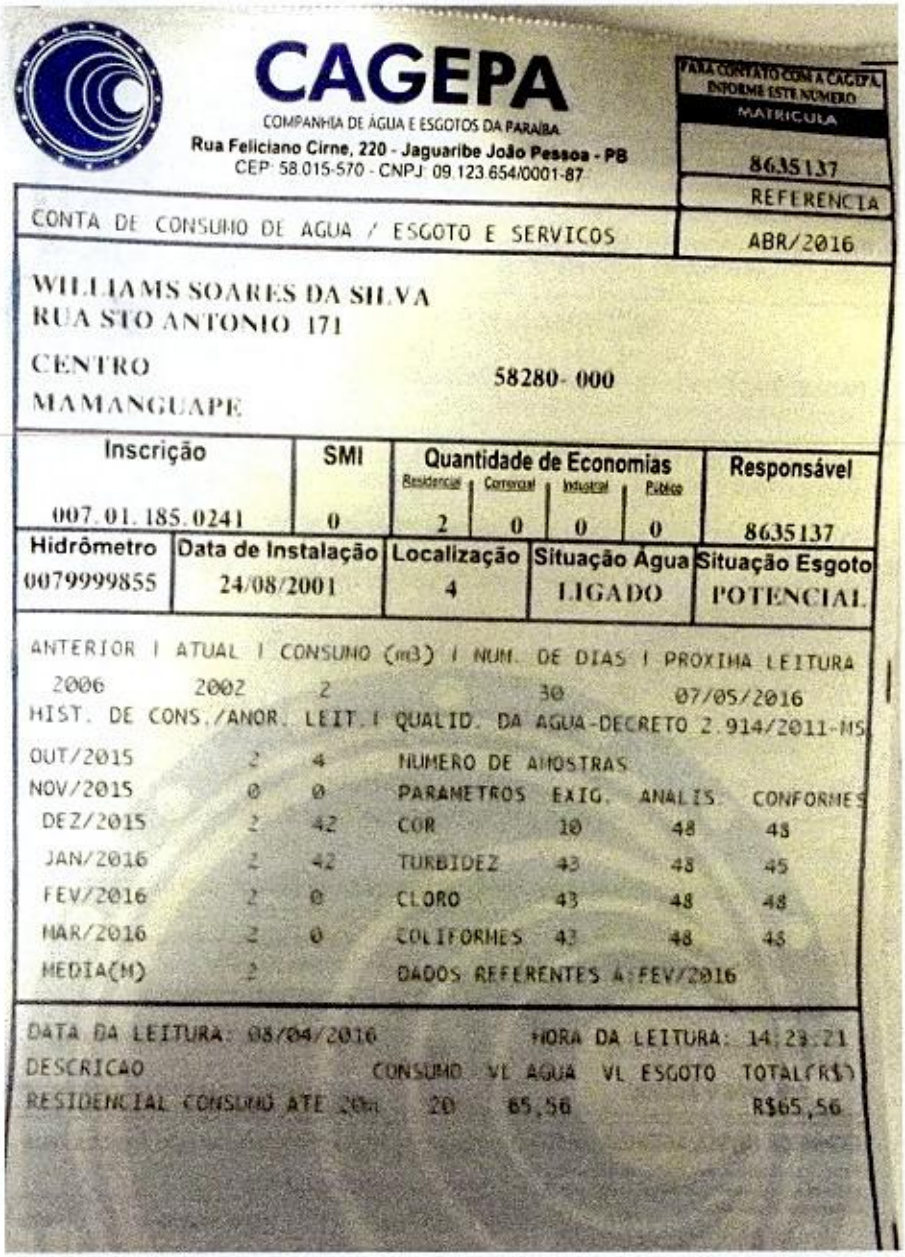
Nascimento

25/03/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NUMERO
MATRICULA: 8635137
REFERENCIA: ABR/2016

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS

WILLIAMS SOARES DA SILVA
RUA STO ANTONIO 171
CENTRO 58280-000
MAMANGUAPE

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
007.01.185.0241	0	2	0	0	0	8635137

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
0079999855	24/08/2001	4	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
2006	2002	2	30	07/05/2016

HIST. DE CONS./ANOR. LEIT. | QUALID. DA AGUA-DECRETO 2.914/2011-MS

OUT/2015	2	4	NUMERO DE AMOSTRAS			
NOV/2015	0	0	PARAMETROS	EXIG.	ANALIS	CONFORMES
DEZ/2015	2	42	COR	10	48	48
JAN/2016	2	42	TURBIDEZ	43	48	45
FEV/2016	2	0	CLORO	43	48	48
MAR/2016	2	0	COLIFORMES	43	48	48
MEDIA(M)	2		DADOS REFERENTES A: FEV/2016			

DATA DA LEITURA: 08/04/2016 HORA DA LEITURA: 14:23:21

DESCRICAO	CONSUMO	VL AGUA	VL ESGOTO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL CONSUMO ATE 20m	20	65,56		R$65,56

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosangela Francisca da Silva

Portador (a) de carteira de identidade nº 2150082 Órgão Expedidor SSP.

CIC nº 952541964 91 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antonio, 141

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 02 / Abril /2016.

Rosangela Francisca da Silva

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

NOME ROSANGELA FRANCISCA DA SILVA

FILIAÇÃO Manoel Francisco da Silva
Lindalva Maria da Silva

Abreu e Lima-PE 22-03-1973

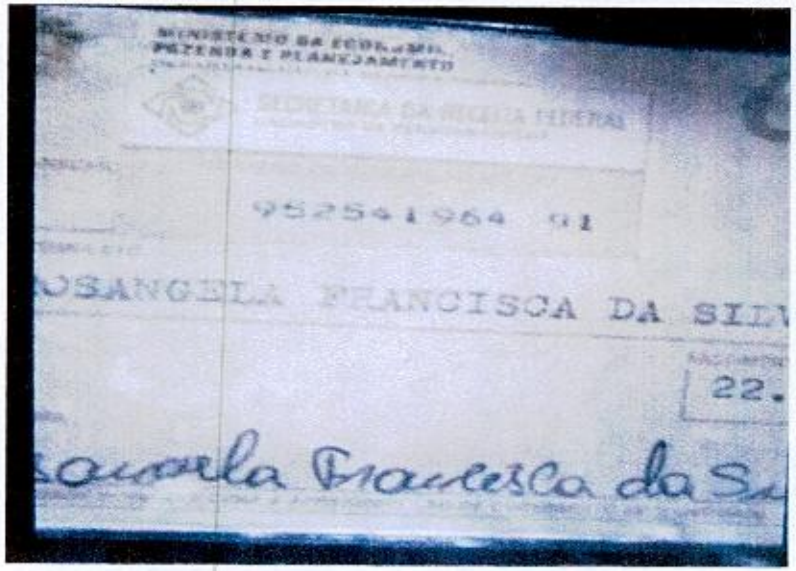
Cert,Nas,Nº20943.Fls.136v.I,v,41.
Cart,de Igara-su-PE

TÔ VACINADO BRASIL LIVRE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Rosangela Francisca da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
PLANEJAMENTO

952541964 01

ROSANGELA FRANCISCA DA SIL

22.

Rosangela Francisca da Si

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CAGEPA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe - João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRÍCULA 8635218

REFERÊNCIA JUN/2015

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVIÇOS

MARTA RODRIGUES DE FENDONCA
RUE STO ANTONIO 141
CENTRO 58280-000
MAMANGUAPE

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
007 01 185 0048	000	1	0	0	0	0

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
A97A010371	17/12/1997	3	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
1196	1192	0	30	10/07/2015

HIST. DE CONS./ANOR. LEIT. | QUALID. DA AGUA-DECRETO 2.914/2011-MS

DEZ	1	0	NUMERO DE AMO...
JAN/2015	1	0	PARAMETROS
FEV/2015	1	0	TURBIDEZ
MAR/2015	0	0	COR

VALORES
0,34
0,20



cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Kaliane Araujo de Souza

Portador (a) de carteira de identidade nº 3.723.719 Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº _____ Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antonio, 188 A

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 11 / abril /2016.

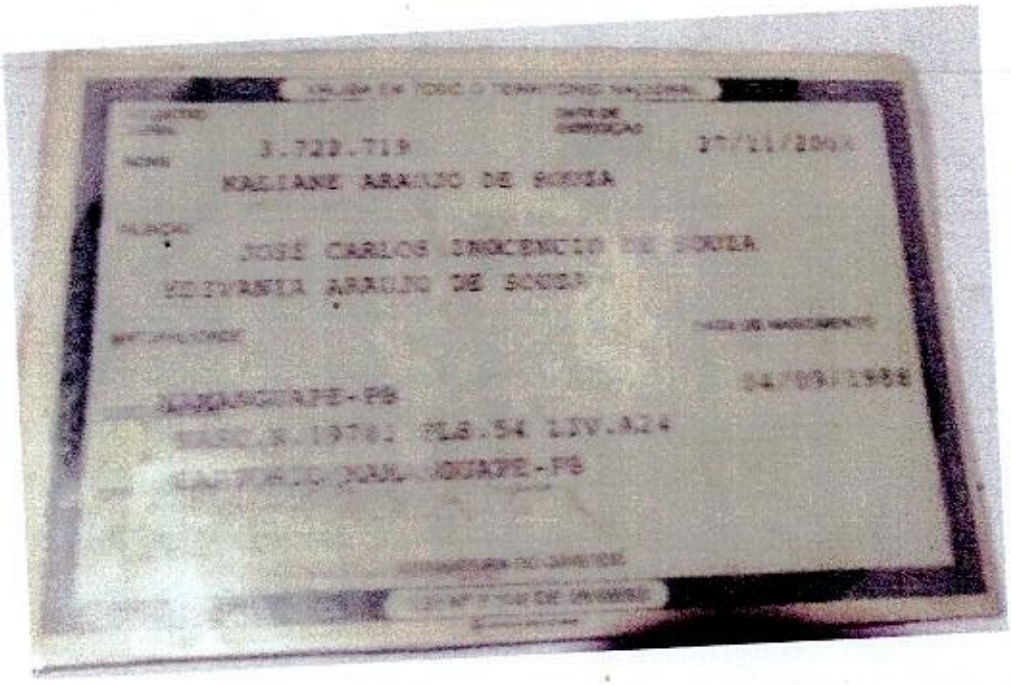
Kaliane A. de Souza

Assinatura

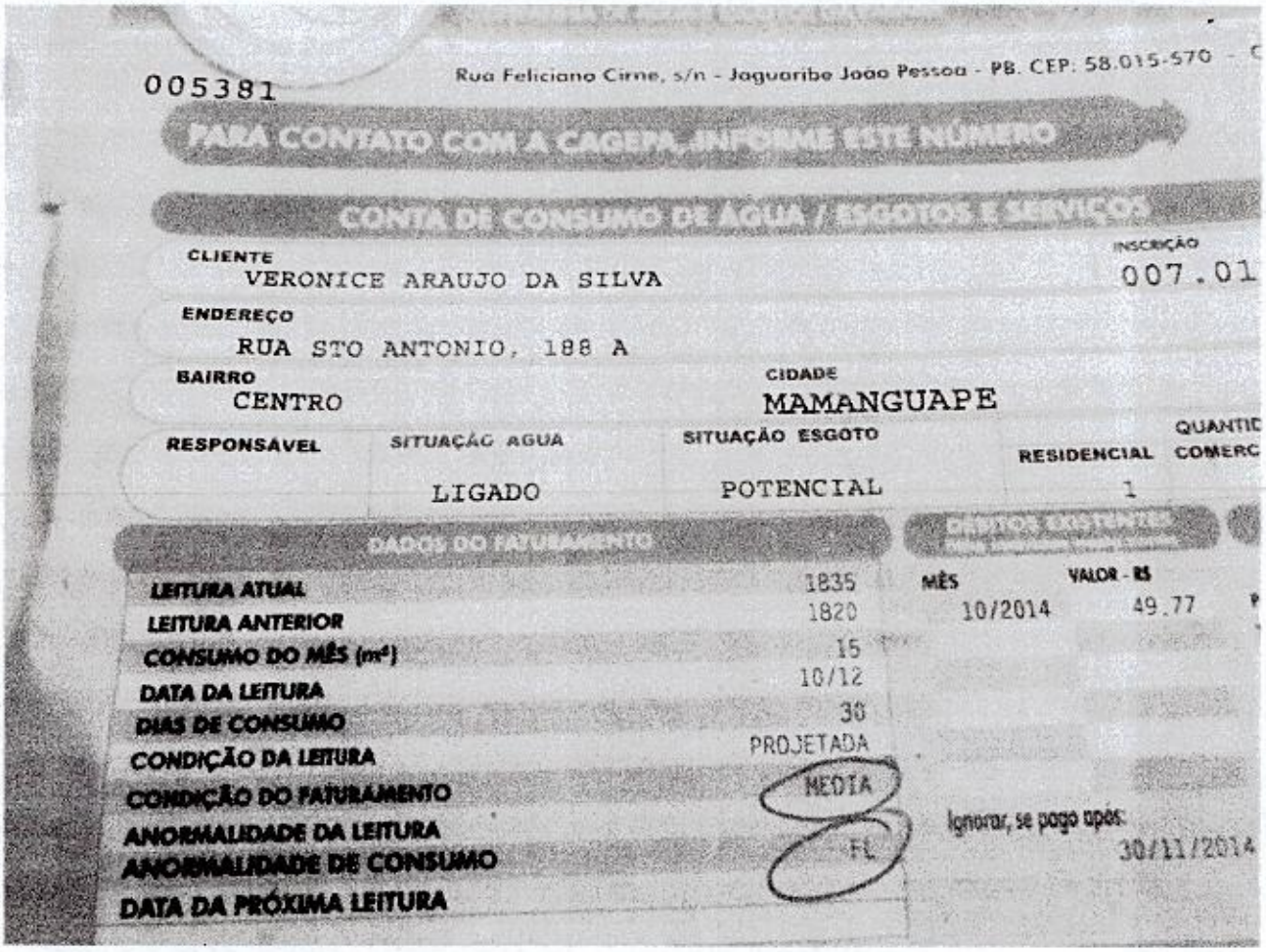
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



005381

Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB. CEP: 58.015-570

PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NÚMERO

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTOS E SERVIÇOS

CLIENTE
VERONICE ARAUJO DA SILVA

INSCRIÇÃO
007.01

ENDEREÇO
RUA STO ANTONIO, 188 A

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
MAMANGUAPE

RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTID RESIDENCIAL	QUANTID COMERC
	LIGADO	POTENCIAL	1	

DADOS DO FATURAMENTO

LEITURA ATUAL	1835
LEITURA ANTERIOR	1820
CONSUMO DO MÊS (m³)	15
DATA DA LEITURA	10/12
DIAS DE CONSUMO	30
CONDIÇÃO DA LEITURA	PROJETADA
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO	MEDIA
ANORMALIDADE DA LEITURA	FL
ANORMALIDADE DE CONSUMO	
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	

MÊS	VALOR - R$
10/2014	49.77

Ignorar, se pago após: 30/11/2014

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Eliane da Silva

Portador (a) de carteira de identidade nº 2748848 Órgão Expedidor SSP

CIC nº 058.554.684-37 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antônio, 188

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 02 / abril /2016.

Maria Eliane da Silva

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Suzana Moreira de Melo

Portador (a) de carteira de identidade nº 3048241 Órgão Expedidor _____

CIC nº _____ Residente e domiciliado na

Rua: Rosa de Lima Navarro, 95

Bairro: Do Campo. na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 11 / abril /2016.

Suzana Moreira de Melo

Assinatura

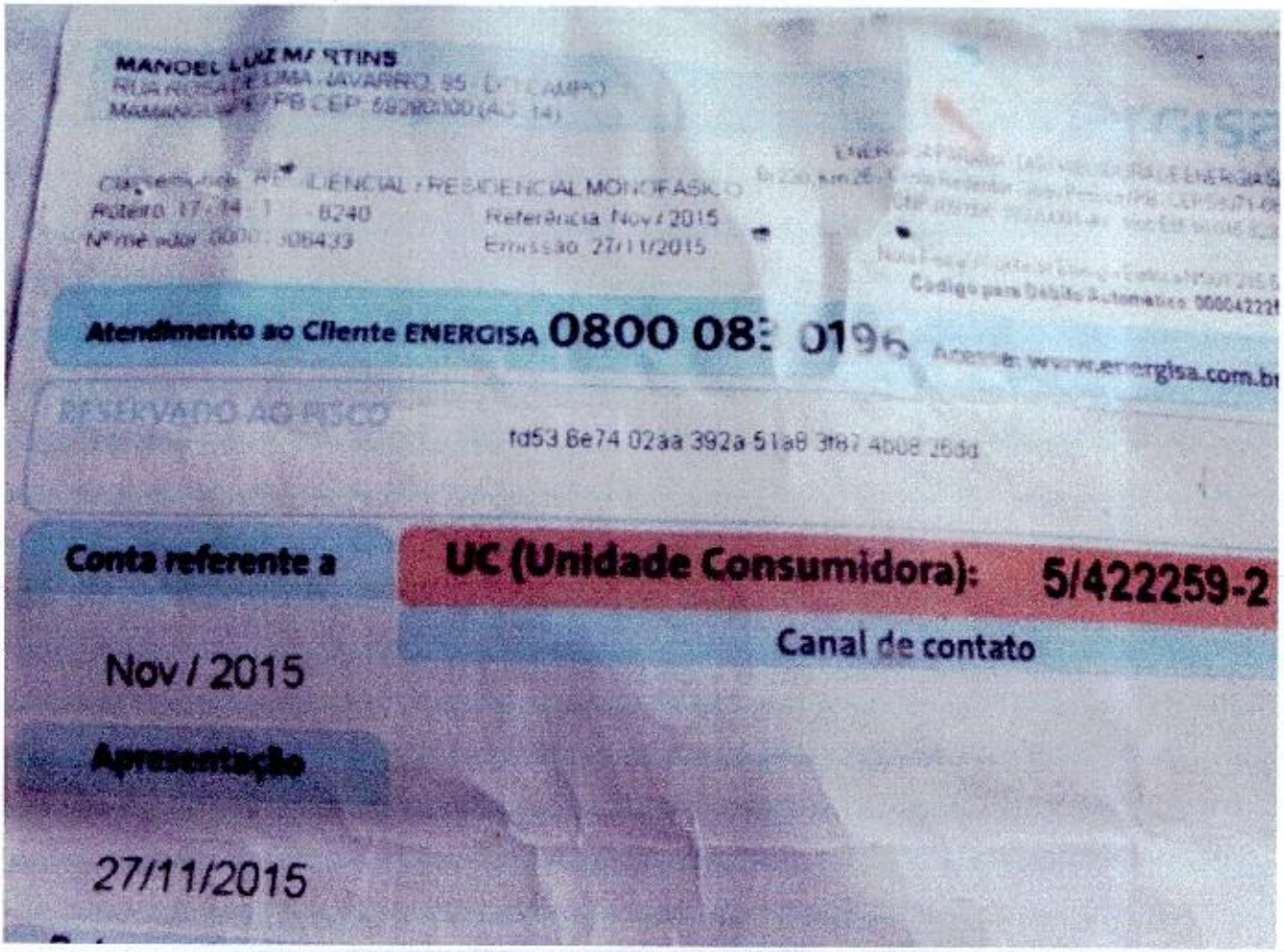
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3





cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josefa do Nascimento Pereira.

Portador (a) de carteira de identidade nº 2653529 Órgão Expedidor SSP.

CIC nº 065. 534. 344. 09 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antonio, nº 141

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 02/ abril /2016.

Josefa do Nascimento Pereira
Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2653529

DATA DE EXPEDIÇÃO 24 MAIO 1959

NOME JOSEFA DO NASCIMENTO PEREIRA

FILIAÇÃO Manuel Amaro do Nascimento
Severina Ferreira do Nascimento

NATURALIDADE Mamanguape-PB

DATA DE NASCIMENTO 19.08.1953

DOC. ORIGEM Cert.Cas.Nº11.505,Fls.172v,Liv. 51-B,Cart.Mamanguape-PB

ASSINATURA DO DIRETOR


PÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.85

Josefa do Nascimento Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

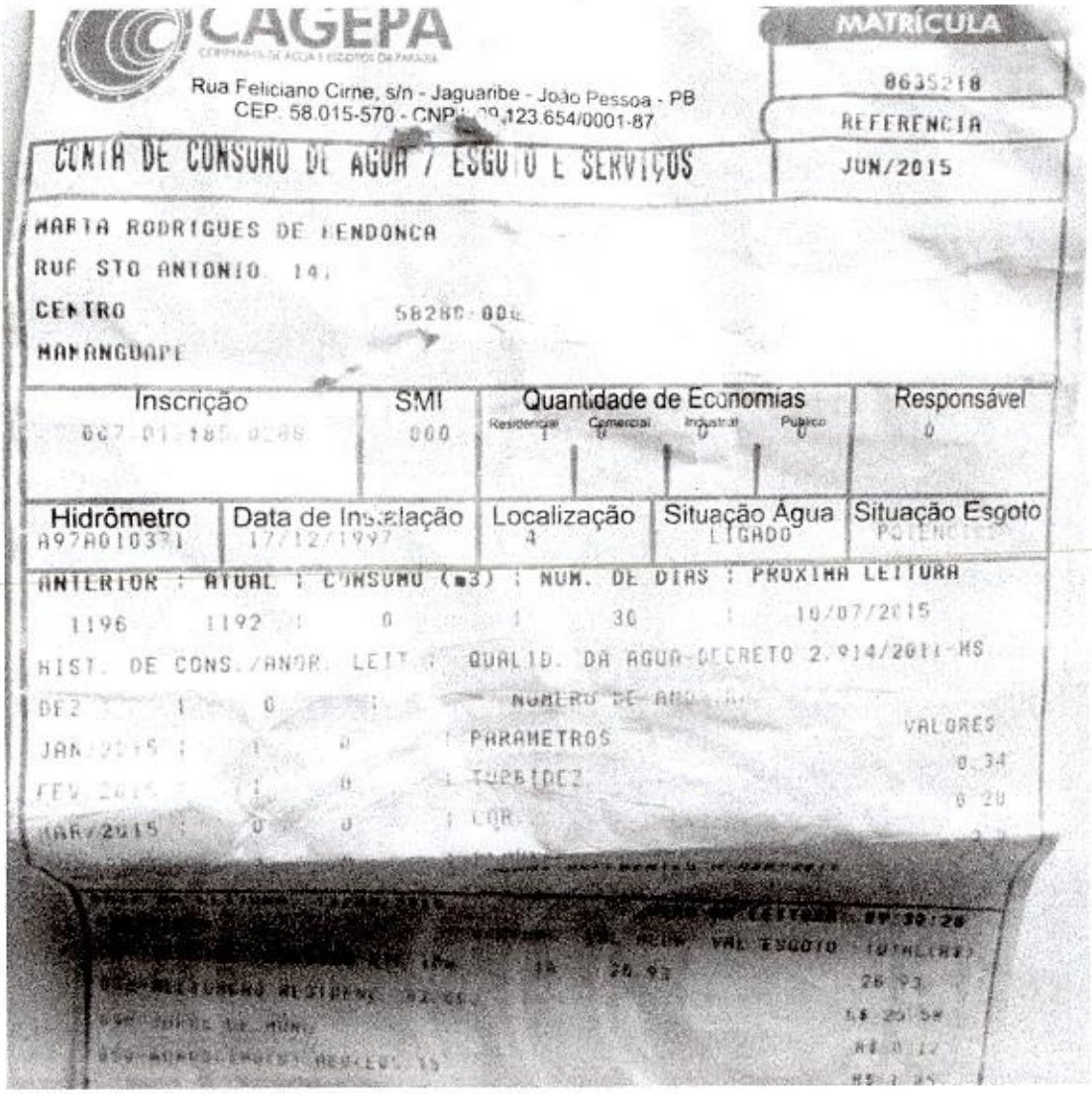
065.534.344-09

Nome
JOSEFA DO NASCIMENTO PEREIRA

Nascimento
19/08/1953

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



CAGEPA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe - João Pessoa - PB
CEP. 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRÍCULA 0635218
REFERENCIA JUN/2015

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVIÇOS

MARTA RODRIGUES DE FENDONCA
RUE STO ANTONIO 14
CENTRO 58280-00
MAMANGUAPE

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Publico	
007 01 185 0288	000	1	0	0	0	0

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
A97A010371	17/12/1997	4	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
1196	1192	0	30	10/07/2015

HIST. DE CONS./ANOR. LEIT. QUALID. DA AGUA-DECRETO 2.914/2011-MS

			NUMERO DE AMO	
DEZ	1	0		
JAN/2015	1	0	PARAMETROS	VALORES
FEV/2015	1	0	TURBIDEZ	0,34
MAR/2015	0	0	COR	0,20

VAL ESGOTO 28,93

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Santana de Brito

Portador (a) de carteira de identidade nº 1994584 Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 050.410.564-71 Residente e domiciliado na

Rua: Dep. Fromeiro Abreu, 273

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 11 / abril /2016.

Brito Maria Santana de Brito

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3





cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



CAGEPA

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA

Rua Felicíssimo Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB

CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA 8634149

REFERÊNCIA FEV/2016

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS

JOSE PAULINO DA SILVA

RUA DEL FRANCISCO CERTO 293

CENTRO 58280 000

MAMANGUAPE

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias (Residencial / Comercial / Industrial / Publico)				Responsável
007.01.175.0203	0	2	0	0	0	8634149

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
A93S095926	10/03/2004	4	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
2599	2617	18	31	11/03/2016

HIST. DE CONS. /ANOR. (m3) / QUALID. DA AGUA (DECRETO Z.914/2011-M)

AGO/2015 20 0 NUMERO DE ANORMAIS

ANALIS. CONFORME

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Raimunda de Brito

Portador (a) de carteira de identidade nº 503.8852 Órgão Expedidor SSP

CIC nº 408732.42 91 Residente e domiciliado na

Rua: Del Francisco eletro, 94

Bairro: centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 12 / abril /2016.

x Maria Raimunda de Brito

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



503.885-2ª VIA 02-10-1967

MARIA RAIMUNDA DE BRITO

Marculino Jorge de Alexandria

Maria Mauricio de Alexandria

Rio Tinto-PB 06-04-1947

Cart.Cas.nº8673-Fls.195-Liv.42B-

Cart.de Mamanguape-PB

4087324241 01-PASEP-1702703261-4

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRICULA
8632669
REFERENCIA
ABR/2016

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS

MARIA RAIMUNDA DE BRITO
RUA DEL FRANCISCO CLETO 94
CENTRO 58280- 000
MAMANGUAPE

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
007.01.130.0722	0	1	0	0	0	8632669

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
Y10S077782	10/05/2010	4	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
1866	1885	19	30	07/05/2016

HIST. DE CONS./ANOR. LEIT. | QUALID. DA AGUA-DECRETO 2.914/2011-MS.

			NUMERO DE AMOSTRAS			
OUT/2015	25	0	PARAMETROS	EXIG.	ANALIS.	CONFORMES
NOV/2015	22	9	COR	10	48	48
DEZ/2015	27	0	TURBIDEZ	43	48	45
JAN/2016	24	8	CLORO	43	48	48
FEV/2016	30	0	COLIFORMES	43	48	48

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria das Neves da Conceição

Portador (a) de carteira de identidade nº 1.073.404 Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 457.937.354-53 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antônio, nº 136

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 11 / abril /2016.

Maria das Neves da Conceição

Assinatura

x não alfabetizada

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3





cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



MARIA DAS NEVES DA CONCEICAO
RUA SANTO ANTONIO, 136 - CENTRO
MAMANGUAPE / PB CEP: 58280000 (AG: 14)

energisa

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE EN... S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa - PB - CEP: 5071-900
CNPJ 00.0196.155/0001-40 - Insc. Est. Isento

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA MONOFASICO
Roteiro: 1 - 14 - 20 - 6100
Referencia: Mar / 2016
Nº medidor: 00001324312
Emissão: 04/03/2016

Nota Fiscal / Conta de Energia Eletrica Nº ... 457

Código para Débito Automático: 000 /2899052

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a
Mar / 2016

UC (Unidade Consumidora): 5/289905-2

Canal de contato

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Le... nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Apresentação
04/03/2016

Data prevista da próxima leitura
04/04/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carmélia Moreira da Silva

Portador (a) de carteira de identidade nº 24.74378 Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 717.890.064-49 Residente e domiciliado na

Rua: Francisco Pereto, nº 104

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 12 / abril /2016.

Carmélia Moreira da Silva

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3





cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



CARLOS JOSE COSTA
RUA FRANCISCO CLETO 104 CENTRO
MAMANGUAPE / PB CEP 58280000 (AG 14)

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
BR 230 Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-900
CNPJ 09.095.183/0001-40 - Insc. Est. 16.015.025-0

Classe/Subcls RESIDENCIAL / BAIXA RENDA MONOFASICO
Roteiro 1 - 14 - 20 - 2860
Nº medidor 00008102190
Referência Abr / 2016
Emissão 04/04/2016

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 000 027 145
Código para Débito Automático 000028936

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a
Abr / 2016

UC (Unidade Consumidora) 8289264-6

Canal de contato

Apresentação
04/04/2016

Data prevista da próxima leitura

Declaração de Quitação Anual de Débitos
Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2015 e nos anos anteriores.
Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.
- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edi Karla Araujo de Souza

Portador (a) de carteira de identidade nº 3036539 Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 067.206.364-64 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antonio, nº 141

Bairro: Centro. na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 11 / abril /2016.

Edi Karla Araujo de Souza.

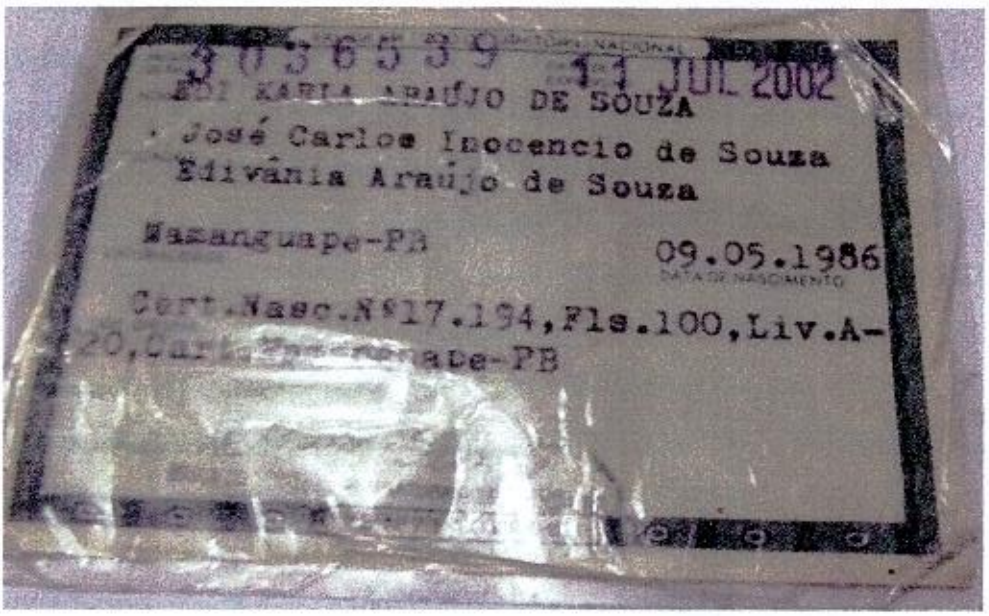
Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3









CAGEPA

Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe - João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRÍCULA 8635218

REFERÊNCIA JUN/2015

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVIÇOS

MARIA RODRIGUES DE FENDONCA
RUA STO ANTONIO 141
CENTRO 58280-000
MAMANGUAPE

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
047 01 165 0188	000	1	0	0	0	0

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
A97A010371	17/12/1997	4	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
1196	1192	0	30	10/07/2015

HIST. DE CONS. /ANOR LEIT. : QUALID. DA AGUA-DECRETO 2.914/2011-MS

DEZ	1	6	NUMERO DE AMO	
JAN/2015	1	0	PARAMETROS	VALORES
FEV/2015	1	0	TURBIDEZ	0,34
MAR/2015	0	0	COR	0,28

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvânia Moreira de Melo Almeida.

Portador (a) de carteira de identidade nº 2.855.670-2ª Via Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 046.950.234-74 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antônio, nº 05

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 11 / abril /2016.

Silvânia Moreira de Melo Almeida

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3





cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



RAIMUNDO CHAVES DE LIMA
RUA SANTO ANTONIO, 5 - CENTRO
MAMANGUAPE / PB CEP 58280000 (AG 14)

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230 Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-68
CNPJ 09.096.183/0001-40 - Insc. Est. 16.015.823-1

Classe/Subcls: COMERCIAL / COMERCIAL MONOFASICO
Roteiro: 1 - 14 - 20 - 6440
Nº medidor: 0000133466
Referência: Fev / 2016
Emissão: 02/02/2016

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 000.027.23
Código para Débito Automático: 0000289956

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a
Fev / 2016

UC (Unidade Consumidora): 5/289956-5

Canal de contato

Apresentação
02/02/2016

- Informamos a não efetuação na leitura por impedimento do acesso a sua unidade, resultando no faturamento pela média. Eventual diferença será compensada no próximo faturamento. Reafirmamos a necessidade de desimpedir o acesso ao local da medição. Persistindo o impedimento o fornecimento poderá ser suspenso após três dias da apresentação desta fatura (Art. 171 Res. 414 ANEEL).
- Redução do valor da bandeira vermelha para o patamar 1: R$ 3,00 a cada 100 kWh consumidos, vigente a partir de 01/02/2016

Data prevista da próxima leitura
04/03/2016

CPF/ CNPJ/ RANI
44238034468

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			

CAIXA Lotéri

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Severino do Ramos de Oliveira

Portador (a) de carteira de identidade nº 796.998-2ª via Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 379.602.884-53 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antônio, 140

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 03 / abril /2016.

Severino do Ramos Camello Neto

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 196.998-2ª Via

DATA EXPED. 18 FEV 2002

NOME SEVERINO DO RAMOS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO João Miguel de Oliveira

Severina do Carmo de Oliveira

NATURALIDADE Mamanguape-PB

13.02.1961
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM Cert. Casm. 2214-fls. 114v-liv B-5-Cart. de Mamanguape-PB

379 602 884-53

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.02

Severino do Ramos d. Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CAGEPA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe - João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRÍCULA
8635218
REFERENCIA
JUN/2015

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVIÇOS

MARTA RODRIGUES DE MENDONCA
RUA STO ANTONIO, 141
CENTRO 58280-000
MAMANGUAPE

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
067 01 185 0288	000	1	0	0	0	0

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
A97A010371	17/12/1997	4	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
1196	1192	0	30	10/07/2015

HIST. DE CONS./ANOR. LEIT. : QUALID. DA AGUA-DECRETO 2.914/2011-MS

DEZ	1	0	NUMERO DE AMO
JAN/2015	1	0	PARAMETROS
FEV/2015	1	0	TURBIDEZ
MAR/2015	0	0	COR

VALORES
0,34
0,20

DATA DA LEITURA: 09:30:28

VAL ESGOTO	TOTAL(R$)
26,93	26,93

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Carlos Inocêncio de Souza Júnior.

Portador (a) de carteira de identidade nº _____ Órgão Expedidor_____

CIC nº 098.753.554-45 Residente e domiciliado na

Rua: Francisco Coleto, nº 60

Bairro: Centro. na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 12 / abril /2016.

José Carlos Inocêncio de Souza Júnior.

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elenilda Silva de Araujo

Portador (a) de carteira de identidade nº 2.218.425-2ª Via Órgão Expedidor _____

CIC nº _____ Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antônio, nº 141

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 02 / abril /2016.

Elenilda Silva de Araujo

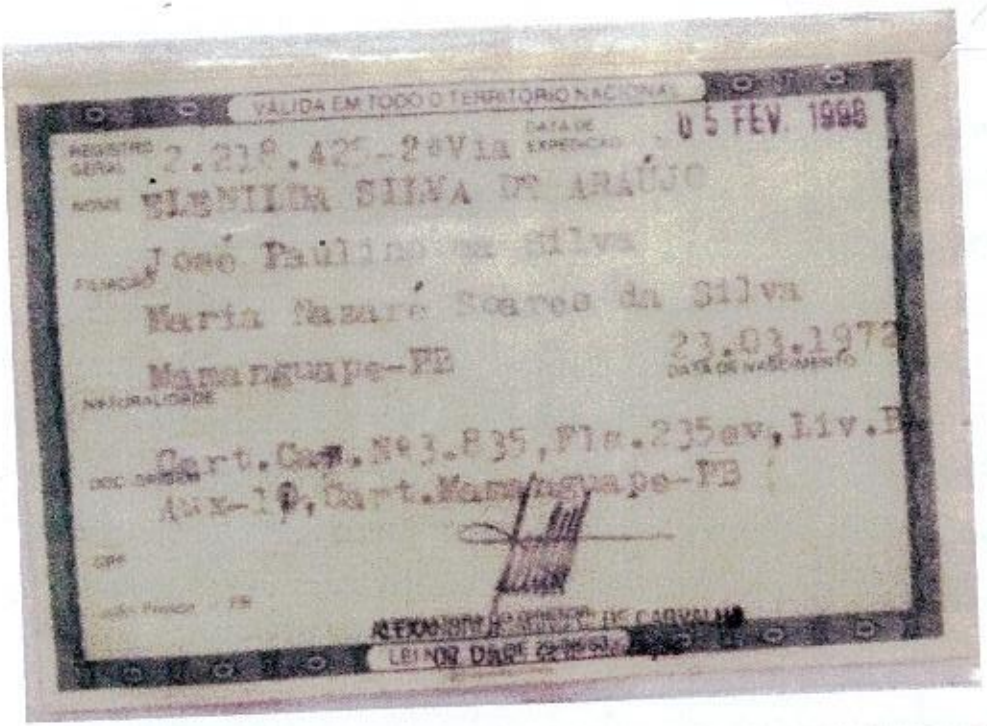
Assinatura

x Não alfabetizado

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

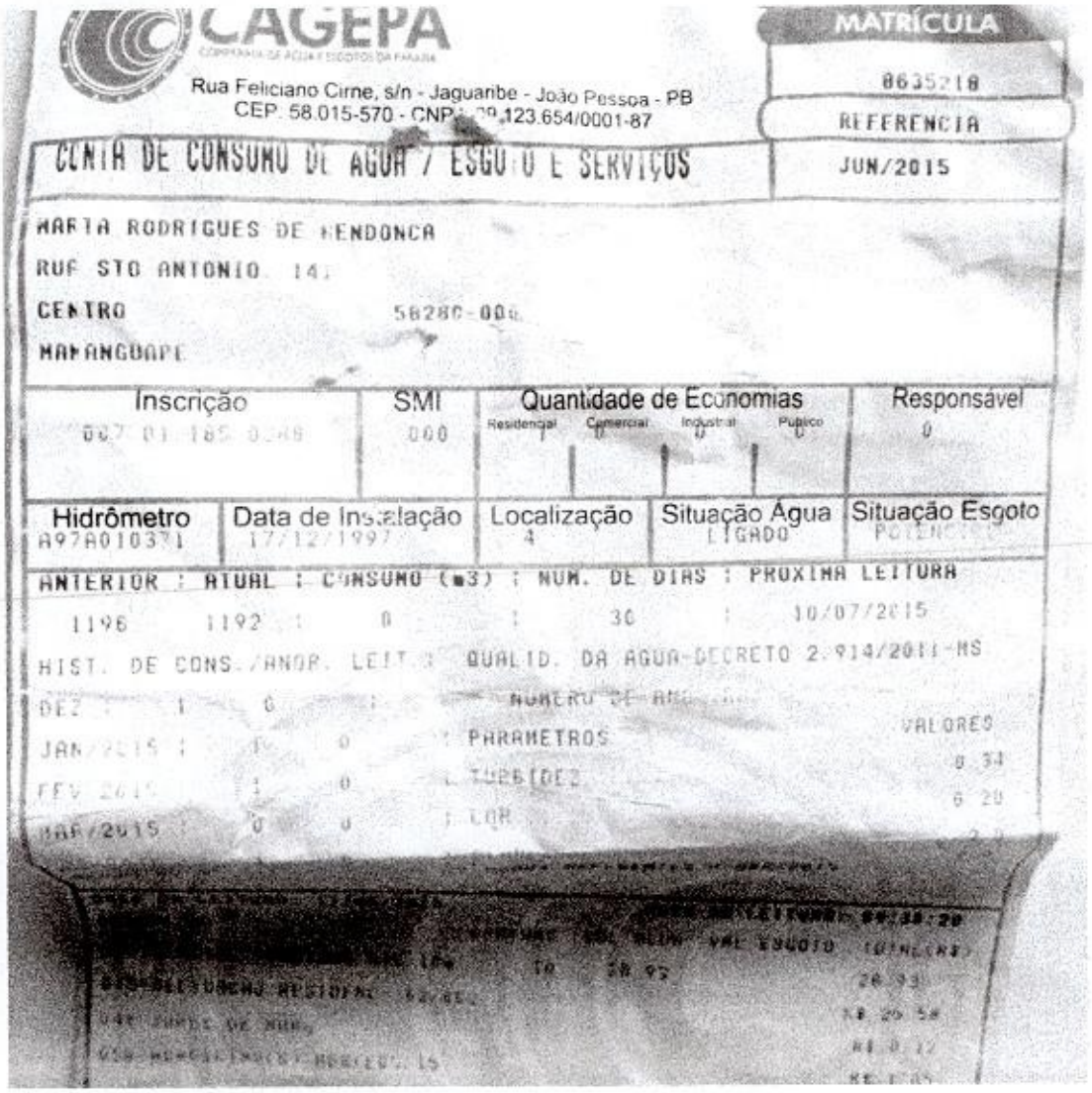
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3





cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



CAGEPA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe - João Pessoa - PB
CEP. 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRÍCULA
0635218
REFERENCIA
JUN/2015

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVIÇOS

MARTA RODRIGUES DE MENDONCA
RUE STO ANTONIO 141
CENTRO 58280-000
MAMANGUAPE

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsavel
		Residencial	Comercial	Industrial	Publico	
067 01 185 0148	000	1	0	0	0	0

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
A97A010371	17/12/1997	4	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
1196	1192	0	30	10/07/2015

HIST. DE CONS./ANOR. LEIT. : QUALID. DA AGUA-DECRETO 2.914/2011-MS

DEZ	1	0	NUMERO DE AMO
JAN/2015	0	0	PARAMETROS
FEV/2015	1	0	TURB(DEZ
MAR/2015	0	0	COR

VALORES
0,34
6,20

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bárbara Fragoso de Araújo

Portador (a) de carteira de identidade nº 1.547.363 Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 719.439.514-20 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antonio, 252

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

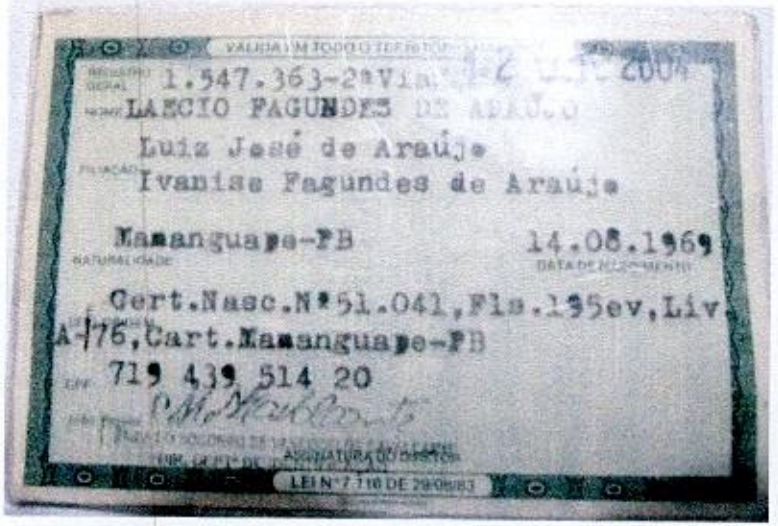
Mamanguape/PB, 02 / abril /2016.

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3





cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

INFORME ESTE N
MATRICU
86.338-

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS

REFERE
MAR/20

MAURICIO PERREIRA DO NASC
RUA STO ANTONIO 252
CENTRO
MAMANGUAPE 58280- 000

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsá
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
007.01.175.0662	0	1	0	0	0	863384

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Es
A991.500187	20/03/2000	1	LIGADO	POTENCI

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITU
1751	1753	2	27	08/04/2016

HIST. DE CONS./ANOR. LEIT.

SET/2015	10	42
OUT/2015	3	0
NOV/2015	2	0
DEZ/2015	2	0
JAN/2016	2	0
FEV/2016	3	0
MEDIA(H)	4	

QUALID. DA AGUA-DECRETO 2.914/2011

NUMERO DE AMOSTRAS

PARAMETROS	EXIG.	ANALIS.	CONFORI
CLORO	43	48	48
COR	10	48	48
COLIFORMES	43	48	48
COLIFORMES	0	0	0

DADOS REFERENTES A: JAN/2016

DATA DA LEITURA: 09/03/2016 HORA DA LEITURA: 13:05:00

DESCRICAO	CONSUMO	VL AGUA	VL ESGOTO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL CONSUMO ATE 10m	10	32,78		R$32,78

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rita Claudia Brito de Lima.

Portador (a) de carteira de identidade nº 1922217 Órgão Expedidor SSP

CIC nº 020215764-42 Residente e domiciliado na

Rua: Rosa de Fátima Nascimento, 27 - D

Bairro: Jurema. na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 02 / fevereiro / 2016.

Rita Claudia Brito de Lima
Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3







cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

JOSÉ DANILO OLIVEIRA DA SILVA
RUA ANTONIO MARIZ, SN - PLANALTO
MAMANGUAPE / PB CEP: 58280000 (AG: 14)

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFASICO
Roteiro: 17 - 14 - 165 - 3520 Referência: Fev / 2016
Nº medidor: 00001139659 Emissão: 26/02/2016

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 2, - Costa Redonda - João Pessoa - PB - CEP: 58.037-000
CNPJ: 09.095.907/0001-78 Insc. Est: 16.0.15.233.0

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica Nº 001.376.537
Código para Débito Automático: 00014745319

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a
Fev / 2016

Apresentação
26/02/2016

Data prevista da próxima leitura
29/03/2016

UC (Unidade Consumidora): 5/1474531-9

Canal de contato

- Redução do valor da bandeira vermelha para a patamar R$ 1,0 a cada 100 kWh consumidos, vigente a partir de 01/02/2016

CPF/ CNPJ/ RANI
649305412
Insc. Est.:

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
27/01/16	18212	26/02/16	18459	1	247	30

Faturas em atraso
FATURAS VENCIDAS ATÉ O DIA 21/02/2016 PAGAS OBRIGADO!

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
[illegible]	247	[illegible]	103,18
Adic. Bandeira Vermelha			7,40
ICMS			45,68
PIS			2,19
COFINS			10,13
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			9,40
JUROS DE MORA 01/2016			0,17
MULTA 01/2016			3,00

Histórico de Consumo (kWh)

Jan/16	325
Dez/15	261
Nov/15	221
Out/15	169
Set/15	226
Ago/15	295
Jul/15	24[illegible]
Jun/15	322
Mai/15	280
Abr/15	376
Mar/15	341
Fev/15	357

Média dos últimos meses 278 kWh

	BASE De CALCULO	ALIQUOTA	VALOR
ICMS	169,20	27,00	45,68
PIS	169,20	1,3000	2,19
COFINS	169,20	6,0000	10,1[illegible]

VENCIMENTO
04/03/2016

TOTAL A PAGAR
R$ 181,97

6153.ab23.70bd.ac45.1549.037b.8206.2163.

Indicadores de Qualidade 12/2015 - Rol Teste

	Limites da ANEEL	Apurado
DIC MENSAL	7,70	0,00
DIC TRIMESTRAL	15,32	
DIC ANUAL	30,65	
FIC MENSAL	4,10	0,00
FIC TRIMESTRAL	8,23	
FIC ANUAL	16,47	
DMIC	4,31	0,00
DICRI	12,22	

Limite de Tensão (V)

NOMINAL	220
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	202
LIMITE SUPERIOR	231

Discriminação	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. - Energisa - B	37,13	21,40
Compra de Energia	59,41	34,66
Serviço de Transmissão	2,89	1,68
Encargos Setoriais	11,75	6,46
Impostos Diretos e Encargos	70,79	34,80
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	**181,97**	**100,00**

Valor do EUSD (Ref. 12/2015): R$ 57,46

ATENÇÃO

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Ferreira da Silva

Portador (a) de carteira de identidade nº 2749428 Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 053.981 614-07 Residente e domiciliado na

Rua: Maria do Livramento, nº 05

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 02 / abril /2016.

José Ferreira da Silva

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.919





José Ferreira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2749428 DATA DE EXPEDIÇÃO 05 ABR 2000

NOME JOSÉ FERREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO Antônio Ferreira da Silva
Maria das Neves da Conceição

NATURALIDADE Mamanguape -Pb

DATA DE NASCIMENTO 04.05.1983

DOC. ORIGEM Cert. Nasc. 12.621 Fls. 119 Liv. A-12.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

IDENTIFICADO O PORTADOR

BRASIL LIVRE DA DROGA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

Nome

Nascimento

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-67

PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NÚMERO
MATRÍCULA
67074839
REFERÊNCIA
OUT/2015

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS

MARCONI LIMA DE ALMEIDA
RUA MARIA DO LIVRAMENTO, 5
CENTRO 58280- 000
MAMANGUAPE

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Publica	
007.03.165.0724	0	1	0	0	0	67074839

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Agua	Situação Esgoto
A01A138108	29/08/2011	4	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
667	667	0	26	15/11/2015

HIST. DE CONS./ANOR. LEIT. | QUALID. DA AGUA-DECRETO 2.914/2011-MS

ABR/2015	14	0	NUMERO DE AMOSTRAS
MAI/2015	14	9	PARAMETROS VALORES
JUN/2015	14	0	TURBIDEZ..... A&.0
JUL/2015	14	0	COR..... A&.0
AGO/2015	14	0	CLORO..... A&.0
SET/2015	14	9	COLIFORMES TOTAIS..... A&.0
MEDIA(M)	14		DADOS REFERENTES A:SET/2015

DATA DA LEITURA: 17/10/2015 HORA DA LEITURA: 09:00:33

DESCRICAO	CONSUMO	VL AGUA	VL ESGOTO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL CONSUMO ATE 10m	10	26,93		R$26,93
DE 11m A 20m	4	13,88		R$13,88
TOTAIS		40,81		
047-JUROS DE MORA				R$0.02
050-ACRESCIMO(S) MES(ES				R$0.81

VALOR APROXIMADO DE

VENCIMENTO: 29/10/

v.15.1 R. 2.0

CAGEPA
DICAO DE LEITUR
DICAO DO FATURA
ANORMALIDADE DE
POSICAO DE DEB. AI
NAO EXISTE(M) CON
INFORMACOES GERAI
"MULHER QUE SE AM
DA DETECCAO PRECO

CAGEPA

82660000000

Informações, reclamações, sugestões e elogios
C - CAIXA: 0800-726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474
www.caixa.gov.br

Representação Numé 82660000002 41640018260
707;8291020 150000000029

DATA DO PAGAMENTO : 29/10/2015
VALOR DO PAGAMENTO 41,64

BENEFICIARIO/COM... CAGEPA DIA AG ESG PA
NOME: REJANE ALVES PA
CONTA DEBITADA: ...
AGENCIA: 0044
COMPROVANTE DE AGENDAMENTO DE PAGAMENTO EM ATM
CONTROLE: 00441...
HORA: 16:26:02
TERMINAL: 0041...
DATA: 23/10/2015
AUTO-ATENDIMENTO - MAMANGUAPE

CAIXA

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marconi Lima de Almeida.

Portador (a) de carteira de identidade nº 2007019 Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 023.871.184.64 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antonio, 188 A

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

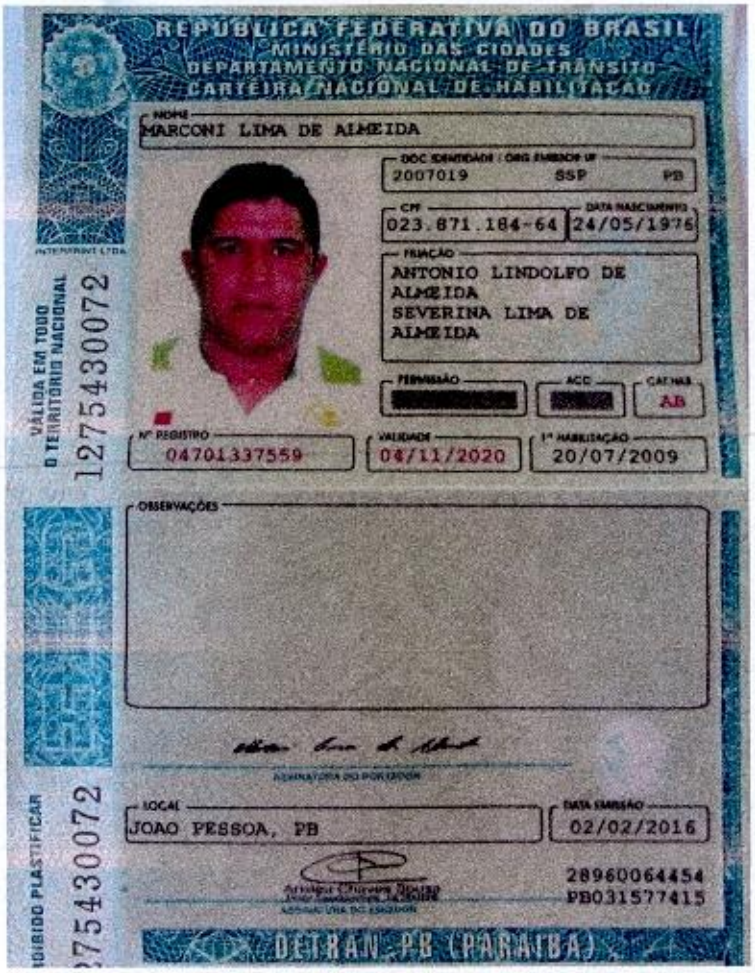
Mamanguape/PB, 02 / abril /2016.

Marconi Lima de Almeida

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

005381

Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB. CEP: 58.015-570

CLIENTE
VERONICE ARAUJO DA SILVA

INSCRIÇÃO
007.01

ENDEREÇO
RUA STO ANTONIO, 188 A

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
MAMANGUAPE

RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTID RESIDENCIAL	QUANTID COMERC
	LIGADO	POTENCIAL	1	

		MÊS	VALOR - R$
LEITURA ATUAL	1835		
LEITURA ANTERIOR	1820	10/2014	49,77
CONSUMO DO MÊS (m³)	15		
DATA DA LEITURA	10/12		
DIAS DE CONSUMO	30		
CONDIÇÃO DA LEITURA	PROJETADA		
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO	MEDIA		
ANORMALIDADE DA LEITURA		Ignorar, se pago após:	
ANORMALIDADE DE CONSUMO	FL		
DATA DA PRÓXIMA LEITURA			10/11/2014

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Francisco Dionizio

Portador (a) de carteira de identidade nº 4.400.609 Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 533.996.097-87 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antonio, 194

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

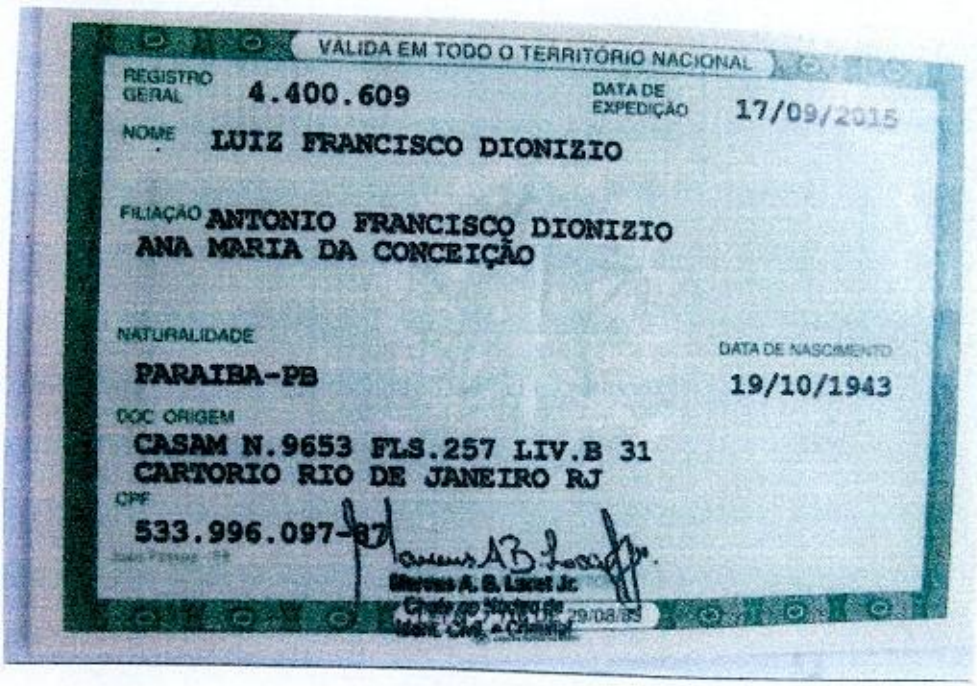
Mamanguape/PB, 02 / abril /2016.

Luiz Francisco Dionizio
Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

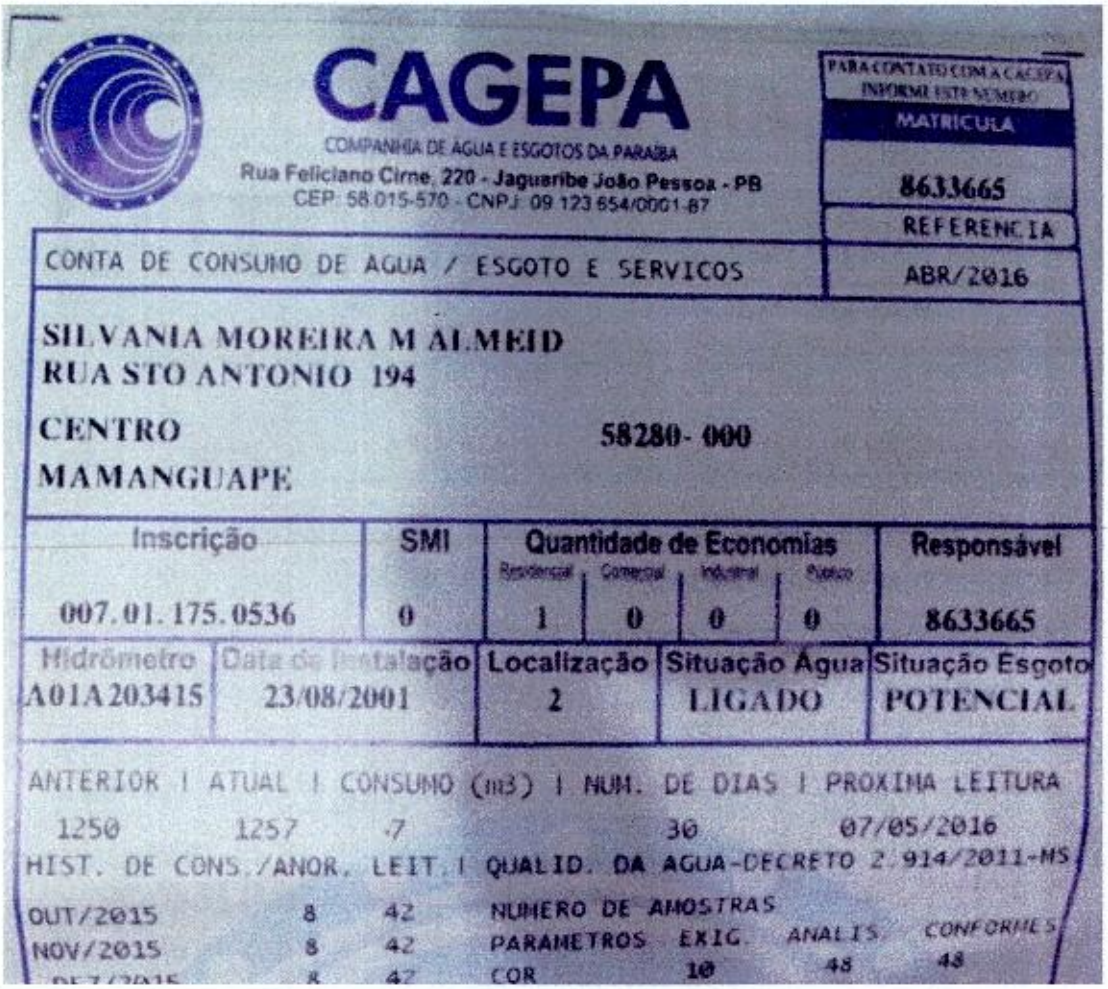
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3





cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



CAGEPA

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA INFORME ESTE NUMERO
MATRICULA: 8633665
REFERENCIA: ABR/2016

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS

SILVANIA MOREIRA M ALMEID
RUA STO ANTONIO 194
CENTRO 58280-000
MAMANGUAPE

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
007.01.175.0536	0	1	0	0	0	8633665

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
A01A203415	23/08/2001	2	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
1250	1257	7	30	07/05/2016

HIST. DE CONS./ANOR. LEIT. | QUALID. DA AGUA-DECRETO 2.914/2011-MS

OUT/2015	8	42	NUMERO DE AMOSTRAS		
NOV/2015	8	42	PARAMETROS	EXIG.	ANALIS.	CONFORMES
DEZ/2015	8	42	COR	10	48	48

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pedro Coelho da Silva

Portador (a) de carteira de identidade nº 2620930 Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 709534748487 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antonio, 188 A

Bairro: Centro. na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

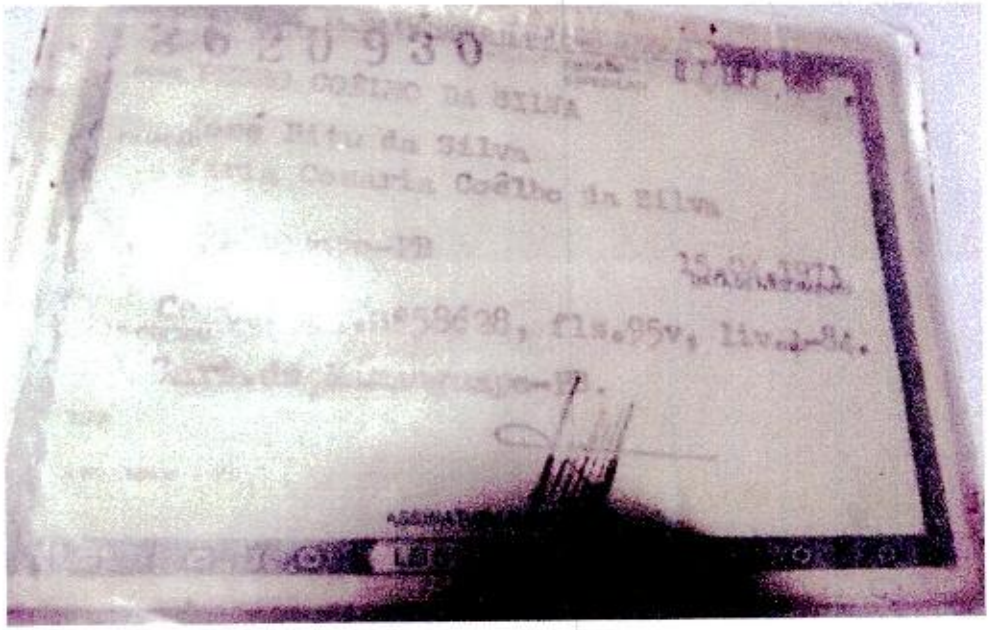
Mamanguape/PB, 02 / abril /2016.

Pedro coelho da silva

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

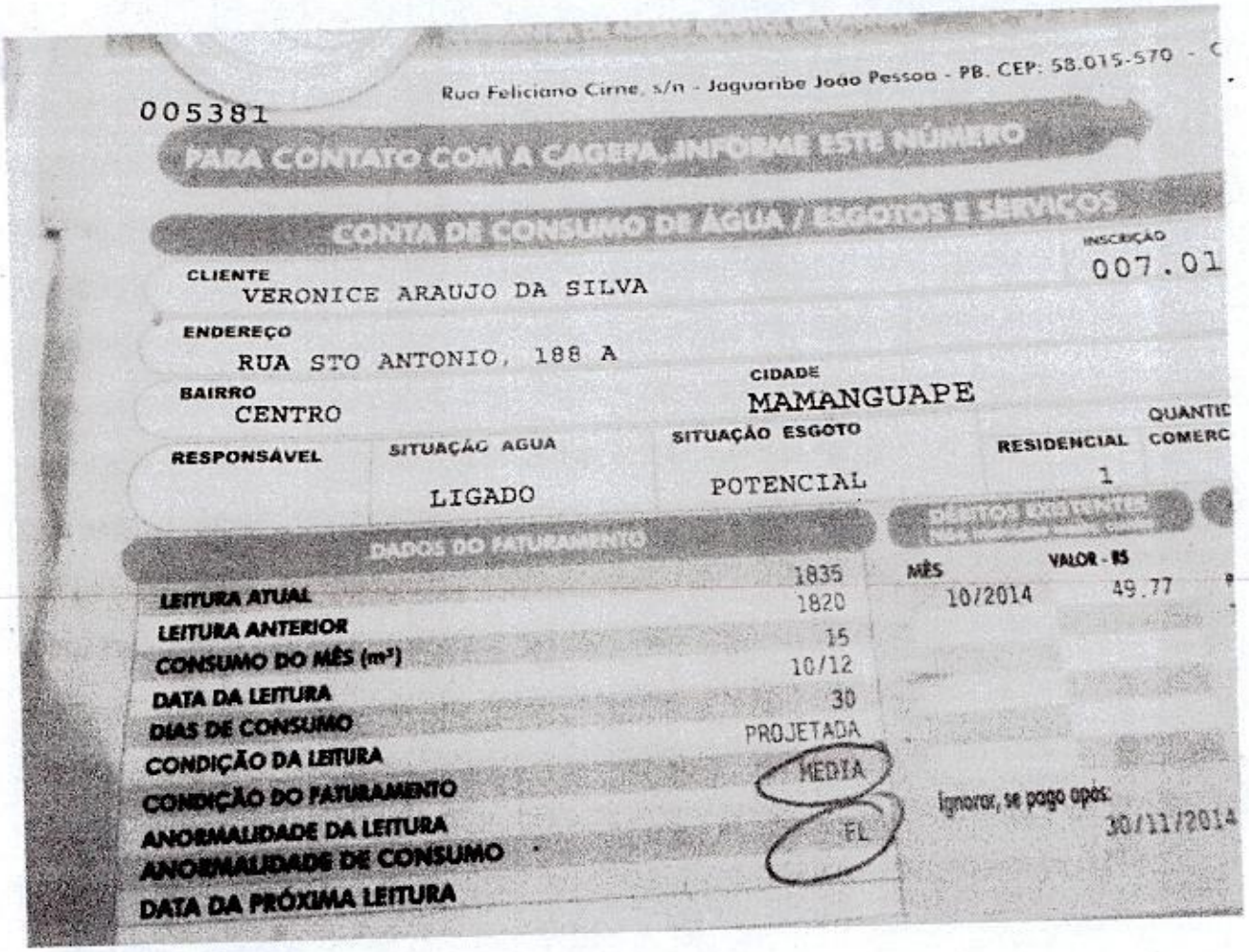






Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



005381

Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB. CEP: 58.015-570 - C

PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NÚMERO

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTOS E SERVIÇOS

INSCRIÇÃO 007.01

CLIENTE
VERONICE ARAUJO DA SILVA

ENDEREÇO
RUA STO ANTONIO, 188 A

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
MAMANGUAPE

RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	RESIDENCIAL	QUANTID COMERC
	LIGADO	POTENCIAL	1	

DADOS DO FATURAMENTO

LEITURA ATUAL	1835
LEITURA ANTERIOR	1820
CONSUMO DO MÊS (m³)	15
DATA DA LEITURA	10/12
DIAS DE CONSUMO	30
CONDIÇÃO DA LEITURA	PROJETADA
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO	MEDIA
ANORMALIDADE DA LEITURA	FL
ANORMALIDADE DE CONSUMO	
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	

DÉBITOS ANTERIORES

MÊS	VALOR - R$
10/2014	49.77

Ignorar, se pago após: 30/11/2014

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Julio Cesar Mendonça da Silva

Portador (a) de carteira de identidade nº 4.068.807 Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 113.740.244-06 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antonio, 772

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 02 / abril /2016.

Julio Cesar Mendonça da Silva

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.068.807

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/07/2012

NOME JULIO CESAR MENDONÇA DA SILVA

FILIAÇÃO CESARIO ALVES DA SILVA
MARTA RODRIGUES DE MENDONÇA

NATURALIDADE
MAMANGUAPE-PB

DATA DE NASCIMENTO
04/02/1995

DOC ORIGEM
NASC.N.26599 FLS.203V LIV.A 34
CARTORIO MAMANGUAPE PB

CPF
113.740.244-06

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NÚMERO
MATRÍCULA
84.34777
REFERÊNCIA
FEV/2016

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS

JOSEFA SEVERINO DE OLIVEI
AV SAO JOAO 772
CENTRO 58280 000
MAMANGUAPE

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
07.01.185.0635	0	1	0	0	0	84.34777

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
M13N701732	18/01/2014	2	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
206	229	23	31	11/03/2016

HIST. DE CONS./ANOR. LEIT. | QUALID. DA AGUA-DECRETO 2.914/2011-MS

AGO/2015	23	0	NUMERO DE AMOSTRAS		
SET/2015	13	0	PARAMETROS	EXIG.	ANALIS.	CONFORMES
OUT/2015	2	0	TURBIDEZ	46	48	48
NOV/2015	10	0	COLIFORMES	0	0	0
DEZ/2015	10	0	COR	10	48	48
JAN/2016	14	0	COLIFORMES	46	48	48
MEDIA(M)	12		DADOS REFERENTES A DEZ/2015			

DATA DA LEITURA: 11/02/2016 HORA DA LEITURA: 11:47:08

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edvaldo Gomes Freire Júnior.

Portador (a) de carteira de identidade nº _____ Órgão Expedidor_____

CIC nº _____ Residente e domiciliado na

Rua: Pedro Soares, 114

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

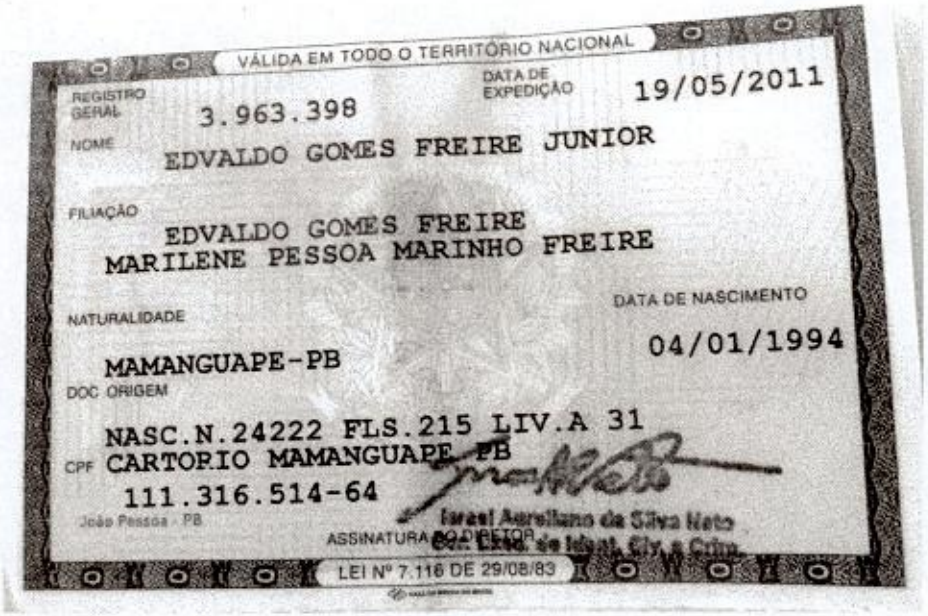
Mamanguape/PB, 02 / abril /2016.

x Edvaldo Gomes Freire Júnior.

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.963.398

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2011

NOME EDVALDO GOMES FREIRE JUNIOR

FILIAÇÃO EDVALDO GOMES FREIRE
MARILENE PESSOA MARINHO FREIRE

NATURALIDADE MAMANGUAPE-PB

DATA DE NASCIMENTO 04/01/1994

DOC ORIGEM NASC.N.24222 FLS.215 LIV.A 31
CARTORIO MAMANGUAPE PB

CPF 111.316.514-64

João Pessoa - PB

Israel Aureliano da Silva Neto
Coord. de Ident. Civ. e Crim.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P. 085

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mauricio Pereira do Nascimento

Portador (a) de carteira de identidade nº 249707 Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 098.599.344-87 Residente e domiciliado na

Rua: Av. São João, 772

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

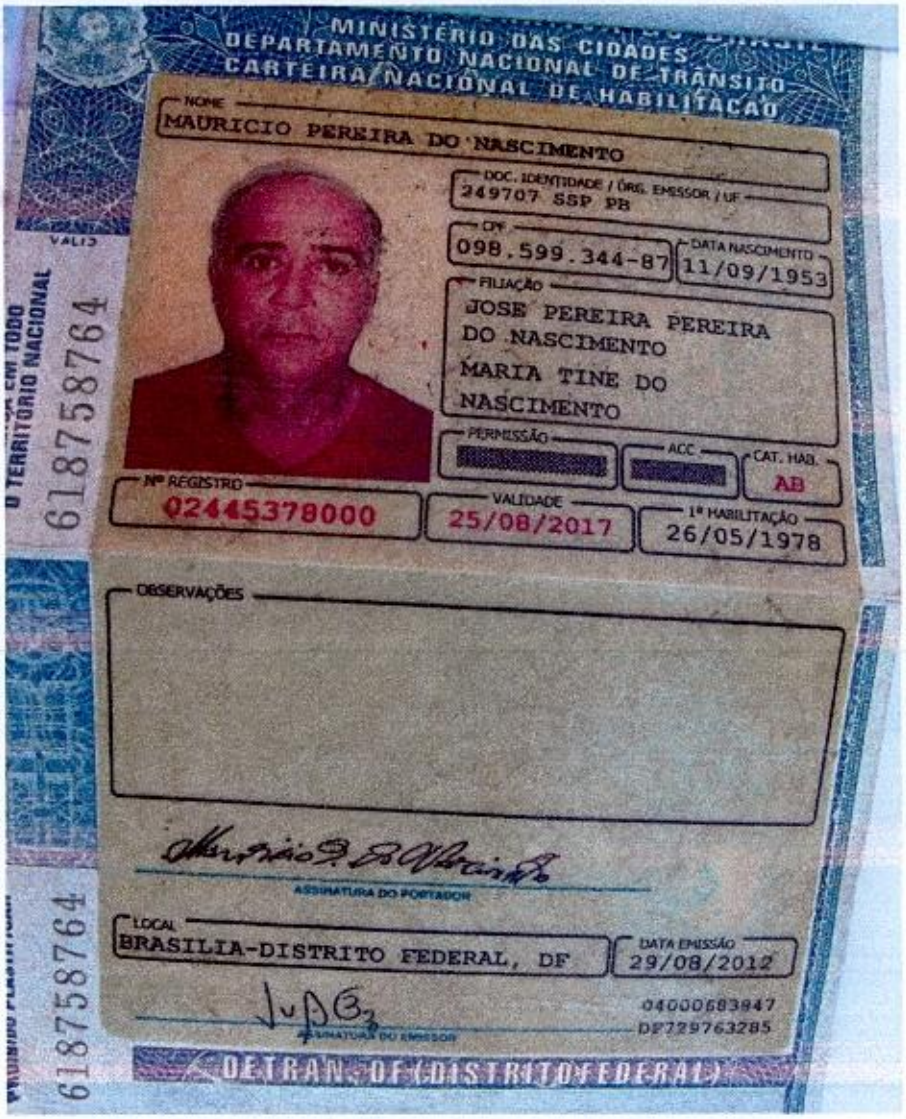
Mamanguape/PB, 02 / abril /2016.

Mauricio P. do Nascimento

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3


MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MAURICIO PEREIRA DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
249707 SSP PB

CPF
098.599.344-87

DATA NASCIMENTO
11/09/1953

FILIAÇÃO
JOSE PEREIRA PEREIRA
DO NASCIMENTO
MARIA TINE DO
NASCIMENTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02445378000

VALIDADE
25/08/2017

1ª HABILITAÇÃO
26/05/1978

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
29/08/2012

04000683947
DF729763285
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)

618758764

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

618758764

PROIBIDO PLASTIFICAR

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NÚMERO
MATRÍCULA
8634777

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS — FEV/2016

JOSEFA SEVERINO DE OLIVEI
AV SAO JOAO 772
CENTRO 58280-000
MAMANGUAPE

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Pública	
07.01.185.0635	0	1	0	0	0	8634777

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
M13N701732	18/01/2014	2	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
206	229	23	31	11/03/2016

HIST. DE CONS./ANOR. LEIT. | QUALID. DA AGUA-DECRETO 2.914/2011-MS

AGO/2015	23	0	NUMERO DE AMOSTRAS			
SET/2015	13	0	PARAMETROS	EXIG.	ANALIS.	CONFORMES
OUT/2015	2	6	TURBIDEZ	46	48	48
NOV/2015	10	0	COLIFORMES	0	0	0
DEZ/2015	10	0	COR	10	48	48
JAN/2016	14	0	COLIFORMES	46	0	48
MEDIA(H)	12		DADOS REFERENTES A DEZ/2015			

DATA DA LEITURA: 1 /02/2016 HORA DA LEITURA: 11:47:08

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria José Santos da Silva

Portador (a) de carteira de identidade nº 2757114 Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 044.006.384-13 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antonio, 188 A

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 02 / abril /2016.

x Maria José Santos da Silva
Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2757114

DATA DE EXPEDIÇÃO 2 MAI 2000

MARIA JOSÉ SANTOS DA SILVA

Severino Filomena da Silva

Maria da Penha Santos da Silva

Mamanguape-PB

27.03.1977

Cert.Nasc.Nº2477,Fls.73,Liv.A-01.

LEI Nº 1.110 DE 29/05/53


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.85

Maria José Santos da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

044.006.384-13

Nome

MARIA JOSE SANTOS DA SILVA

Nascimento

27/03/1977

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

005381

Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB. CEP: 58.015-570 - C

CLIENTE
VERONICE ARAUJO DA SILVA

INSCRIÇÃO
007.01

ENDEREÇO
RUA STO ANTONIO, 198 A

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
MAMANGUAPE

RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	RESIDENCIAL	QUANTID COMERC
	LIGADO	POTENCIAL	1	

		MÊS	VALOR - R$	
LEITURA ATUAL	1835			
LEITURA ANTERIOR	1820	10/2014	49,77	P
CONSUMO DO MÊS (m³)	15			
DATA DA LEITURA	10/12			
DIAS DE CONSUMO	30			
CONDIÇÃO DA LEITURA	PROJETADA			
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO	MEDIA			
ANORMALIDADE DA LEITURA	FL	Ignorar, se pago após		
ANORMALIDADE DE CONSUMO			10/11/2014	
DATA DA PRÓXIMA LEITURA				

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MANOEL TARGINO DA SILVA

Portador (a) de carteira de identidade nº 429.260 Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 067.691.014.91 Residente e domiciliado na

Rua: SANTO ANTONIO . Nº 188 A

Bairro: CENTRO na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 02 / ABRIL /2016.

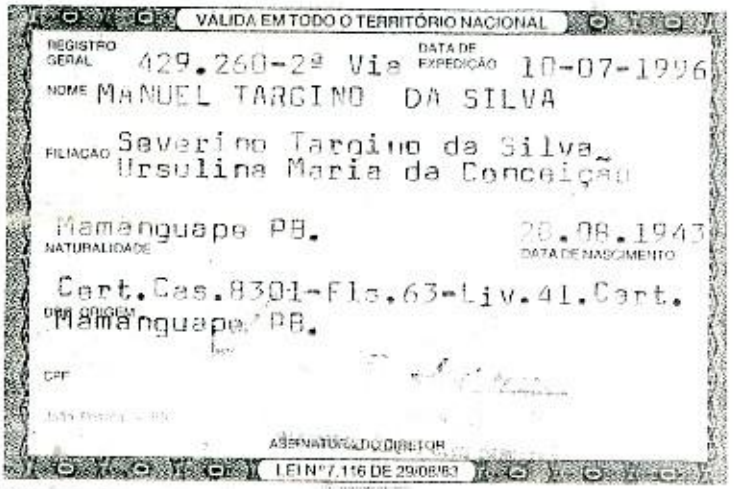
Manoel Targino da Silva

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3











cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



005381

Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe Joao Pessoa - PB. CEP: 58.015-570 - C

PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NÚMERO

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTOS E SERVIÇOS

INSCRIÇÃO 007.01

CLIENTE: VERONICE ARAUJO DA SILVA

ENDEREÇO: RUA STO ANTONIO, 188 A

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: MAMANGUAPE

RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	RESIDENCIAL	QUANTID COMERC
	LIGADO	POTENCIAL	1	

DADOS DO FATURAMENTO

LEITURA ATUAL	1835
LEITURA ANTERIOR	1820
CONSUMO DO MÊS (m³)	15
DATA DA LEITURA	10/12
DIAS DE CONSUMO	30
CONDIÇÃO DA LEITURA	PROJETADA
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO	MEDIA
ANORMALIDADE DA LEITURA	
ANORMALIDADE DE CONSUMO	FL
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	

DÉBITOS EXISTENTES

MÊS	VALOR - R$
10/2014	49,77

Ignorar, se pago após: 30/11/2014

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria das Graças Pereira do Nascimento

Portador (a) de carteira de identidade nº 2.298.180 - 2ª VIA Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 023053004-41 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antonio, nº 164

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

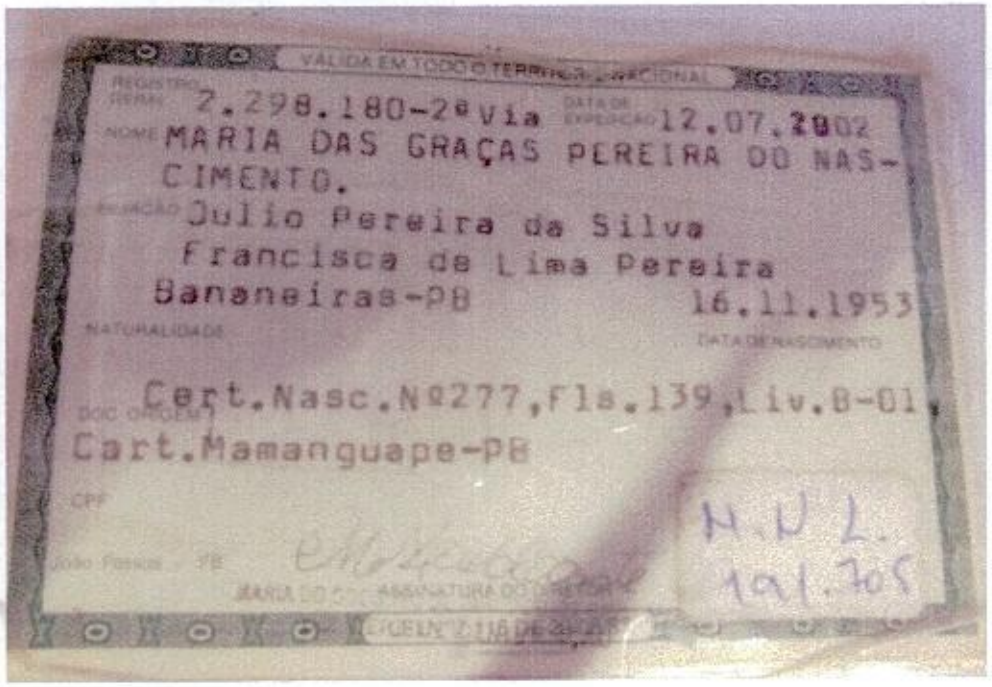
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 02 / abril /2016.

Maria das graças Pereira do Nascimento
Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.298.180-2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 12.07.2002

NOME MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DO NASCIMENTO.

FILIAÇÃO Julio Pereira da Silva
Francisca de Lima Pereira

NATURALIDADE Bananeiras-PB DATA DE NASCIMENTO 16.11.1953

DOC. ORIGEM Cert.Nasc.Nº277,Fls.139,Liv.B-01, Cart.Mamanguape-PB

CPF

N.U.L. 191.305

João Pessoa - PB

MARIA DO C... ASSINATURA DO DIRETOR

EMITIDA EM 2 VIA DE 2...



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MARIA DAS GRACAS PEREIRA DO NASCIMENTO

Nº de Inscrição

023053004-41

Data do Nascimento

16/11/53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

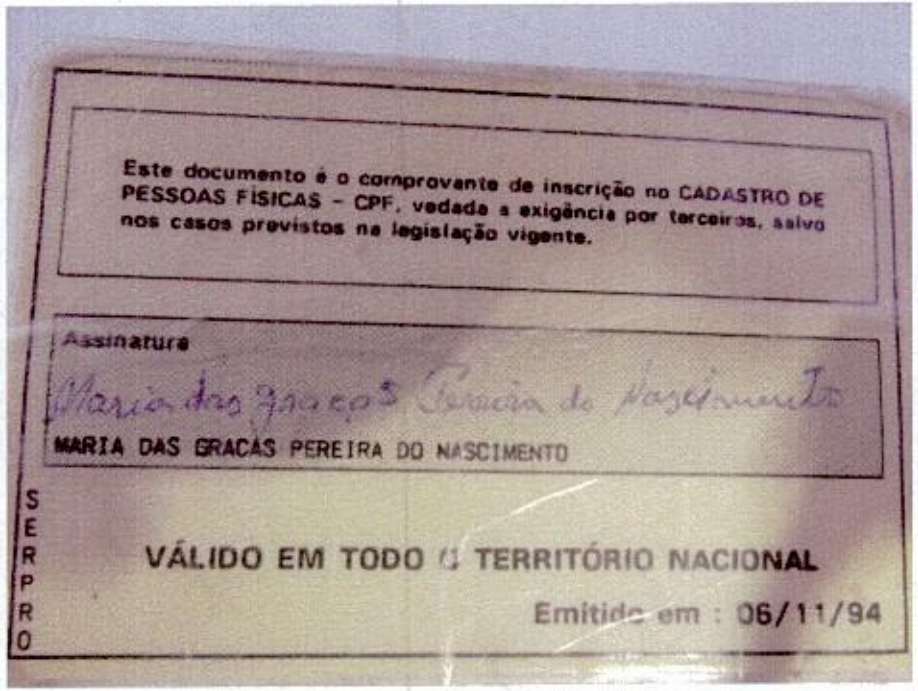
ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.900

Maria das graças Pereira do Nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Maria das Graças Pereira do Nascimento

MARIA DAS GRACAS PEREIRA DO NASCIMENTO

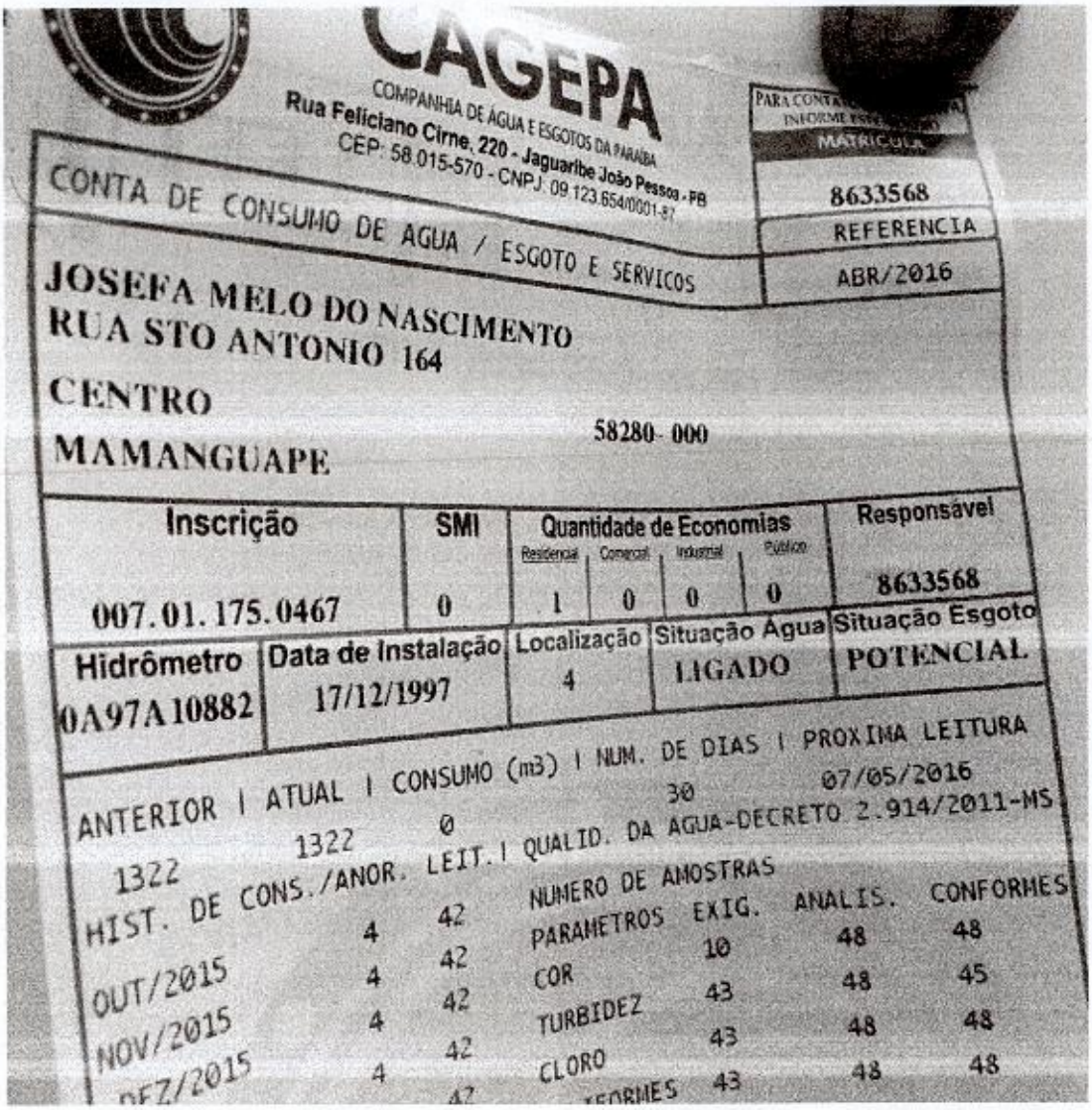
SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/11/94

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS

MATRICULA: 8633568
REFERENCIA: ABR/2016

JOSEFA MELO DO NASCIMENTO
RUA STO ANTONIO 164
CENTRO
MAMANGUAPE 58280-000

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
007.01.175.0467	0	1	0	0	0	8633568

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
0A97A10882	17/12/1997	4	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
1322	1322	0	30	07/05/2016

QUALID. DA AGUA-DECRETO 2.914/2011-MS

HIST. DE CONS./ANOR.	LEIT.	NUMERO DE AMOSTRAS		
		PARAMETROS	EXIG.	ANALIS.	CONFORMES
OUT/2015	4	42	COR	10	48	48
NOV/2015	4	42	TURBIDEZ	43	48	45
DEZ/2015	4	42	CLORO	43	48	48
		42	CONFORMES	43	48	48

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Milena Mendonça da Silva

Portador (a) de carteira de identidade nº 4.163.055 Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 121.187.304-89 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antonio, 188 A

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 08 / de Abril /2016.

Milena Mendonça da Silva

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.163.055

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/04/2013

NOME MILENA MENDONÇA DA SILVA

FILIAÇÃO CESÁRIO ALVES DA SILVA
MARTA RODRIGUES DE MENDONÇA

NATURALIDADE
RIO TINTO-PB

DATA DE NASCIMENTO
07/03/1997

DOC ORIGEM
NASC.N.30112 FLS.119 LIV.A42
CARTORIO MAMANGUAPE-PB

CPF
121.187.304-89

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

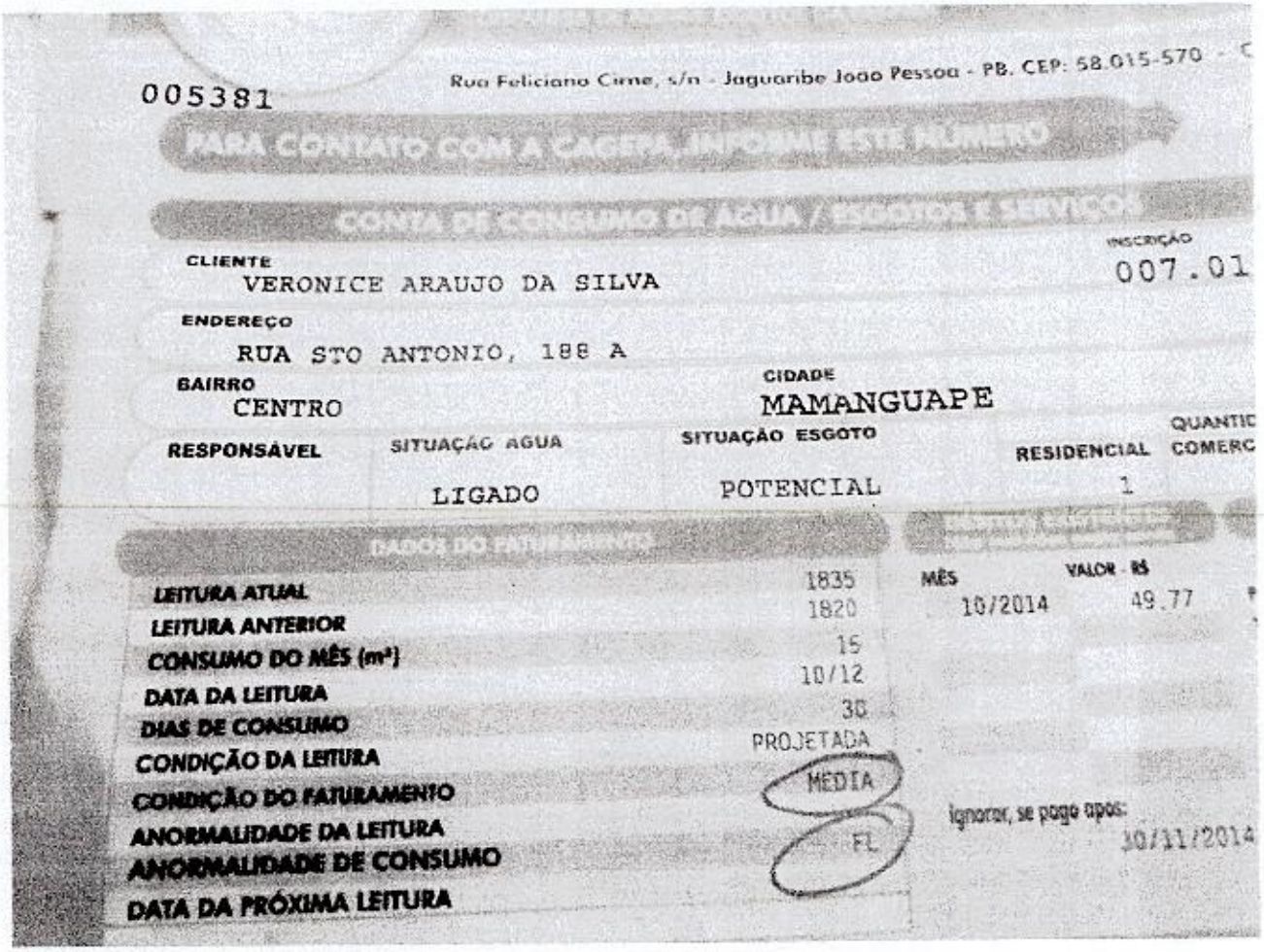
P-085

Milena Mendonça da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



005381

Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB. CEP: 58.015-570

PARA CONTATO COM A CAGEPA INFORME ESTE NÚMERO

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTO E SERVIÇOS

CLIENTE
VERONICE ARAUJO DA SILVA

INSCRIÇÃO
007.01

ENDEREÇO
RUA STO ANTONIO, 188 A

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
MAMANGUAPE

RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	RESIDENCIAL	QUANTIC COMERC
	LIGADO	POTENCIAL	1	

DADOS DO FATURAMENTO

		MÊS	VALOR - R$
LEITURA ATUAL	1835	10/2014	49,77
LEITURA ANTERIOR	1820		
CONSUMO DO MÊS (m³)	15		
DATA DA LEITURA	10/12		
DIAS DE CONSUMO	30		
CONDIÇÃO DA LEITURA	PROJETADA		
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO	MEDIA		
ANORMALIDADE DA LEITURA	FL	Ignorar, se pago após:	
ANORMALIDADE DE CONSUMO		10/11/2014	
DATA DA PRÓXIMA LEITURA			

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Magna Mendonça da Silva

Portador (a) de carteira de identidade nº 3.699.101 Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 094.462.694-74 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antonio, 188 A

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

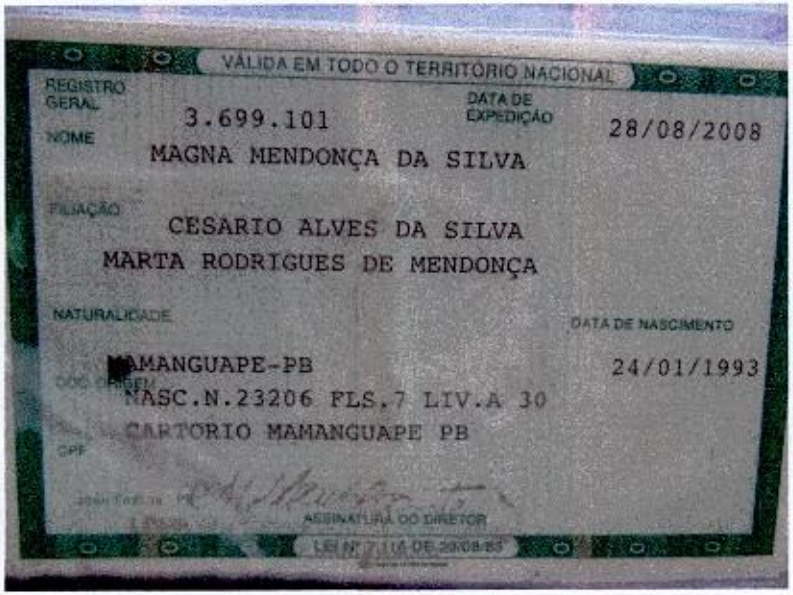
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 02 / abril /2016.

Magna Mendonça da Silva
Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.699.101

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2008

NOME MAGNA MENDONÇA DA SILVA

FILIAÇÃO CESARIO ALVES DA SILVA
MARTA RODRIGUES DE MENDONÇA

NATURALIDADE MAMANGUAPE-PB

DATA DE NASCIMENTO 24/01/1993

NASC.N.23206 FLS.7 LIV.A 30
CARTORIO MAMANGUAPE PB

ASSINATURA DO DIRETOR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Magna Mendonça da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

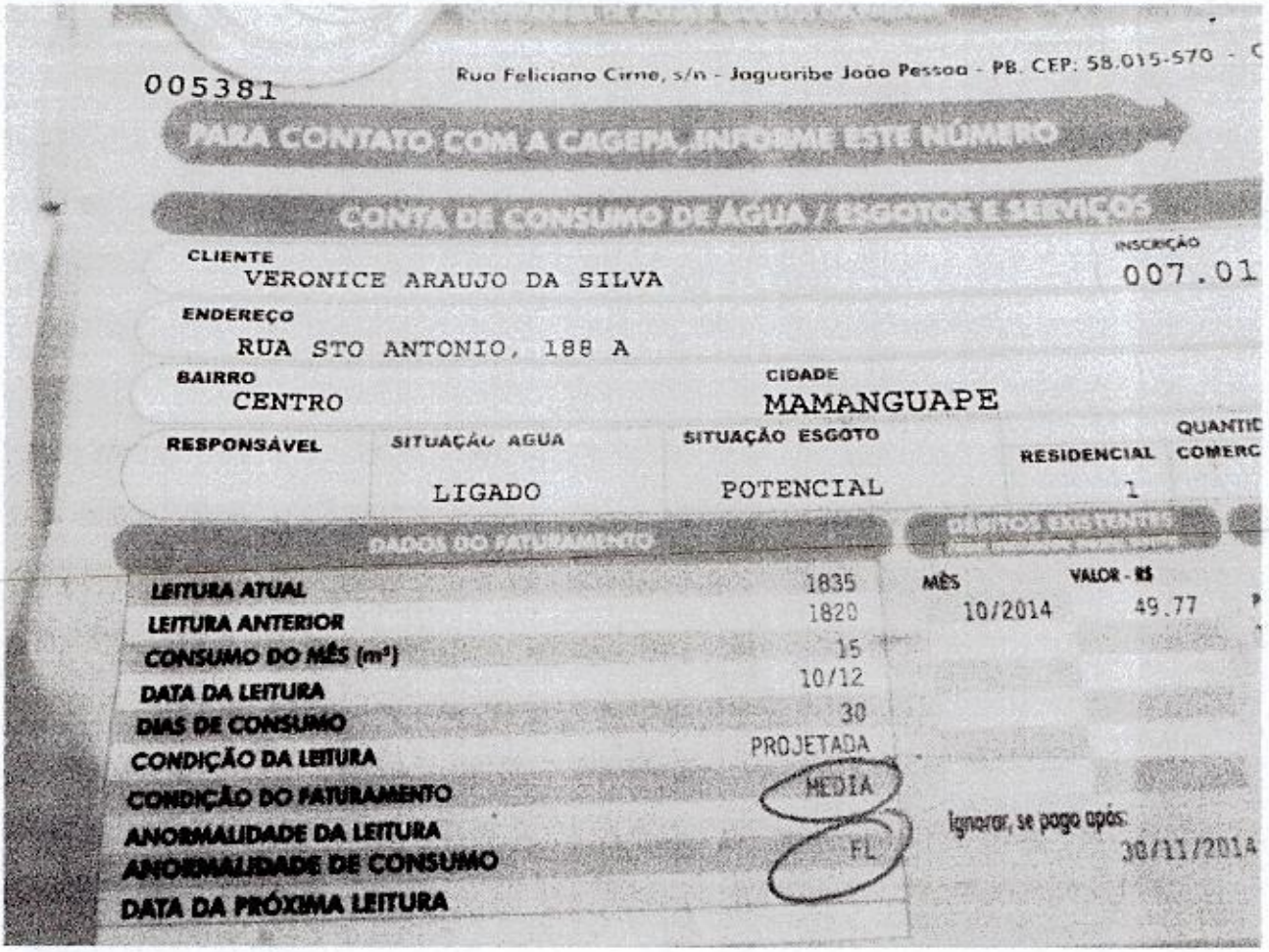
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
094.462.694-72

Nome
MAGNA MENDONCA DA SILVA

Nascimento
24/01/1993

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



005381

Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB. CEP: 58.015-570 -

PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NÚMERO

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTOS E SERVIÇOS

CLIENTE
VERONICE ARAUJO DA SILVA

INSCRIÇÃO
007.01

ENDEREÇO
RUA STO ANTONIO, 188 A

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
MAMANGUAPE

RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIC RESIDENCIAL	QUANTIC COMERC
	LIGADO	POTENCIAL	1	

DADOS DO FATURAMENTO

LEITURA ATUAL	1835
LEITURA ANTERIOR	1820
CONSUMO DO MÊS (m³)	15
DATA DA LEITURA	10/12
DIAS DE CONSUMO	30
CONDIÇÃO DA LEITURA	PROJETADA
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO	MEDIA
ANORMALIDADE DA LEITURA	FL
ANORMALIDADE DE CONSUMO	
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	

DEBITOS ANTERIORES

MÊS	VALOR - R$
10/2014	49.77

Ignorar, se pago após: 30/11/2014

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josicleide Pereira do Nascimento

Portador (a) de carteira de identidade nº 2298602 Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 008812974-88 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antonio, nº 188 A

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a pfestação do Serviço.

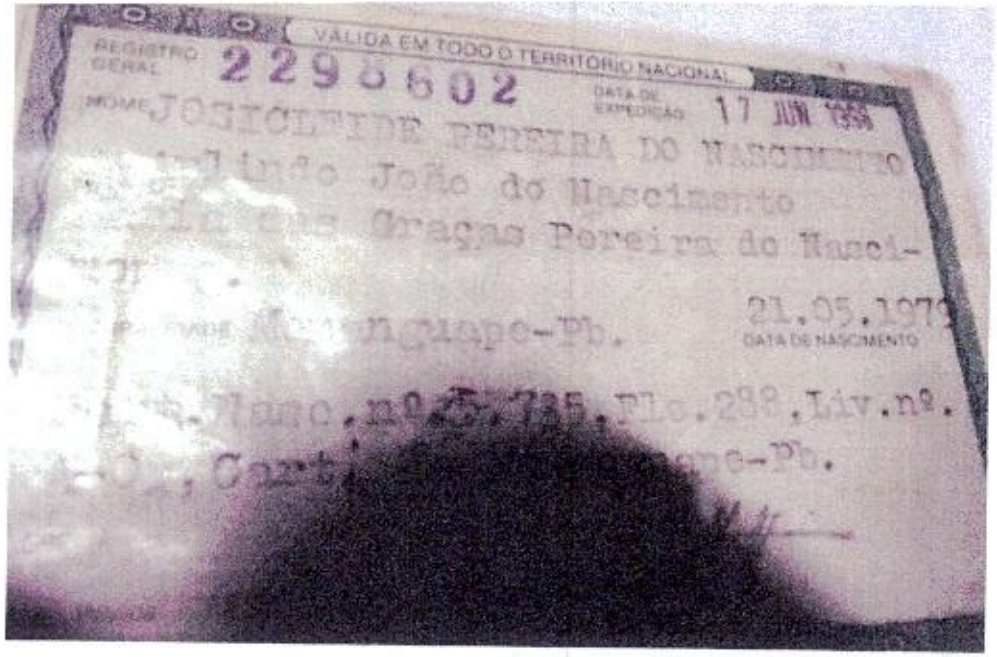
Mamanguape/PB, 02 / abril /2016.

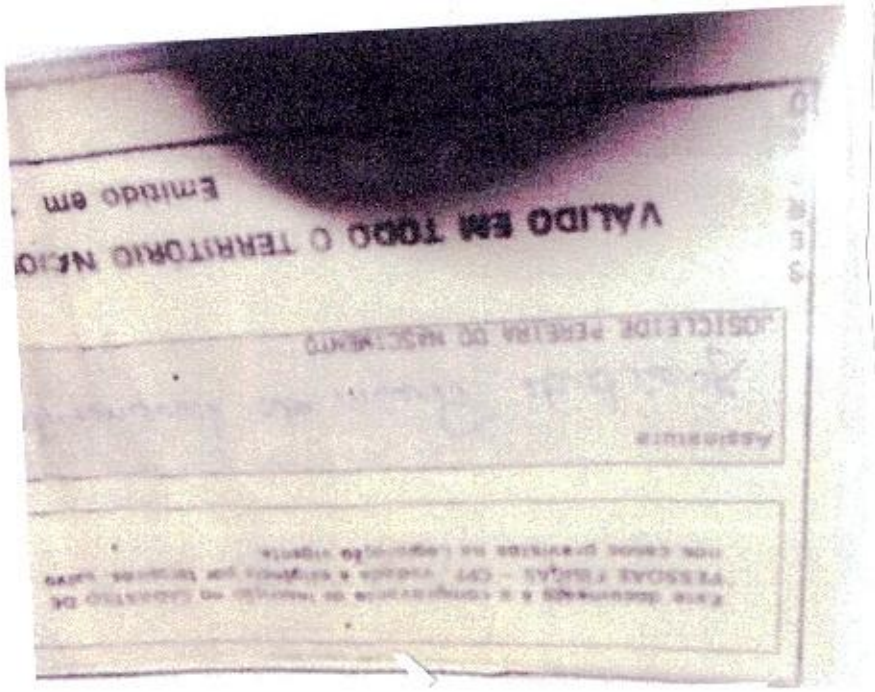
Josicleide Pereira do Nascimento

Assinatura

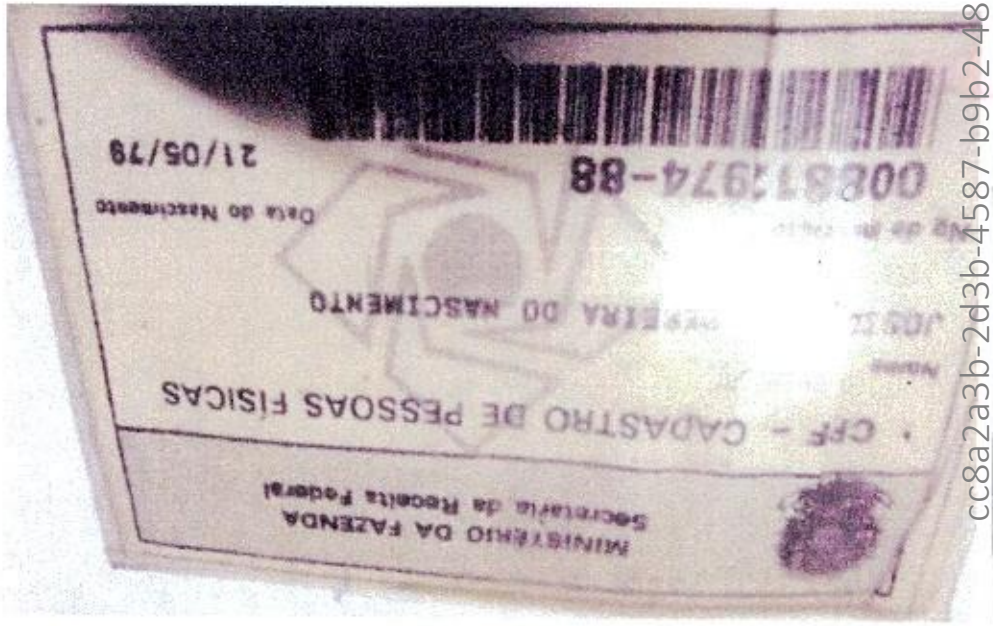
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

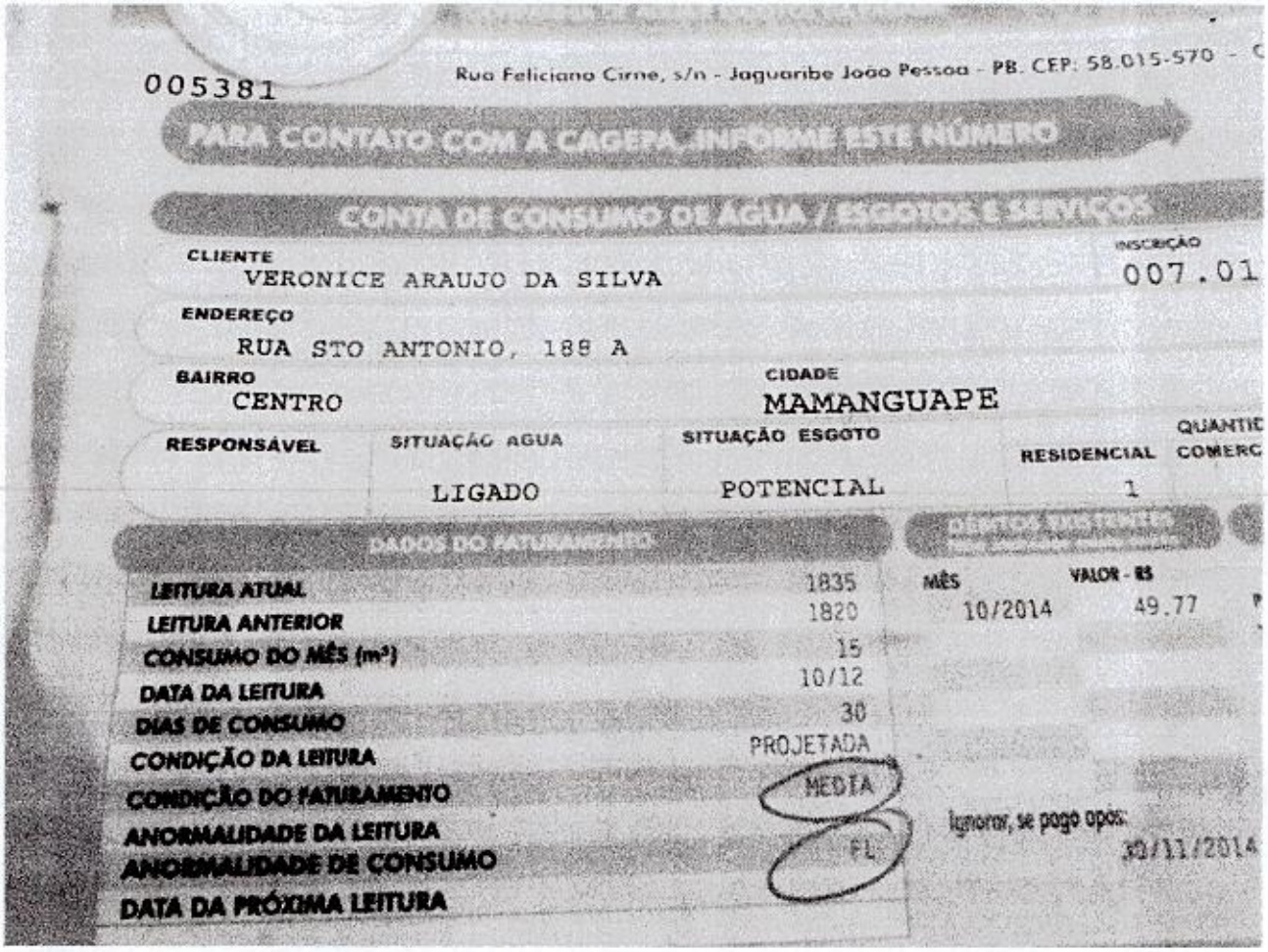








Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



005381

Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB. CEP: 58.015-570 -

PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NÚMERO

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTOS E SERVIÇOS

CLIENTE
VERONICE ARAUJO DA SILVA

INSCRIÇÃO
007.01

ENDEREÇO
RUA STO ANTONIO, 189 A

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
MAMANGUAPE

RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIE RESIDENCIAL	QUANTIE COMERC
	LIGADO	POTENCIAL	1	

DADOS DO FATURAMENTO

LEITURA ATUAL	1835
LEITURA ANTERIOR	1820
CONSUMO DO MÊS (m³)	15
DATA DA LEITURA	10/12
DIAS DE CONSUMO	30
CONDIÇÃO DA LEITURA	PROJETADA
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO	MEDIA
ANORMALIDADE DA LEITURA	FL
ANORMALIDADE DE CONSUMO	
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	

MÊS	VALOR - R$
10/2014	49.77

Ignorar, se pago após: 30/11/2014

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geruza Vitorino da Silva

Portador (a) de carteira de identidade nº 2461406 Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 032604464-80 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antônio, nº 152

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

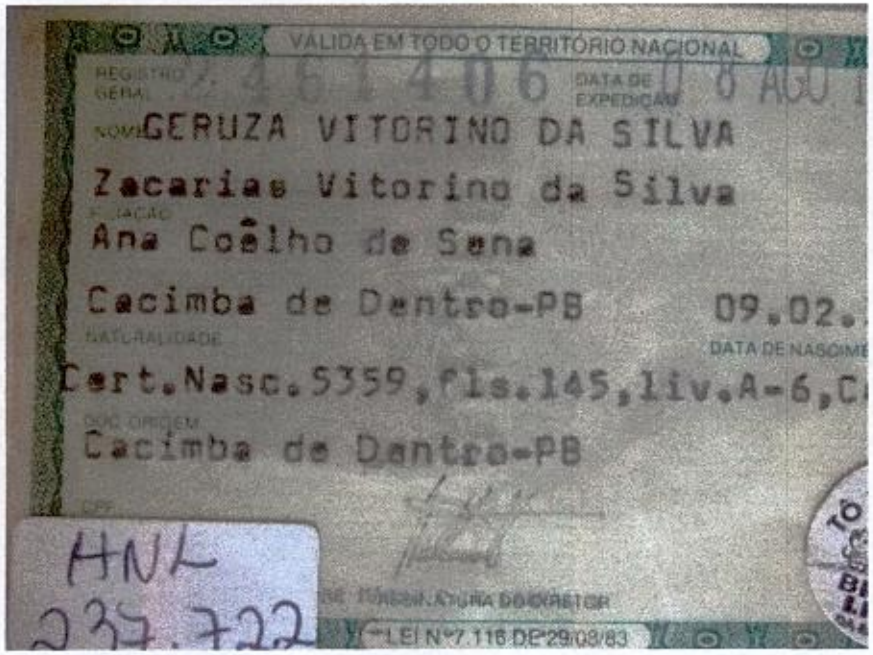
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 02 / abril /2016.

x Geruza Vitorino da Silva
Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 461406 DATA DE EXPEDIÇÃO 08 AGO 1

NOME GERUZA VITORINO DA SILVA

FILIAÇÃO Zacarias Vitorino da Silva

Ana Coêlho de Sena

NATURALIDADE Cacimba de Dentro-PB 09.02.

DATA DE NASCIM

Cert.Nasc.5359,fls.145,liv.A-6,C

DOC ORIGEM Cacimba de Dentro-PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

HNL 237.722


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P- 917

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

GERUZA VITORINO DA SILVA

Nº de Inscrição

032604164-80

Data do Nascimento

09/02/69

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA
8633541
REFERENCIA
ABR/2016

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS

CICERO FERNANDES DA SILVA
RUA STO ANTONIO 152
CENTRO 58280-000
MAMANGUAPE

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Pública	
007.01.175.0453	0	1	0	0	0	8633541

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
Y00A073368	23/08/2001	1	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
975	982	7	30	07/05/2016

HIST. DE CONS./ANOR. LEIT. | QUALID. DA AGUA-DECRETO 2.914/2011-MS

			NUMERO DE AMOSTRAS			
OUT/2015	7	4	PARAMETROS	EXIG	ANALIS.	CONFORMES
NOV/2015	7	4	COR	10	48	48
DEZ/2015	7	2	TURBIDEZ	43	48	45
JAN/2016	7	5	CLORO	43	48	48
FEV/2016	7	4	COLIFORMES	43	48	48
MAR/2016	7	4	DADOS REFERENTES A:FEV/2016			
MEDIA(M)	7					

DATA DA LEITURA: 08/04/2016 HORA DA LEITURA: 13:16:20

DESCRICAO	CONSUMO	VL AGUA	VL ESGOTO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL CONSUMO ATE 10m	10	32,78		R$32,78
047-JUROS DE MORA				R$0,17

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabiana Araujo de Luna.

Portador (a) de carteira de identidade nº 2829531 Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 044 766 766 3421 Residente e domiciliado na

Rua: Do Matadouro, 33 Fundos.

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 02 / abril /2016.

Fabiana Araújo de Luna
Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Ronaldo de Luna

Portador (a) de carteira de identidade nº 2460165 Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 044564724-80 Residente e domiciliado na

Rua: Do Matadouro, nº 33 - Fundos.

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

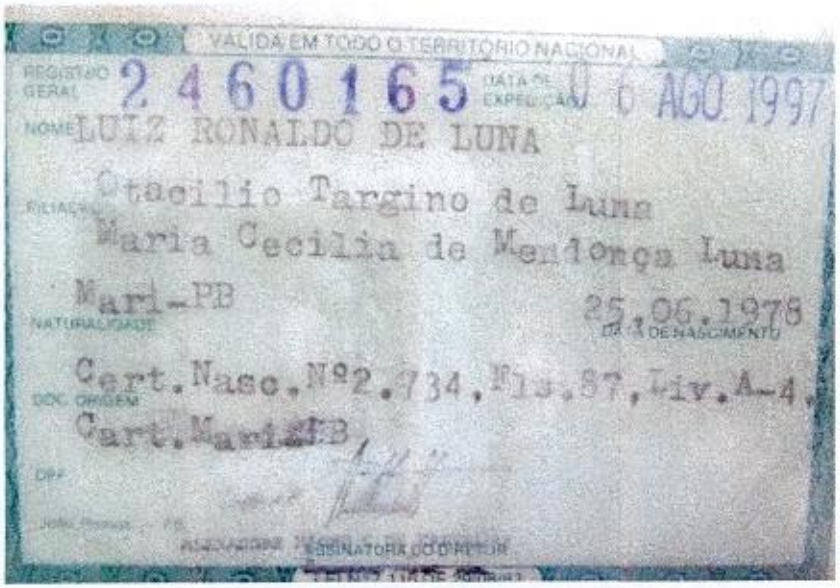
Mamanguape/PB, 02 / outubro /2016.

Luiz Ronaldo de Luna

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2460165 DATA DE EXPEDIÇÃO 06 AGO 1997

NOME LUIZ RONALDO DE LUNA

FILIAÇÃO Otacilio Targino de Luna
Maria Cecilia de Mendonça Luna

NATURALIDADE Mari-PB DATA DE NASCIMENTO 25.06.1978

DOC ORIGEM Cert.Nasc.Nº2.734,Fls.87,Liv.A-4,
Cart.Mari-PB

OBS

ASSINATURA DO DIRETOR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.917

Luiz Ronaldo de Luna

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-48705511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-48705511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



LUIZ RONALDO DE LUNA
RUA DO MATADOURO, 33 / HORT-FRUT SACOL 1 CENTRO
MAMANGUAPE / PB CEP 58280000 (AG 14)

ENERGISA PARAÍBA
BR 230, Km 25 - Cristo Redent
CNPJ 09 0

Classe/Subcls COMERCIAL / OUTROS SERVIÇ S TRIFÁSICO
Roteiro 1 - 14 - 20 - 5320
Referência Mar / 2016
Nº medidor 000086998635
Emissão 04/03/2016
Nota Fiscal / C
Código p

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Aces

Conta referente a
Mar / 2016

UC (Unidade Consumidora):

Canal de conta

Apresentação

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Lucia Melo do Nascimento.

Portador (a) de carteira de identidade nº 1721911 Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 900 368 834-68 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antonio, nº 164

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998,

demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO**

COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE que tem interesse em receber

autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão

Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 02 / abril /2016.

Ana Lucia Melo do Nascimento

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

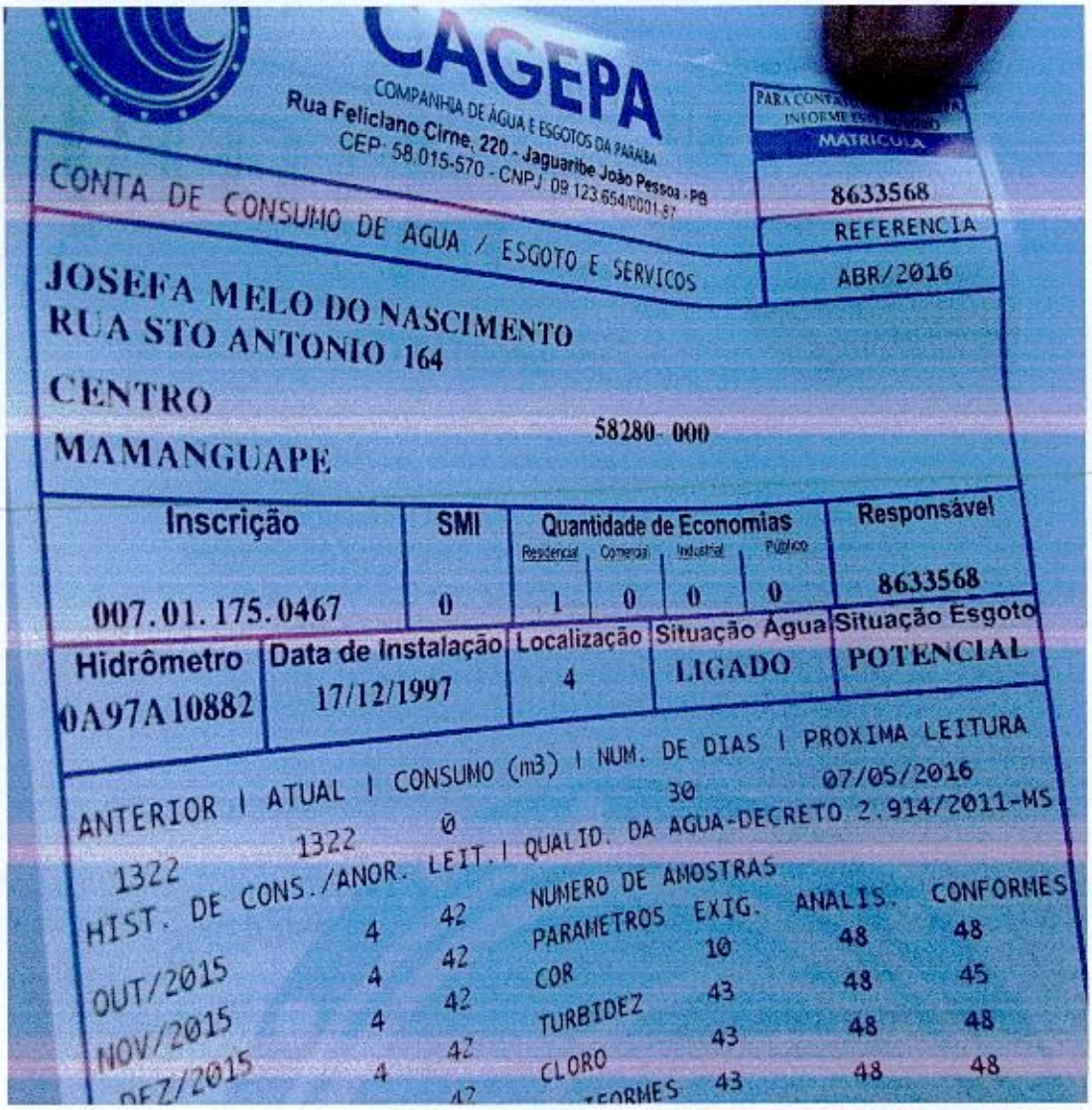
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
P.85
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
721911
ANA LUCIA MELO DO NASCIMENTO
José Soares do Nascimento
Josefa Melo do Nascimento
Mamanguape-PB
07-02-1969
Cert,Nas,Nº40923.Fls,231.Liv,75-A.
Cart,de Mamanguape-PB


MINISTERIO DA ECONOMIA
FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL
CIC
Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF
900 368 834 68
NOME COMPLETO
ANA LUCIA MELO DO NASCIMENTO
NASCIMENTO
07.02.69
ASSINATURA
TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Felicíano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ 09.123.654/0001-57

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS

MATRICULA 8633568
REFERENCIA ABR/2016

JOSEFA MELO DO NASCIMENTO
RUA STO ANTONIO 164
CENTRO
MAMANGUAPE 58280- 000

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
007.01.175.0467	0	1	0	0	0	8633568

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
0A97A10882	17/12/1997	4	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
1322	1322	0	30	07/05/2016

QUALID. DA AGUA-DECRETO 2.914/2011-MS

HIST. DE CONS./ANOR.	LEIT.	NUMERO DE AMOSTRAS			
		PARAMETROS	EXIG.	ANALIS.	CONFORMES
OUT/2015	4	42	COR	10	48	48
NOV/2015	4	42	TURBIDEZ	43	48	45
DEZ/2015	4	42	CLORO	43	48	48
		42	TERMES	43	48	48

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aline de Lima Franco.

Portador (a) de carteira de identidade nº 2611775 Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 073.640.584-43 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antônio, 188 A

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

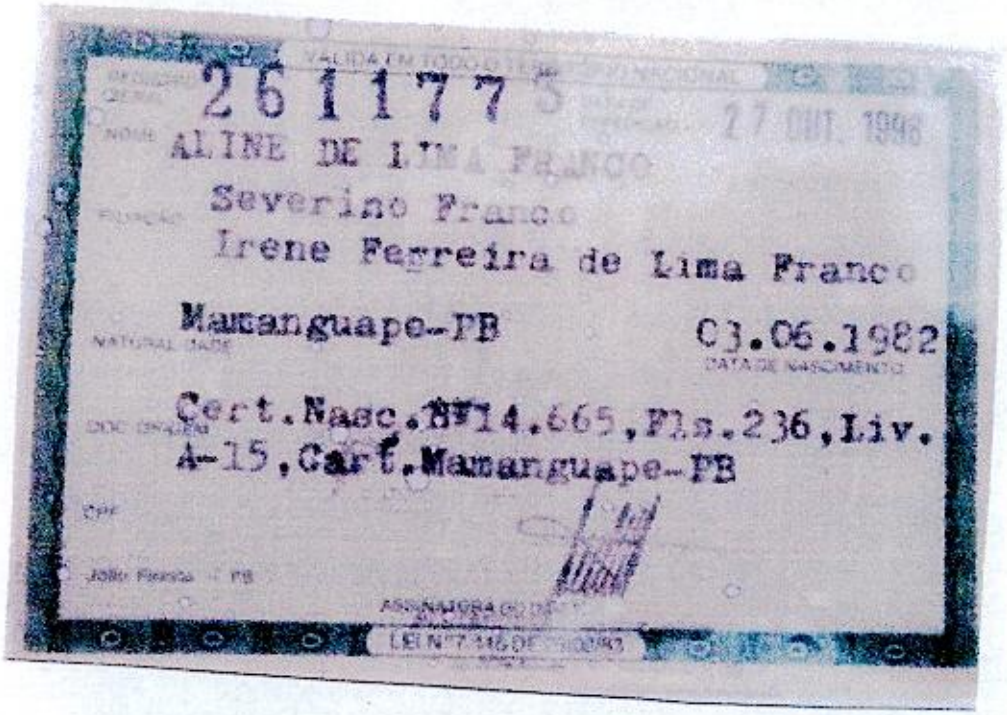
Mamanguape/PB, 02 / abril /2016.

Aline de Lima Franco
Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3







cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



005381

Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB. CEP: 58.015-570

PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NÚMERO

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTOS E SERVIÇOS

CLIENTE: VERONICE ARAUJO DA SILVA

INSCRIÇÃO: 007.01

ENDEREÇO: RUA STO ANTONIO, 188 A

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: MAMANGUAPE

RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE RESIDENCIAL	QUANTIDADE COMERC
	LIGADO	POTENCIAL	1	

DADOS DO FATURAMENTO

LEITURA ATUAL	1835
LEITURA ANTERIOR	1820
CONSUMO DO MÊS (m³)	15
DATA DA LEITURA	10/12
DIAS DE CONSUMO	30
CONDIÇÃO DA LEITURA	PROJETADA
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO	MEDIA
ANORMALIDADE DA LEITURA	FL
ANORMALIDADE DE CONSUMO	
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	

DÉBITOS EXISTENTES

MÊS	VALOR - R$
10/2014	49,77

Ignorar, se pago após: 30/11/2014

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Nazaré Soares

Portador (a) de carteira de identidade nº 942.2132 Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 397 648 264 - 15 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antonio. 152

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

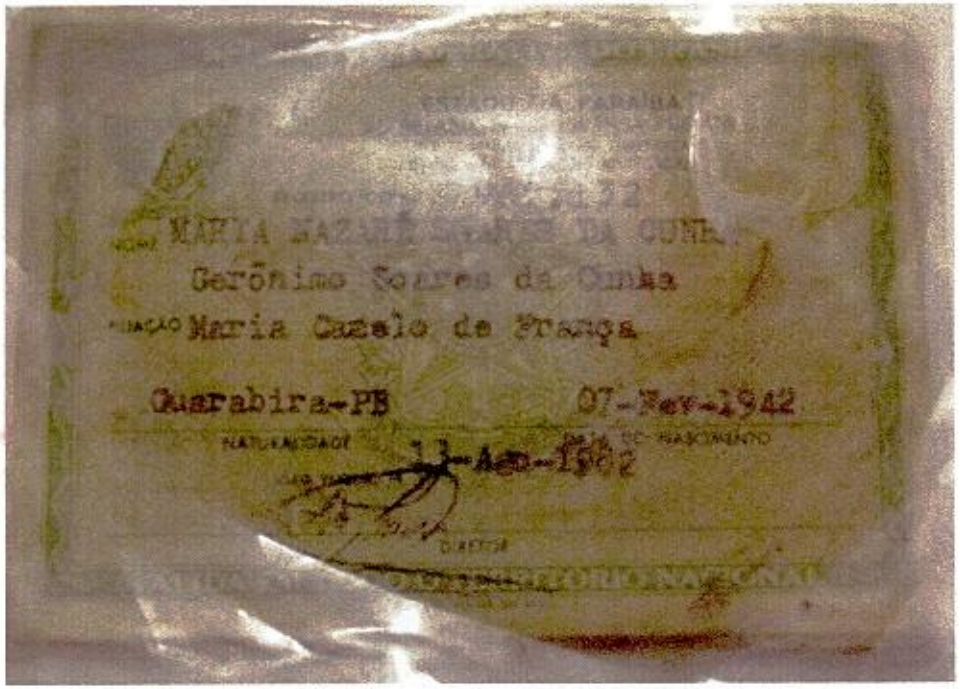
Mamanguape/PB, 02 / abril /2016.

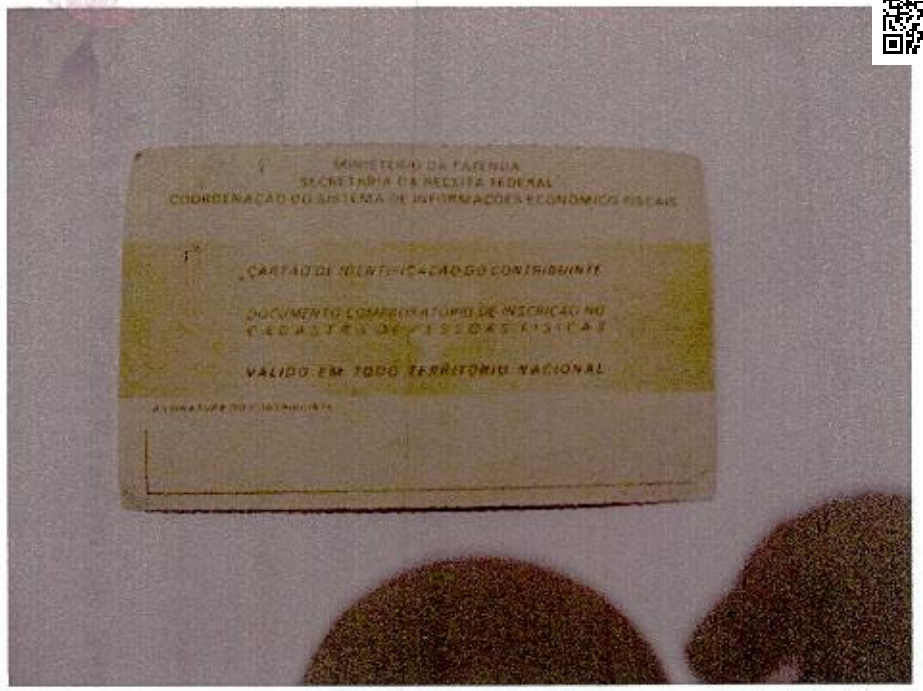
Maria Nazaré Soares de Lavinha
Assinatura Analfabeta.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3









cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NÚMERO
MATRÍCULA: 8633541
REFERÊNCIA: ABR/2016

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS

CICERO FERNANDES DA SILVA
RUA STO ANTONIO 152
CENTRO 58280-000
MAMANGUAPE

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Outros	
007.01.175.0453	0	1	0	0	0	8633541

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
Y00A073368	23/08/2001	1	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
975	982	7	30	07/05/2016

HIST. DE CONS./ANOR. LEIT. | QUALID. DA AGUA-DECRETO 2.914/2011-MS

OUT/2015	7	4	NUMERO DE AMOSTRAS			
NOV/2015	7	4	PARAMETROS	EXIG.	ANALIS.	CONFORMES
DEZ/2015	7	2	COR	10	48	48
JAN/2016	7	8	TURBIDEZ	43	48	45
FEV/2016	7	4	CLORO	43	48	48
MAR/2016	7	4	COLIFORMES	43	48	48
MEDIA(M)	7		DADOS REFERENTES A: FEV/2016			

DATA DA LEITURA: 08/04/2016 HORA DA LEITURA: 13:16:20

DESCRICAO	CONSUMO	VL AGUA	VL ESGOTO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL CONSUMO ATE 10M	10	32,78		R$32,78
047-JUROS DE MORA				R$0,17

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joselita Pereira de Oliveira

Portador (a) de carteira de identidade nº 926.641-2ª Via Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 789859004-04 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antônio, nº 152

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 02 / abril /2016.

Joselita Pereira de Oliveira

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3





cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA INFORME ESTE NÚMERO
MATRÍCULA
8633541
REFERÊNCIA
ABR/2016

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS

CICERO FERNANDES DA SILVA
RUA STO ANTONIO 152
CENTRO 58280-000
MAMANGUAPE

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Outros	
007.01.175.0453	0	1	0	0	0	8633541

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
Y00A073368	23/08/2001	1	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
975	982	7	30	07/05/2016

HIST. DE CONS./ANOR. LEIT. | QUALID. DA AGUA-DECRETO 2.914/2011-MS

OUT/2015	7	4	NUMERO DE AMOSTRAS			
NOV/2015	7	4	PARAMETROS	EXIG.	ANALIS.	CONFORMES
DEZ/2015	7	2	COR	10	48	48
JAN/2016	7	8	TURBIDEZ	43	48	45
FEV/2016	7	4	CLORO	43	48	48
MAR/2016	7	4	COLIFORMES	43	48	48
MEDIA(M)	7		DADOS REFERENTES A: FEV/2016			

DATA DA LEITURA: 08/04/2016 HORA DA LEITURA: 13:16:20

DESCRICAO	CONSUMO	VL AGUA	VL ESGOTO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL CONSUMO ATE 10m	10	32,78		R$32,78
047-JUROS DE MORA				R$0,17

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivanete Chaves da Silva

Portador (a) de carteira de identidade nº 1.506.724 2ª via Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 790.200.204-63 Residente e domiciliado na

Rua: Francisco Coleto, nº 207

Bairro: Centro. na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 02 / abril /2016.

Ivanete Chaves da Silva

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.506.724 - 2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/08/2009

NOME IVANETE CHAVES DA SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ BATISTA CHAVES

MARIA AUGUSTO CHAVES

NATURALIDADE SANTA RITA-PB

DATA DE NASCIMENTO 11/01/1963

DOC ORIGEM CASAM N.5492 FLS.139 LIV.B 18

CARTORIO MAMANGUAPE-PB

CPF 790.200.204-63

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.110

CARTEIRA DE IDENTIDADE

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MARIA DAS GRACAS PEREIRA DO NASCIMENTO
RUA FRANCISCO CLETO 207 - CENTRO
MAMANGUAPE / PB CEP 58280000 (AG 14)

ENERGISA PARAÍBA

Classe/Subcls RESIDENCIAL / BAIXA RENDA MONOFASICO
Roteiro 1 - 14 - 20 - 3880
Nº medidor 00000063493
Referencia Abr / 2016
Emissao 04/04/2016

Nota Fiscal / Conta de Energia
Código para Débito Au

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.en

Conta referente a

Abr / 2016

UC (Unidade Consumidora): 5/28

Canal de contato

Apresentação

04/04/2016

Declaração de Quitação Anual de Débitos
Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2015 e nos anos anteriores.
Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos de

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marta Rodrigues de Mendonça

Portador (a) de carteira de identidade nº 1.318.711-2ª VIA Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 603.028.014-72 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antônio, nº 141

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

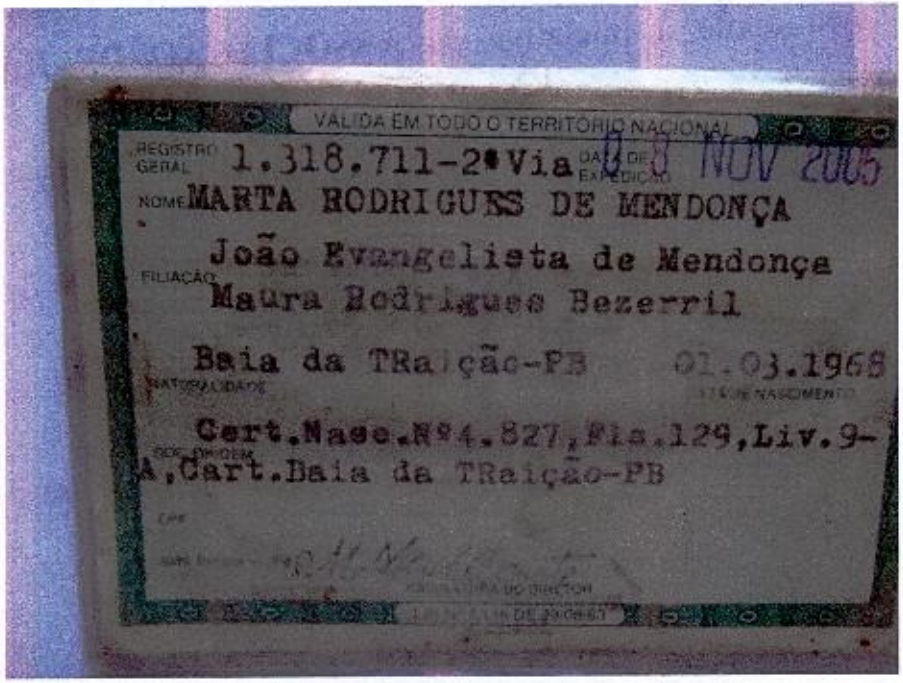
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 11 / abril /2016.

Marta Rodrigues de Mendonça
Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.318.711-2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 08 NOV 2005

NOME MARTA RODRIGUES DE MENDONÇA

FILIAÇÃO João Evangelieta de Mendonça
Maura Rodrigues Bezerril

NATURALIDADE Baia da TRaição-PB 01.03.1968
DATA DE NASCIMENTO

DOC. DE ORIGEM Cert.Nasc.Nº4.827,Fls.129,Liv.9-A,Cart.Baia da TRaição-PB

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

IMPRESSÃO DECADACTILAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

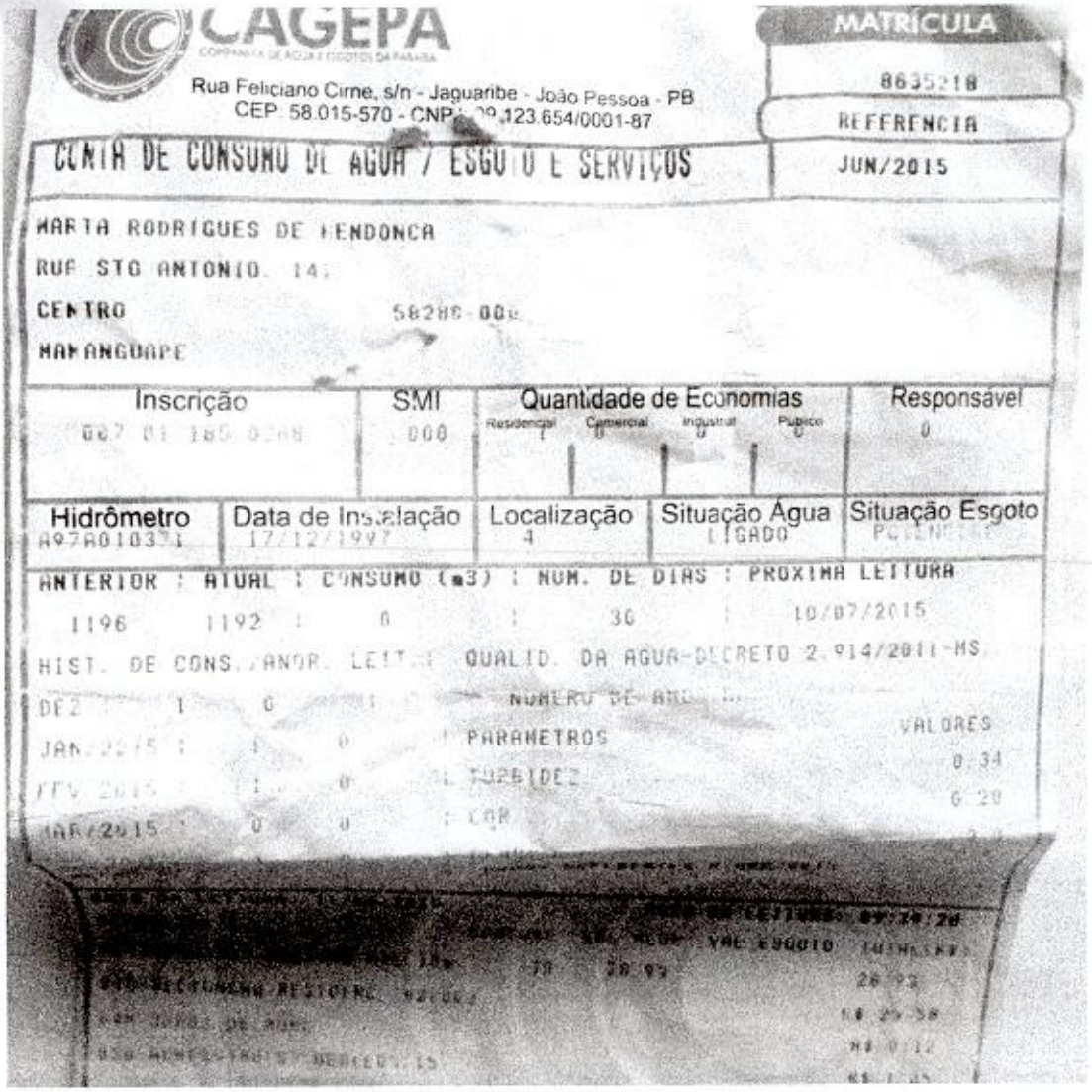
Número de Inscrição
603.028.014-72

Nome
MARTA RODRIGUES DE MENDONCA

Nascimento
01/03/1968

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



CAGEPA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe - João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRÍCULA 8635218
REFERÊNCIA JUN/2015

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVIÇOS

MARTA RODRIGUES DE FENDONCA
RUE STO ANTONIO, 14,
CENTRO 58280-000
MAMANGUAPE

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias (Residencial / Comercial / Industrial / Público)	Responsável
007 01 185 0208	000	1 / 0 / 0 / 0	0

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
A97A010371	17/12/1997	4	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
1196	1192	0	30	10/07/2015

HIST. DE CONS./ANOR. LEIT.: QUALID. DA AGUA-DECRETO 2.914/2011-MS

			NUMERO DE AMO...	
DEZ	1	0		
JAN/2015	1	0	PARAMETROS	VALORES
FEV/2015	1	0	TURBIDEZ	0,34
MAR/2015	0	0	COR	0,20

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Andreia Silva de Araujo

Portador (a) de carteira de identidade nº 2598985 Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 039.191.004-55 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antonio, nº 251

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 02 / abril /2016.

Andreia Silva de Araujo

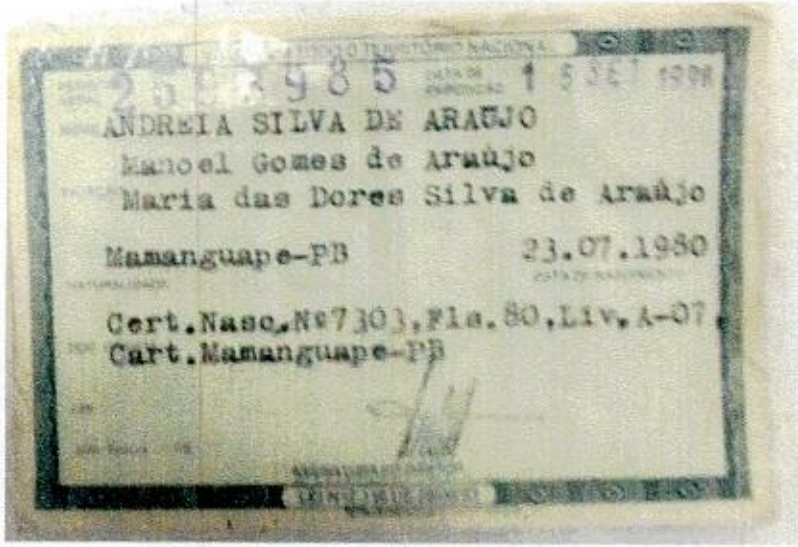
Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

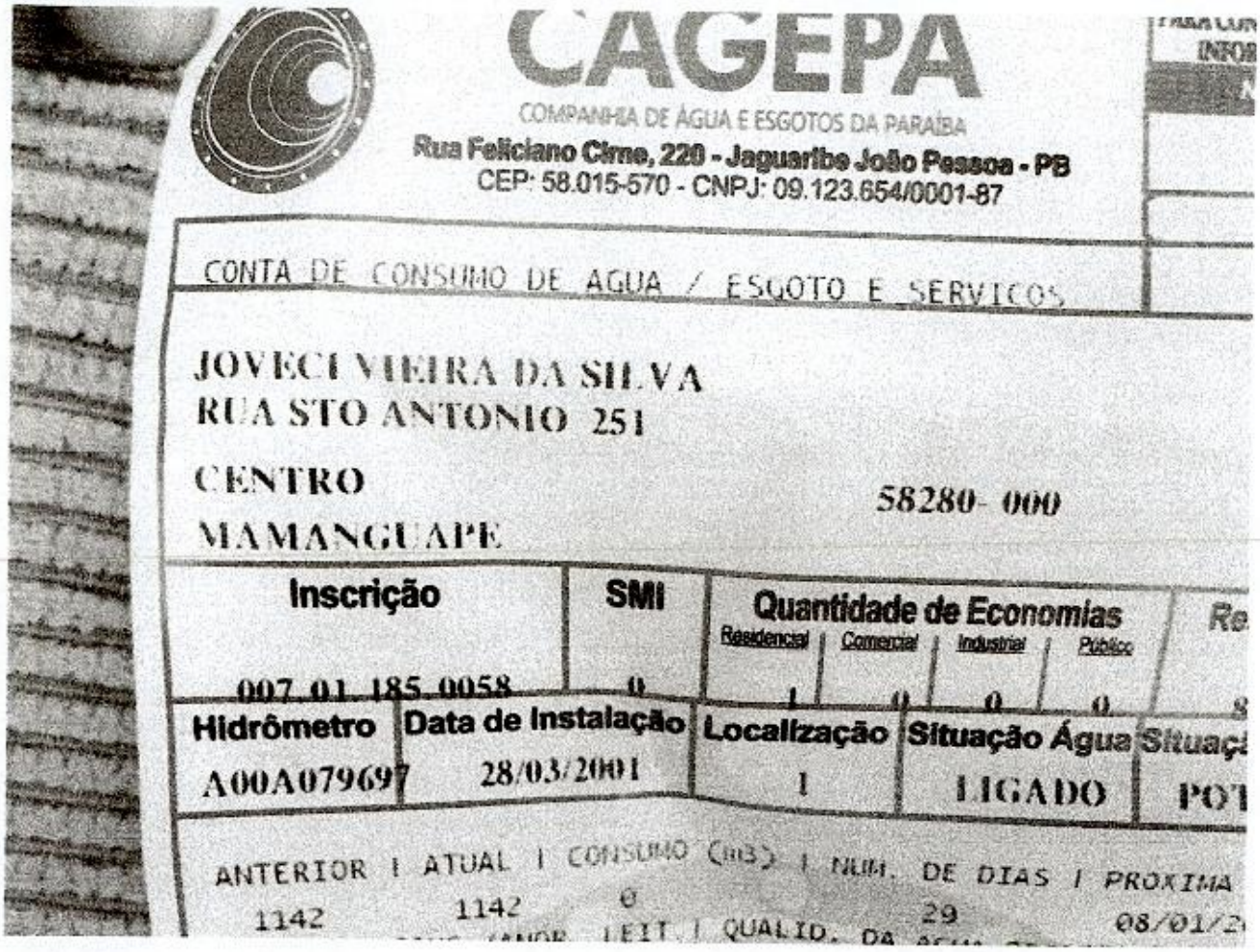
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3







cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB

CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS

JOVECI VIEIRA DA SILVA
RUA STO ANTONIO 251
CENTRO
MAMANGUAPE

58280- 000

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Re
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
007.01.185.0058	0	1	0	0	0	8

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situaçã
A00A079697	28/03/2001	1	LIGADO	POT

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA
1142	1142	0	29	08/01/2

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria dos Prazeres da Silva

Portador (a) de carteira de identidade nº 746.722 Órgão Expedidor SSP

CIC nº 545 480 474-68 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antônio, 152

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

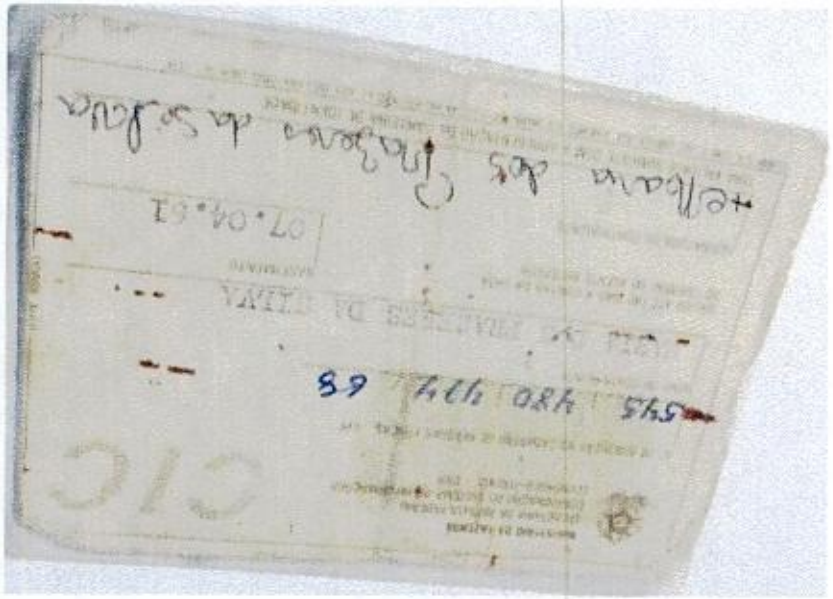
Mamanguape/PB, 02 / abril /2016.

Maria dos Prazeres da Silva

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3







cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA: 8633541

REFERÊNCIA: ABR/2016

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS

CICERO FERNANDES DA SILVA
RUA STO ANTONIO 152
CENTRO 58280-000
MAMANGUAPE

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias (Residencial / Comercial / Industrial / Publica)				Responsável
007.01.175.0453	0	1	0	0	0	8633541

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
Y00A073368	23/08/2001	1	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
975	982	7	30	07/05/2016

HIST. DE CONS. /ANOR. LEIT. | QUALID. DA AGUA-DECRETO 2.914/2011-MS

OUT/2015	7	4	NUMERO DE AMOSTRAS			
NOV/2015	7	4	PARAMETROS	EXIG	ANALIS.	CONFORMES
DEZ/2015	7	2	COR	10	48	48
JAN/2016	7	8	TURBIDEZ	43	48	45
FEV/2016	7	4	CLORO	43	48	48
MAR/2016	7	4	COLIFORMES	43	48	48
MEDIA(M)	7		DADOS REFERENTES A: FEV/2016			

DATA DA LEITURA: 08/04/2016 HORA DA LEITURA: 13:16:20

DESCRICAO	CONSUMO	VL AGUA	VL ESGOTO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL CONSUMO ATE 10m	10	32,78		R$32,78
047-JUROS DE MORA				R$0.17

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDNALVA LOPES GALVÃO

Portador (a) de carteira de identidade nº 2414714 Órgão Expedidor SSP PB

CIC nº 784566734-04 Residente e domiciliado na

Rua: SÃO JOÃO nº 172

Bairro: CENTRO na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

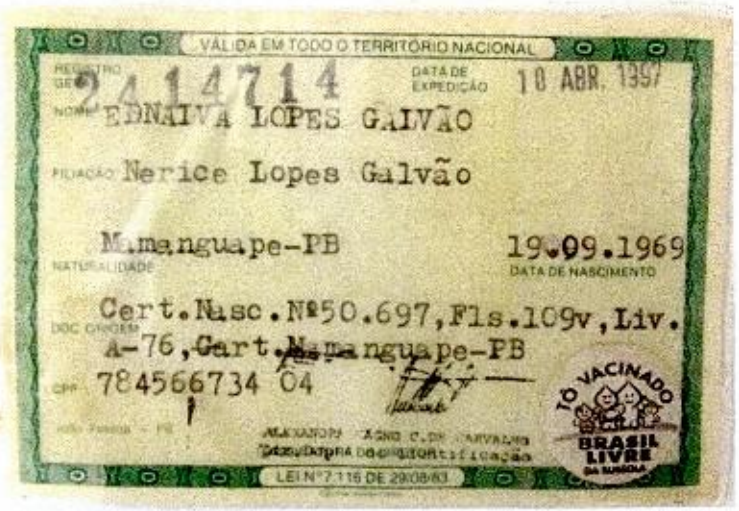
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 02 / ABRIL /2016.

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2414714 DATA DE EXPEDIÇÃO 18 ABR. 1997

NOME EDNAIVA LOPES GALVÃO

FILIAÇÃO Nerice Lopes Galvão

Mamanguape-PB 19.09.1969

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert.Nasc.Nº50.697,Fls.109v,Liv. A-76,Cart.Mamanguape-PB

CPF 784566734 04

ASSINATURA DO DIRETOR

Datiloscopista Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TÔ VACINADO BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.85

NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

ASSINATURA DO EMISSOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NÚMERO
MATRÍCULA
8634777

REFERÊNCIA
FEV/2016

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS

JOSEFA SEVERINO DE OLIVEI
AV SAO JOAO 772
CENTRO 58280-000
MAMANGUAPE

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
07.01.185.0635	0	1	0	0	0	8634777

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
M13N701732	18/01/2014	2	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
206	229	23	31	11/03/2016

HIST. DE CONS./ANOR. LEIT. | QUALID. DA AGUA-DECRETO 2.914/2011-MS

AGO/2015	23	0	NUMERO DE AMOSTRAS		
SET/2015	13	0	PARAMETROS	EXIG.	ANALIS	CONFORMES
OUT/2015	2	0	TURBIDEZ	46	48	48
NOV/2015	10	0	COLIFORMES	0	0	0
DEZ/2015	10	0	COR	10	48	48
JAN/2016	14	0	COLIFORMES	46	48	48
MEDIA(M)	12		DADOS REFERENTES A DEZ/2015			

DATA DA LEITURA: 12/01/2016 HORA DA LEITURA: 11:45:08

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joana D'arc Jorge da Silva

Portador (a) de carteira de identidade nº 339725 Órgão Expedidor SSP/RB

CIC nº 092.666.264-30 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antonio, nº 197

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 11 / abril /2016.

Joana Darc Jorge da Silva

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.393.725 -2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/05/2014

NOME: JOANA D'ARC JORGE DA SILVA

FILIAÇÃO: JOSÉ JORGE PEDRO
GERUZA VITORINO DA SILVA

NATURALIDADE: MAMANGUAPE-PB

DATA DE NASCIMENTO: 21/10/1989

DOC ORIGEM: NASC.N.21313 FLS.260V LIV.A-26
CARTORIO MAMANGUAPE PB

092.666.264-30

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-900

Joana Darc Jorge da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



EDIVANIA ARAUJO DE SOUZA
RUA SANTO ANTONIO, 197 - CENTRO
MAMANGUAPE / PB CEP: 58280000 (AG: 14)

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDOR
Br 230 Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / P
CNPJ 09.095.193/0001-40 Ins

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA MONOFASICO
Roteiro: 1 - 14 - 20 - 7600
Referencia: Abr / 2016
Nº medidor: 00008171003
Emissao: 04/04/2016

Nota Fiscal / Conta de Energia Elet
Código para Débito Au tomát

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energis

Conta referente a
Abr / 2016

UC (Unidade Consumidora): 5/29010

Canal de contato

04/04/2016

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edivânia Araujo de Souza

Portador (a) de carteira de identidade nº 1608214 Órgão Expedidor SSP/PB

CIC nº 916.888.504-06 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antônio, 251

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

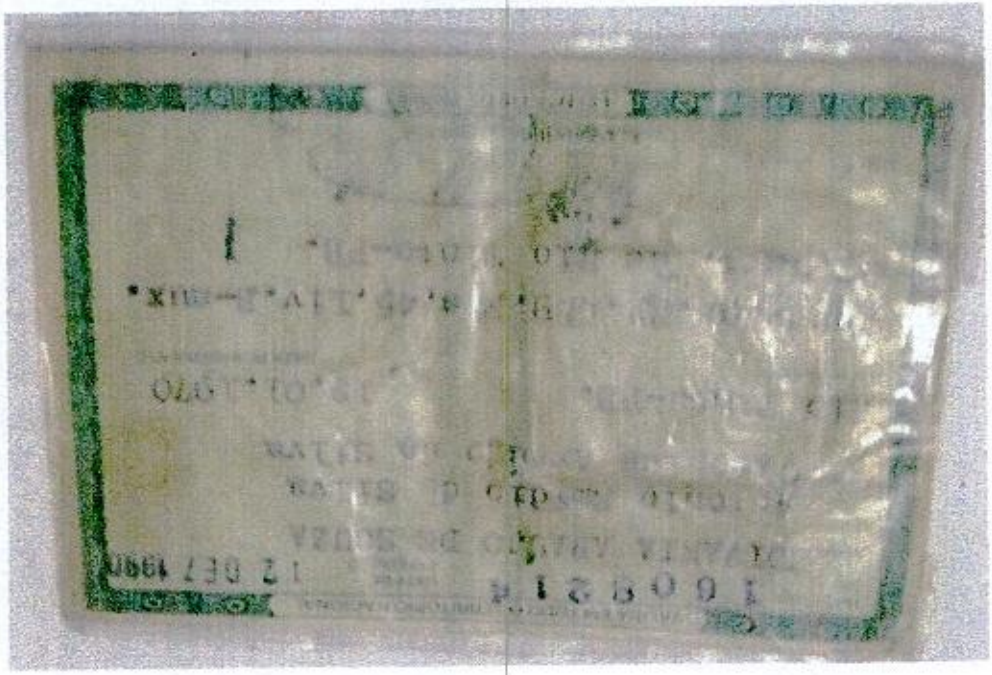
Mamanguape/PB, 11 / abril /2016.

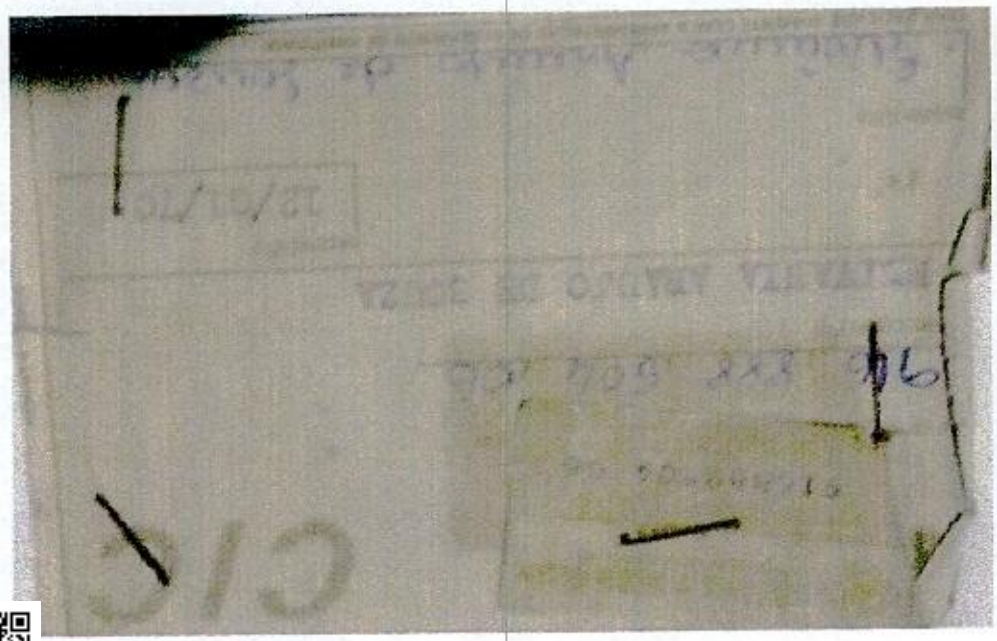
Edivania Araujo de Souza

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

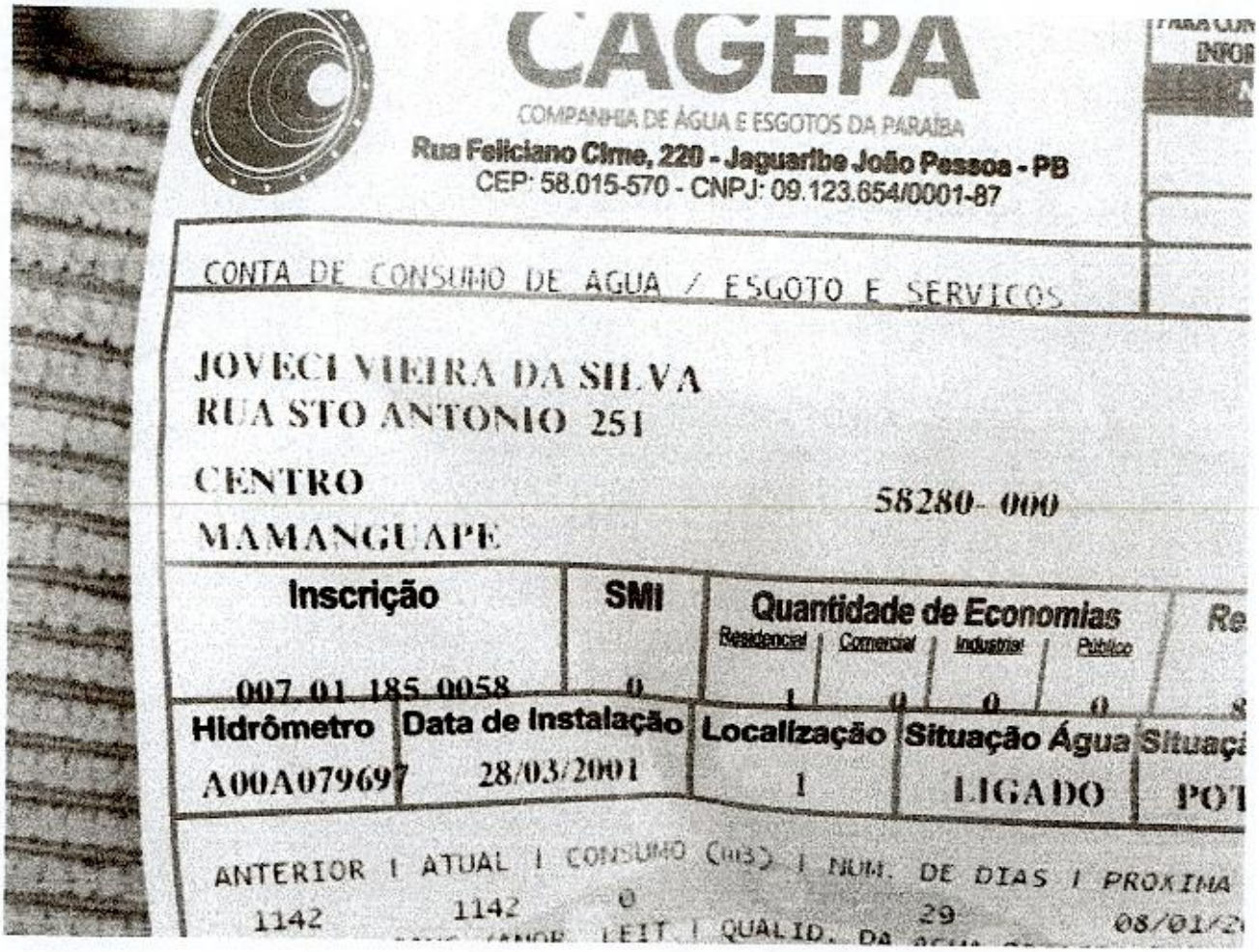






cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB

CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS

JOVECI VIEIRA DA SILVA
RUA STO ANTONIO 251
CENTRO 58280- 000
MAMANGUAPE

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Re
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
007 01 185 0058	0	1	0	0	0	8

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situaçã
A00A079697	28/03/2001	1	LIGADO	POT

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA
1142	1142	0	29	08/01/2

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MANIFESTAÇÃO
DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Belísio Bartolomeu

Portador (a) de carteira de identidade nº 2986887 Órgão Expedidor SSP.

CIC nº 113.102.954-25 Residente e domiciliado na

Rua: Santo Antonio, 221.

Bairro: Centro na cidade de Mamanguape, Estado

da Paraíba, CEP: 58.280-000 venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape/PB, 02 / abril /2016.

Maria Belísio Bartolomeu

Assinatura

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2986867 — DATA DE EXPEDIÇÃO 04 MAR 2002

NOME MARIA BELISIO BARTOLOMEU

FILIAÇÃO João Belisio Bartolomeu
Ana Maria da Conceição

NATURALIDADE Guarabira-PB — DATA DE NASCIMENTO 11.12.1964

DOC. ORIGEM Cert.Nasc.Nº15465,Fls.135v,Liv. 14,Cart.Guarabira-PB

CPF

João Pessoa - PB

DIR. DATILOSC. — ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PARA 15/8/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.85

Maria Belisio Bartolomeu

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

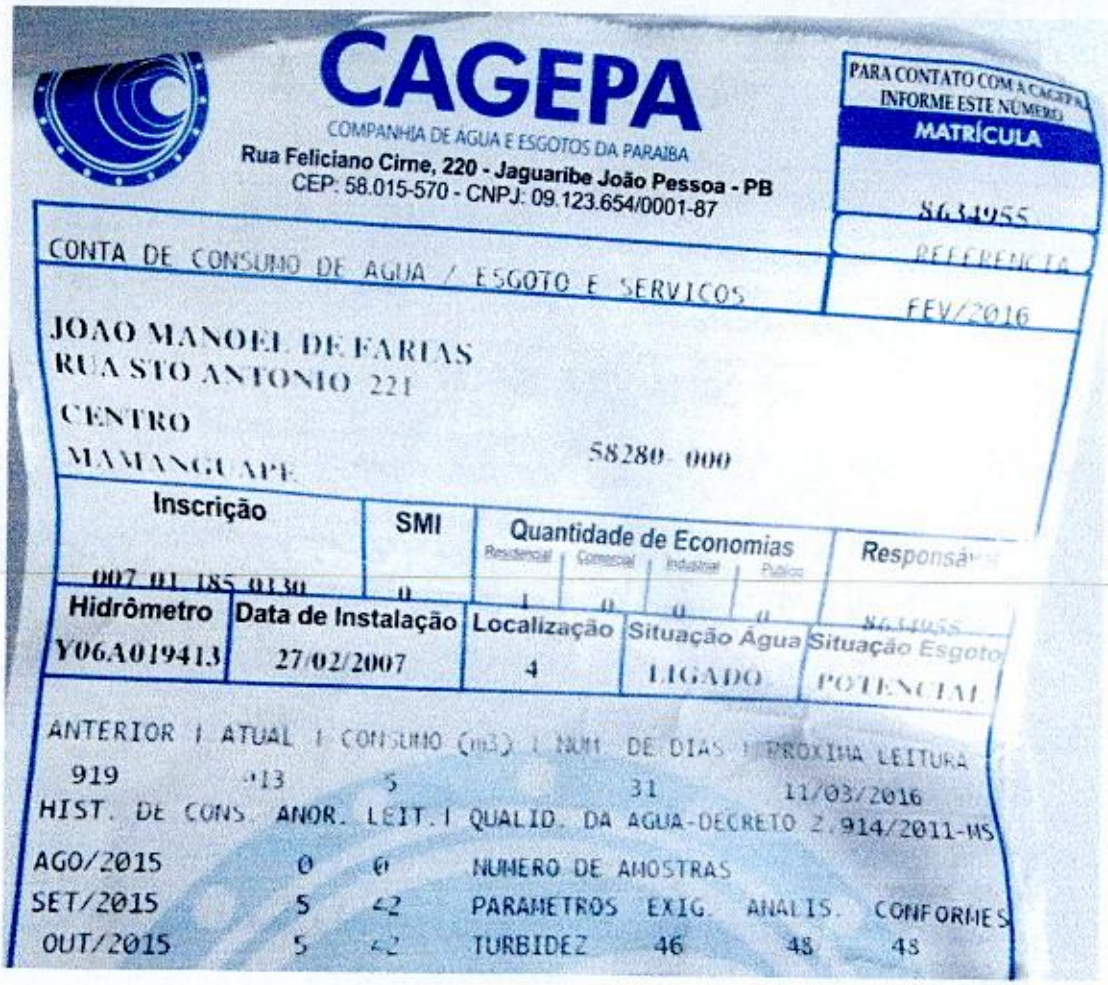
Número
113.102.954-25

Nome
MARIA BELISIO BARTOLOMEU

Nascimento
11/12/1964

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



CAGEPA

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA INFORME ESTE NÚMERO
MATRÍCULA
8634955
REFERENCIA
FEV/2016

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS

JOAO MANOEL DE FARIAS
RUA STO ANTONIO 221
CENTRO
MAMANGUAPE 58280-000

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Publico	
007.01.185.0130	0	1	0	0	0	8634955

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
Y06A019413	27/02/2007	4	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
919	913	5	31	11/03/2016

HIST. DE CONS. ANOR. LEIT. | QUALID. DA AGUA-DECRETO 2.914/2011-MS

AGO/2015	0	0	NUMERO DE AMOSTRAS			
SET/2015	5	42	PARAMETROS	EXIG.	ANALIS.	CONFORMES
OUT/2015	5	42	TURBIDEZ	46	48	48

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3





DESTINATÁRIO / Recipient: MINISTERIO DAS COMUNICACOES
SECRETARIA DE SERVICOS DE COMUNICACAO ELETRONICA

TELEFONE / Phone number:

ENDEREÇO / Address: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R ANEXO B SALA 300

CEP / Zip: 70044-900

CIDADE / City: BRASILIA

UF / State: DF

PAÍS / Country: BRASIL

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

ETIQUETA OU CARIMBO (MP)

REMETENTE / Sender

ALEXANDRE H. G. CORNEIRO

TELEFONE / Phone number

ENDEREÇO / Address

RUA FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA, 75
APTO 101 - PALMEIRA

CEP / Zip	CIDADE / City	UF / State	PAÍS / Country
58401110	CAMPINA GRANDE	PB	BRASIL

765000644

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

DEVOLUÇÃO / Return (CN15)

- ☐ Mudou-se (Moved)
- ☐ Falecido (Deceased)
- ☐ Recusado (Refused)
- ☐ Endereço Insuficiente (Insufficient Address)
- ☐ Desconhecido (Unknown)
- ☐ Não existe o número indicado (Non-Existing Number)
- ☐ Não procurado (Unclaimed)
- ☐ Outros (Other)
- ☐ Ausente (Absent) .....

Tentativas de entrega (delivery attempts)

1ª __/__/__ às __ 2ª __/__/__ às __ 3ª __/__/__ às __

- ☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico
  Information provided for doorman or condo manager
- ☐ Reintegrado ao serviço postal em __/__/__
  Reinstated to service post

Data: __/__/__ Responsável: .....

delta_envelope_plastico_2_grande_verso_1_2014_765000644_convencional_400x250mm

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape** na localidade de **Mamanguape / PB**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

I. não respeitam o art. 23 da Portaria 4.334/2015 (As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar a distância de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária).

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos**, **Chefe de Serviço**, em 30/05/2016, às 10:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **1158226** e o código CRC **33BE1FEF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Município/UF: Mamanguape - PB

Processo nº: 53900.026540/2016-10

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape

Nº do edital/ano: **89/2016**

Prazo de inscrição: **15/02/2016 a 15/04/2016**

---

1. Data de postagem/SEI: 15/04/2016

2. Tempestivo: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (1096712) fl. (1-4).

4. Estatuto Social: (1096712) fl. (28-41).

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: (1096712) fl. (42-46).

5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: (1096712) fl. (42-46).

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

PRESIDENTE: Wilson Florêncio do Nascimento (1096712) fl. (65).

VICE-PRESIDENTE: Jorge Augusto de Andrade (1096712) fl. (67).

SECRETÁRIA: Fernanda Batista de Figueiredo (1096712) fl. (69-70).

SEGUNDA SECRETÁRIA: Emilayne Kalyne Costa Dias (1096712) fl. (72).

TESOUREIRO: José Roberto Benjamim da Silva Júnior (1096712) fl. (74).

SEGUNDO TESOUREIRO: Miquéias Leyvisson Carvalho Ataíde (1096712) fl. (76).

8. Manifestações em apoio: (1096712) fl. (20-24 e 86-88).

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

9.1. Os diretores não fazem parte da composição dos membros de partidos políticos, não possuindo também vínculo religioso e qualquer parente familiar na diretoria.

OBSERVAÇÕES:

1. De acordo com o despacho interno da CORAC, as coordenadas não respeitam o art. 23 da Portaria 4.334/2015 (As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar a distância de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária).

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

2. 3.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 25038/2016/SEI-MCTIC

Referência: Processo nº: 53900.026540/2016-10
Assunto: **Constatação de Pendências – Fase de Habilitação**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Mamanguape/PB**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 22	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2)	As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga estão a menos de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade.

3. Destaca-se que a presente solicitação é a única que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará *obrigatoriamente* à **inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

CONCLUSÃO

4. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.
5. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.
6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Eduardo Vergara de Borba**, **Técnico de Nível Superior**, em 22/03/2017, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/03/2017, às 11:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **1383163** e o código CRC **7D771310**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP: 70044-900 Brasília-DF
Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 37065/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
WILSON FLORÊNCIO DO NASCIMENTO
Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape - PB,
Rua Projeta - Centro
58.900-000/ Cajazeiras – PB
CNPJ n° 18.376.399/0001-75

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.026540/2016-10.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 37065/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/03/2017, às 11:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **1383170** e o código CRC **EC323FC8**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 37065/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.026540/2016-10 - Nº SEI: 1383170

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

3/22/17 10:29 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PB	MAMANGUAPE	53900.026540/2016	89	06S5031	35W0806	AGC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE
1.02	PB	MAMANGUAPE	53100.000709/2004	19	06S5009	35W0741	LDE	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAMANGUAPE
2.38	PB	MAMANGUAPE	53000.030306/2003	0	06S4920	35W0736	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE MENDONÇA
6.31	PB	RIO TINTO	53000.024763/2012	0	06S4910	35W0457	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE RIO TINTO
6.31	PB	RIO TINTO	53100.001119/2004	19	06S4910	35W0457	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE RIO TINTO
8.61	PB	CAPIM	53000.060892/2011	40	06S5442	35W1008	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CAPIM
8.64	PB	CAPIM	53000.049668/2011	0	06S5443	35W1008	CDI	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CAPIM
9.25	PB	CAPIM	53000.011044/2008	25	06S5500	35W1019	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPIM DO VALE
9.25	PB	CAPIM	53000.009481/2009	0	06S5500	35W1019	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPIM DO VALE
9.57	PB	RIO TINTO	53000.029164/2003	0	06S4731	35W0352	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE RIO TINTO
9.86	PB	CAPIM	53000.061424/2011	40	06S5519	35W1025	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPIM DO VALE
10.01	PB	RIO TINTO	53103.000051/2001	0	06S4706	35W0353	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO MONTE MOR
[illegible]	PB	ITAPOROROCA	53000.036411/2009	28	06S4951	35W1449	ARQDEF	ASSOCIACAO NOVO HORIZONTE

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.46	PB	ITAPOROROCA	53103.000322/2001	21	06S4947	35W1450	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DOS BAIRROS VISTA ALEGRE E GUABIRABA
12.46	PB	ITAPOROROCA	53103.000461/2001	21	06S4947	35W1450	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE ITAPOROROCA
15.05	PB	CUITÉ DE MAMANGUAPE	53000.060343/2012	54	06S5451	35W1501	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CUITE DE MAMANGUAPE - ACDCCM
18.36	PB	DAMIÃO	53000.026848/2003	0	06S6016	35W0953	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O PROGRESSO DE DAMIÃO
20.03	PB	CURRAL DE CIMA	53000.053536/2011	37	06S4306	35W1601	ARQDEF	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CURRAL DE CIMA - ASSIDECOCC
20.07	PB	CURRAL DE CIMA	53900.032705/2016	0	06S4303	35W1600	CDI	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CURRAL DE CIMA - ACDCCC
22.94	PB	JACARAÚ	53000.061345/2012	53	06S4001	35W1441	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE TIMBO
22.94	PB	JACARAÚ	53000.054184/2006	0	06S4001	35W1441	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE TIMBO
26.03	PB	SAPÉ	53000.004044/2008	0	07S0327	35W1335	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA MONSENHOR ODILON ALVES PEDROSA
27.16	PB	ARAÇAGI	53103.000048/2000	0	06S5110	35W2250	RAQ	ADECRAC-ASSOCIAÇÃO DO DESENV. CULT. DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
27.43	PB	ARAÇAGI	53000.000236/2003	19	06S5104	35W2259	LDE	ASSOC DOS PEQ PROD SITIOS PAU D'ARCO GUARIBAS E AGOSTINHO
27.87	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	53103.000333/2001	0	06S4118	34W5609	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES DA ALDEIA AKAJUTIBIRO
[illegible]	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	53000.010854/2011	0	06S4118	34W5609	RAQ	TORE FORTE -ASSOCIACAO CULTURAL INDIGENA POTIGUARA

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.06	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	53000.007122/2002	18	06S4108	34W5609	ARQDEF	ACB ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES BAIENSES
28.43	PB	LUCENA	53730.000107/1999	5	06S5318	34W5255	ARQDEF	FEDERAÇÃO NORDESTINA DOS PRODUTORES - FENADE
28.48	PB	PEDRO RÉGIS	53000.000027/2003	18	06S3821	35W1732	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
28.48	PB	PEDRO RÉGIS	53000.044686/2013	18	06S3821	35W1732	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
28.48	PB	PEDRO RÉGIS	53900.019416/2016	18	06S3821	35W1732	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
28.55	PB	MATARACA	53000.074756/2013	67	06S3601	35W0254	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MATARACA
28.88	PB	PEDRO RÉGIS	53103.000404/2002	0	06S3755	35W1719	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
28.89	PB	MATARACA	53000.053959/2010	30	06S3541	35W0319	AUT	ASSOCIACAO DE DESEVOLVIMENTO CULTURAL DA RADIO DIFUSAO DE MATARACA
28.89	PB	MATARACA	53900.033115/2014	30	06S3541	35W0319	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DESEVOLVIMENTO CULTURAL DA RADIO DIFUSAO DE MATARACA
28.97	PB	PEDRO RÉGIS	53900.024853/2015	18	06S3841	35W1822	ADRREN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
28.97	PB	PEDRO RÉGIS	53000.058955/2013	18	06S3841	35W1822	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
29.10	PB	SAPÉ	53103.000453/2002	0	07S0458	35W1416	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE SAPÉ
[illegible]	PB	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	53000.010375/2007	0	07S0555	35W0426	RAQ	FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL POETA AUGUSTO DOS ANJOS

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.61	PB	MATARACA	53730.000057/1999	5	06S3517	35W0317	ARQDEF	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MATARCA - CODEMA
29.65	PB	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	53000.028616/2009	28	07S0601	35W0409	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO (ARCES)
29.68	PB	LUCENA	53000.031615/2009	28	06S5404	34W5223	LDE	ASSOCIACAO DOS COMUNICADORES DE RADIODIFUSAO DE LUCENA
29.80	PB	MARI	53000.030841/2007	23	06S5613	35W2314	ARQDEF	COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES-COOPAZ-LTDA
29.82	PB	MARI	53900.005095/2014	0	07S0423	35W1618	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO DE SANTO ANTONIO NO MUNICIPIO DE MARI PARAIBA - ARASAT
29.85	PB	MARI	53900.005969/2014	0	07S0424	35W1618	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO DE SANTO ANTONIO NO MUNICIPIO DE MARI PARAIBA - ARASAT
29.88	PB	LUCENA	53000.028231/2005	28	06S5416	34W5219	ARQDEF	FUNTEC - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO EDUCACIONAL E CIENTÍFICO DA PARAÍBA
30.14	PB	SAPÉ	53000.007032/2013	4	07S0546	35W1346	EXIREN	RADIO COMUNITARIA SAPE FM
30.14	PB	SAPÉ	53730.000534/1998	4	07S0546	35W1346	LDE	RADIO COMUNITARIA SAPE FM
30.30	PB	SAPÉ	53000.033244/2007	0	07S0547	35W1358	RAQ	CIDADE CRISTÃ
30.62	PB	JACARAÚ	53730.000009/1999	5	06S3654	35W1730	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER
30.62	PB	JACARAÚ	53000.045037/2013	5	06S3654	35W1730	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER
[illegible]	PB	SAPÉ	53000.028305/2013	59	07S0532	35W1549	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO NOVO

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.27	PB	MARI	53900.026541/2016	89	07S0322	35W1906	AGC	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO DE SANTO ANTONIO NO MUNICIPIO DE MARI PARAIBA - ARASAT
31.46	PB	MARI	53000.056211/2011	0	07S0334	35W1901	RAUT	RADIO COMUNITARIA ARACA FM
31.46	PB	MARI	53730.000532/1998	4	07S0334	35W1901	RLDE	RADIO COMUNITARIA ARACA FM
32.57	PB	LAGOA DE DENTRO	53000.048562/2004	20	06S4018	35W2229	LDD	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE LAGOA DE DENTRO
32.57	PB	LAGOA DE DENTRO	53900.027043/2016	20	06S4018	35W2229	EXIPOS	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE LAGOA DE DENTRO
32.86	PB	DUAS ESTRADAS	53730.000121/1999	31	06S4505	35W2505	ARQDEF	ASSOC COM BENEF DE MORADORES E AMIGOS DE DUAS ESTRADAS
33.14	PB	MATARACA	53000.075025/2013	67	06S3541	34W5804	ARQDEF	S.O.S CARANGUEJO UCA
33.18	PB	MATARACA	53000.003157/2010	30	06S3540	34W5803	ARQDEF	S.O.S CARANGUEJO UCA
33.49	PB	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	53000.011146/2005	0	07S0833	35W0709	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA CIDADE DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
33.56	PB	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	53103.000144/2001	10	07S0825	35W0524	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA E CULTURAL SANTA CRUZ - FM
33.69	PB	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	53103.000457/1999	10	07S0829	35W0522	LDE	FUNDACAO MARIO MOACYR PORTO
33.69	PB	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	53900.043996/2015	10	07S0829	35W0522	RREC	FUNDACAO MARIO MOACYR PORTO
[illegible]	PB	SERTÃOZINHO	53000.003128/2008	25	06S4552	35W2600	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SITIO MASCATE

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/22/17 10:29 AM

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.19	PB	JOÃO PESSOA	53000.016640/2003	28	07S0111	34W5257	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO GROTAO
34.82	PB	SOBRADO	53000.028371/2009	28	07S0904	35W1102	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR
34.82	PB	SOBRADO	53000.064385/2005	20	07S0904	35W1102	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR
35.40	PB	SERTÃOZINHO	53000.058248/2005	25	06S4505	35W2632	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. BENEFICENTE DOS BAIRROS E ZONA RURAL DE SERTÃOZINHO
35.48	PB	DUAS ESTRADAS	53000.004831/2010	31	06S4116	35W2458	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO MELHOR DO MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS
35.48	PB	DUAS ESTRADAS	53000.012287/2010	31	06S4116	35W2458	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO MELHOR DO MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS
35.48	PB	DUAS ESTRADAS	53000.040673/2012	31	06S4116	35W2458	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO MELHOR DO MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS
35.50	PB	SOBRADO	53900.026543/2016	89	07S0840	35W1414	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SOBRADENSE
35.56	PB	SOBRADO	53103.000303/2001	0	07S0843	35W1411	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SOBRADO
35.56	PB	SOBRADO	53000.000872/2001	10	07S0843	35W1411	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA/ SOBRADO-PB
36.04	PB	CABEDELO	53730.000610/1998	4	06S5821	34W5011	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CABEDELO - ASBEC
36.14	PB	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	53000.034186/2009	28	07S0909	35W0221	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CENTRO RURAL DE FORMAÇÃO
[illegible]	PB	SANTA RITA	53730.000603/1998	4	07S0742	34W5847	RLDE	RADIO COMUNITARIA EDUCADORA FM - RACE/FM

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.18	PB	SANTA RITA	53000.056241/2011	0	07S0742	34W5847	RAUT	RADIO COMUNITARIA EDUCADORA FM - RACE/FM
36.18	PB	SANTA RITA	53900.044667/2015	4	07S0742	34W5847	ARQPOS	RADIO COMUNITARIA EDUCADORA FM - RACE/FM
36.34	PB	CABEDELO	53000.008278/2013	12	06S5802	34W4952	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CABEDELO
36.38	PB	CABEDELO	53730.000330/1999	0	06S5819	34W4958	RAQ	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL BM ESPORTE
36.68	PB	CABEDELO	53000.049403/2008	0	06S5852	34W5002	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DO RENASCER III
36.68	PB	CABEDELO	53000.011117/2008	0	06S5852	34W5002	RAQ	INSTITUTO SOMA BRASIL
36.68	PB	CABEDELO	53103.000360/2001	12	06S5852	34W5002	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CABEDELO
36.68	PB	CABEDELO	53000.069251/2013	12	06S5852	34W5002	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CABEDELO
36.68	PB	CABEDELO	53730.000553/1998	4	06S5852	34W5002	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CASA ESPÍRITA CRISTÃ MENSAGEIROS DA PAZ
37.17	PB	LUCENA	53000.015389/2007	28	06S5615	34W4845	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE LUCENA
37.42	PB	CABEDELO	53000.023813/2005	0	06S5942	34W5000	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO JARDIM MANGUINHOS
37.76	PB	SANTA RITA	53000.081219/2006	24	07S0721	34W5633	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE VARZEA NOVA
[illegible]	PB	SANTA RITA	53900.030724/2016	24	07S0721	34W5633	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE VARZEA NOVA

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.76	PB	SANTA RITA	53900.021428/2016	24	07S0721	34W5633	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE VARZEA NOVA
37.81	PB	RIACHÃO DO POÇO	53000.024293/2013	58	07S0920	35W1601	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PRIMAVERA FM
37.88	PB	SANTA RITA	53000.038100/2007	24	07S0818	34W5758	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PORTAL DO PARAISO
38.24	PB	GUARABIRA	53000.038391/2011	0	06S5101	35W2852	ARQPOT	ASSOC DOS MORADORES E AGRIC RURAIS DO B DO NORDESTE I
38.26	PB	GUARABIRA	53000.010558/2012	4	06S5116	35W2852	ARQPOS	ASSOC DOS MORADORES E AGRIC RURAIS DO B DO NORDESTE I
38.35	PB	CABEDELO	53000.038390/2007	24	07S0108	34W5013	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CABEDELO FM
38.44	PB	CABEDELO	53000.050021/2006	0	07S0036	34W4951	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PRAIA DE CAMBOINHA- AMPC
38.63	PB	BAYEUX	53000.038087/2007	24	07S0724	34W5548	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE BAYEUX - PB
38.68	PB	BAYEUX	53103.000379/2002	24	07S0740	34W5608	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RELIGIOSA, CULTURAL E SOCIAL DE BAYEUX
38.68	PB	GUARABIRA	53000.000415/2012	0	06S5110	35W2906	ARQPOT	ASSOC DOS MORADORES E AGRIC RURAIS DO B DO NORDESTE I
38.68	PB	GUARABIRA	53730.000062/1999	4	06S5110	35W2906	LDE	ASSOC DOS MORADORES E AGRIC RURAIS DO B DO NORDESTE I
38.68	PB	GUARABIRA	01250.003146/2017	4	06S5110	35W2906	REN	ASSOC DOS MORADORES E AGRIC RURAIS DO B DO NORDESTE I
[illegible]	PB	GUARABIRA	53000.049320/2005	0	06S5110	35W2910	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE GUARABIRA (ASCOM)

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

3/22/17 10:29 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.84	PB	GUARABIRA	53730.000705/1998	4	06S5118	35W2911	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTA DE GUARABIRA-ATAG
38.88	PB	SERRA DA RAIZ	53000.061557/2013	64	06S4110	35W2700	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA INIGUACU
39.04	PB	BAYEUX	53730.000076/1999	4	07S0736	34W5542	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BAYEUXENSE DE RADIODIFUSÃO - ACOBRAD
39.04	PB	CABEDELO	53730.000588/1998	24	07S0207	34W5024	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE INTERMARES-AMI
39.11	PB	GUARABIRA	53730.000816/1998	0	06S5112	35W2920	RAQ	IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL
39.11	PB	GUARABIRA	53730.000817/1998	0	06S5112	35W2920	RAQ	GRUPO DE APOIO A ORGANIZACAO SOCIAL
39.19	PB	CABEDELO	53900.024385/2016	89	07S0222	34W5028	EX1	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DE CABEDELO
39.24	PB	BAYEUX	53730.000080/1999	4	07S0730	34W5523	ARQDEF	CENTRO DE FORMAÇÃO DO MOVIMENTO POPULAR
39.27	PB	BAYEUX	53000.038107/2007	24	07S0714	34W5500	ARQDEF	ASSOC CMUNIT DOS MORADORES DO LOTEAMENTO CASA BRANCA
39.28	PB	CABEDELO	53000.007546/2005	24	07S0221	34W5024	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE INTERMARES
39.31	PB	BAYEUX	53730.000563/1998	4	07S0727	34W5515	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DE BAYEUX - ACOMAB
39.37	PB	CABEDELO	53000.037797/2007	24	07S0156	34W5004	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE PONTA DE CAMPINA - AMPC
[illegible]	PB	SANTA RITA	53000.049358/2004	0	07S0919	34W5807	RAQ	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIA RÁDIO COMUNITÁRIA 94,5

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.62	PB	SANTA RITA	53000.033630/2003	0	07S0935	34W5823	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDINALDO PEREIRA
39.65	PB	BAYEUX	53000.045755/2006	24	07S0758	34W5539	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA CIDADE DE BAYEUX - ACASCB
39.68	PB	BAYEUX	53000.038200/2007	24	07S0800	34W5540	ARQDEF	FUNDACAO RADIO CULTURA DE BAYEUX
39.68	PB	BAYEUX	53000.023177/2011	24	07S0800	34W5540	ARQDEF	FUNDACAO RADIO CULTURA DE BAYEUX
40.18	PB	JOÃO PESSOA	53103.000359/2001	0	07S0427	34W5123	RAQ	ASSOCIAÇÃO EQUIPE FAMILIAR R. DO RENASSER III AEFR IIIASSOCIAÇÃO EQUIPE FAMILIAR R. DO RENASSER III AEFR III
40.19	PB	RIACHÃO DO POÇO	53000.030840/2007	23	07S1133	35W0250	ARQDEF	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO CHICO MENDES
40.35	PE	CONDADO	53000.058612/2005	0	06S4524	35W2924	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CONDADO
40.38	PB	SANTA RITA	53000.002264/2005	24	07S0934	34W5728	LPA	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIA RADIO COMUNITARIA 94,5 FM
40.41	PB	CABEDELO	53000.038301/2007	24	07S0411	34W5100	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO RECANTO DO POCO
40.61	PB	PIRPIRITUBA	53900.062903/2016	0	06S4647	35W2950	CDI	ASSOCIACAO DOS RECICLADORES DE GARRAFAS E DERIVADOS DE PIRPIRITUBA ARPI
40.61	PB	PIRPIRITUBA	01250.000574/2016	0	06S4647	35W2950	CDI	ASSOCIACAO DOS RECICLADORES DE GARRAFAS E DERIVADOS DE PIRPIRITUBA ARPI
40.73	PB	PIRPIRITUBA	53000.061760/2011	40	06S4658	35W2956	EX2	INSTITUTO CULTURAL RESGATANDO RAIZES - IRR
[illegible]	PB	PIRPIRITUBA	53000.069182/2010	0	06S4648	35W2955	ARQCDI	INSTITUTO AMIGOS DA CULTURA

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.75	PB	PIRPIRITUBA	53000.061091/2011	40	06S4648	35W2955	ARQDEF	INSTITUTO AMIGOS DA CULTURA
40.80	PB	JOÃO PESSOA	53900.025144/2016	89	07S0355	34W5031	AGC	ASSOCIACAO CULTURAL CANAA
40.90	PB	JOÃO PESSOA	53000.042015/2005	28	07S0403	34W5033	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO UNIDOS DO BESSA
40.99	PB	CABEDELO	53000.021265/2005	24	07S0429	34W5050	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO JARDIM GAMA
40.99	PB	JOÃO PESSOA	53000.042198/2003	28	07S0435	34W5055	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM BESSAMAR
41.13	PB	JOÃO PESSOA	53000.053346/2005	28	07S0416	34W5034	ARQDEF	FUNDACAO CULTURAL RESTAURAR
41.15	PB	SANTA RITA	53000.031831/2004	24	07S0958	34W5720	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO A VIDA
41.23	PB	JOÃO PESSOA	53000.003202/2003	28	07S0543	34W5145	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EDUCACAO E CULTURA
41.29	PB	JOÃO PESSOA	53730.000106/1999	0	07S0639	34W5238	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO ROGER
41.42	PB	MULUNGU	53730.000344/1999	28	07S0128	35W2743	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO CAMILO
41.57	PB	JOÃO PESSOA	53103.000003/2001	0	07S0643	34W5229	RAQ	CENTRO CULTURAL PIOLLIN
41.59	PB	MULUNGU	53730.000022/1999	5	07S0123	35W2752	ARQDEF	ASSOCIÇÃO COMUNITÁRIA ACHILLES LEAL
[illegible]	PB	MULUNGU	53000.034635/2009	28	07S0123	35W2752	ARQDEF	ASSOCIÇÃO COMUNITÁRIA ACHILLES LEAL

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.64	PB	CABEDELO	53900.036283/2015	0	07S0510	34W5057	RAQ	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DA PARAIBA EMATER-PB
41.65	PB	JOÃO PESSOA	53730.000098/1999	0	07S0605	34W5147	RAQ	CENTRO COMUNITARIO DA CIDADE DOS FUNCIONARIOS
41.70	PB	SANTA RITA	53000.023247/2005	0	07S0737	34W5323	RAQ	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTA RITA
41.82	PB	MULUNGU	53000.026005/2009	28	07S0124	35W2800	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA FLORESCER
41.82	PB	MULUNGU	53000.028360/2009	28	07S0149	35W2746	ARQDEF	FUTURA-ORGANIZACAO NAO-GOVERNAMENTAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
41.91	PB	JOÃO PESSOA	53730.000044/1999	0	07S0612	34W5142	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL MANDACARU/IPES
42.01	PB	MULUNGU	53000.027762/2003	28	07S0149	35W2753	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
42.10	PB	JOÃO PESSOA	53730.000713/1998	28	07S0635	34W5156	ARQDEF	MINISTERIO DE ATENDIMENTO ASSIST. NORD. DE A. INSTITUTO
42.32	PB	JOÃO PESSOA	53730.000620/1998	0	07S0729	34W5243	RAQ	ACB - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE
42.35	RN	MONTANHAS	53780.000334/1998	4	06S2931	35W1709	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ATLÂNTICA FM
42.54	PB	JOÃO PESSOA	53103.000170/2001	0	07S0606	34W5108	PAN	ASSOCIACAO UNIAO DE MORADORES DE MANDACARU E PADRE ZE
42.59	PB	JOÃO PESSOA	53103.000157/2001	28	07S0606	34W5106	ARQDEF	ASSOCIACAO UNIAO DE MORADORES DE MANDACARU E PADRE ZE
[illegible]	PB	JOÃO PESSOA	53000.031593/2009	28	07S0654	34W5147	ARQDEF	CENTRO CULTURAL PIOLLIN

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.71	PB	JOÃO PESSOA	53730.000465/1999	21	07S0654	34W5147	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO GATO PRETO
42.98	PB	JOÃO PESSOA	53000.027242/2005	28	07S0603	34W5046	ARQDEF	MOVIMENTO AJUDA MUTUA
43.02	PB	CALDAS BRANDÃO	53730.000010/1999	5	07S1016	35W2022	ARQDEF	SOCIEDADE ASSISTENCIAL CRISTÃ
43.02	RN	MONTANHAS	53000.062757/2013	64	06S2911	35W1717	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO SUICA DO AGRESTE
43.05	RN	MONTANHAS	53000.000314/2014	28	06S2908	35W1713	ARQPOS	ASSOCIACAO LAGOA DE MONTANHAS/RADIO COMUNITARIA LAGOA RADIO LAGOA
43.05	RN	MONTANHAS	53000.029529/2009	28	06S2908	35W1713	LDA	ASSOCIACAO LAGOA DE MONTANHAS/RADIO COMUNITARIA LAGOA RADIO LAGOA
43.05	RN	MONTANHAS	53780.000085/1999	4	06S2909	35W1715	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTANHAS - RN
43.09	PB	JOÃO PESSOA	53730.000549/1998	6	07S0826	34W5311	RLDE	RADIO COMUNITARIA CRUZ DAS ARMAS FM
43.09	PB	JOÃO PESSOA	53000.055725/2012	6	07S0826	34W5311	RPAN	RADIO COMUNITARIA CRUZ DAS ARMAS FM
43.09	PB	JOÃO PESSOA	53000.048665/2012	6	07S0826	34W5311	RAUT	RADIO COMUNITARIA CRUZ DAS ARMAS FM
43.09	PB	JOÃO PESSOA	53900.073480/2015	6	07S0826	34W5311	ARQPOS	RADIO COMUNITARIA CRUZ DAS ARMAS FM
43.22	PB	JOÃO PESSOA	53730.000101/1999	0	07S0550	34W5024	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO LITORAL - ACAL
[illegible]	PB	PILÕEZINHOS	53000.003016/2008	25	06S5043	35W3138	LDE	INSTITUTO DE PROMOCAO E ACAO SOCIAL FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS - IPAS - FPS

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.32	PB	PILÕEZINHOS	53000.046820/2012	25	06S5043	35W3138	ARQPOT	INSTITUTO DE PROMOCAO E ACAO SOCIAL FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS - IPAS - FPS
43.32	PB	PILÕEZINHOS	53900.014506/2014	25	06S5043	35W3138	ARQPOS	INSTITUTO DE PROMOCAO E ACAO SOCIAL FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS - IPAS - FPS
43.55	PB	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	53000.003279/2001	10	07S1400	35W0839	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA/CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB
43.58	PB	CUITEGI	53000.064146/2012	54	06S5344	35W3133	ARQDEF	INSTITUTO DE PROMOCAO E ACAO SOCIAL PROFESSORA ZUI - IPASPZ
43.65	PB	JOÃO PESSOA	53000.059096/2005	28	07S0620	34W5032	ARQDEF	PARA'IWA COLETIVO DE ASSESSORIA E DOCUMENTACAO
43.78	PB	JOÃO PESSOA	53730.000615/1998	0	07S0742	34W5147	RAQ	APRACO ASSOCIACAO PARAIBANA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
43.83	PB	JOÃO PESSOA	53730.000567/1998	0	07S0727	34W5129	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PADRE HILDON BANDEIRA
43.84	PB	JOÃO PESSOA	53000.036672/2009	28	07S0736	34W5138	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DA TORRE
44.41	PB	JOÃO PESSOA	53000.006397/2007	28	07S1001	34W5405	ARQDEF	RADCOMDIVERDADE - RADIO COMUNITARIA DIVERSIDADE
44.49	PB	JOÃO PESSOA	53900.024319/2016	89	07S1028	34W5440	EX1	ASSOCIACAO DE PROMOCAO SOCIO-CULTURAL DA COMUNIDADE DO BAIRRO DOS NOVAIS
44.67	PB	CAIÇARA	53900.044215/2015	4	06S3654	35W2807	EXIREN	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CAICARA
44.69	PB	CAIÇARA	53900.061980/2015	4	06S3656	35W2809	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CAICARA
[illegible]	PB	CAIÇARA	53730.000519/1998	4	06S3656	35W2809	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CAICARA

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.75	PB	JOÃO PESSOA	53900.023989/2016	89	07S0857	34W5224	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE MANDACARU - ASCOM
44.84	PB	JOÃO PESSOA	53000.030219/2009	28	07S0802	34W5118	ARQDEF	CENTRO POPULAR DE CULTURA E COMUNICACAO
45.30	PB	JOÃO PESSOA	53000.028353/2009	28	07S0636	34W4934	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA JAMPA
45.47	PB	JOÃO PESSOA	53000.029341/2009	28	07S0718	34W5005	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA CAIADA
45.62	PB	SÃO MIGUEL DE TAIPU	53730.000421/1999	5	07S1443	35W1235	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SAMIGUELENSE - ARCS
45.62	PB	SÃO MIGUEL DE TAIPU	53730.000102/1999	5	07S1443	35W1235	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNIT. PROGRESSO DE S.MIGUEL DE TAIPU
45.63	PB	GURINHÉM	53000.002315/2012	42	07S0735	35W2558	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE GURINHEM
45.66	PB	JOÃO PESSOA	53730.000023/1999	6	07S0813	34W5051	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA UNIVERSIDADE FM
45.70	RN	PEDRO VELHO	53000.002437/2012	42	06S2624	35W1313	ARQDEF	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR
45.70	RN	PEDRO VELHO	53000.041959/2009	0	06S2624	35W1313	ARQCDI	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR
45.74	PB	JOÃO PESSOA	53730.000850/1998	0	07S0739	34W5013	RAQ	SOCIEDADE BENEFICIENTE DOS MORADORES DO TAMBIÁ
45.81	RN	PEDRO VELHO	53780.000164/1998	4	06S2621	35W1317	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EM DEFESA DA CIDADANIA
[illegible]	RN	PEDRO VELHO	53000.065134/2011	42	06S2621	35W1317	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MULHERES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE CARNAUBA DOS LIMAS E PAU D'OLEO

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.81	RN	PEDRO VELHO	53000.017733/2011	0	06S2621	35W1317	ARQCDI	ASSOCIACAO DE MULHERES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE CARNAUBA DOS LIMAS E PAU D'OLEO
45.82	RN	PEDRO VELHO	53000.067259/2010	0	06S2619	35W1309	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE PEDRO VELHO
45.82	RN	PEDRO VELHO	53000.002528/2012	42	06S2619	35W1309	EX1	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE PEDRO VELHO
45.96	PB	SÃO MIGUEL DE TAIPU	53000.007361/2006	0	07S1439	35W1349	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CORREDOR
46.13	PB	SÃO MIGUEL DE TAIPU	53000.061318/2011	40	07S1500	35W1233	AUT	ASSOCICACAO COMUNITARIA SAO MIGUELENSE DE COMUNICACAO - ACOSMC
46.27	RN	PEDRO VELHO	53000.001530/2012	42	06S2603	35W1303	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL JOSE TARGINO
46.27	RN	PEDRO VELHO	53000.010794/2014	0	06S2603	35W1303	DEN	ASSOCIACAO CULTURAL JOSE TARGINO
46.51	RN	PEDRO VELHO	53000.034731/2012	0	06S2559	35W1322	DEN	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR
46.79	PB	ALAGOINHA	53900.009898/2014	10	06S5700	35W3240	RREC	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ALAGOINHA
46.79	PB	ALAGOINHA	53730.000460/1999	10	06S5700	35W3240	LDE	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ALAGOINHA
47.00	PB	JOÃO PESSOA	53000.036678/2009	28	07S0856	34W5033	ARQDEF	ADCOM ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCOMUNITARIO DOS MORADORES DO CONJUNTO DOS BANCARIOS E ADJACENCIAS
47.07	PB	BELÉM	53730.000065/1999	4	06S4130	35W3200	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO PAARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA
[illegible]	PB	BELÉM	53000.007033/2013	4	06S4130	35W3200	RAUT	ADECON - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE RUA NOVA

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

3/22/17 10:29 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.07	PB	BELÉM	53730.000464/1999	0	06S4130	35W3200	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE BELÉM - APROSBEM
47.07	PB	BELÉM	53730.000521/1998	4	06S4130	35W3200	RLDE	ADECON - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE RUA NOVA
47.07	PB	BELÉM	53000.062460/2011	0	06S4130	35W3200	ARQPOS	ADECON - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE RUA NOVA
47.27	PB	JOÃO PESSOA	53000.046423/2003	28	07S1027	34W5205	ARQDEF	SOCIEDADE CULTURAL POSSE NOVA REPUBLICA
47.49	PB	PILAR	53000.037110/2011	34	07S1465	35W1485	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
47.61	PB	JOÃO PESSOA	53000.029791/2009	28	07S1011	34W5128	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DO JOSE AMERICO-ABCJA
47.65	PB	JOÃO PESSOA	53103.000389/2002	28	07S1059	34W5226	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO PRESIDENTE ERNESTO GEISEL
47.74	PB	JOÃO PESSOA	53000.087092/2006	28	07S0846	34W4948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE EM AÇÃO
47.76	RN	CANGUARETAMA	53900.000054/2016	79	06S2455	35W1059	INAB	ASSOCIACAO DE JOVENS E MULHERES DE CANGUARETAMA
47.86	RN	CANGUARETAMA	53000.058392/2013	0	06S2449	35W1032	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CANGUARETAMA - RN
47.95	PB	JOÃO PESSOA	53900.006359/2015	0	07S1140	34W5306	ARQCDI	INSTITUTO CULTURAL COLINAS
47.98	PB	JOÃO PESSOA	53900.025128/2016	89	07S1132	34W5253	AGC	INSTITUTO CULTURAL COLINAS
[illegible]	PB	JOÃO PESSOA	53900.035563/2014	0	07S1110	34W5217	RAQ	CENTRO DE EDUCACAO E ACAO CULTURAL DO CUIA - CEACC

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.18	PB	JOÃO PESSOA	53000.045908/2003	28	07S0909	34W4951	ARQDEF	ASSOCIACAO LIBERAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
48.20	RN	CANGUARETAMA	53000.044974/2003	21	06S2441	35W1102	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO DOS MORADORES DE PIQUIRI MUNICIPIO DE CANGUARETAMA/RN
48.37	PB	JOÃO PESSOA	53000.057055/2008	28	07S1055	34W5143	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORAD. E AMIGOS DO JD. PARATIBE E ADJACENCIAS - AMAJAPA
48.40	PB	JOÃO PESSOA	53900.024392/2016	89	07S1111	34W5202	EX1	CENTRO DE EDUCACAO E ACAO CULTURAL DO CUIA - CEACC
48.43	PB	JOÃO PESSOA	53103.000335/2001	0	07S1126	34W5220	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPORTIVA AMADORA E PROFISSIONAL DE JOAO PESSOA
48.43	PB	JOÃO PESSOA	53103.000194/2001	0	07S1126	34W5220	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPORTIVA AMADORA E PROFISSIONAL DE JOAO PESSOA
48.54	PB	DONA INÊS	53000.061630/2011	40	07S0944	34W5011	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE DONA INES
48.54	PB	JOÃO PESSOA	53000.030111/2009	28	07S0944	34W5011	LPE	ASSOCIACAO RADIO MANGABEIRA DE TODOS
48.67	PB	PILAR	53000.037918/2011	34	07S1547	35W1517	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUITARIA BANGUE
49.20	PB	JOÃO PESSOA	53730.000078/1999	4	07S1001	34W4958	ARQDEF	UNIÃO COMUNITÁRIA DE MANGABEIRA - UCM
49.20	PB	JOÃO PESSOA	53730.000528/1998	4	07S1001	34W4958	ARQDEF	CENTRO DE APOIO COMUNITARIO DE MANGABEIRA
49.20	PB	JOÃO PESSOA	53000.063347/2011	4	07S1001	34W4958	ARQDEF	CENTRO DE APOIO COMUNITARIO DE MANGABEIRA
[illegible]	PB	JOÃO PESSOA	53103.000169/2001	28	07S1001	34W4958	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTIVA DE MANGABEIRA

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.25	PB	JOÃO PESSOA	53000.017376/2005	28	07S1030	34W5028	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO PROSIND I MANGABEIRA

Nº de Linhas: *0*

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Correspondência Eletrônica - 1760334

Data de Envio:
24/03/2017 10:49:12

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
infoc2000@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.026540/2016-10

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_1383170.html
Nota_Tecnica_1383163.html

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 20715/2017/SEI-MCTIC

Processo nº:53900.026540/2016-10
Assunto: **Inabilitação da entidade interessada.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape - PB**para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Mamanguape / PB**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de inabilitação pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

	Dispositivo		Descrição	Análise
Portaria nº. 4.334/2015	Artigo 25	Inciso IV	A entidade interessada não cumpriu com solicitação feita pelo Ministério das Comunicações.	O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em obediência ao art. 24 da Portaria 4.334/2015, solicitou documentos à entidade por meio da Nota Técnica nº. 25038/2016/SEI/MCTIC. Apesar de tal Nota ter sido enviada à interessada em 24/03/2017, para o endereço eletrônico cadastrado no Sistema CADSEI, não se obteve qualquer resposta.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pela**inabilitação** do pedido de outorga da entidade interessada.

4. O prazo para interposição de recurso administrativo contra a inabilitação é de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

5. Caso existam dúvidas sobre esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Economista**, em 11/09/2017, às 08:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/09/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **2202363** e o código CRC **0BC0611B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E FISCALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº. 20715/2017/SEI-MCTIC, constante no processo nº. 53900.026540/2016-10, de sorte a INABILITAR a Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape - PB, que requer autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mamanguape / PB.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 18/09/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **2202377** e o código CRC **292C7A67**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.026540/2016-10 SEI nº 2202377

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 39575/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
WILSON FLORÊNCIO DO NASCIMENTO
Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape - PB (18.376.399/0001-75)
Rua Projeta - Centro
58.900-000/ Cajazeiras – PB

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.026540/2016-10.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20715/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/09/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **2202385** e o código CRC **0C749B9E**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 39575/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.026540/2016-10 - Nº SEI: 2202385

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Correspondência Eletrônica - 2325848

Data de Envio:
24/10/2017 09:09:37

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
infoc2000@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Nota_Tecnica_2202363.html
Oficio_2202385.html

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

12/11/17 5:11 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PB	MAMANGUAPE	53900.026540/2016	89	06S3551	35W0843	INAB	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE
9.95	PB	MATARACA	53900.033115/2014	30	06S3541	35W0319	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DESEVOLVIMENTO CULTURAL DA RADIO DIFUSAO DE MATARACA
9.95	PB	MATARACA	53000.053959/2010	30	06S3541	35W0319	AUT	ASSOCIACAO DE DESEVOLVIMENTO CULTURAL DA RADIO DIFUSAO DE MATARACA
10.06	PB	MATARACA	53730.000057/1999	5	06S3517	35W0317	ARQDEF	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MATARCA - CODEMA
10.71	PB	MATARACA	53000.074756/2013	67	06S3601	35W0254	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MATARACA
13.43	PB	JACARAÚ	53000.061345/2012	53	06S4001	35W1441	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE TIMBO
13.43	PB	JACARAÚ	53000.054184/2006	0	06S4001	35W1441	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE TIMBO
16.28	PB	JACARAÚ	53730.000009/1999	5	06S3654	35W1730	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER
16.28	PB	JACARAÚ	53000.045037/2013	5	06S3654	35W1730	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER
16.29	PB	PEDRO RÉGIS	53103.000404/2002	0	06S3755	35W1719	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
16.88	PB	PEDRO RÉGIS	53000.000027/2003	18	06S3821	35W1732	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
16.88	PB	PEDRO RÉGIS	53900.019416/2016	18	06S3821	35W1732	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
[illegible]	PB	PEDRO RÉGIS	53000.044686/2013	18	06S3821	35W1732	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.52	PB	PEDRO RÉGIS	53000.058955/2013	18	06S3841	35W1822	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
18.52	PB	PEDRO RÉGIS	53900.024853/2015	18	06S3841	35W1822	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
18.91	PB	CURRAL DE CIMA	53900.032705/2016	0	06S4303	35W1600	CDI	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CURRAL DE CIMA - ACDCCC
19.00	PB	CURRAL DE CIMA	53000.053536/2011	37	06S4306	35W1601	ARQDEF	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CURRAL DE CIMA - ASSIDECOCC
19.37	RN	PEDRO VELHO	53000.041959/2009	0	06S2624	35W1313	ARQCDI	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR
19.37	RN	PEDRO VELHO	53000.002437/2012	42	06S2624	35W1313	ARQDEF	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR
19.45	RN	PEDRO VELHO	53000.002528/2012	42	06S2620	35W1310	IND	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE PEDRO VELHO
19.46	RN	PEDRO VELHO	53000.067259/2010	0	06S2619	35W1309	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE PEDRO VELHO
19.46	RN	MONTANHAS	53780.000334/1998	4	06S2931	35W1709	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ATLÂNTICA FM
19.51	RN	PEDRO VELHO	53000.017733/2011	0	06S2621	35W1317	ARQCDI	ASSOCIACAO DE MULHERES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE CARNAUBA DOS LIMAS E PAU D'OLEO
19.51	RN	PEDRO VELHO	53000.065134/2011	42	06S2621	35W1317	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MULHERES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE CARNAUBA DOS LIMAS E PAU D'OLEO
19.51	RN	PEDRO VELHO	53780.000164/1998	4	06S2621	35W1317	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EM DEFESA DA CIDADANIA
[illegible]	PB	MATARACA	53000.075025/2013	67	06S3541	34W5804	ARQDEF	S.O.S CARANGUEJO UCA

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.64	PB	MATARACA	53000.003157/2010	30	06S3540	34W5803	ARQDEF	S.O.S CARANGUEJO UCA
19.84	RN	PEDRO VELHO	53000.001530/2012	42	06S2603	35W1303	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL JOSE TARGINO
19.84	RN	PEDRO VELHO	53000.010794/2014	0	06S2603	35W1303	DEN	ASSOCIACAO CULTURAL JOSE TARGINO
19.99	RN	MONTANHAS	53000.029529/2009	28	06S2908	35W1713	LDA	ASSOCIACAO LAGOA DE MONTANHAS/RADIO COMUNITARIA LAGOA RADIO LAGOA
19.99	RN	MONTANHAS	53000.000314/2014	28	06S2908	35W1713	ARQPOS	ASSOCIACAO LAGOA DE MONTANHAS/RADIO COMUNITARIA LAGOA RADIO LAGOA
20.02	RN	MONTANHAS	53780.000085/1999	4	06S2909	35W1715	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTANHAS - RN
20.03	RN	MONTANHAS	53000.062757/2013	64	06S2911	35W1717	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO SUICA DO AGRESTE
20.21	RN	PEDRO VELHO	53000.034731/2012	0	06S2559	35W1322	DEN	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR
20.71	RN	CANGUARETAMA	53900.000054/2016	79	06S2455	35W1059	INAB	ASSOCIACAO DE JOVENS E MULHERES DE CANGUARETAMA
20.74	RN	CANGUARETAMA	53000.058392/2013	0	06S2449	35W1032	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CANGUARETAMA - RN
21.15	RN	CANGUARETAMA	53000.044974/2003	21	06S2441	35W1102	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO DOS MORADORES DE PIQUIRI MUNICIPIO DE CANGUARETAMA/RN
22.69	PB	RIO TINTO	53103.000051/2001	0	06S4706	35W0353	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO MONTE MOR
[illegible]	PB	RIO TINTO	53000.029164/2003	0	06S4731	35W0352	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE RIO TINTO

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.94	RN	CANGUARETAMA	53780.000001/1999	4	06S2300	35W0730	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIA DOS SANTOS DE CASTRO
23.94	RN	CANGUARETAMA	53900.044606/2015	4	06S2300	35W0730	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIA DOS SANTOS DE CASTRO
24.31	RN	CANGUARETAMA	53780.000124/1998	4	06S2247	35W0743	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE COMUNIC. E CULT. VER. MANOEL DE BRITO SOBRINHO
24.86	RN	CANGUARETAMA	53900.001046/2016	79	06S2229	35W0742	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CANGUARETAMA - RN
25.09	PB	MAMANGUAPE	53000.030306/2003	0	06S4920	35W0736	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE MENDONÇA
25.14	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	53000.007122/2002	18	06S4108	34W5609	ARQDEF	ACB ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES BAIENSES
25.26	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	53000.010854/2011	0	06S4118	34W5609	RAQ	TORE FORTE -ASSOCIACAO CULTURAL INDIGENA POTIGUARA
25.26	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	53103.000333/2001	0	06S4118	34W5609	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES DA ALDEIA AKAJUTIBIRO
25.66	PB	RIO TINTO	53100.001119/2004	19	06S4910	35W0457	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE RIO TINTO
25.66	PB	RIO TINTO	53000.024763/2012	0	06S4910	35W0457	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE RIO TINTO
25.92	RN	CANGUARETAMA	53780.000155/1998	21	06S2153	35W0911	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE CANGUARETAMA
26.47	PE	CONDADO	53000.050594/2005	0	06S2135	35W0907	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONDADO FM
[illegible]	PB	MAMANGUAPE	53100.000709/2004	19	06S5009	35W0741	LDE	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAMANGUAPE

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.59	PB	MAMANGUAPE	01250.058861/2017	19	06S5009	35W0741	REN	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAMANGUAPE
26.67	PB	LAGOA DE DENTRO	53900.027043/2016	20	06S4018	35W2229	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE LAGOA DE DENTRO
26.67	PB	LAGOA DE DENTRO	53000.048562/2004	20	06S4018	35W2229	LDD	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE LAGOA DE DENTRO
28.19	PB	ITAPOROROCA	53103.000461/2001	21	06S4947	35W1450	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE ITAPOROROCA
28.19	PB	ITAPOROROCA	53103.000322/2001	21	06S4947	35W1450	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DOS BAIRROS VISTA ALEGRE E GUABIRABA
28.29	PB	ITAPOROROCA	53000.036411/2009	28	06S4951	35W1449	ARQDEF	ASSOCIACAO NOVO HORIZONTE
29.24	RN	BAÍA FORMOSA	53780.000078/1999	5	06S2210	35W0050	ARQDEF	COLÔNIA DE PESCADORES Z-11 BF
29.58	RN	BAÍA FORMOSA	53000.012598/2005	0	06S2210	35W0028	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE BAIA FORMOSA RN
29.86	RN	BAÍA FORMOSA	53780.000074/1999	5	06S2202	35W0024	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE BAIA FORMOSA-RN
29.86	RN	BAÍA FORMOSA	01250.075574/2017	5	06S2202	35W0024	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE BAIA FORMOSA-RN
31.57	PB	DUAS ESTRADAS	53000.040673/2012	31	06S4116	35W2458	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO MELHOR DO MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS
31.57	PB	DUAS ESTRADAS	53000.004831/2010	31	06S4116	35W2458	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO MELHOR DO MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS
[illegible]	PB	DUAS ESTRADAS	53000.012287/2010	31	06S4116	35W2458	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO MELHOR DO MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.45	RN	VILA FLOR	53000.014808/2011	0	06S1850	35W0437	ARQCDI	ASSOCIA O DE MORADORES DE VILA FLOR UNIDOS PARA UM NOVO DIA
33.08	RN	NOVA CRUZ	53000.038388/2011	34	06S2901	35W2518	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DA LOCALIDADE DE CAMPO DO SAO JOAO - NOVA CRUZ/RN
33.38	RN	NOVA CRUZ	53780.000088/1999	4	06S2806	35W2504	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DO AGRESTE
33.61	RN	ESPÍRITO SANTO	53000.028978/2009	28	06S2125	35W1945	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESPÍRITO SANTA - ASCOM
33.69	RN	ESPÍRITO SANTO	53000.029159/2009	28	06S2001	35W1741	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM ESPIRITO SANTO
34.32	RN	NOVA CRUZ	53000.037564/2011	34	06S2852	35W2558	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA - ACL
34.56	RN	NOVA CRUZ	53780.000034/1999	27	06S2841	35W2602	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO ALTO DE SANTA LUZIA
34.56	RN	NOVA CRUZ	53780.000138/1998	4	06S2841	35W2602	ARQDEF	FUNDAÇÃO EDUCAR DE NOVA CRUZ
34.63	RN	GOIANINHA	53780.000223/1998	2	06S1720	35W1110	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE GOIANINHA
34.65	RN	ESPÍRITO SANTO	53780.000280/1998	4	06S1956	35W1834	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARCOS AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO
34.65	RN	ESPÍRITO SANTO	53780.000296/1998	0	06S1956	35W1834	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO
34.67	PB	DUAS ESTRADAS	53730.000121/1999	31	06S4505	35W2505	ARQDEF	ASSOC COM BENEF DE MORADORES E AMIGOS DE DUAS ESTRADAS
[illegible]	PB	CAPIM	53000.060892/2011	40	06S5442	35W1008	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CAPIM

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.08	PB	CAPIM	53000.049668/2011	0	06S5443	35W1008	CDI	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CAPIM
35.09	PB	SERRA DA RAIZ	53000.061557/2013	64	06S4110	35W2700	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA INIGUACU
35.51	RN	GOIANINHA	53000.026051/2007	27	06S1659	35W1202	ARQDEF	ASSOCIACAO DE ESFORCOS PARA DESENVOLVIMENTO DE GOIANINHA HELENA FAGUNDES
35.63	PB	CAPIM	53000.011044/2008	25	06S5500	35W1019	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPIM DO VALE
35.63	PB	CAPIM	53000.009481/2009	0	06S5500	35W1019	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPIM DO VALE
35.79	PB	CAIÇARA	53900.044215/2015	4	06S3654	35W2807	ADRREN	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CAICARA
35.85	PB	CAIÇARA	53900.061980/2015	4	06S3656	35W2809	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CAICARA
35.85	PB	CAIÇARA	53730.000519/1998	4	06S3656	35W2809	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CAICARA
36.19	RN	GOIANINHA	53000.020481/2008	27	06S1642	35W1231	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO GOIANINHA FM
36.23	PB	CAPIM	53000.061424/2011	40	06S5519	35W1025	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPIM DO VALE
36.85	PB	SERTÃOZINHO	53000.003128/2008	25	06S4552	35W2600	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SITIO MASCATE
37.01	PB	SERTÃOZINHO	53000.058248/2005	25	06S4505	35W2632	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. BENEFICENTE DOS BAIRROS E ZONA RURAL DE SERTÃOZINHO
[illegible]	PB	CUITÉ DE MAMANGUAPE	53000.060343/2012	54	06S5451	35W1501	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CUITE DE MAMANGUAPE - ACDCCM

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.90	RN	VÁRZEA	53000.052923/2010	30	06S2038	35W2227	ARQDEF	ASSOCIACAO SEVERINO HERCILIO DA SILVA
37.91	RN	VÁRZEA	53000.062318/2013	64	06S2041	35W2231	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CULTURA FM DE VARZEA RN
38.50	PB	ARAÇAGI	53103.000048/2000	0	06S5110	35W2250	RAQ	ADECRAC-ASSOCIAÇÃO DO DESENV. CULT. DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
38.52	RN	BAÍA FORMOSA	53780.000113/2002	0	06S2217	34W5253	RAQ	ASSC. FORMOSENSE DE APOIO ÁS COMUNIDADES CARENTES
38.55	PB	ARAÇAGI	53000.000236/2003	19	06S5104	35W2259	LDE	ASSOC DOS PEQ PROD SITIOS PAU D'ARCO GUARIBAS E AGOSTINHO
40.52	RN	TIBAU DO SUL	53000.031737/2005	0	06S1416	35W0517	ARQCDI	ASSOCIACAO EDUCACIONAL COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL - EDUCAPIPA
40.74	RN	TIBAU DO SUL	53000.062911/2010	30	06S1354	35W0745	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DOS MORADORES DE BELA VISTA DO MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL-RN
41.93	RN	JUNDIÁ	53000.001382/2008	25	06S1602	35W1941	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADANIAATIVA DE JUNDIÁ - ACCA
42.00	PE	CONDADO	53000.058612/2005	0	06S4524	35W2924	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CONDADO
42.34	RN	TIBAU DO SUL	53000.063563/2012	53	06S1342	35W0308	ARQDEF	ASSOCIACAO EDUCACIONAL COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL - EDUCAPIPA
43.51	PB	LUCENA	53730.000107/1999	5	06S5318	34W5255	ARQDEF	FEDERAÇÃO NORDESTINA DOS PRODUTORES - FENADE
43.85	PB	PIRPIRITUBA	53900.062903/2016	0	06S4647	35W2950	CDI	ASSOCIACAO DOS RECICLADORES DE GARRAFAS E DERIVADOS DE PIRPIRITUBA ARPI
[illegible]	PB	PIRPIRITUBA	01250.000574/2016	0	06S4647	35W2950	CDI	ASSOCIACAO DOS RECICLADORES DE GARRAFAS E DERIVADOS DE PIRPIRITUBA ARPI

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.00	PB	PIRPIRITUBA	53000.061091/2011	40	06S4648	35W2955	ARQDEF	INSTITUTO AMIGOS DA CULTURA
44.00	PB	PIRPIRITUBA	53000.069182/2010	0	06S4648	35W2955	ARQCDI	INSTITUTO AMIGOS DA CULTURA
44.05	RN	PASSAGEM	53000.026348/2009	30	06S1624	35W2227	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RAIMUNDO BARRETO DE LIMA
44.14	PB	BELÉM	53000.062460/2011	0	06S4130	35W3200	ARQPOS	ADECON - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE RUA NOVA
44.14	PB	BELÉM	53000.007033/2013	4	06S4130	35W3200	RAUT	ADECON - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE RUA NOVA
44.14	PB	BELÉM	53730.000065/1999	4	06S4130	35W3200	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO PAARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA
44.14	PB	BELÉM	53730.000464/1999	0	06S4130	35W3200	RAQ	ASSOCIACAO DE PROMOCAO SOCIAL DE BELEM
44.14	PB	BELÉM	53730.000521/1998	4	06S4130	35W3200	DECREN	ADECON - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE RUA NOVA
44.17	PB	PIRPIRITUBA	53000.061760/2011	40	06S4658	35W2956	EX2	INSTITUTO CULTURAL RESGATANDO RAIZES - IRR
44.51	RN	ARÊS	53780.000121/1998	1	06S1152	35W0949	LDD	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ARÊS
44.87	RN	ARÊS	53780.000026/2000	0	06S1140	35W0937	RAQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE URUCARÁ
45.20	RN	PASSAGEM	53780.000200/1998	2	06S1628	35W2336	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PASSAGEM
[illegible]	PB	LUCENA	53000.031615/2009	28	06S5404	34W5223	LDE	ASSOCIACAO DOS COMUNICADORES DE RADIODIFUSAO DE LUCENA

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.32	PB	DAMIÃO	53000.026848/2003	0	06S6016	35W0953	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O PROGRESSO DE DAMIÃO
45.37	RN	TIBAU DO SUL	53000.003091/2006	0	06S1132	35W0558	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E EDUCACIONAL DE TIBAU DO SUL / RN - VITAE
45.58	PB	LUCENA	53000.028231/2005	28	06S5416	34W5219	ARQDEF	FUNTEC - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO EDUCACIONAL E CIENTÍFICO DA PARAÍBA
46.05	RN	TIBAU DO SUL	53780.000105/1999	5	06S1101	35W0907	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TIBAUENSE - ACT
46.26	PB	MARI	53000.030841/2007	23	06S5613	35W2314	ARQDEF	COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES-COOPAZ-LTDA
46.55	PB	GUARABIRA	53000.038391/2011	0	06S5101	35W2852	ARQPOT	ASSOC DOS MORADORES E AGRIC RURAIS DO B DO NORDESTE I
46.83	PB	GUARABIRA	53000.010558/2012	4	06S5116	35W2852	ARQPOS	ASSOC DOS MORADORES E AGRIC RURAIS DO B DO NORDESTE I
47.06	PB	GUARABIRA	53000.000415/2012	0	06S5110	35W2906	ARQPOT	ASSOC DOS MORADORES E AGRIC RURAIS DO B DO NORDESTE I
47.06	PB	GUARABIRA	01250.003146/2017	4	06S5110	35W2906	EXIREN	ASSOC DOS MORADORES E AGRIC RURAIS DO B DO NORDESTE I
47.06	PB	GUARABIRA	53730.000062/1999	4	06S5110	35W2906	LDE	ASSOC DOS MORADORES E AGRIC RURAIS DO B DO NORDESTE I
47.16	PB	GUARABIRA	53000.049320/2005	0	06S5110	35W2910	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE GUARABIRA (ASCOM)
47.33	PB	GUARABIRA	53730.000705/1998	4	06S5118	35W2911	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTA DE GUARABIRA-ATAG
[illegible]	PB	GUARABIRA	53730.000816/1998	0	06S5112	35W2920	RAQ	IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.44	PB	GUARABIRA	53730.000817/1998	0	06S5112	35W2920	RAQ	GRUPO DE APOIO A ORGANIZACAO SOCIAL
48.77	RN	SANTO ANTÔNIO	53780.000079/1999	5	06S1838	35W2844	LDE	ASSOC. COMUNIT. DE COMUNICACAO E CULTURA DA CIDADE DE SANTO ANTONIO
48.77	RN	SANTO ANTÔNIO	53900.008412/2014	5	06S1838	35W2844	RREC	ASSOC. COMUNIT. DE COMUNICACAO E CULTURA DA CIDADE DE SANTO ANTONIO

Nº de Linhas: *0*

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 28600/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.026540/2016-10.**

Assunto: **Análise de recurso administrativo. Conhecimento e provimento.**

SUMÁRIO

1. O processo versa sobre a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CRISTÃ DE MAMANGUAPE**, participante do Edital nº 89/2016, publicado no Diário Oficial da União de 15/02/2016, na localidade de **Mamanguape,** estado da **Paraíba.**

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 20715/2017/SEI-MCTIC (2202363), a Associação fora considerada inabilitada em razão do(s) seguinte(s) fato(s) e fundamentos(s):

> O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em obediência ao art. 24 da Portaria 4.334/2015, solicitou documentos à entidade por meio da Nota Técnica nº. 25038/2016/SEI/MCTIC.
>
> Apesar de tal Nota ter sido enviada à interessada em 24/03/2017, para o endereço eletrônico cadastrado no Sistema CADSEI, não se obteve qualquer resposta.

3. Em razão disso, foi concedido prazo improrrogável de 30 dias para que a Associação interpusesse recurso administrativo.

4. O Ofício nº 39575/2017/SEI-MC, que encaminhou a Nota Técnica, foi enviado em 24/10/2017, através de correspondência eletrônica, considerada recebida em 08/11/2017 (2325848), conforme disposto no art. 18, §1º, II da Portaria MCTIC nº 546/2016, de 25/07/2016:

> Art. 18. Os prazos começam a correr a partir da data do recebimento da comunicação do ato, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.
> § 1º Para efeito de contagem do prazo mencionado no caput, considerar-se-á efetuado o recebimento da comunicação:
> I - no dia em que o usuário efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação, devidamente registrada no processo; ou
> **II - nos casos em que não efetuada a consulta referida no inciso I, 15 (quinze) dias corridos após a data de encaminhamento da comunicação.**

5. Em resposta, a Associação interpôs recurso administrativo, *vide* Carta 2437665

Data de recebimento do Ofício (CADSEI)	Data do envio / entrega da documentação	Tempestividade
08/11/2017	22/11/2017	(**X**) Sim ( ) Não

6. A entidade apresentou novas coordenadas geográficas, para instalação do sistema irradiante.

7. Primeiramente, de acordo com a Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015:

> Art. 24. Em caso de não envio ou de envio irregular dos documentos previstos no art. 22, será conferida à entidade uma única oportunidade para apresentar a documentação faltante, a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> Art. 25. São hipóteses de inabilitação:
>
> ...
>
> IV - o não atendimento de solicitação feita nos termos do art. 24;

8. No entanto, por não possuir concorrente, bem como por ter apresentado todos os documentos, considera-se suprida a pendência, uma vez que as coordenadas apresentadas encontram-se de acordo com o art. 22, § 1º, da Portaria 4334, conforme Despacho Interno 2483603

uma vez que a Requerente encaminhara todos os documentos, pendente apenas a regularidade das coordenadas geográficas, mas as

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

encaminhou imediatamente à época da notificação da irregularidade, infere-se que agiu de boa-fé, motivo pelo qual deve ser revista a decisão de inabilitação.

CONCLUSÃO

10. Com base nessas informações, em razão dos princípios da boa-fé processual, da razoabilidade, da proporcionalidade e tendo em vista o interesse público envolvido na outorga de uma radiodifusora comunitária e que a Associação não possui concorrentes, será reconsiderada a decisão de inabilitação e o consequente prosseguimento do Processo para análise dos demais documentos.

11. Portanto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, pelas razões enumeradas nesta Nota Técnica, se posiciona pelo conhecimento e pelo **provimento** do recurso administrativo interposto, de forma que se retome a análise processual a fim de verificar a viabilidade do deferimento da outorga.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 12/12/2017, às 09:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 28/12/2017, às 13:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **2484410** e o código CRC **3731F311**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E FISCALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 28600/2017/SEI-MCTIC, constante do processo nº 53900.026540/2016-10, de sorte a dar provimento ao recurso interposto pela Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, participante do Edital nº 89/2016, a fim de reconsiderar o ato que promoveu o indeferimento do pedido de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mamanguape/PB

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/01/2018, às 11:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **2484447** e o código CRC **C2543452**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.026540/2016-10 SEI nº 2484447

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 53496/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

WILSON FLORÊNCIO DO NASCIMENTO
Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape (CNPJ 18.376.399/0001-75)
Rua São João, nº 351 - Cnetro
558280-000 - MAMANGUAPE – PB

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.026540/2016-10.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 28600/2017/SEI-MCTIC** que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja autoridade competente para julgamento do recurso concluiu por seu provimento.

2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

3. Por fim, qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 28/12/2017, às 13:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **2484458** e o código CRC **4194FFA9**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 53496/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.026540/2016-10 - Nº SEI: 2484458

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Correspondência Eletrônica - 2558901

Data de Envio:
09/01/2018 11:25:59

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
infoc2000@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.026540/2016-10

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Nota_Tecnica_2484410.html
Oficio_2484458.html

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 3833/2018/SEI-MCTIC

Referência: Processo nº: 53900.026540/2016-10.

Assunto: **Constatação de Pendências – Fase de Habilitação.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape,**para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Mamanguape / PB**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

3. O Estatuto Social da Entidade deve ser alterado por não observar as regras da Portaria nº. 4.334/2015 nos seguintes pontos:

- o art. 6º do Estatuto está em desacordo com o art. 40, II, da mencionada Portaria, já que não se pode condicionar o ingresso de sócios ao juízo da diretoria. Tal artigo deve ser excluído do Estatuto;

- o art. 26 do Estatuto está em desacordo com o art. 40, V, b da Portaria, pois não possui a previsão de que será permitida ou não a reeleição. Caso seja pertmitida deve estar expresso que a diretoria somente poderá ser reeleita uma única vez.

Observação 1: o estatuto social deve estar de acordo com o que dispõe o art. 40 da Portaria nº. 4.334/2015.

Observação 2: o estatuto social deverá ser encaminhado registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro A.

4. O mandato da diretoria está vencido, já que o Estatuto prevê um mandato de dois anos e a atual diretoria foi eleita em 25/02/2016. Assim, a Entidade deve apresentar uma nova Ata de Eleição.

5. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa", conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo.

6. Destaca-se que a presente solicitação é a única que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará *obrigatoriamente* à **inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

CONCLUSÃO

7. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária**notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

8. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Eduardo Vergara de Borba**, **Técnico de Nível Superior**, em 22/02/2018, às 11:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/02/2018, às 11:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **2672638** e o código CRC **69C3F02D**.

Minutas e Anexos

2672949

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:		
Endereço de Sede:		Nº:
Bairro:		CEP:
Cidade:		UF:
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ‘ “	
	Longitude: ° W ‘ “	
Endereço eletrônico (*e-mail*):		

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço:		Nº:
Bairro:		CEP:
Cidade:		UF:
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ‘ “	
	Longitude: ° W ‘ “	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ‘ “		
	Longitude: ° W ‘ “		
Assinatura:			

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ‘ “		
	Longitude: ° W ‘ “		
Assinatura:			

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Nome do dirigente:					
Cargo:			Tit. Eleitor:		
RG:	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:					Nº:
Bairro:				CEP:	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:			Tit. Eleitor:		
RG:	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:					Nº:
Bairro:				CEP:	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:			Tit. Eleitor:		
RG:	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:					Nº:
Bairro:				CEP:	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:			Tit. Eleitor:		
RG:	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:					Nº:
Bairro:				CEP:	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	
Assinatura:					

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos **atuais dirigentes**, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, **apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015**.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 6449/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
WILSON FLORÊNCIO DO NASCIMENTO
Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape (CNPJ 18.376.399/0001-75)
Rua São João, nº 351 - Centro
558280-000 - MAMANGUAPE – PB

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.026540/2016-10.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 3833/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

4. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/02/2018, às 11:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **2672977** e o código CRC **04131DDF**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 6449/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.026540/2016-10 - Nº SEI: 2672977

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Correspondência Eletrônica - 2690905

Data de Envio:
28/02/2018 11:20:16

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
infoc2000@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.026540/2016-10

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Nota_Tecnica_2672638.html
Oficio_2672977.html

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:		
Endereço de Sede:		Nº:
Bairro:		CEP:
Cidade:		UF:
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ‘ “	
	Longitude: ° W ‘ “	
Endereço eletrônico (*e-mail*):		

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço:		Nº:
Bairro:		CEP:
Cidade:		UF:
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ‘ “	
	Longitude: ° W ‘ “	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ‘ “		
	Longitude: ° W ‘ “		
Assinatura:			

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ‘ “		
	Longitude: ° W ‘ “		
Assinatura:			

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Nome do dirigente:					
Cargo:			Tit. Eleitor:		
RG:	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:					Nº:
Bairro:				CEP:	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:			Tit. Eleitor:		
RG:	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:					Nº:
Bairro:				CEP:	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:			Tit. Eleitor:		
RG:	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:					Nº:
Bairro:				CEP:	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:			Tit. Eleitor:		
RG:	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:					Nº:
Bairro:				CEP:	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	
Assinatura:					

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos **atuais dirigentes**, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, **apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015**.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 4135/2018/SEI-MCTIC

Referência: Processo nº: 53900.026540/2016-10.

Assunto: **Constatação de Pendências – Fase de Habilitação.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape,**para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Mamanguape/PB**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

3. O Estatuto Social da Entidade não se encontra em conformidade com a Portaria nº. 4.334/2015, nos seguintes trechos:

- o art. 6º do Estatuto Social está em desacordo com o art. 40, II, da Portaria nº. 4.334/2015, pois atribui à diretoria da Entidade a faculdade de escolher quem deve ser aceito como associado ou não. Esta previsão deve ser retirada do Estatuto Social.

- o art. 26 do Estatuto Social está em desacordo com o art. 40, V, b da Portaria nº. 4.334/2015, pois não especifica se a diretoria poderá ser reeleita e não restringe esta possíbilidade, se presente, a somente uma reeleição.

Observação 1: o estatuto social deve estar de acordo com o que dispõe o art. 40 da Portaria nº. 4.334/2015.

Observação 2: o estatuto social deverá ser encaminhado registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro A.

4. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa", conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo.

5. A Entidade deve juntar ao processo outra Ata de Eleição já que o mandato da diretoria, de dois anos, terminou em 25/02/2018.

6. Destaca-se que a presente solicitação é a única que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará *obrigatoriamente* à **inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

CONCLUSÃO

7. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária**notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

8. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

9. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Eduardo Vergara de Borba**, **Técnico de Nível Superior**, em 27/02/2018, às 11:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/03/2018, às 08:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **2686325** e o código CRC **67057B45**.

Minutas e Anexos

2686325

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 7219/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
WILSON FLORÊNCIO DO NASCIMENTO
Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape (CNPJ 18.376.399/0001-75)
Rua São João, nº 351 - Centro
558280-000 - MAMANGUAPE – PB

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.026540/2016-10.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 4135/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

4. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/03/2018, às 08:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **2686638** e o código CRC **219BA295**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 7219/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.026540/2016-10 - Nº SEI: 2686638

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Correspondência Eletrônica - 2735448

Data de Envio:
13/03/2018 16:51:23

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
infoc2000@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.026540/2016-10

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Nota_Tecnica_2686325.html
Oficio_2686638.html

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CAIXA Para você para todos os brasileiros
ACESSE SUA CONTA OK
A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA
Navegue pela CAIXA
Produtos e Serviços
Ajuda

:: Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 24548951/0001-68

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das **Agências da CAIXA** munido dos documentos de constituição da empresa.

VOLTAR

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

71

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 24.548.951/0001-68 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB.

Nova Consulta

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.548.951/0001-68
Certidão nº: 152908921/2018
Expedição: 28/06/2018, às 16:58:35
Validade: 24/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.548.951/0001-68, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

‘

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:							
Cargo:					Tit. Eleitor:		
RG:		Órgão Emissor:			CPF:		
Endereço:							
Município:			UF:		CEP:		
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:					Tit. Eleitor:		
RG:		Órgão Emissor:			CPF:		
Endereço:							
Município:			UF:		CEP:		

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Assinatura:	

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:			UF:		CEP:		
Assinatura:							

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Processo nº **53900.026540/2016-10**.
Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape**
Localidade: **Mamanguape/PB**.

Documentos exigidos para a outorga:

1) Requerimento de outorga: fl. 2-4 (1096712). Necessária a juntada de novo Requerimento de Outorga
1.1) Data de postagem 15/04/2016
1.2) Tempestividade: (x) Sim () Não.

2) Estatuto Social: fls. 28-41 (1096712)
2.1) Adequação à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: *art.* 2º;
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 9º art. 6º - vincula a entrada de associados à aprovação da diretoria;
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 7º, parágrafo único – Não garante o direito de voz;
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 7º;
e) Órgão administrativo e cargos: art. 25;
f) Atribuições do Órgão administrativo: 31-37;
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 26 – não prevê a possibilidade ou não de reeleição e sua limitação a somente uma recondução;
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 64.

2.2) Adequação ao Código Civil:
a) Denomiação: art. 1º;
b) Fins: art. 1º;
c) Sede: art. 1º;
d) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: art. 6º - 12; o parágrafo único do art. 12 dá à diretoria o poder de decidir se o associado que tiver duas faltas será expulso da associação ou não. Tal previsão deve ser retirada e o Estatuto deve prever expressamente quais os requisitos para a exclusão de um associado.
e) Direitos dos associados: art. 13;
f) Deveres dos associados: art. 14;
g) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa: não possui;
h) Fontes de recursos para sua manutenção: art. 42;
i) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos: 17-41;
j) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: art. 50;
k) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: art. 29, §3º e art. 30;
l) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos: art. 20-21;
m) Critérios de eleição dos administradores: art. 26;
n) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: não possui;
o) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: art. 53.

3) Ata de Eleição da Diretoria: o mandato da diretoria já venceu.
Presidente:;
Vice Presidente:;
Diretora de Operações e Secretária:;

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade:

5) CNPJ: fl. 6. (1096712)

6) Certidão Negativa da Anatel: Ok.

7) Certidão que comprove a regularidade da entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS): Certidão FGTS. Não foi possível obter a referida certidão.

8) Certidão expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal: Certidão RFB. Não foi possível obter a referida certidão.

9) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho: Certidão JT (3108014).

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

DESPACHO

Processo nº: **53900.026540/2016-10.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Após análise inicial da documentação encaminhada pela Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape - PB, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mamanguape/PB**, constatou-se que:

I. A localização da sede está em desacordo com o Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998, que aprovou o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, segundo o qual:

> Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
>
> Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

A sede deve situar-se dentro da área da comunidade atendida, ou seja, a no máximo 4 quilômetros do ponto proposto para instalação do sistema irradiante.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 29/06/2018, às 16:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3112226** e o código CRC **81B3ED23**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DA C
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 15173/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.026540/2016-10**.

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Mamanguape/PB.**

ANÁLISE

2. Primeiramente é preciso esclarecer que ocorreu um equívoco no presente processo com relação aos ofícios enviados à Entidade. Em tais documentos foi colocado o número do CNPJ 18.376.399/0001-75, porém o número correto é 24.548.951/0001-68. Como as notificações ocorreram pelo Sistema CADSEI, o e-mail que recebeu o ofício, infoc2000@gmail.com, pertence a outra entidade.

3. Portanto, a ausência de resposta à **NOTA TÉCNICA Nº 3833/2018/SEI-MCTIC** não será penalizada com a inabilitação, já que a Associação não foi notificada devidamente do ato.

4. Com a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, novas exigências precisam ser feitas à Entidade.

5. O Estatuto da Associação deve ser alterado para que os requisitos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC sejam devidamente cumpridos, principalmente com relação aos seguintes tópicos:

- o art. 6º do Estatuto deve ser alterado, por contrariar o art. 40, II da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pois vincula a entrada de associados à aprovação da diretoria;
- o art. 7º do Estatuto deve ser alterado, por contrariar o art. 40, III da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, por não prever o direito de voz aos associados;
- o art. 26 do Estatuto deve ser alterado, por contrariar o art. 40, V, b da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, por não esclarecer se existe a possibilidade de reeleição ou não e, caso exista, não limitar esta a somente uma recondução;
- o parágrafo único do art. 12 deve ser alterado, pois dá à diretoria o poder de decidir se o associado que tiver duas faltas será expulso da associação ou não. Tal previsão deve ser retirada e o Estatuto deve prever expressamente quais os requisitos para a exclusão de um associado;
- deve ser incluída no Estatuto uma cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, conforme impõe o Código Civil;
- deve ser incluída no Estatuto uma cláusula que garanta a convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados, conforme impõe o Código Civil.

Observação 1: o estatuto social deve estar de acordo com o que dispõe o art. 40 da Portaria nº. 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

Observação 2: o estatuto social deverá estar registrado no **Livro A** do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

6. A Entidade deve enviar uma nova Ata de Eleição, já que a juntada ao processo fls. 42-49 (1096712) é datada de 25/02/2016 e o art. 26 do Estatuto Social estabelece que o mandato da diretoria é de dois anos.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Observação 1: a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação 2: os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

7. A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga** (3108023) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**.

8. Conforme demonstram certidões juntadas ao processo (3107998 e 3108003), não foi possível obter as certidões negativas do FGTS e junto à Receita Federal. A Associação deve juntar ao processo as referidas certidões negativas.

9. A Associação deverá apresentar uma nova localização da sua sede, já que, conforme Despacho Interno CGRC juntado ao processo (3112226), sua localização está fora da área de quatro quilômetros do ponto proposto para instalação do sistema irradiante.

10. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta, conforme art. 136-C da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC (alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC).

CONCLUSÃO

11. Destaca-se que esta solicitação é a **única** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

12. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

13. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

14. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

15. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Eduardo Vergara de Borba**, **Técnico de Nível Superior**, em 03/07/2018, às 15:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 05/07/2018, às 10:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3118590** e o código CRC **180D45C6**.

Anexos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Não Possui.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 25896/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
WILSON FLORÊNCIO DO NASCIMENTO
Representante Legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape** (CNPJ nº 24.548.951/0001-68)
RUA: SÃO JOÃO N° 351 - CENTRO, CEP: 58.280-000

MAMANGUAPE - PARAÍBA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.026540/2016-10.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 14883/2018/SEI-MCTIC** desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 05/07/2018, às 10:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3110816** e o código CRC **A5217FAD**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 25896/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.026540/2016-10 - Nº SEI: 3110816

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC
Ofício nº 25896/2018/SEI-MCTIC, 05/07/2018
53900.026540/2016-10
WILSON FLORÊNCIO DO NASCIMENTO
Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape
Rua São João nº 351 - Centro
58.280-000 Mamanguape / PB

UF | PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Wilson Florencio

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
__/__/__

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
MAMANGUAPE
18 JUL 2018
PB

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
2639064

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
99999732

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JT 61342561 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPOT

13 JUN 2018

/ /

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPOT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ / : h

/ / : h

/ / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Processo nº **53900.026540/2016-10.**
Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape**
Localidade: **Mamanguape/PB**.

Documentos exigidos para a outorga:

1) Requerimento de outorga: fl. 35-37 (3135886). O Requerimento de Outorga não segue o modelo solicitado.
1.1) Data de postagem 15/04/2016
1.2) Tempestividade: (x) Sim () Não.

2) Estatuto Social: fls. 06-18 (3135886)
2.1) Adequação à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 6º, parágrafo único;
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 11, a);
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 7º, c);
e) Órgão administrativo e cargos: art. 14;
f) Atribuições do Órgão administrativo: art. 31-37;
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 23;
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 26-29.

2.2) Adequação ao Código Civil:
a) Denomiação: art. 1º;
b) Fins: art. 1º;
c) Sede: art. 1º;
d) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: art. 10, parágrafo único – Dá a diretoria o poder de decidir se o sócio que faltar duas assembléias gerais será afastado ou não;
e) Direitos dos associados: art. 11;
f) Deveres dos associados: art. 12;
g) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa: Não tem;
h) Fontes de recursos para sua manutenção: art. 40;
i) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos: art. 14-39;
j) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: art. 49-50;
k) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: art. 19 e 30;
l) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos: art. 17-21;
m) Critérios de eleição dos administradores: art. 22;
n) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: Não tem;
o) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: art.49-51.

3) Ata de Eleição da Diretoria fls. 27-34 (3135886):

Diretor Geral: Wilson Florêncio do Nascimento, fl. 44-45 (3135886);
Diretor Administrativo Financeiro: Ozires Inácio dos Santos, fl. 52-53 (3135886);
Diretor de Operações: Manoel Nóbrega de Farias Neto, fl. 55-57 (3135886);
Diretor Cultural e de Comunicação Social: João Francisco do Carmo, fl.50- (3135886);
Diretor de Patrimônio: José Carlos de Oliveira Nascimento, fl. 47-48 (3135886).

4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 44-57 (3135886),

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

5) CNPJ: fl. 43 (3135886)

6) Certidão Negativa da Anatel: ok.

7) Certidão que comprove a regularidade da entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS): Não foi possível obter a referida certidão. (3107998).

8) Certidão expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal: Não foi possível obter a referida certidão. (3108003).

9) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho: Certidão JT, (3108014).

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Relação de Processos Vizinhos (50Km) em ordem de distância

Identificação de Processos

Aviso de Inscrição: **89**

Número do Processo: **53900.026540/2016**

Vizinhos

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PB	MAMANGUAPE	53900.026540/2016	89	06S3551	35W0843	EX2	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE
9.95	PB	MATARACA	53900.033115/2014	30	06S3541	35W0319	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DESEVOLVIMENTO CULTURAL DA RADIO DIFUSAO DE MATARACA
9.95	PB	MATARACA	53000.053959/2010	30	06S3541	35W0319	AUT	ASSOCIACAO DE DESEVOLVIMENTO CULTURAL DA RADIO DIFUSAO DE MATARACA
10.06	PB	MATARACA	53730.000057/1999	5	06S3517	35W0317	ARQDEF	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MATARCA - CODEMA
10.71	PB	MATARACA	53000.074756/2013	67	06S3601	35W0254	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MATARACA
13.43	PB	JACARAÚ	53000.061345/2012	53	06S4001	35W1441	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE TIMBO
13.43	PB	JACARAÚ	53000.054184/2006	0	06S4001	35W1441	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE TIMBO
16.28	PB	JACARAÚ	53730.000009/1999	5	06S3654	35W1730	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER
16.28	PB	JACARAÚ	53000.045037/2013	5	06S3654	35W1730	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER
16.29	PB	PEDRO RÉGIS	53103.000404/2002	0	06S3755	35W1719	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.88	PB	PEDRO RÉGIS	53000.000027/2003	18	06S3821	35W1732	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
16.88	PB	PEDRO RÉGIS	53900.019416/2016	18	06S3821	35W1732	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
16.88	PB	PEDRO RÉGIS	53000.044686/2013	18	06S3821	35W1732	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
18.52	PB	PEDRO RÉGIS	53000.058955/2013	18	06S3841	35W1822	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
18.52	PB	PEDRO RÉGIS	53900.024853/2015	18	06S3841	35W1822	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
18.91	PB	CURRAL DE CIMA	53900.032705/2016	0	06S4303	35W1600	CDI	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CURRAL DE CIMA - ACDCCC
19.00	PB	CURRAL DE CIMA	53000.053536/2011	37	06S4306	35W1601	ARQDEF	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CURRAL DE CIMA - ASSIDECOCC
19.37	RN	PEDRO VELHO	53000.041959/2009	0	06S2624	35W1313	ARQCDI	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR
19.37	RN	PEDRO VELHO	53000.002437/2012	42	06S2624	35W1313	ARQDEF	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR
19.45	RN	PEDRO VELHO	53000.002528/2012	42	06S2620	35W1310	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE PEDRO VELHO

1/7 Exibir : 20

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 16628/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.026540/2016-10.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Mamanguape/PB.**

ANÁLISE

2. Por meio da NOTA TÉCNICA Nº 15173/2018/SEI-MCTIC está Coordenação-Geral fez as seguintes exigências:

- alterações do Estatuto Social;
- nova ata de eleição;
- requerimento de outorga;
- certidões negativas do FGTS e junto à Receita Federal, e;
- apresentação de novas coordenadas.

3. A resposta da Entidade será considerada tempestiva, já que o AR e o envelope dos correios da petição da Associação não foram juntados ao processo.

4. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

5. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

6. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

7. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

8. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no Diário Oficial da União em 09/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos seguintes documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

	Dispositivo	Descrição	Análise
	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação. **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º). **Observação 3:** É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº /SEI-			

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MCTIC	Art. 22, inciso II c/c art. 40	Cópia do estatuto social adequado à Portaria.	Por meio da Nota Técnica nº 15173/2018/SEI-MCTIC, está Coordenação-Geral solicitou à Associação algumas alterações em seu Estatuto Social. Ainda na fase de habilitação, a Entidade atendeu parcialmente as alterações solicitadas. Desse modo, novamente deverá promover tal modificação nos seguintes artigos: a. O art. 10 do Estatuto Social está em desacordo com o artigo 40, II, da Portaria, já que dá a diretoria o poder de decidir se o sócio que faltar duas assembleias gerais será afastado ou não; b. O Estatuto Social está em desacordo com o Código Civil já que não possui cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa. c. O Estatuto Social está em desacordo com o Código Civil já que não possui Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria. **Observação**: Eventuais alterações estatutárias deverão ser registradas no **Livro A** do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
	Art. 39, inciso V	Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, (3107998), verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.
	Art. 39, inciso VI	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal.	Após consulta ao endereço eletrônico da Receita Federal, evento SEI, verificou-se β108003), verificou-se que não foi possível obter a certidão negativa. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.

9. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

10. Importante esclarecer que os Requerimentos de Outorgas enviados pela Entidade (3135886) não estão de acordo com o modelo que acompanhou a NOTA TÉCNICA Nº 15173/2018/SEI-MCTIC e acompanham a presente Nota.

11. A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga** (3108023) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**.

12. Cabe ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

13. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC (alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC).

CONCLUSÃO

14. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária**notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

15. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

16. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

17. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Eduardo Vergara de Borba**, **Técnico de Nível Superior**, em 24/07/2018, às 15:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 30/07/2018, às 13:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3190764** e o código CRC **812BBB89**.

Minutas e Anexos

3108023

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 29345/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
WILSON FLORÊNCIO DO NASCIMENTO
Representante Legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape** (CNPJ nº 24.548.951/0001-68)
RUA: SÃO JOÃO N° 351 - CENTRO, CEP: 58.280-000
MAMANGUAPE - PARAÍBA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.026540/2016-10.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 16628/2018/SEI-MCTIC** desta Secretaria, que que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 30/07/2018, às 13:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3192865** e o código CRC **5D0BE706**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 29345/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.026540/2016-10 - Nº SEI: 3192865

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Correspondência Eletrônica - 3296256

Data de Envio:
24/08/2018 09:31:01

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
arteegraficasantafe@yahoo.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.026540/2016-10

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_3192865.html
Nota_Tecnica_3190764.html
Nota_Tecnica_3118590.html
Requerimento_3108023_Requerimento_de_Outorga.pdf

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

2/14/19 2:27 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PB	MAMANGUAPE	53900.026540/2016	89	06S3553	35W0836	ADR	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE
9.73	PB	MATARACA	53900.033115/2014	30	06S3541	35W0319	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DESEVOLVIMENTO CULTURAL DA RADIO DIFUSAO DE MATARACA
9.73	PB	MATARACA	53000.053959/2010	30	06S3541	35W0319	AUT	ASSOCIACAO DE DESEVOLVIMENTO CULTURAL DA RADIO DIFUSAO DE MATARACA
9.85	PB	MATARACA	53730.000057/1999	5	06S3517	35W0317	ARQDEF	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MATARCA - CODEMA
10.50	PB	MATARACA	53000.074756/2013	67	06S3601	35W0254	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MATARACA
13.57	PB	JACARAÚ	53000.061345/2012	53	06S4001	35W1441	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE TIMBO
13.57	PB	JACARAÚ	53000.054184/2006	0	06S4001	35W1441	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE TIMBO
16.48	PB	PEDRO RÉGIS	53103.000404/2002	0	06S3755	35W1719	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
16.49	PB	JACARAÚ	53730.000009/1999	5	06S3654	35W1730	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER
16.49	PB	JACARAÚ	53000.045037/2013	5	06S3654	35W1730	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER
17.07	PB	PEDRO RÉGIS	53900.019416/2016	18	06S3821	35W1732	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
17.07	PB	PEDRO RÉGIS	53000.044686/2013	18	06S3821	35W1732	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
[illegible]	PB	PEDRO RÉGIS	53000.000027/2003	18	06S3821	35W1732	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.71	PB	PEDRO RÉGIS	53000.058955/2013	18	06S3841	35W1822	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
18.71	PB	PEDRO RÉGIS	53900.024853/2015	18	06S3841	35W1822	RECREN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
19.02	PB	CURRAL DE CIMA	53900.032705/2016	0	06S4303	35W1600	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CURRAL DE CIMA - ACDCCC
19.11	PB	CURRAL DE CIMA	53000.053536/2011	37	06S4306	35W1601	ARQDEF	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CURRAL DE CIMA - ASSIDECOCC
19.39	PB	MATARACA	53000.075025/2013	67	06S3541	34W5804	ARQDEF	S.O.S CARANGUEJO UCA
19.42	PB	MATARACA	53000.003157/2010	30	06S3540	34W5803	ARQDEF	S.O.S CARANGUEJO UCA
19.52	RN	PEDRO VELHO	53000.041959/2009	0	06S2624	35W1313	ARQCDI	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR
19.52	RN	PEDRO VELHO	53000.002437/2012	42	06S2624	35W1313	ARQDEF	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR
19.59	RN	PEDRO VELHO	53000.002528/2012	42	06S2620	35W1310	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE PEDRO VELHO
19.61	RN	PEDRO VELHO	53000.067259/2010	0	06S2619	35W1309	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE PEDRO VELHO
19.66	RN	PEDRO VELHO	53000.017733/2011	0	06S2621	35W1317	ARQCDI	ASSOCIACAO DE MULHERES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE CARNAUBA DOS LIMAS E PAU D'OLEO
19.66	RN	PEDRO VELHO	53000.065134/2011	42	06S2621	35W1317	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MULHERES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE CARNAUBA DOS LIMAS E PAU D'OLEO
[illegible]	RN	PEDRO VELHO	53780.000164/1998	4	06S2621	35W1317	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EM DEFESA DA CIDADANIA

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.67	RN	MONTANHAS	53780.000334/1998	4	06S2931	35W1709	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ATLÂNTICA FM
19.98	RN	PEDRO VELHO	53000.010794/2014	0	06S2603	35W1303	DEN	ASSOCIACAO CULTURAL JOSE TARGINO
19.98	RN	PEDRO VELHO	53000.001530/2012	42	06S2603	35W1303	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL JOSE TARGINO
20.23	RN	MONTANHAS	53000.000314/2014	28	06S2908	35W1713	ARQPOS	ASSOCIACAO LAGOA DE MONTANHAS/RADIO COMUNITARIA LAGOA RADIO LAGOA
20.23	RN	MONTANHAS	53000.029529/2009	28	06S2908	35W1713	LDD	ASSOCIACAO LAGOA DE MONTANHAS/RADIO COMUNITARIA LAGOA RADIO LAGOA
20.25	RN	MONTANHAS	53780.000085/1999	4	06S2909	35W1715	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTANHAS - RN
20.26	RN	MONTANHAS	53000.062757/2013	64	06S2911	35W1717	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO SUICA DO AGRESTE
20.36	RN	PEDRO VELHO	53000.034731/2012	0	06S2559	35W1322	DEN	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR
20.81	RN	CANGUARETAMA	53900.000054/2016	79	06S2455	35W1059	ARQDEF	ASSOCIACAO DE JOVENS E MULHERES DE CANGUARETAMA
20.84	RN	CANGUARETAMA	53000.058392/2013	0	06S2449	35W1032	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CANGUARETAMA - RN
21.05	RN	CANGUARETAMA	01250.016011/2018	0	06S2444	35W1043	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CANGUARETAMA - RN
21.26	RN	CANGUARETAMA	53000.044974/2003	21	06S2441	35W1102	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO DOS MORADORES DE PIQUIRI MUNICIPIO DE CANGUARETAMA/RN
[illegible]	PB	RIO TINTO	53103.000051/2001	0	06S4706	35W0353	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO DISTRITO DE MONTE MOR

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.27	PB	RIO TINTO	53000.029164/2003	0	06S4731	35W0352	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE RIO TINTO
23.98	RN	CANGUARETAMA	53780.000001/1999	4	06S2300	35W0730	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIA DOS SANTOS DE CASTRO
23.98	RN	CANGUARETAMA	53900.044606/2015	4	06S2300	35W0730	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIA DOS SANTOS DE CASTRO
24.35	RN	CANGUARETAMA	53780.000124/1998	4	06S2247	35W0743	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE COMUNIC. E CULT. VER. MANOEL DE BRITO SOBRINHO
24.91	RN	CANGUARETAMA	53900.001046/2016	79	06S2229	35W0742	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CANGUARETAMA - RN
24.92	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	53000.007122/2002	18	06S4108	34W5609	ARQDEF	ACB ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES BAIENSES
25.02	PB	MAMANGUAPE	53000.030306/2003	0	06S4920	35W0736	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE MENDOCA
25.04	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	53000.010854/2011	0	06S4118	34W5609	RAQ	TORE FORTE -ASSOCIACAO CULTURAL INDIGENA POTIGUARA
25.04	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	53103.000333/2001	0	06S4118	34W5609	ARQCDI	ASSOCIACAO DE AMIGOS E MORADORES DA ALDEIA AKAJUTIBIRO
25.54	PB	RIO TINTO	53100.001119/2004	19	06S4910	35W0457	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE RIO TINTO
25.54	PB	RIO TINTO	53000.024763/2012	0	06S4910	35W0457	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE RIO TINTO
25.99	RN	CANGUARETAMA	53780.000155/1998	21	06S2153	35W0911	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E ASSISTENCIAL DE CANGUARETAMA
[illegible]	PB	MAMANGUAPE	53100.000709/2004	19	06S5009	35W0741	LDE	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAMANGUAPE

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.51	PB	MAMANGUAPE	01250.058861/2017	19	06S5009	35W0741	REN	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAMANGUAPE
26.54	PE	CONDADO	53000.050594/2005	0	06S2135	35W0907	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONDADO FM
26.86	PB	LAGOA DE DENTRO	53000.048562/2004	20	06S4018	35W2229	LDD	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE LAGOA DE DENTRO
26.86	PB	LAGOA DE DENTRO	53900.027043/2016	20	06S4018	35W2229	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE LAGOA DE DENTRO
28.22	PB	ITAPOROROCA	53103.000322/2001	21	06S4947	35W1450	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DOS BAIRROS VISTA ALEGRE E GUABIRABA
28.22	PB	ITAPOROROCA	53103.000461/2001	21	06S4947	35W1450	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE ITAPOROROCA
28.32	PB	ITAPOROROCA	53000.036411/2009	28	06S4951	35W1449	ARQDEF	ASSOCIACAO NOVO HORIZONTE
29.19	RN	BAÍA FORMOSA	53780.000078/1999	5	06S2210	35W0050	ARQDEF	COLÔNIA DE PESCADORES Z-11 BF
29.52	RN	BAÍA FORMOSA	53000.012598/2005	0	06S2210	35W0028	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE BAIA FORMOSA RN
29.80	RN	BAÍA FORMOSA	53780.000074/1999	5	06S2202	35W0024	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE BAIA FORMOSA-RN
29.80	RN	BAÍA FORMOSA	01250.075574/2017	5	06S2202	35W0024	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE BAIA FORMOSA-RN
31.76	PB	DUAS ESTRADAS	53000.040673/2012	31	06S4116	35W2458	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO MELHOR DO MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS
[illegible]	PB	DUAS ESTRADAS	53000.004831/2010	31	06S4116	35W2458	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO MELHOR DO MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.76	PB	DUAS ESTRADAS	53000.012287/2010	31	06S4116	35W2458	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO MELHOR DO MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS
32.46	RN	VILA FLOR	53000.014808/2011	0	06S1850	35W0437	ARQCDI	ASSOCIA O DE MORADORES DE VILA FLOR UNIDOS PARA UM NOVO DIA
33.30	RN	NOVA CRUZ	53000.038388/2011	34	06S2901	35W2518	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DA LOCALIDADE DE CAMPO DO SAO JOAO - NOVA CRUZ/RN
33.60	RN	NOVA CRUZ	53780.000088/1999	4	06S2806	35W2504	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO AGRESTE
33.79	RN	ESPÍRITO SANTO	53000.028978/2009	28	06S2125	35W1945	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE ESPIRITO SANTO/RN - ASCOM
33.85	RN	ESPÍRITO SANTO	53000.029159/2009	28	06S2001	35W1741	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM ESPIRITO SANTO
34.54	RN	NOVA CRUZ	53000.037564/2011	34	06S2852	35W2558	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA - ACL
34.71	PB	SERRA DA RAIZ	01250.012759/2018	0	06S4112	35W2640	RAQ	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO BOA VISTA
34.71	PB	SERRA DA RAIZ	01250.029524/2018	94	06S4112	35W2640	INAB	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO BOA VISTA
34.72	RN	GOIANINHA	53780.000223/1998	2	06S1720	35W1110	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE GOIANINHA
34.75	PB	SERRA DA RAIZ	01250.033605/2018	94	06S4107	35W2643	EXIHAB	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA INIGUACU
34.78	RN	NOVA CRUZ	53780.000034/1999	27	06S2841	35W2602	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEF DOS MORADORES DO ALTO DE SANTA LUZIA
[illegible]	RN	NOVA CRUZ	53780.000138/1998	4	06S2841	35W2602	ARQDEF	FUNDAÇÃO EDUCAR DE NOVA CRUZ

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.81	RN	ESPÍRITO SANTO	53780.000280/1998	4	06S1956	35W1834	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARCOS AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO
34.81	RN	ESPÍRITO SANTO	53780.000296/1998	0	06S1956	35W1834	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO
34.82	PB	DUAS ESTRADAS	53730.000121/1999	31	06S4505	35W2505	ARQDEF	ASSOC COM BENEF DE MORADORES E AMIGOS DE DUAS ESTRADAS
35.01	PB	CAPIM	53000.060892/2011	40	06S5442	35W1008	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CAPIM
35.04	PB	CAPIM	53000.049668/2011	0	06S5443	35W1008	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CAPIM
35.28	PB	SERRA DA RAIZ	53000.061557/2013	64	06S4110	35W2700	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA INIGUACU
35.59	PB	CAPIM	53000.011044/2008	25	06S5500	35W1019	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPIM DO VALE
35.59	PB	CAPIM	53000.009481/2009	0	06S5500	35W1019	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPIM DO VALE
35.61	RN	GOIANINHA	53000.026051/2007	27	06S1659	35W1202	ARQDEF	ASSOCIACAO DE ESFORCOS PARA DESENVOLVIMENTO DE GOIANINHA HELENA FAGUNDES
36.00	PB	CAIÇARA	53900.044215/2015	4	06S3654	35W2807	EXIREN	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CAICARA
36.06	PB	CAIÇARA	53900.061980/2015	4	06S3656	35W2809	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CAICARA
36.06	PB	CAIÇARA	53730.000519/1998	4	06S3656	35W2809	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CAICARA
[illegible]	PB	CAPIM	53000.061424/2011	40	06S5519	35W1025	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPIM DO VALE

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.30	RN	GOIANINHA	53000.020481/2008	27	06S1642	35W1231	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO GOIANINHA FM
37.01	PB	SERTÃOZINHO	01250.064470/2018	25	06S4552	35W2600	POS	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SITIO MASCATE
37.01	PB	SERTÃOZINHO	53000.003128/2008	25	06S4552	35W2600	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SITIO MASCATE
37.10	PB	CUITÉ DE MAMANGUAPE	53000.060343/2012	54	06S5451	35W1501	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CUITE DE MAMANGUAPE - ACDCCM
37.17	PB	SERTÃOZINHO	53000.058248/2005	25	06S4505	35W2632	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICIENTE DOS BAIRROS E ZONA RURAL DE SERTAOZINHO
37.92	RN	VÁRZEA	01250.071442/2018	0	06S2040	35W2221	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CULTURA FM DE VARZEA RN
38.09	RN	VÁRZEA	53000.052923/2010	30	06S2038	35W2227	ARQDEF	ASSOCIACAO SEVERINO HERCILIO DA SILVA
38.10	RN	VÁRZEA	53000.062318/2013	64	06S2041	35W2231	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CULTURA FM DE VARZEA RN
38.40	RN	BAÍA FORMOSA	53780.000113/2002	0	06S2217	34W5253	RAQ	ASSC. FORMOSENSE DE APOIO ÁS COMUNIDADES CARENTES
38.60	PB	ARAÇAGI	53103.000048/2000	0	06S5110	35W2250	RAQ	ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
38.65	PB	ARAÇAGI	53000.000236/2003	19	06S5104	35W2259	LDE	ASSOC DOS PEQ PROD SITIOS PAU D'ARCO GUARIBAS E AGOSTINHO
40.54	RN	TIBAU DO SUL	53000.031737/2005	0	06S1416	35W0517	ARQCDI	ASSOCIACAO EDUCACIONAL COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL - EDUCAPIPA
[illegible]	RN	TIBAU DO SUL	53000.062911/2010	30	06S1354	35W0745	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DOS MORADORES DE BELA VISTA DO MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL-RN

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.09	RN	JUNDIÁ	53000.001382/2008	25	06S1602	35W1941	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADANIAATIVA DE JUNDIÁ - ACCA
42.17	PE	CONDADO	53000.058612/2005	0	06S4524	35W2924	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CONDADO
42.35	RN	TIBAU DO SUL	53000.063563/2012	53	06S1342	35W0308	ARQDEF	ASSOCIACAO EDUCACIONAL COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL - EDUCAPIPA
43.32	PB	LUCENA	53730.000107/1999	5	06S5318	34W5255	ARQDEF	FEDERAÇÃO NORDESTINA DOS PRODUTORES - FENADE
44.01	PB	PIRPIRITUBA	01250.024145/2018	94	06S4647	35W2950	REC	ASSOCIACAO DOS RECICLADORES DE GARRAFAS E DERIVADOS DE PIRPIRITUBA ARPI
44.01	PB	PIRPIRITUBA	53900.062903/2016	0	06S4647	35W2950	RAQ	ASSOCIACAO DOS RECICLADORES DE GARRAFAS E DERIVADOS DE PIRPIRITUBA ARPI
44.01	PB	PIRPIRITUBA	01250.000574/2016	0	06S4647	35W2950	RAQ	ASSOCIACAO DOS RECICLADORES DE GARRAFAS E DERIVADOS DE PIRPIRITUBA ARPI
44.16	PB	PIRPIRITUBA	53000.061091/2011	40	06S4648	35W2955	ARQDEF	INSTITUTO AMIGOS DA CULTURA
44.16	PB	PIRPIRITUBA	53000.069182/2010	0	06S4648	35W2955	ARQCDI	INSTITUTO AMIGOS DA CULTURA
44.23	RN	PASSAGEM	53000.026348/2009	30	06S1624	35W2227	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RAIMUNDO BARRETO DE LIMA
44.33	PB	BELÉM	53730.000521/1998	4	06S4130	35W3200	DECRETN	ADECON - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE RUA NOVA
44.33	PB	PIRPIRITUBA	53000.061760/2011	40	06S4658	35W2956	ARQDEF	INSTITUTO CULTURAL RESGATANDO RAIZES - IRR
[illegible]	PB	BELÉM	53730.000464/1999	0	06S4130	35W3200	RAQ	ASSOCIACAO DE PROMOCAO SOCIAL DE BELEM

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.33	PB	BELÉM	53000.062460/2011	0	06S4130	35W3200	ARQPOS	ADECON - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE RUA NOVA
44.33	PB	BELÉM	53730.000065/1999	4	06S4130	35W3200	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO PAARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA
44.33	PB	BELÉM	53000.007033/2013	4	06S4130	35W3200	RAUT	ADECON - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE RUA NOVA
44.58	RN	ARÊS	53780.000121/1998	1	06S1152	35W0949	LDD	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ARÊS
44.94	RN	ARÊS	53780.000026/2000	0	06S1140	35W0937	RAQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE URUCARÁ
45.03	PB	LUCENA	53000.031615/2009	28	06S5404	34W5223	LDE	ASSOCIACAO DOS COMUNICADORES DE RADIODIFUSAO DE LUCENA
45.27	PB	DAMIÃO	53000.026848/2003	0	06S6016	35W0953	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA PROGESSO DO DAMIAO
45.38	RN	PASSAGEM	53780.000200/1998	2	06S1628	35W2336	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PASSAGEM
45.39	PB	LUCENA	53000.028231/2005	28	06S5416	34W5219	ARQDEF	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO TECNICO, EDUCACIONAL E CIENTIFICO DA PARAIBA
45.41	RN	TIBAU DO SUL	53000.003091/2006	0	06S1132	35W0558	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E EDUCACIONAL DE TIBAU DO SUL / RN - VITAE
46.11	RN	TIBAU DO SUL	53780.000105/1999	5	06S1101	35W0907	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TIBAUENSE - ACT
46.34	PB	MARI	53000.030841/2007	23	06S5613	35W2314	ARQDEF	COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES-COOPAZ-LTDA
[illegible]	PB	GUARABIRA	53000.038391/2011	0	06S5101	35W2852	ARQPOT	ASSOC DOS MORADORES E AGRIC RURAIS DO B DO NORDESTE I

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.97	PB	GUARABIRA	53000.010558/2012	4	06S5116	35W2852	ARQPOS	ASSOC DOS MORADORES E AGRIC RURAIS DO B DO NORDESTE I
47.20	PB	GUARABIRA	53000.000415/2012	0	06S5110	35W2906	ARQPOT	ASSOC DOS MORADORES E AGRIC RURAIS DO B DO NORDESTE I
47.20	PB	GUARABIRA	01250.003146/2017	4	06S5110	35W2906	EXIREN	ASSOC DOS MORADORES E AGRIC RURAIS DO B DO NORDESTE I
47.20	PB	GUARABIRA	53730.000062/1999	4	06S5110	35W2906	LDE	ASSOC DOS MORADORES E AGRIC RURAIS DO B DO NORDESTE I
47.30	PB	GUARABIRA	53000.049320/2005	0	06S5110	35W2910	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE GUARABIRA
47.47	PB	GUARABIRA	53730.000705/1998	4	06S5118	35W2911	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS TAXISTAS DO BREJO
47.58	PB	GUARABIRA	53730.000816/1998	0	06S5112	35W2920	RAQ	IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL
47.58	PB	GUARABIRA	53730.000817/1998	0	06S5112	35W2920	RAQ	GRUPO DE APOIO A ORGANIZACAO SOCIAL
48.91	RN	SANTO ANTÔNIO	53780.000079/1999	5	06S1846	35W2848	LDE	ASSOC. COMUNIT. DE COMUNICACAO E CULTURA DA CIDADE DE SANTO ANTONIO
48.91	RN	SANTO ANTÔNIO	01250.031152/2018	5	06S1846	35W2848	ARQPOT	ASSOC. COMUNIT. DE COMUNICACAO E CULTURA DA CIDADE DE SANTO ANTONIO
48.91	RN	SANTO ANTÔNIO	01250.070521/2018	5	06S1846	35W2848	ARQPOT	ASSOC. COMUNIT. DE COMUNICACAO E CULTURA DA CIDADE DE SANTO ANTONIO
48.91	RN	SANTO ANTÔNIO	53900.008412/2014	5	06S1846	35W2848	EXIREN	ASSOC. COMUNIT. DE COMUNICACAO E CULTURA DA CIDADE DE SANTO ANTONIO

as: *0*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

DESPACHO

Processo nº: **53900.026540/2016-10.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mamanguape / PB**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Analista**, em 14/02/2019, às 14:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3852222** e o código CRC **70D41D74**.

Minutas e Anexos

Relação de Processos Vizinhos (3851981)

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.026540/2016 **Localidade / UF:** MAMANGUAPE/PB

Entidade ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE

Aviso: 89 Canal 0

Endereço Sistema Irradiante: Sítio Pitanga, s/n° Nº . - B. Zona Rural MAMANGUAPE - PB

Endereço Estúdio: Sítio Pitanga, s/n° Nº . - B. ZOna Rural MAMANGUAPE - PB

Endereço Sede: MATADOURO Nº 33 - B. CENTRO MAMANGUAPE - PB

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

2. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25
3. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
4. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	PT/0dB	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.61	

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Luis Felipe Souza da Silva

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

DESPACHO

Processo nº: **53900.026540/2016-10**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído**.

1. Informo que o processo n° 53900.026540/2016-10, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape**, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mamanguape / PB,** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (3851981) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (3852269).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Analista**, em 14/02/2019, às 14:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3852277** e o código CRC **B188E634**.

Minutas e Anexos
Relação de Processos Vizinhos (3851981)
Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom (3852269)

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Município/UF: Mamanguape/PB

Processo nº: 53900.026540/2016-10 CNPJ: 24.548.951/0001-68

Número de concorrentes: 0

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE

Nº do edital/ano: 89/2016

Prazo de inscrição: **15/02/2016** a **15/04/2018**

---

1. Data de postagem/SEI: 15/04/2016

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1-3 (3390182)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: ausente

4. Estatuto Social: fl. 1-14 (3390177)

Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 42-46 (1096712)

Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 27-31 (3135886) para o período de 18/06/2018 a 18/06/2022.

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO – Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Wilson Florêncio do Nascimento			219.867.544-72	
Diretor Administrativo Financeiro: Ozires Inácio dos Santos	PTDOB		526.799.424-34	
Diretor de Operações: Manoel Nóbrega de Farias Neto			094.504.864-50	
Diretor Cultural e de Comunicação Social: João Francisco do Carmo			053.300.594-96	
Diretor de Patrimônio: José Carlos de Oliveira Nascimento			060.935.764-69	

8. Manifestações em apoio: (ok)

9. Vínculo: () SIM (x)NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 25 (1096712)

11. Pesquisa Radar: (ok)

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

12. Justiça Federal e Estadual dos dirigentes: (ok)

OBSERVAÇÕES:

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º. I);
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 6º a);
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 6º, b);
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 6º, c);
e) Órgão administrativo e cargos: art. 15;
f) Atribuições do Órgão administrativo: art. 32-38;
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 24;
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 27;
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: art. 1º;
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: art. 6º-11;
c) Direitos dos associados: art. 12;
d) Deveres dos associados: art. 13;
e) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa: art. 9º
f) Fontes de recursos para sua manutenção: art. 41;
g) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos: art. 15;
h) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: art. 19;
i) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: art. 20;
j) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos: art. 22, parágrafo único;
k) Critérios de eleição dos administradores: art. 24;
l) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: art. 21;
m) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: art. 50.
2. Certidões:
2.1 CNPJ: (3390174)
2.2 Certidão FGTS: (3390122)
2.3 Certidão PGFN : (3456845)
2.4 Certidão CNDT: (3390172)
2.5 Justiça Federal dos dirigentes: (ok)
3. Pesquisa Radar: (ok)
4. Anexo 6/ART: (3390121)
OBSERVAÇÕES:

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

‘

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Assinatura:	

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária
NOTA TÉCNICA Nº 2628/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.026540/2016-10**.

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE INSTRUÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape** entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Mamanguape/PB.**

ANÁLISE

2. Por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 16628/2018/SEI-MCTIC**, esta Coordenação-Geral fez as seguintes exigências à Entidade:

- formulário de dados de funcionamento da estação;
- alterações em seu Estatuto Social;
- certidões negativas junto à Receita Federal e o FGTS;
- novo modelo de Requerimento de Outorga.

3. A Associação foi notificada via CADSEI em 24/08/2018 e apresentou sua resposta de forma tempestiva em 24/09/2018.

4. A Entidade cumpriu parcialmente com as exigência já que o Requerimento de Outorga juntado ao processo não corresponde ao modelo mais recente.

	Dispositivo		Documentos	Descrição
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (3872225) contendo **todas as declarações** nele elencadas, **uma vez que há alteração no item XIII,** conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**.

CONCLUSÃO

5. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚLTIMA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

7. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 8/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

8. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

9. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Eduardo Vergara de Borba**, **Técnico de Nível Superior**, em 21/02/2019, às 15:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/03/2019, às 12:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3872120** e o código CRC **4F86694A**.

Minutas e Anexos

3872225

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 5661/2019/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Ao(À) Senhor(a)
WILSON FLORÊNCIO DO NASCIMENTO
Representante Legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape** (CNPJ nº 24.548.951/0001-68)
RUA: SÃO JOÃO N° 351 - CENTRO, CEP: 58.280-000
MAMANGUAPE - PARAÍBA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.026540/2016-10.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 2628/2019/SEI-MCTIC** desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação da entidade.**

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/03/2019, às 12:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3872255** e o código CRC **B250EEFE**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 5661/2019/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.026540/2016-10 - Nº SEI: 3872255

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Correspondência Eletrônica - 3939947

Data de Envio:
11/03/2019 16:14:45

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
REVISTAOPONTO@YAHOO.COM.BR

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref:53900.026540/2016-10

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_3872255.html
Nota_Tecnica_3872120.html
Requerimento_3872225_Requerimento_de_Outorga.pdf

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

5/14/19 10:47 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PB	MAMANGUAPE	53900.026540/2016	89	06S3553	35W0836	ADR	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE
9.73	PB	MATARACA	53900.033115/2014	30	06S3541	35W0319	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DESEVOLVIMENTO CULTURAL DA RADIO DIFUSAO DE MATARACA
9.73	PB	MATARACA	53000.053959/2010	30	06S3541	35W0319	AUT	ASSOCIACAO DE DESEVOLVIMENTO CULTURAL DA RADIO DIFUSAO DE MATARACA
9.85	PB	MATARACA	53730.000057/1999	5	06S3517	35W0317	ARQDEF	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MATARCA - CODEMA
10.50	PB	MATARACA	53000.074756/2013	67	06S3601	35W0254	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MATARACA
13.57	PB	JACARAÚ	53000.061345/2012	53	06S4001	35W1441	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE TIMBO
13.57	PB	JACARAÚ	53000.054184/2006	0	06S4001	35W1441	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE TIMBO
16.48	PB	PEDRO RÉGIS	53103.000404/2002	0	06S3755	35W1719	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
16.49	PB	JACARAÚ	53730.000009/1999	5	06S3654	35W1730	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER
16.49	PB	JACARAÚ	53000.045037/2013	5	06S3654	35W1730	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER
17.07	PB	PEDRO RÉGIS	53900.019416/2016	18	06S3821	35W1732	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
17.07	PB	PEDRO RÉGIS	53000.044686/2013	18	06S3821	35W1732	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
[illegible]	PB	PEDRO RÉGIS	53000.000027/2003	18	06S3821	35W1732	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.71	PB	PEDRO RÉGIS	53000.058955/2013	18	06S3841	35W1822	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
18.71	PB	PEDRO RÉGIS	53900.024853/2015	18	06S3841	35W1822	RECREN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
19.02	PB	CURRAL DE CIMA	53900.032705/2016	0	06S4303	35W1600	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CURRAL DE CIMA - ACDCCC
19.11	PB	CURRAL DE CIMA	53000.053536/2011	37	06S4306	35W1601	ARQDEF	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CURRAL DE CIMA - ASSIDECOCC
19.39	PB	MATARACA	53000.075025/2013	67	06S3541	34W5804	ARQDEF	S.O.S CARANGUEJO UCA
19.42	PB	MATARACA	53000.003157/2010	30	06S3540	34W5803	ARQDEF	S.O.S CARANGUEJO UCA
19.52	RN	PEDRO VELHO	53000.041959/2009	0	06S2624	35W1313	ARQCDI	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR
19.52	RN	PEDRO VELHO	53000.002437/2012	42	06S2624	35W1313	ARQDEF	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR
19.59	RN	PEDRO VELHO	53000.002528/2012	42	06S2620	35W1310	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE PEDRO VELHO
19.61	RN	PEDRO VELHO	53000.067259/2010	0	06S2619	35W1309	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE PEDRO VELHO
19.66	RN	PEDRO VELHO	53000.017733/2011	0	06S2621	35W1317	ARQCDI	ASSOCIACAO DE MULHERES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE CARNAUBA DOS LIMAS E PAU D'OLEO
19.66	RN	PEDRO VELHO	53000.065134/2011	42	06S2621	35W1317	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MULHERES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE CARNAUBA DOS LIMAS E PAU D'OLEO
[illegible]	RN	PEDRO VELHO	53780.000164/1998	4	06S2621	35W1317	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EM DEFESA DA CIDADANIA

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.67	RN	MONTANHAS	53780.000334/1998	4	06S2931	35W1709	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ATLÂNTICA FM
19.98	RN	PEDRO VELHO	53000.010794/2014	0	06S2603	35W1303	DEN	ASSOCIACAO CULTURAL JOSE TARGINO
19.98	RN	PEDRO VELHO	53000.001530/2012	42	06S2603	35W1303	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL JOSE TARGINO
20.23	RN	MONTANHAS	53000.000314/2014	28	06S2908	35W1713	ARQPOS	ASSOCIACAO LAGOA DE MONTANHAS/RADIO COMUNITARIA LAGOA RADIO LAGOA
20.23	RN	MONTANHAS	53000.029529/2009	28	06S2908	35W1713	LDD	ASSOCIACAO LAGOA DE MONTANHAS/RADIO COMUNITARIA LAGOA RADIO LAGOA
20.25	RN	MONTANHAS	53780.000085/1999	4	06S2909	35W1715	ARQDEF	ASSOC. COMUNITARIA DE COMUNIC. DO MUNICIPIO DE MONTANHAS-RN
20.26	RN	MONTANHAS	53000.062757/2013	64	06S2911	35W1717	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO SUICA DO AGRESTE
20.36	RN	PEDRO VELHO	53000.034731/2012	0	06S2559	35W1322	DEN	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR
20.81	RN	CANGUARETAMA	53900.000054/2016	79	06S2455	35W1059	ARQDEF	ASSOCIACAO DE JOVENS E MULHERES DE CANGUARETAMA
20.84	RN	CANGUARETAMA	53000.058392/2013	0	06S2449	35W1032	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CANGUARETAMA - RN
21.05	RN	CANGUARETAMA	01250.016011/2018	0	06S2444	35W1043	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CANGUARETAMA - RN
21.26	RN	CANGUARETAMA	53000.044974/2003	21	06S2441	35W1102	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO DOS MORADORES DE PIQUIRI MUNICIPIO DE CANGUARETAMA/RN
[illegible]	PB	RIO TINTO	53103.000051/2001	0	06S4706	35W0353	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO DISTRITO DE MONTE MOR

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.27	PB	RIO TINTO	53000.029164/2003	0	06S4731	35W0352	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE RIO TINTO
23.98	RN	CANGUARETAMA	53780.000001/1999	4	06S2300	35W0730	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIA DOS SANTOS DE CASTRO
23.98	RN	CANGUARETAMA	53900.044606/2015	4	06S2300	35W0730	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIA DOS SANTOS DE CASTRO
24.35	RN	CANGUARETAMA	53780.000124/1998	4	06S2247	35W0743	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE COMUNIC. E CULT. VER. MANOEL DE BRITO SOBRINHO
24.91	RN	CANGUARETAMA	53900.001046/2016	79	06S2229	35W0742	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CANGUARETAMA - RN
24.92	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	53000.007122/2002	18	06S4108	34W5609	ARQDEF	ACB ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES BAIENSES
25.02	PB	MAMANGUAPE	53000.030306/2003	0	06S4920	35W0736	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE MENDOCA
25.04	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	53000.010854/2011	0	06S4118	34W5609	RAQ	TORE FORTE -ASSOCIACAO CULTURAL INDIGENA POTIGUARA
25.04	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	53103.000333/2001	0	06S4118	34W5609	ARQCDI	ASSOCIACAO DE AMIGOS E MORADORES DA ALDEIA AKAJUTIBIRO
25.54	PB	RIO TINTO	53100.001119/2004	19	06S4910	35W0457	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE RIO TINTO
25.54	PB	RIO TINTO	53000.024763/2012	0	06S4910	35W0457	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE RIO TINTO
25.99	RN	CANGUARETAMA	53780.000155/1998	21	06S2153	35W0911	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E ASSISTENCIAL DE CANGUARETAMA
[illegible]	PB	MAMANGUAPE	53100.000709/2004	19	06S5009	35W0741	LDE	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAMANGUAPE

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.51	PB	MAMANGUAPE	01250.058861/2017	19	06S5009	35W0741	REN	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAMANGUAPE
26.54	PE	CONDADO	53000.050594/2005	0	06S2135	35W0907	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONDADO FM
26.86	PB	LAGOA DE DENTRO	53000.048562/2004	20	06S4018	35W2229	LDD	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE LAGOA DE DENTRO
26.86	PB	LAGOA DE DENTRO	53900.027043/2016	20	06S4018	35W2229	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE LAGOA DE DENTRO
28.22	PB	ITAPOROROCA	53103.000322/2001	21	06S4947	35W1450	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DOS BAIRROS VISTA ALEGRE E GUABIRABA
28.22	PB	ITAPOROROCA	53103.000461/2001	21	06S4947	35W1450	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO AOS PROFISSIONAIS EM EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS DE ITAPOROROCA PB.
28.32	PB	ITAPOROROCA	53000.036411/2009	28	06S4951	35W1449	ARQDEF	ASSOCIACAO NOVO HORIZONTE
29.19	RN	BAÍA FORMOSA	53780.000078/1999	5	06S2210	35W0050	ARQDEF	COLÔNIA DE PESCADORES Z-11 BF
29.52	RN	BAÍA FORMOSA	53000.012598/2005	0	06S2210	35W0028	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE BAIA FORMOSA RN
29.80	RN	BAÍA FORMOSA	53780.000074/1999	5	06S2202	35W0024	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE BAIA FORMOSA-RN
29.80	RN	BAÍA FORMOSA	01250.075574/2017	5	06S2202	35W0024	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE BAIA FORMOSA-RN
31.76	PB	DUAS ESTRADAS	53000.040673/2012	31	06S4116	35W2458	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO MELHOR DO MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS
[illegible]	PB	DUAS ESTRADAS	53000.004831/2010	31	06S4116	35W2458	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO MELHOR DO MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.76	PB	DUAS ESTRADAS	53000.012287/2010	31	06S4116	35W2458	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO MELHOR DO MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS
32.46	RN	VILA FLOR	53000.014808/2011	0	06S1850	35W0437	ARQCDI	ASSOCIA O DE MORADORES DE VILA FLOR UNIDOS PARA UM NOVO DIA
33.30	RN	NOVA CRUZ	53000.038388/2011	34	06S2901	35W2518	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DA LOCALIDADE DE CAMPO DO SAO JOAO - NOVA CRUZ/RN
33.60	RN	NOVA CRUZ	53780.000088/1999	4	06S2806	35W2504	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO AGRESTE
33.79	RN	ESPÍRITO SANTO	53000.028978/2009	28	06S2125	35W1945	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE ESPIRITO SANTO/RN - ASCOM
33.85	RN	ESPÍRITO SANTO	53000.029159/2009	28	06S2001	35W1741	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM ESPIRITO SANTO
34.54	RN	NOVA CRUZ	53000.037564/2011	34	06S2852	35W2558	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA - ACL
34.71	PB	SERRA DA RAIZ	01250.012759/2018	0	06S4112	35W2640	RAQ	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO BOA VISTA
34.71	PB	SERRA DA RAIZ	01250.029524/2018	94	06S4112	35W2640	INAB	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO BOA VISTA
34.72	RN	GOIANINHA	53780.000223/1998	2	06S1720	35W1110	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE GOIANINHA
34.75	PB	SERRA DA RAIZ	01250.033605/2018	94	06S4107	35W2643	EXIHAB	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA INIGUACU
34.78	RN	NOVA CRUZ	53780.000034/1999	27	06S2841	35W2602	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEF DOS MORADORES DO ALTO DE SANTA LUZIA
[illegible]	RN	NOVA CRUZ	53780.000138/1998	4	06S2841	35W2602	ARQDEF	FUNDACAO EDUCAR

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.81	RN	ESPÍRITO SANTO	53780.000280/1998	4	06S1956	35W1834	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARCOS AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO
34.81	RN	ESPÍRITO SANTO	53780.000296/1998	0	06S1956	35W1834	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO
34.82	PB	DUAS ESTRADAS	53730.000121/1999	31	06S4505	35W2505	ARQDEF	ASSOC COM BENEF DE MORADORES E AMIGOS DE DUAS ESTRADAS
35.01	PB	CAPIM	53000.060892/2011	40	06S5442	35W1008	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CAPIM
35.04	PB	CAPIM	53000.049668/2011	0	06S5443	35W1008	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CAPIM
35.28	PB	SERRA DA RAIZ	53000.061557/2013	64	06S4110	35W2700	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA INIGUACU
35.59	PB	CAPIM	53000.011044/2008	25	06S5500	35W1019	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPIM DO VALE
35.59	PB	CAPIM	53000.009481/2009	0	06S5500	35W1019	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPIM DO VALE
35.61	RN	GOIANINHA	53000.026051/2007	27	06S1659	35W1202	ARQDEF	ASSOCIACAO DE ESFORCOS PARA DESENVOLVIMENTO DE GOIANINHA HELENA FAGUNDES
36.00	PB	CAIÇARA	53900.044215/2015	4	06S3654	35W2807	EXIREN	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CAICARA
36.06	PB	CAIÇARA	53900.061980/2015	4	06S3656	35W2809	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CAICARA
36.06	PB	CAIÇARA	53730.000519/1998	4	06S3656	35W2809	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CAICARA
[illegible]	PB	CAPIM	53000.061424/2011	40	06S5519	35W1025	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPIM DO VALE

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.30	RN	GOIANINHA	53000.020481/2008	27	06S1642	35W1231	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO GOIANINHA FM
37.01	PB	SERTÃOZINHO	01250.064470/2018	25	06S4552	35W2600	POS	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SITIO MASCATE
37.01	PB	SERTÃOZINHO	53000.003128/2008	25	06S4552	35W2600	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SITIO MASCATE
37.10	PB	CUITÉ DE MAMANGUAPE	53000.060343/2012	54	06S5451	35W1501	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CUITE DE MAMANGUAPE - ACDCCM
37.17	PB	SERTÃOZINHO	53000.058248/2005	25	06S4505	35W2632	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICIENTE DOS BAIRROS E ZONA RURAL DE SERTAOZINHO
37.92	RN	VÁRZEA	01250.071442/2018	0	06S2040	35W2221	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CULTURA FM DE VARZEA RN
38.09	RN	VÁRZEA	53000.052923/2010	30	06S2038	35W2227	ARQDEF	ASSOCIACAO SEVERINO HERCILIO DA SILVA
38.10	RN	VÁRZEA	53000.062318/2013	64	06S2041	35W2231	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CULTURA FM DE VARZEA RN
38.40	RN	BAÍA FORMOSA	53780.000113/2002	0	06S2217	34W5253	RAQ	ASSC. FORMOSENSE DE APOIO ÁS COMUNIDADES CARENTES
38.60	PB	ARAÇAGI	53103.000048/2000	0	06S5110	35W2250	RAQ	ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
38.65	PB	ARAÇAGI	53000.000236/2003	19	06S5104	35W2259	LDE	ASSOC DOS PEQ PROD SITIOS PAU D'ARCO GUARIBAS E AGOSTINHO
40.54	RN	TIBAU DO SUL	53000.031737/2005	0	06S1416	35W0517	ARQCDI	ASSOCIACAO EDUCACIONAL COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL - EDUCAPIPA
[illegible]	RN	TIBAU DO SUL	53000.062911/2010	30	06S1354	35W0745	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DOS MORADORES DE BELA VISTA DO MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL-RN

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.09	RN	JUNDIÁ	53000.001382/2008	25	06S1602	35W1941	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADANIAATIVA DE JUNDIÁ - ACCA
42.17	PE	CONDADO	53000.058612/2005	0	06S4524	35W2924	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CONDADO
42.35	RN	TIBAU DO SUL	53000.063563/2012	53	06S1342	35W0308	ARQDEF	ASSOCIACAO EDUCACIONAL COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL - EDUCAPIPA
43.32	PB	LUCENA	53730.000107/1999	5	06S5318	34W5255	ARQDEF	FEDERAÇÃO NORDESTINA DOS PRODUTORES - FENADE
44.01	PB	PIRPIRITUBA	01250.024145/2018	94	06S4647	35W2950	REC	ASSOCIACAO DOS RECICLADORES DE GARRAFAS E DERIVADOS DE PIRPIRITUBA ARPI
44.01	PB	PIRPIRITUBA	53900.062903/2016	0	06S4647	35W2950	RAQ	ASSOCIACAO DOS RECICLADORES DE GARRAFAS E DERIVADOS DE PIRPIRITUBA ARPI
44.01	PB	PIRPIRITUBA	01250.000574/2016	0	06S4647	35W2950	RAQ	ASSOCIACAO DOS RECICLADORES DE GARRAFAS E DERIVADOS DE PIRPIRITUBA ARPI
44.16	PB	PIRPIRITUBA	53000.061091/2011	40	06S4648	35W2955	ARQDEF	INSTITUTO AMIGOS DA CULTURA
44.16	PB	PIRPIRITUBA	53000.069182/2010	0	06S4648	35W2955	ARQCDI	INSTITUTO AMIGOS DA CULTURA
44.23	RN	PASSAGEM	53000.026348/2009	30	06S1624	35W2227	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RAIMUNDO BARRETO DE LIMA
44.33	PB	BELÉM	53730.000521/1998	4	06S4130	35W3200	DECRETN	ADECON - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE RUA NOVA
44.33	PB	PIRPIRITUBA	53000.061760/2011	40	06S4658	35W2956	ARQDEF	INSTITUTO CULTURAL RESGATANDO RAIZES - IRR
[illegible]	PB	BELÉM	53730.000464/1999	0	06S4130	35W3200	RAQ	ASSOCIACAO DE PROMOCAO SOCIAL DE BELEM

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.33	PB	BELÉM	53000.062460/2011	0	06S4130	35W3200	ARQPOS	ADECON - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE RUA NOVA
44.33	PB	BELÉM	53730.000065/1999	4	06S4130	35W3200	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO PAARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA
44.33	PB	BELÉM	53000.007033/2013	4	06S4130	35W3200	RAUT	ADECON - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE RUA NOVA
44.58	RN	ARÊS	01250.009340/2019	1	06S1152	35W0949	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ARES / RN - ACCCARN
44.58	RN	ARÊS	53780.000121/1998	1	06S1152	35W0949	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ARES / RN - ACCCARN
44.94	RN	ARÊS	53780.000026/2000	0	06S1140	35W0937	RAQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE URUCARÁ
45.03	PB	LUCENA	53000.031615/2009	28	06S5404	34W5223	LDE	ASSOCIACAO DOS COMUNICADORES DE RADIODIFUSAO DE LUCENA
45.27	PB	DAMIÃO	53000.026848/2003	0	06S6016	35W0953	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA PROGESSO DO DAMIAO
45.38	RN	PASSAGEM	53780.000200/1998	2	06S1628	35W2336	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PASSAGEM
45.39	PB	LUCENA	53000.028231/2005	28	06S5416	34W5219	ARQDEF	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO TECNICO, EDUCACIONAL E CIENTIFICO DA PARAIBA
45.41	RN	TIBAU DO SUL	53000.003091/2006	0	06S1132	35W0558	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E EDUCACIONAL DE TIBAU DO SUL / RN - VITAE
46.11	RN	TIBAU DO SUL	53780.000105/1999	5	06S1101	35W0907	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TIBAUENSE - ACT
[illegible]	PB	MARI	53000.030841/2007	23	06S5613	35W2314	ARQDEF	COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES-COOPAZ-LTDA

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.69	PB	GUARABIRA	53000.038391/2011	0	06S5101	35W2852	ARQPOT	ASSOC DOS MORADORES E AGRIC RURAIS DO B DO NORDESTE I
46.97	PB	GUARABIRA	53000.010558/2012	4	06S5116	35W2852	ARQPOS	ASSOC DOS MORADORES E AGRIC RURAIS DO B DO NORDESTE I
47.20	PB	GUARABIRA	53000.000415/2012	0	06S5110	35W2906	ARQPOT	ASSOC DOS MORADORES E AGRIC RURAIS DO B DO NORDESTE I
47.20	PB	GUARABIRA	01250.003146/2017	4	06S5110	35W2906	EXIREN	ASSOC DOS MORADORES E AGRIC RURAIS DO B DO NORDESTE I
47.20	PB	GUARABIRA	53730.000062/1999	4	06S5110	35W2906	LDE	ASSOC DOS MORADORES E AGRIC RURAIS DO B DO NORDESTE I
47.30	PB	GUARABIRA	53000.049320/2005	0	06S5110	35W2910	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE GUARABIRA
47.47	PB	GUARABIRA	53730.000705/1998	4	06S5118	35W2911	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS TAXISTAS DO BREJO
47.58	PB	GUARABIRA	53730.000816/1998	0	06S5112	35W2920	RAQ	IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL
47.58	PB	GUARABIRA	53730.000817/1998	0	06S5112	35W2920	RAQ	GRUPO DE APOIO A ORGANIZACAO SOCIAL
48.91	RN	SANTO ANTÔNIO	53780.000079/1999	5	06S1846	35W2848	LDE	ASSOC. COMUNIT. DE COMUNICACAO E CULTURA DA CIDADE DE SANTO ANTONIO
48.91	RN	SANTO ANTÔNIO	01250.031152/2018	5	06S1846	35W2848	ARQPOT	ASSOC. COMUNIT. DE COMUNICACAO E CULTURA DA CIDADE DE SANTO ANTONIO
48.91	RN	SANTO ANTÔNIO	01250.070521/2018	5	06S1846	35W2848	ARQPOT	ASSOC. COMUNIT. DE COMUNICACAO E CULTURA DA CIDADE DE SANTO ANTONIO
[illegible]	RN	SANTO ANTÔNIO	53900.008412/2014	5	06S1846	35W2848	EXIREN	ASSOC. COMUNIT. DE COMUNICACAO E CULTURA DA CIDADE DE SANTO ANTONIO

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Nº de Linhas: *0*

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **24.548.951/0001-68**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:19:53 do dia 16/05/2019 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Imprimir Voltar

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.026540/2016-10.**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53900.026540/2016-10, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape**, na localidade de Mamanguape/PB, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Eduardo Vergara de Borba**, **Analista em Ciência e Tecnologia**, em 16/05/2019, às 17:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4203110** e o código CRC **C6F2DE23**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.026540/2016-10**.

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5º Região e do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Encaminhem-se os autos para revisão final.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Eduardo Vergara de Borba**, **Analista em Ciência e Tecnologia**, em 16/05/2019, às 17:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4205065** e o código CRC **5AB0642A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

2/13/20 11:23 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PB	MAMANGUAPE	53900.026540/2016	89	06S3551	35W0843	ADR	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE
9.95	PB	MATARACA	53900.033115/2014	30	06S3541	35W0319	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DESEVOLVIMENTO CULTURAL DA RADIO DIFUSAO DE MATARACA
9.95	PB	MATARACA	53000.053959/2010	30	06S3541	35W0319	AUT	ASSOCIACAO DE DESEVOLVIMENTO CULTURAL DA RADIO DIFUSAO DE MATARACA
10.06	PB	MATARACA	53730.000057/1999	5	06S3517	35W0317	ARQDEF	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MATARACA
10.71	PB	MATARACA	53000.074756/2013	67	06S3601	35W0254	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MATARACA
13.43	PB	JACARAÚ	53000.061345/2012	53	06S4001	35W1441	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE TIMBO
13.43	PB	JACARAÚ	53000.054184/2006	0	06S4001	35W1441	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE TIMBO
16.28	PB	JACARAÚ	53730.000009/1999	5	06S3654	35W1730	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER
16.28	PB	JACARAÚ	53000.045037/2013	5	06S3654	35W1730	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER
16.29	PB	PEDRO RÉGIS	53103.000404/2002	0	06S3755	35W1719	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
16.88	PB	PEDRO RÉGIS	53000.000027/2003	18	06S3821	35W1732	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
16.88	PB	PEDRO RÉGIS	53900.019416/2016	18	06S3821	35W1732	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
[illegible]	PB	PEDRO RÉGIS	53000.044686/2013	18	06S3821	35W1732	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.52	PB	PEDRO RÉGIS	53000.058955/2013	18	06S3841	35W1822	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
18.52	PB	PEDRO RÉGIS	53900.024853/2015	18	06S3841	35W1822	EXT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
18.91	PB	CURRAL DE CIMA	53900.032705/2016	0	06S4303	35W1600	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CURRAL DE CIMA - ACDCCC
18.91	PB	CURRAL DE CIMA	01250.041697/2019	82	06S4303	35W1600	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CURRAL DE CIMA - ACDCCC
19.00	PB	CURRAL DE CIMA	53000.053536/2011	37	06S4306	35W1601	ARQDEF	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CURRAL DE CIMA - ASSIDECOCC
19.37	RN	PEDRO VELHO	53000.041959/2009	0	06S2624	35W1313	ARQCDI	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR
19.37	RN	PEDRO VELHO	53000.002437/2012	42	06S2624	35W1313	ARQDEF	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR
19.45	RN	PEDRO VELHO	53000.002528/2012	42	06S2620	35W1310	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE PEDRO VELHO
19.46	RN	PEDRO VELHO	53000.067259/2010	0	06S2619	35W1309	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE PEDRO VELHO
19.46	RN	MONTANHAS	53780.000334/1998	4	06S2931	35W1709	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ATLÂNTICA FM
19.51	RN	PEDRO VELHO	53000.017733/2011	0	06S2621	35W1317	ARQCDI	ASSOCIACAO DE MULHERES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE CARNAUBA DOS LIMAS E PAU D'OLEO
19.51	RN	PEDRO VELHO	53000.065134/2011	42	06S2621	35W1317	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MULHERES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE CARNAUBA DOS LIMAS E PAU D'OLEO
[illegible]	RN	PEDRO VELHO	53780.000164/1998	4	06S2621	35W1317	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EM DEFESA DA CIDADANIA

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.61	PB	MATARACA	53000.075025/2013	67	06S3541	34W5804	ARQDEF	S.O.S CARANGUEJO UCA
19.64	PB	MATARACA	53000.003157/2010	30	06S3540	34W5803	ARQDEF	S.O.S CARANGUEJO UCA
19.84	RN	PEDRO VELHO	53000.001530/2012	42	06S2603	35W1303	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL JOSE TARGINO
19.84	RN	PEDRO VELHO	53000.010794/2014	0	06S2603	35W1303	DEN	ASSOCIACAO CULTURAL JOSE TARGINO
19.99	RN	MONTANHAS	53000.029529/2009	28	06S2908	35W1713	LDD	ASSOCIACAO LAGOA DE MONTANHAS/RADIO COMUNITARIA LAGOA RADIO LAGOA
19.99	RN	MONTANHAS	53000.000314/2014	28	06S2908	35W1713	ARQPOS	ASSOCIACAO LAGOA DE MONTANHAS/RADIO COMUNITARIA LAGOA RADIO LAGOA
20.02	RN	MONTANHAS	53780.000085/1999	4	06S2909	35W1715	ARQDEF	ASSOC. COMUNITARIA DE COMUNIC. DO MUNICIPIO DE MONTANHAS-RN
20.03	RN	MONTANHAS	53000.062757/2013	64	06S2911	35W1717	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO SUICA DO AGRESTE
20.21	RN	PEDRO VELHO	53000.034731/2012	0	06S2559	35W1322	DEN	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR
20.71	RN	CANGUARETAMA	53900.000054/2016	79	06S2455	35W1059	ARQDEF	ASSOCIACAO DE JOVENS E MULHERES DE CANGUARETAMA
20.74	RN	CANGUARETAMA	53000.058392/2013	0	06S2449	35W1032	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CANGUARETAMA - RN
20.95	RN	CANGUARETAMA	01250.016011/2018	0	06S2444	35W1043	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CANGUARETAMA - RN
[illegible]	RN	CANGUARETAMA	53000.044974/2003	21	06S2441	35W1102	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO DOS MORADORES DE PIQUIRI MUNICIPIO DE CANGUARETAMA/RN

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.69	PB	RIO TINTO	53103.000051/2001	0	06S4706	35W0353	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO DISTRITO DE MONTE MOR
23.41	PB	RIO TINTO	53000.029164/2003	0	06S4731	35W0352	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE RIO TINTO
23.94	RN	CANGUARETAMA	53780.000001/1999	4	06S2300	35W0730	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIA DOS SANTOS DE CASTRO
23.94	RN	CANGUARETAMA	53900.044606/2015	4	06S2300	35W0730	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIA DOS SANTOS DE CASTRO
24.31	RN	CANGUARETAMA	53780.000124/1998	4	06S2247	35W0743	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE COMUNIC. E CULT. VER. MANOEL DE BRITO SOBRINHO
24.86	RN	CANGUARETAMA	53900.001046/2016	79	06S2229	35W0742	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CANGUARETAMA - RN
25.09	PB	MAMANGUAPE	53000.030306/2003	0	06S4920	35W0736	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE MENDOCA
25.14	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	53000.007122/2002	18	06S4108	34W5609	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS COMERCIANTES BAIENSES
25.26	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	53000.010854/2011	0	06S4118	34W5609	RAQ	TORE FORTE -ASSOCIACAO CULTURAL INDIGENA POTIGUARA
25.26	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	53103.000333/2001	0	06S4118	34W5609	ARQCDI	ASSOCIACAO DE AMIGOS E MORADORES DA ALDEIA AKAJUTIBIRO
25.66	PB	RIO TINTO	53100.001119/2004	19	06S4910	35W0457	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE RIO TINTO
25.66	PB	RIO TINTO	53000.024763/2012	0	06S4910	35W0457	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE RIO TINTO
[illegible]	PB	RIO TINTO	01250.043291/2019	19	06S4910	35W0457	REN	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE RIO TINTO

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.92	RN	CANGUARETAMA	53780.000155/1998	21	06S2153	35W0911	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E ASSISTENCIAL DE CANGUARETAMA
26.47	PE	CONDADO	53000.050594/2005	0	06S2135	35W0907	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONDADO FM
26.59	PB	MAMANGUAPE	53100.000709/2004	19	06S5009	35W0741	LDE	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAMANGUAPE
26.59	PB	MAMANGUAPE	01250.058861/2017	19	06S5009	35W0741	RAUT	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAMANGUAPE
26.67	PB	LAGOA DE DENTRO	53900.027043/2016	20	06S4018	35W2229	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE LAGOA DE DENTRO
26.67	PB	LAGOA DE DENTRO	53000.048562/2004	20	06S4018	35W2229	LDD	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE LAGOA DE DENTRO
26.67	PB	LAGOA DE DENTRO	01250.057226/2019	20	06S4018	35W2229	REN	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE LAGOA DE DENTRO
28.19	PB	ITAPOROROCA	53103.000461/2001	21	06S4947	35W1450	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO AOS PROFISSIONAIS EM EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS DE ITAPOROROCA PB.
28.19	PB	ITAPOROROCA	53103.000322/2001	21	06S4947	35W1450	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DOS BAIRROS VISTA ALEGRE E GUABIRABA
28.29	PB	ITAPOROROCA	53000.036411/2009	28	06S4951	35W1449	ARQDEF	ASSOCIACAO NOVO HORIZONTE
29.24	RN	BAÍA FORMOSA	53780.000078/1999	5	06S2210	35W0050	ARQDEF	COLÔNIA DE PESCADORES Z-11 BF
29.58	RN	BAÍA FORMOSA	53000.012598/2005	0	06S2210	35W0028	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE BAIA FORMOSA RN
[illegible]	RN	BAÍA FORMOSA	53780.000074/1999	5	06S2202	35W0024	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE BAIA FORMOSA-RN

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.86	RN	BAÍA FORMOSA	01250.075574/2017	5	06S2202	35W0024	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE BAIA FORMOSA-RN
31.57	PB	DUAS ESTRADAS	53000.040673/2012	31	06S4116	35W2458	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO MELHOR DO MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS
31.57	PB	DUAS ESTRADAS	53000.004831/2010	31	06S4116	35W2458	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO MELHOR DO MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS
31.57	PB	DUAS ESTRADAS	53000.012287/2010	31	06S4116	35W2458	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO MELHOR DO MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS
32.45	RN	VILA FLOR	53000.014808/2011	0	06S1850	35W0437	ARQCDI	ASSOCIA O DE MORADORES DE VILA FLOR UNIDOS PARA UM NOVO DIA
33.08	RN	NOVA CRUZ	53000.038388/2011	34	06S2901	35W2518	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DA LOCALIDADE DE CAMPO DO SAO JOAO - NOVA CRUZ/RN
33.38	RN	NOVA CRUZ	53780.000088/1999	4	06S2806	35W2504	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO AGRESTE
33.61	RN	ESPÍRITO SANTO	53000.028978/2009	28	06S2125	35W1945	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE ESPIRITO SANTO/RN - ASCOM
33.69	RN	ESPÍRITO SANTO	53000.029159/2009	28	06S2001	35W1741	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM ESPIRITO SANTO
34.32	RN	NOVA CRUZ	53000.037564/2011	34	06S2852	35W2558	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA - ACL
34.52	PB	SERRA DA RAIZ	01250.012759/2018	0	06S4112	35W2640	RAQ	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO BOA VISTA
34.52	PB	SERRA DA RAIZ	01250.029524/2018	94	06S4112	35W2640	REC	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO BOA VISTA
[illegible]	PB	SERRA DA RAIZ	01250.033605/2018	94	06S4107	35W2643	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA INIGUACU

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.56	RN	NOVA CRUZ	53780.000034/1999	27	06S2841	35W2602	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEF DOS MORADORES DO ALTO DE SANTA LUZIA
34.56	RN	NOVA CRUZ	53780.000138/1998	4	06S2841	35W2602	ARQDEF	FUNDACAO EDUCAR
34.63	RN	GOIANINHA	53780.000223/1998	2	06S1720	35W1110	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE GOIANINHA
34.65	RN	ESPÍRITO SANTO	53780.000280/1998	4	06S1956	35W1834	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARCOS AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO
34.65	RN	ESPÍRITO SANTO	53780.000296/1998	0	06S1956	35W1834	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO
34.67	PB	DUAS ESTRADAS	53730.000121/1999	31	06S4505	35W2505	ARQDEF	ASSOC COM BENEF DE MORADORES E AMIGOS DE DUAS ESTRADAS
35.05	PB	CAPIM	53000.060892/2011	40	06S5442	35W1008	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CAPIM
35.08	PB	CAPIM	53000.049668/2011	0	06S5443	35W1008	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CAPIM
35.09	PB	SERRA DA RAIZ	53000.061557/2013	64	06S4110	35W2700	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA INIGUACU
35.51	RN	GOIANINHA	53000.026051/2007	27	06S1659	35W1202	ARQDEF	ASSOCIACAO DE ESFORCOS PARA DESENVOLVIMENTO DE GOIANINHA HELENA FAGUNDES
35.63	PB	CAPIM	53000.011044/2008	25	06S5500	35W1019	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPIM DO VALE
35.63	PB	CAPIM	53000.009481/2009	0	06S5500	35W1019	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPIM DO VALE
[illegible]	PB	CAIÇARA	53900.044215/2015	4	06S3654	35W2807	EXIREN	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CAICARA

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.85	PB	CAIÇARA	53900.061980/2015	4	06S3656	35W2809	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CAICARA
35.85	PB	CAIÇARA	53730.000519/1998	4	06S3656	35W2809	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CAICARA
36.19	RN	GOIANINHA	53000.020481/2008	27	06S1642	35W1231	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO GOIANINHA FM
36.23	PB	CAPIM	53000.061424/2011	40	06S5519	35W1025	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPIM DO VALE
36.85	PB	SERTÃOZINHO	53000.003128/2008	25	06S4552	35W2600	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SITIO MASCATE
36.85	PB	SERTÃOZINHO	01250.064470/2018	25	06S4552	35W2600	ARQPOS	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SITIO MASCATE
37.01	PB	SERTÃOZINHO	53000.058248/2005	25	06S4505	35W2632	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICIENTE DOS BAIRROS E ZONA RURAL DE SERTAOZINHO
37.09	PB	CUITÉ DE MAMANGUAPE	53000.060343/2012	54	06S5451	35W1501	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CUITE DE MAMANGUAPE - ACDCCM
37.73	RN	VÁRZEA	01250.071442/2018	0	06S2040	35W2221	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CULTURA FM DE VARZEA RN
37.90	RN	VÁRZEA	53000.052923/2010	30	06S2038	35W2227	ARQDEF	ASSOCIACAO SEVERINO HERCILIO DA SILVA
37.91	RN	VÁRZEA	53000.062318/2013	64	06S2041	35W2231	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CULTURA FM DE VARZEA RN
38.50	PB	ARAÇAGI	53103.000048/2000	0	06S5110	35W2250	RAQ	ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
[illegible]	RN	BAÍA FORMOSA	53780.000113/2002	0	06S2217	34W5253	RAQ	ASSC. FORMOSENSE DE APOIO ÁS COMUNIDADES CARENTES

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.55	PB	ARAÇAGI	53000.000236/2003	19	06S5104	35W2259	LDE	ASSOC DOS PEQ PROD SITIOS PAU D'ARCO GUARIBAS E AGOSTINHO
38.55	PB	ARAÇAGI	01250.040508/2019	19	06S5104	35W2259	REN	ASSOC DOS PEQ PROD SITIOS PAU D'ARCO GUARIBAS E AGOSTINHO
40.52	RN	TIBAU DO SUL	53000.031737/2005	0	06S1416	35W0517	ARQCDI	ASSOCIACAO EDUCACIONAL COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL - EDUCAPIPA
40.74	RN	TIBAU DO SUL	53000.062911/2010	30	06S1354	35W0745	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DOS MORADORES DE BELA VISTA DO MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL-RN
41.93	RN	JUNDIÁ	53000.001382/2008	25	06S1602	35W1941	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADANIAATIVA DE JUNDIÁ - ACCA
42.00	PE	CONDADO	53000.058612/2005	0	06S4524	35W2924	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CONDADO
42.34	RN	TIBAU DO SUL	53000.063563/2012	53	06S1342	35W0308	ARQDEF	ASSOCIACAO EDUCACIONAL COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL - EDUCAPIPA
43.51	PB	LUCENA	53730.000107/1999	5	06S5318	34W5255	ARQDEF	FEDERAÇÃO NORDESTINA DOS PRODUTORES - FENADE
43.85	PB	PIRPIRITUBA	53900.062903/2016	0	06S4647	35W2950	RAQ	ASSOCIACAO DOS RECICLADORES DE GARRAFAS E DERIVADOS DE PIRPIRITUBA ARPI
43.85	PB	PIRPIRITUBA	01250.000574/2016	0	06S4647	35W2950	RAQ	ASSOCIACAO DOS RECICLADORES DE GARRAFAS E DERIVADOS DE PIRPIRITUBA ARPI
43.85	PB	PIRPIRITUBA	01250.024145/2018	94	06S4647	35W2950	INAB	ASSOCIACAO DOS RECICLADORES DE GARRAFAS E DERIVADOS DE PIRPIRITUBA ARPI
44.00	PB	PIRPIRITUBA	53000.061091/2011	40	06S4648	35W2955	ARQDEF	INSTITUTO AMIGOS DA CULTURA
[illegible]	PB	PIRPIRITUBA	53000.069182/2010	0	06S4648	35W2955	ARQCDI	INSTITUTO AMIGOS DA CULTURA

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.05	RN	PASSAGEM	53000.026348/2009	30	06S1624	35W2227	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RAIMUNDO BARRETO DE LIMA
44.14	PB	BELÉM	53000.062460/2011	0	06S4130	35W3200	ARQPOS	ADECON - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE RUA NOVA
44.14	PB	BELÉM	53000.007033/2013	4	06S4130	35W3200	RAUT	ADECON - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE RUA NOVA
44.14	PB	BELÉM	53730.000065/1999	4	06S4130	35W3200	ARQDEF	DIOCESE DE GUARABIRA
44.14	PB	BELÉM	53730.000464/1999	0	06S4130	35W3200	RAQ	ASSOCIACAO DE PROMOCAO SOCIAL DE BELEM
44.14	PB	BELÉM	53730.000521/1998	4	06S4130	35W3200	DECREN	ADECON - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE RUA NOVA
44.17	PB	PIRPIRITUBA	53000.061760/2011	40	06S4658	35W2956	ARQDEF	INSTITUTO CULTURAL RESGATANDO RAIZES - IRR
44.51	RN	ARÊS	53780.000121/1998	1	06S1152	35W0949	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ARES / RN - ACCCARN
44.51	RN	ARÊS	01250.009340/2019	1	06S1152	35W0949	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ARES / RN - ACCCARN
44.87	RN	ARÊS	53780.000026/2000	0	06S1140	35W0937	RAQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE URUCARÁ
45.20	RN	PASSAGEM	53780.000200/1998	2	06S1628	35W2336	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PASSAGEM
45.22	PB	LUCENA	53000.031615/2009	28	06S5404	34W5223	LDE	ASSOCIACAO DOS COMUNICADORES DE RADIODIFUSAO DE LUCENA
[illegible]	PB	DAMIÃO	53000.026848/2003	0	06S6016	35W0953	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA PROGESSO DO DAMIAO

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.37	RN	TIBAU DO SUL	53000.003091/2006	0	06S1132	35W0558	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E EDUCACIONAL DE TIBAU DO SUL / RN - VITAE
45.58	PB	LUCENA	53000.028231/2005	28	06S5416	34W5219	ARQDEF	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO TECNICO, EDUCACIONAL E CIENTIFICO DA PARAIBA
46.05	RN	TIBAU DO SUL	53780.000105/1999	5	06S1101	35W0907	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TIBAUENSE - ACT
46.26	PB	MARI	53000.030841/2007	23	06S5613	35W2314	ARQDEF	COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES-COOPAZ-LTDA
46.55	PB	GUARABIRA	53000.038391/2011	0	06S5101	35W2852	ARQPOT	ASSOC DOS MORADORES E AGRIC RURAIS DO B DO NORDESTE I
46.83	PB	GUARABIRA	53000.010558/2012	4	06S5116	35W2852	ARQPOS	ASSOC DOS MORADORES E AGRIC RURAIS DO B DO NORDESTE I
47.06	PB	GUARABIRA	53000.000415/2012	0	06S5110	35W2906	ARQPOT	ASSOC DOS MORADORES E AGRIC RURAIS DO B DO NORDESTE I
47.06	PB	GUARABIRA	01250.003146/2017	4	06S5110	35W2906	RAUT	ASSOC DOS MORADORES E AGRIC RURAIS DO B DO NORDESTE I
47.06	PB	GUARABIRA	53730.000062/1999	4	06S5110	35W2906	LDE	ASSOC DOS MORADORES E AGRIC RURAIS DO B DO NORDESTE I
47.16	PB	GUARABIRA	53000.049320/2005	0	06S5110	35W2910	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE GUARABIRA
47.33	PB	GUARABIRA	53730.000705/1998	4	06S5118	35W2911	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS TAXISTAS DO BREJO
47.44	PB	GUARABIRA	53730.000816/1998	0	06S5112	35W2920	RAQ	IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL
[illegible]	PB	GUARABIRA	53730.000817/1998	0	06S5112	35W2920	RAQ	GRUPO DE APOIO A ORGANIZACAO SOCIAL

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.70	RN	SANTO ANTÔNIO	53780.000079/1999	5	06S1846	35W2848	LDE	ASSOC. COMUNIT. DE COMUNICACAO E CULTURA DA CIDADE DE SANTO ANTONIO
48.70	RN	SANTO ANTÔNIO	01250.031152/2018	5	06S1846	35W2848	ARQPOT	ASSOC. COMUNIT. DE COMUNICACAO E CULTURA DA CIDADE DE SANTO ANTONIO
48.70	RN	SANTO ANTÔNIO	01250.070521/2018	5	06S1846	35W2848	ARQPOT	ASSOC. COMUNIT. DE COMUNICACAO E CULTURA DA CIDADE DE SANTO ANTONIO
48.70	RN	SANTO ANTÔNIO	53900.008412/2014	5	06S1846	35W2848	EXIREN	ASSOC. COMUNIT. DE COMUNICACAO E CULTURA DA CIDADE DE SANTO ANTONIO

Nº de Linhas: *0*

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

DESPACHO

Processo nº: **53900.026540/2016-10.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mamanguape/PB**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga:

I. Não foi possível confirmar se as novas coordenadas geográficas apresentadas no requerimento de outorga (3987698) indicam a localização informada do sistema irradiante, pois, os sistemas internos utilizados por esse Ministério não identificaram o endereço **Sítio Pitanga - Zona Rural**. Dessa forma, a fim de elucidar tal questionamento, esta coordenação solicita a apresentação de mapa ou planta de arruamento indicando o local do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF.

II. A entidade deverá apresentar novo Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).

- O Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 13/02/2020, às 10:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5153689** e o código CRC **CD491135**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.548.951/0001-68 **MATRIZ**		**30/03/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO SHALON FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MATADOURO	**33**	**ANDAR 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.280-000	**CENTRO**	**MAMANGUAPE**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REVISTAOPONTO@YAHOO.COM.BR	**(83) 9351-2160/ (83) 8657-2265**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/03/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2020** às **14:20:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.548.951/0001-68
Razão Social: ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA MAMANGUAPE
Endereço: RUA MATADOURO 33 ANDAR 1 / CENTRO / MAMANGUAPE / PB / 58280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2020 a 10/03/2020

Certificação Número: 2020021007493384122908

Informação obtida em 13/02/2020 14:27:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 24.548.951/0001-68 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB.

Nova Consulta

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.548.951/0001-68
Certidão nº: 4546042/2020
Expedição: 13/02/2020, às 14:29:21
Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.548.951/0001-68, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **53900.026540/2016-10**.

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5º Região e da respectiva Subseção Judiciária de Mamanguape / PB, e do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Encaminhem-se os autos para a fase de instrução.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 13/02/2020, às 14:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5155330** e o código CRC **8438ADE2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **24.548.951/0001-68**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 13:53:51 do dia 13/02/2020 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Imprimir Voltar

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.026540/2016-10.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53900.026540/2016-10, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape**, na localidade de Mamanguape / PB, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 13/02/2020, às 14:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5155481** e o código CRC **94698DDD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CIDADE
UF

CEP
-

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Município/UF: Mamanguape / PB - 3º Exg. Instrução

Processo nº: 53900.026540/2016-10 CNPJ: 24.548.951/0001-68

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape**

Nº do edital/ano: **89/2016 publicado no DOU em 15/02/2016**

Prazo de inscrição: 15/02/2016 a 15/04/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 15/04/2016 – fl.283 (1096712)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl.1/4 (1096712)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl.1/3 (3987698)

4. Estatuto Social: fl.2/14 (3390177) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl.42/58 (1096712) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl.27/34 (3135886) para o período de 18/06/18 a 18/06/22

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl.44/58 (3135886)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Wilson Florêncio do Nascimento – fl.44/46 (3135886)		001176541244 04/04/59	219.867.544-72	
Diretor Administrativo Financeiro: Ozires Inácio dos Santos – fl.52/54 (3135886)		000421491295 22/04/67	526.799.424-34	
Diretor de Operações: Manoel Nóbrega de Farias Neto – fl.55/58 (3135886)		041775251228 35/03/94	094.504.864-50	
Diretor Cultural e de Comunicação Social: João Francisco do Carmo – fl.50/51 (3135886)		029060051228 01/09/77	053.300.594-96	
Diretor de Patrimônio: José Carlos de Oliveira Nascimento – fl.47/49 (3135886)		029179091228 18/09/83	060.935.764-69	

8. Manifestações em apoio: fl.5/24 e 86/282 (1096712)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.25 (1096712)

11. Pesquisa Anatel () e Radar ()

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (), Certidão FGTS (), Certidão PGFN () , Certidão CNDT ():

OBSERVAÇÕES:

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: ausente
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art.6º, a
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art.6º
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art.6º
e) Órgão administrativo e cargos: art.23º
f) Atribuições do Órgão administrativo: art.32º a 38º
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art.24º
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art.27º comunidade local a 30º c/c 39º e 40º
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: art.1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: art.6º c/c 11º
c) Direitos e deveres dos associados: art.12º e 13º
d) Fontes de recursos para sua manutenção:
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: art.24º a 26º
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: art.45º e 49º
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas:
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: art.11º adequar
i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: art.17º a 22º
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: art.19º
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: art.45º e 46º

2. Certidões:
2.1CNPJ: (5155259)
2.2 Certidão FGTS: (5155315)
2.3 Certidão PGFN: (5155322) ausente
2.4 Certidão CNDT: (5155326)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5155330)
3. Pesquisa Anatel (5155405) e Radar (5155481)
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES: Despacho técnica, solicitar o anexo 6, o estatuto social da entidade deverá ser alterado para adequa-se a Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, com suas alterações, e não foi possível emitir a certidão da PGFN.

REVISÃO FINAL:
3.1 CNPJ: ()
3.2 Certidão FGTS: ()
3.3 Certidão PGFN: ()
3.4 Certidão CNDT: ()
3.5 Justiça Federal dos dirigentes: ()
3.6 Pesquisa Anatel () e Radar: ()

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 6214/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 13 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor
WILSON FLORÊNCIO DO NASCIMENTO
Representante Legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape** (CNPJ nº 24.548.951/0001-68)
Rua São João, nº 351 - Centro
58280-000 / MAMANGUAPE - PB

Assunto: SANEAMENTO PROCESSO nº 53900.026540/2016-10. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS NA FAS INSTRUÇÃO.

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Mamanguape / PB,** em razão do Edital nº 89/2016, publicado no Diário Oficial da União de 15/02/2016.

2. Conforme Nota Técnica nº 2628/2019/SEI-MCTIC (5872120) encaminhada por meio do Ofício nº 5661/2019/SEI-MCTIC, por correspondência eletrônica (5939947), a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 20/03/2019, por meio do protocolo nº 01250.013096/2019-13.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes e, diante da alteração das coordenadas geográficas apresentada, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. Após análise inicial da documentação encaminhada, constatou-se que as coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga: (5153689)

I. Não foi possível confirmar se as novas coordenadas geográficas apresentadas no requerimento de outorga (3987698) indicam a localização informada do sistema irradiante, pois, os sistemas internos utilizados por esse Ministério não identificaram o endereço **Sítio Pitanga - Zona Rural**. Dessa forma, a fim de elucidar tal questionamento, esta coordenação solicita a apresentação de mapa ou planta de arruamento indicando o local do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF.

II. A entidade deverá apresentar novo Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria.

- O Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).

A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (5155782).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).

3.3. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

3.3.1. Portaria nº 4334/2015 e alterações:

a. O art. 2º do estatuto está em desacordo com o art. 40, inciso I da Portaria, uma vez que não indica a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

b. O art. 27º do estatuto social está em desacordo com o art. 40, inciso V e 113 da Portaria, uma vez que o Conselho Comunitário deverá ser composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade **local**, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

3.3.2. Código Civil:

Art. 54: Deve estar expressamente previsto:

- as fontes de recursos para sua manutenção;

- a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.

Art. 57: Não consta cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

Assim, para prosseguimento, a Associação deve regularizar o estatuto social de forma a adequá-lo às disposições do Código Civil.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

3.3.3. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (5155322). Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todos os órgãos acima mencionados, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

4. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

5. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária**notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

7. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

8. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

9. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos: (5153689) e (5155782)

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/02/2020, às 08:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5155987** e o código CRC **E7C9AE99**.

Referência: Processo nº 53900.026540/2016-10 SEI nº 5155987

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Correspondência Eletrônica - 5209852

Data de Envio:
27/02/2020 09:46:53

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <serco.sei@mctic.gov.br>

Para:
REVISTAOPONTO@YAHOO.COM.BR

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.026540/2016-10

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_5155987.html
Formulario_5155782_ANEXO_6.pdf
Despacho_5153689.html

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

4/1/20 3:31 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PB	MAMANGUAPE	53900.026540/2016	89	06S3550	35W0845	EXINST	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE
10.01	PB	MATARACA	53900.033115/2014	30	06S3541	35W0319	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DESEVOLVIMENTO CULTURAL DA RADIO DIFUSAO DE MATARACA
10.01	PB	MATARACA	53000.053959/2010	30	06S3541	35W0319	AUT	ASSOCIACAO DE DESEVOLVIMENTO CULTURAL DA RADIO DIFUSAO DE MATARACA
10.11	PB	MATARACA	53730.000057/1999	5	06S3517	35W0317	ARQDEF	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MATARACA
10.77	PB	MATARACA	53000.074756/2013	67	06S3601	35W0254	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MATARACA
13.39	PB	JACARAÚ	53000.061345/2012	53	06S4001	35W1441	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE TIMBO
13.39	PB	JACARAÚ	53000.054184/2006	0	06S4001	35W1441	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE TIMBO
16.23	PB	PEDRO RÉGIS	53103.000404/2002	0	06S3755	35W1719	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
16.23	PB	JACARAÚ	53730.000009/1999	5	06S3654	35W1730	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER
16.23	PB	JACARAÚ	53000.045037/2013	5	06S3654	35W1730	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER
16.83	PB	PEDRO RÉGIS	53900.019416/2016	18	06S3821	35W1732	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
16.83	PB	PEDRO RÉGIS	53000.044686/2013	18	06S3821	35W1732	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
[illegible]	PB	PEDRO RÉGIS	53000.000027/2003	18	06S3821	35W1732	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.47	PB	PEDRO RÉGIS	53000.058955/2013	18	06S3841	35W1822	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
18.47	PB	PEDRO RÉGIS	53900.024853/2015	18	06S3841	35W1822	EXT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
18.89	PB	CURRAL DE CIMA	53900.032705/2016	0	06S4303	35W1600	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CURRAL DE CIMA - ACDCCC
18.89	PB	CURRAL DE CIMA	01250.041697/2019	82	06S4303	35W1600	INAB	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CURRAL DE CIMA - ACDCCC
18.98	PB	CURRAL DE CIMA	53000.053536/2011	37	06S4306	35W1601	ARQDEF	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CURRAL DE CIMA - ASSIDECOCC
19.32	RN	PEDRO VELHO	53000.041959/2009	0	06S2624	35W1313	ARQCDI	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR
19.32	RN	PEDRO VELHO	53000.002437/2012	42	06S2624	35W1313	ARQDEF	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR
19.39	RN	PEDRO VELHO	53000.002528/2012	42	06S2620	35W1310	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE PEDRO VELHO
19.39	RN	MONTANHAS	53780.000334/1998	4	06S2931	35W1709	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ATLÂNTICA FM
19.41	RN	PEDRO VELHO	53000.067259/2010	0	06S2619	35W1309	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE PEDRO VELHO
19.45	RN	PEDRO VELHO	53000.017733/2011	0	06S2621	35W1317	ARQCDI	ASSOCIACAO DE MULHERES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE CARNAUBA DOS LIMAS E PAU D'OLEO
19.45	RN	PEDRO VELHO	53000.065134/2011	42	06S2621	35W1317	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MULHERES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE CARNAUBA DOS LIMAS E PAU D'OLEO
[illegible]	RN	PEDRO VELHO	53780.000164/1998	4	06S2621	35W1317	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EM DEFESA DA CIDADANIA

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.67	PB	MATARACA	53000.075025/2013	67	06S3541	34W5804	ARQDEF	S.O.S CARANGUEJO UCA
19.70	PB	MATARACA	53000.003157/2010	30	06S3540	34W5803	ARQDEF	S.O.S CARANGUEJO UCA
19.78	RN	PEDRO VELHO	53000.001530/2012	42	06S2603	35W1303	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL JOSE TARGINO
19.78	RN	PEDRO VELHO	53000.010794/2014	0	06S2603	35W1303	DEN	ASSOCIACAO CULTURAL JOSE TARGINO
19.93	RN	MONTANHAS	53000.029529/2009	28	06S2908	35W1713	LDD	ASSOCIACAO LAGOA DE MONTANHAS/RADIO COMUNITARIA LAGOA RADIO LAGOA
19.93	RN	MONTANHAS	53000.000314/2014	28	06S2908	35W1713	ARQPOS	ASSOCIACAO LAGOA DE MONTANHAS/RADIO COMUNITARIA LAGOA RADIO LAGOA
19.96	RN	MONTANHAS	53780.000085/1999	4	06S2909	35W1715	ARQDEF	ASSOC. COMUNITARIA DE COMUNIC. DO MUNICIPIO DE MONTANHAS-RN
19.97	RN	MONTANHAS	53000.062757/2013	64	06S2911	35W1717	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO SUICA DO AGRESTE
20.13	RN	PEDRO VELHO	53000.034731/2012	0	06S2559	35W1322	DEN	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR
20.67	RN	CANGUARETAMA	53900.000054/2016	79	06S2455	35W1059	ARQDEF	ASSOCIACAO DE JOVENS E MULHERES DE CANGUARETAMA
20.70	RN	CANGUARETAMA	53000.058392/2013	0	06S2449	35W1032	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CANGUARETAMA - RN
20.91	RN	CANGUARETAMA	01250.016011/2018	0	06S2444	35W1043	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CANGUARETAMA - RN
[illegible]	RN	CANGUARETAMA	53000.044974/2003	21	06S2441	35W1102	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO DOS MORADORES DE PIQUIRI MUNICIPIO DE CANGUARETAMA/RN

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.74	PB	RIO TINTO	53103.000051/2001	0	06S4706	35W0353	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO DISTRITO DE MONTE MOR
23.46	PB	RIO TINTO	53000.029164/2003	0	06S4731	35W0352	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE RIO TINTO
23.92	RN	CANGUARETAMA	53780.000001/1999	4	06S2300	35W0730	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIA DOS SANTOS DE CASTRO
23.92	RN	CANGUARETAMA	53900.044606/2015	4	06S2300	35W0730	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIA DOS SANTOS DE CASTRO
24.28	RN	CANGUARETAMA	53780.000124/1998	4	06S2247	35W0743	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE COMUNIC. E CULT. VER. MANOEL DE BRITO SOBRINHO
24.84	RN	CANGUARETAMA	53900.001046/2016	79	06S2229	35W0742	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CANGUARETAMA - RN
25.13	PB	MAMANGUAPE	53000.030306/2003	0	06S4920	35W0736	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE MENDOCA
25.21	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	53000.007122/2002	18	06S4108	34W5609	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS COMERCIANTES BAIENSES
25.33	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	53000.010854/2011	0	06S4118	34W5609	RAQ	TORE FORTE -ASSOCIACAO CULTURAL INDIGENA POTIGUARA
25.33	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	53103.000333/2001	0	06S4118	34W5609	ARQCDI	ASSOCIACAO DE AMIGOS E MORADORES DA ALDEIA AKAJUTIBIRO
25.70	PB	RIO TINTO	53100.001119/2004	19	06S4910	35W0457	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE RIO TINTO
25.70	PB	RIO TINTO	53000.024763/2012	0	06S4910	35W0457	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE RIO TINTO
[illegible]	PB	RIO TINTO	01250.043291/2019	19	06S4910	35W0457	REN	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE RIO TINTO

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.89	RN	CANGUARETAMA	53780.000155/1998	21	06S2153	35W0911	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E ASSISTENCIAL DE CANGUARETAMA
26.44	PE	CONDADO	53000.050594/2005	0	06S2135	35W0907	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONDADO FM
26.62	PB	LAGOA DE DENTRO	53000.048562/2004	20	06S4018	35W2229	LDD	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE LAGOA DE DENTRO
26.62	PB	LAGOA DE DENTRO	53900.027043/2016	20	06S4018	35W2229	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE LAGOA DE DENTRO
26.62	PB	LAGOA DE DENTRO	01250.057226/2019	20	06S4018	35W2229	REN	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE LAGOA DE DENTRO
26.63	PB	MAMANGUAPE	01250.058861/2017	19	06S5009	35W0741	RAUT	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAMANGUAPE
26.63	PB	MAMANGUAPE	53100.000709/2004	19	06S5009	35W0741	LDE	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAMANGUAPE
28.19	PB	ITAPOROROCA	53103.000461/2001	21	06S4947	35W1450	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO AOS PROFISSIONAIS EM EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS DE ITAPOROROCA PB.
28.19	PB	ITAPOROROCA	53103.000322/2001	21	06S4947	35W1450	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DOS BAIRROS VISTA ALEGRE E GUABIRABA
28.30	PB	ITAPOROROCA	53000.036411/2009	28	06S4951	35W1449	ARQDEF	ASSOCIACAO NOVO HORIZONTE
29.24	RN	BAÍA FORMOSA	53780.000078/1999	5	06S2210	35W0050	ARQDEF	COLÔNIA DE PESCADORES Z-11 BF
29.59	RN	BAÍA FORMOSA	53000.012598/2005	0	06S2210	35W0028	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE BAIA FORMOSA RN
[illegible]	RN	BAÍA FORMOSA	53780.000074/1999	5	06S2202	35W0024	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE BAIA FORMOSA-RN

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.86	RN	BAÍA FORMOSA	01250.075574/2017	5	06S2202	35W0024	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE BAIA FORMOSA-RN
31.52	PB	DUAS ESTRADAS	53000.040673/2012	31	06S4116	35W2458	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO MELHOR DO MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS
31.52	PB	DUAS ESTRADAS	53000.004831/2010	31	06S4116	35W2458	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO MELHOR DO MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS
31.52	PB	DUAS ESTRADAS	53000.012287/2010	31	06S4116	35W2458	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO MELHOR DO MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS
32.43	RN	VILA FLOR	53000.014808/2011	0	06S1850	35W0437	ARQCDI	ASSOCIA O DE MORADORES DE VILA FLOR UNIDOS PARA UM NOVO DIA
33.01	RN	NOVA CRUZ	53000.038388/2011	34	06S2901	35W2518	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DA LOCALIDADE DE CAMPO DO SAO JOAO - NOVA CRUZ/RN
33.31	RN	NOVA CRUZ	53780.000088/1999	4	06S2806	35W2504	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO AGRESTE
33.55	RN	ESPÍRITO SANTO	53000.028978/2009	28	06S2125	35W1945	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE ESPIRITO SANTO/RN - ASCOM
33.63	RN	ESPÍRITO SANTO	53000.029159/2009	28	06S2001	35W1741	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM ESPIRITO SANTO
34.25	RN	NOVA CRUZ	53000.037564/2011	34	06S2852	35W2558	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA - ACL
34.47	PB	SERRA DA RAIZ	01250.012759/2018	0	06S4112	35W2640	RAQ	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO BOA VISTA
34.47	PB	SERRA DA RAIZ	01250.029524/2018	94	06S4112	35W2640	REC	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO BOA VISTA
[illegible]	RN	NOVA CRUZ	53780.000034/1999	27	06S2841	35W2602	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEF DOS MORADORES DO ALTO DE SANTA LUZIA

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.49	RN	NOVA CRUZ	53780.000138/1998	4	06S2841	35W2602	ARQDEF	FUNDACAO EDUCAR
34.51	PB	SERRA DA RAIZ	01250.033605/2018	94	06S4107	35W2643	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA INIGUACU
34.59	RN	ESPÍRITO SANTO	53780.000296/1998	0	06S1956	35W1834	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO
34.59	RN	ESPÍRITO SANTO	53780.000280/1998	4	06S1956	35W1834	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARCOS AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO
34.59	RN	GOIANINHA	53780.000223/1998	2	06S1720	35W1110	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE GOIANINHA
34.63	PB	DUAS ESTRADAS	53730.000121/1999	31	06S4505	35W2505	ARQDEF	ASSOC COM BENEF DE MORADORES E AMIGOS DE DUAS ESTRADAS
35.04	PB	SERRA DA RAIZ	53000.061557/2013	64	06S4110	35W2700	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA INIGUACU
35.08	PB	CAPIM	53000.060892/2011	40	06S5442	35W1008	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CAPIM
35.11	PB	CAPIM	53000.049668/2011	0	06S5443	35W1008	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CAPIM
35.47	RN	GOIANINHA	53000.026051/2007	27	06S1659	35W1202	ARQDEF	ASSOCIACAO DE ESFORCOS PARA DESENVOLVIMENTO DE GOIANINHA HELENA FAGUNDES
35.66	PB	CAPIM	53000.011044/2008	25	06S5500	35W1019	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPIM DO VALE
35.66	PB	CAPIM	53000.009481/2009	0	06S5500	35W1019	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPIM DO VALE
[illegible]	PB	CAIÇARA	53900.044215/2015	4	06S3654	35W2807	EXIREN	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CAICARA

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.79	PB	CAIÇARA	53900.061980/2015	4	06S3656	35W2809	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CAICARA
35.79	PB	CAIÇARA	53730.000519/1998	4	06S3656	35W2809	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CAICARA
36.15	RN	GOIANINHA	53000.020481/2008	27	06S1642	35W1231	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO GOIANINHA FM
36.26	PB	CAPIM	53000.061424/2011	40	06S5519	35W1025	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPIM DO VALE
36.82	PB	SERTÃOZINHO	53000.003128/2008	25	06S4552	35W2600	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SITIO MASCATE
36.82	PB	SERTÃOZINHO	01250.064470/2018	25	06S4552	35W2600	ARQPOS	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SITIO MASCATE
36.97	PB	SERTÃOZINHO	53000.058248/2005	25	06S4505	35W2632	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICIENTE DOS BAIRROS E ZONA RURAL DE SERTAOZINHO
37.10	PB	CUITÉ DE MAMANGUAPE	53000.060343/2012	54	06S5451	35W1501	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CUITE DE MAMANGUAPE - ACDCCM
37.67	RN	VÁRZEA	01250.071442/2018	0	06S2040	35W2221	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CULTURA FM DE VARZEA RN
37.83	RN	VÁRZEA	53000.052923/2010	30	06S2038	35W2227	ARQDEF	ASSOCIACAO SEVERINO HERCILIO DA SILVA
37.85	RN	VÁRZEA	53000.062318/2013	64	06S2041	35W2231	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CULTURA FM DE VARZEA RN
38.48	PB	ARAÇAGI	53103.000048/2000	0	06S5110	35W2250	RAQ	ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
[illegible]	PB	ARAÇAGI	53000.000236/2003	19	06S5104	35W2259	LDE	ASSOC DOS PEQ PROD SITIOS PAU D'ARCO GUARIBAS E AGOSTINHO

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.53	PB	ARAÇAGI	01250.040508/2019	19	06S5104	35W2259	REN	ASSOC DOS PEQ PROD SITIOS PAU D'ARCO GUARIBAS E AGOSTINHO
38.55	RN	BAÍA FORMOSA	53780.000113/2002	0	06S2217	34W5253	RAQ	ASSC. FORMOSENSE DE APOIO ÁS COMUNIDADES CARENTES
40.49	RN	TIBAU DO SUL	53000.031737/2005	0	06S1416	35W0517	ARQCDI	ASSOCIACAO EDUCACIONAL COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL - EDUCAPIPA
40.71	RN	TIBAU DO SUL	53000.062911/2010	30	06S1354	35W0745	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DOS MORADORES DE BELA VISTA DO MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL-RN
41.88	RN	JUNDIÁ	53000.001382/2008	25	06S1602	35W1941	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADANIAATIVA DE JUNDIÁ - ACCA
41.96	PE	CONDADO	53000.058612/2005	0	06S4524	35W2924	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CONDADO
42.32	RN	TIBAU DO SUL	53000.063563/2012	53	06S1342	35W0308	ARQDEF	ASSOCIACAO EDUCACIONAL COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL - EDUCAPIPA
43.57	PB	LUCENA	53730.000107/1999	5	06S5318	34W5255	ARQDEF	FEDERAÇÃO NORDESTINA DOS PRODUTORES - FENADE
43.81	PB	PIRPIRITUBA	53900.062903/2016	0	06S4647	35W2950	RAQ	ASSOCIACAO DOS RECICLADORES DE GARRAFAS E DERIVADOS DE PIRPIRITUBA ARPI
43.81	PB	PIRPIRITUBA	01250.000574/2016	0	06S4647	35W2950	RAQ	ASSOCIACAO DOS RECICLADORES DE GARRAFAS E DERIVADOS DE PIRPIRITUBA ARPI
43.81	PB	PIRPIRITUBA	01250.024145/2018	94	06S4647	35W2950	INAB	ASSOCIACAO DOS RECICLADORES DE GARRAFAS E DERIVADOS DE PIRPIRITUBA ARPI
43.96	PB	PIRPIRITUBA	53000.061091/2011	40	06S4648	35W2955	ARQDEF	INSTITUTO AMIGOS DA CULTURA
[illegible]	PB	PIRPIRITUBA	53000.069182/2010	0	06S4648	35W2955	ARQCDI	INSTITUTO AMIGOS DA CULTURA

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.99	RN	PASSAGEM	53000.026348/2009	30	06S1624	35W2227	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RAIMUNDO BARRETO DE LIMA
44.09	PB	BELÉM	53000.062460/2011	0	06S4130	35W3200	ARQPOS	ADECON - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE RUA NOVA
44.09	PB	BELÉM	53000.007033/2013	4	06S4130	35W3200	RAUT	ADECON - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE RUA NOVA
44.09	PB	BELÉM	53730.000065/1999	4	06S4130	35W3200	ARQDEF	DIOCESE DE GUARABIRA
44.09	PB	BELÉM	53730.000464/1999	0	06S4130	35W3200	RAQ	ASSOCIACAO DE PROMOCAO SOCIAL DE BELEM
44.09	PB	BELÉM	53730.000521/1998	4	06S4130	35W3200	DECRETN	ADECON - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE RUA NOVA
44.13	PB	PIRPIRITUBA	53000.061760/2011	40	06S4658	35W2956	ARQDEF	INSTITUTO CULTURAL RESGATANDO RAIZES - IRR
44.48	RN	ARÊS	53780.000121/1998	1	06S1152	35W0949	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ARES / RN - ACCCARN
44.48	RN	ARÊS	01250.009340/2019	1	06S1152	35W0949	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ARES / RN - ACCCARN
44.83	RN	ARÊS	53780.000026/2000	0	06S1140	35W0937	RAQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE URUCARÁ
45.14	RN	PASSAGEM	53780.000200/1998	2	06S1628	35W2336	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PASSAGEM
45.29	PB	LUCENA	53000.031615/2009	28	06S5404	34W5223	LDE	ASSOCIACAO DOS COMUNICADORES DE RADIODIFUSAO DE LUCENA
[illegible]	RN	TIBAU DO SUL	53000.003091/2006	0	06S1132	35W0558	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E EDUCACIONAL DE TIBAU DO SUL / RN - VITAE

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.35	PB	DAMIÃO	53000.026848/2003	0	06S6016	35W0953	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA PROGESSO DO DAMIAO
45.65	PB	LUCENA	53000.028231/2005	28	06S5416	34W5219	ARQDEF	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO TECNICO, EDUCACIONAL E CIENTIFICO DA PARAIBA
46.02	RN	TIBAU DO SUL	53780.000105/1999	5	06S1101	35W0907	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TIBAUENSE - ACT
46.25	PB	MARI	53000.030841/2007	23	06S5613	35W2314	ARQDEF	COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES-COOPAZ-LTDA
46.52	PB	GUARABIRA	53000.038391/2011	0	06S5101	35W2852	ARQPOT	ASSOC DOS MORADORES E AGRIC RURAIS DO B DO NORDESTE I
46.80	PB	GUARABIRA	53000.010558/2012	4	06S5116	35W2852	ARQPOS	ASSOC DOS MORADORES E AGRIC RURAIS DO B DO NORDESTE I
47.03	PB	GUARABIRA	53000.000415/2012	0	06S5110	35W2906	ARQPOT	ASSOC DOS MORADORES E AGRIC RURAIS DO B DO NORDESTE I
47.03	PB	GUARABIRA	01250.003146/2017	4	06S5110	35W2906	RAUT	ASSOC DOS MORADORES E AGRIC RURAIS DO B DO NORDESTE I
47.03	PB	GUARABIRA	53730.000062/1999	4	06S5110	35W2906	LDE	ASSOC DOS MORADORES E AGRIC RURAIS DO B DO NORDESTE I
47.13	PB	GUARABIRA	53000.049320/2005	0	06S5110	35W2910	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE GUARABIRA
47.30	PB	GUARABIRA	53730.000705/1998	4	06S5118	35W2911	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS TAXISTAS DO BREJO
47.41	PB	GUARABIRA	53730.000816/1998	0	06S5112	35W2920	RAQ	IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL
[illegible]	PB	GUARABIRA	53730.000817/1998	0	06S5112	35W2920	RAQ	GRUPO DE APOIO A ORGANIZACAO SOCIAL

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

4/1/20 3:31 PM

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.64	RN	SANTO ANTÔNIO	53780.000079/1999	5	06S1846	35W2848	LDE	ASSOC. COMUNIT. DE COMUNICACAO E CULTURA DA CIDADE DE SANTO ANTONIO
48.64	RN	SANTO ANTÔNIO	01250.031152/2018	5	06S1846	35W2848	ARQPOT	ASSOC. COMUNIT. DE COMUNICACAO E CULTURA DA CIDADE DE SANTO ANTONIO
48.64	RN	SANTO ANTÔNIO	01250.070521/2018	5	06S1846	35W2848	ARQPOT	ASSOC. COMUNIT. DE COMUNICACAO E CULTURA DA CIDADE DE SANTO ANTONIO
48.64	RN	SANTO ANTÔNIO	53900.008412/2014	5	06S1846	35W2848	EXIREN	ASSOC. COMUNIT. DE COMUNICACAO E CULTURA DA CIDADE DE SANTO ANTONIO

Nº de Linhas: *0*

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.026540/2016 **Localidade / UF:** MAMANGUAPE/PB

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE

Aviso: 89 Canal: 0

Endereço Sistema Irradiante: Rua do Campo II, s/nº Nº . - B. - MAMANGUAPE - PB / PITANGA DA ESTRADA

Endereço Estúdio: Rua do Campo II, s/nº Nº . - B. - MAMANGUAPE - PB / PITANGA DA ESTRADA

Endereço Sede: MATADOURO Nº 33 - B. CENTRO MAMANGUAPE - PB

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

2. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25
3. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
4. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	PT/0dB	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.61	

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Luis Felipe Souza da Silva

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

DESPACHO

Processo nº: **53900.026540/2016-10**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído**.

1. Informo que o processo n° 53900.026540/2016-10, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape**, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mamanguape/PB,** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (5357599) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (5357683).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 01/04/2020, às 16:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5357770** e o código CRC **483B49B6**.

Minutas e Anexos
Relação de Processos Vizinhos (5357599)
Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom (5357683)

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Município/UF: Mamanguape / PB - Indeferimento

Processo nº: 53900.026540/2016-10 CNPJ: 24.548.951/0001-68

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape**

Nº do edital/ano: **89/2016 publicado no DOU em 15/02/2016**

Prazo de inscrição: 15/02/2016 a 15/04/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 15/04/2016 – fl.283 (1096712)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl.1/4 (1096712)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl.1/3 (3987698)

4. Estatuto Social: fl.2/14 (3390177) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl.42/58 (1096712) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl.27/34 (3135886) para o período de 18/06/18 a 18/06/22

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl.44/58 (3135886)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Wilson Florêncio do Nascimento – fl.44/46 (3135886)		001176541244 04/04/59	219.867.544-72	
Diretor Administrativo Financeiro: Ozires Inácio dos Santos – fl.52/54 (3135886)		000421491295 22/04/67	526.799.424-34	
Diretor de Operações: Manoel Nóbrega de Farias Neto – fl.55/58 (3135886)		041775251228 35/03/94	094.504.864-50	
Diretor Cultural e de Comunicação Social: João Francisco do Carmo – fl.50/51 (3135886)		029060051228 01/09/77	053.300.594-96	
Diretor de Patrimônio: José Carlos de Oliveira Nascimento – fl.47/49 (3135886)		029179091228 18/09/83	060.935.764-69	

8. Manifestações em apoio: fl.5/24 e 86/282 (1096712)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.25 (1096712)

11. Pesquisa Anatel () e Radar ()

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (), Certidão FGTS (), Certidão PGFN () , Certidão CNDT ():

OBSERVAÇÕES:

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: ausente
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art.6º, a
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art.6º
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art.6º
e) Órgão administrativo e cargos: art.23º
f) Atribuições do Órgão administrativo: art.32º a 38º
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art.24º
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art.27º comunidade local a 30º c/c 39º e 40º
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: art.1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: art.6º c/c 11º
c) Direitos e deveres dos associados: art.12º e 13º
d) Fontes de recursos para sua manutenção:
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: art.24º a 26º
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: art.45º e 49º
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas:
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembléia: art.11º adequar
i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembléia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: art.17º a 22º
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: art.19º
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: art.45º e 46º

2. Certidões:
2.1CNPJ: (5155259)
2.2 Certidão FGTS: (5155315)
2.3 Certidão PGFN: (5155322) ausente
2.4 Certidão CNDT: (5155326)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5155330)
3. Pesquisa Anatel (5155405) e Radar (5155481)
4. Anexo 6/ART: fl.1/4 (5253324), (5253325), (5253326), (5253327) e (5253331)
OBSERVAÇÕES: Despacho técnica, solicitar o anexo 6, o estatuto social da entidade deverá ser alterado para adequar-se a Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, com suas alterações, e não foi possível emitir a certidão da PGFN.
01/06/20 - Processo indeferido conforme art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, com suas alterações, visto que as exigências solicitadas por meio do Ofício nº 6214/2020, não foram devidamente cumpridas.

REVISÃO FINAL:
3.1 CNPJ: ()
3.2 Certidão FGTS: ()
3.3 Certidão PGFN: ()
3.4 Certidão CNDT: ()
3.5 Justiça Federal dos dirigentes: ()
3.6 Pesquisa Anatel () e Radar: ()

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 3745/2020/SEI-MCOM

Processo nº: **53900.026540/2016-10.**

Assunto: **INDEFERIMENTO. ABERTURA DE PRAZO RECURSAL.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape** entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Mamanguape / PB,** em virtude da publicação do Edital nº 89/2016, no Diário Oficial da União de 15/02/2016.

ANÁLISE

2. Após análise realizada, observou-se a existência de pendências que acarretam o indeferimento do pedido, conforme a seguir descrito:

	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 43, inciso I	Não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista nos art. 41 e 42.	O então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em obediência aos art. 41 e 42 da Portaria, solicitou documentos à Entidade por meio do Ofício nº 6214/2020/SEI-MCTIC (5155987). Apesar do Ofício ter sido encaminhado por correspondência eletrônica, em 27/02/2020 (5209852), os documentos enviados não supriram as exigências solicitadas; a) a Entidade não apresentou o estatuto social com as devidas alterações; e b) a certidão negativa de débitos relativa aos tributos federais e à divida ativa da União (PGFN).

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas comunica o **indeferimento** do processo.

4. O prazo para interposição de recurso administrativo contra esta decisão é de **30 (trinta) dias**, **improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

5. Em caso de dúvida, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Analista**, em 28/10/2020, às 19:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 29/10/2020, às 14:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 02/12/2020, às 13:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5880590** e o código CRC **D4F08FAB**.

Minutas e Anexos

não possui

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga

DESPACHO

O **DIRETOR DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 3745/2020/SEI-MCOM, constante do processo nº 53900.026540/2016-10, de sorte a INDEFERIR o pedido da Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, entidade participante do Edital nº 89/2016, publicado no Diário Oficial da União de 15/02/201, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mamanguape / PB, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 07/12/2020, às 15:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5557862** e o código CRC **8AC9346E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 4931/2020/MCOM

Brasília, 08 de dezembro de 2020.

Ao Senhor
WILSON FLORÊNCIO DO NASCIMENTO
Representante Legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape,** (CNPJ nº 24.548.951/0001-68)
Rua São João, nº 351 - Centro
58280-000 - MAMANGUAPE - PB

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.026540/2016-10.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 3745/2020/SEI-MCOM** acompanhada do despacho que trata **do indeferimento** do pedido de outorga.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Informo que qualquer solicitação encaminhada após o prazo previsto no item 2 deste Ofício será considerada intempestiva e, transcorrido o prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado**.

4. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

5. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

6. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

7. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 08/12/2020, às 22:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5869433** e o código CRC **5D712C11**.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Correspondência Eletrônica - 6250600

Data de Envio:
16/12/2020 11:20:53

De:
MCOM/Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária <cgrc_out@mctic.gov.br>

Para:
REVISTAOPONTO@YAHOO.COM.BR

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53900.026540/2016-10

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_5869433.html
Despacho_5557862.html
Nota_Tecnica_5880590.html

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 8182/2021/SEI-MCOM

Processo nº: **53900.026540/2016-10.**

Assunto: **ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO. CONHECIMENTO E RECONSIDERAÇÃO.**

SUMÁRIO

1. O processo versa sobre a Seleção Pública para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape,** na localidade de **Mamanguape**, estado da **Paraíba,** em razão do Edital nº 89/2016, publicado no Diário Oficial da União em 15/02/2016.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 3745/2020/SEI-MCOM (5880590) o requerimento de outorga da entidade foi **indeferido** em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

> O então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em obediência aos art. 41 e 42 da Portaria, solicitou documentos à Entidade por meio do Ofício nº 6214/2020/SEI-MCTIC (5155987).
>
> Apesar do Ofício ter sido encaminhado por correspondência eletrônica, em 27/02/2020 (5209852), os documentos enviados não supriram as exigências solicitadas;
>
> a) a Entidade não apresentou o estatuto social com as devidas alterações; e
>
> b) a certidão negativa de débitos relativa aos tributos federais e à divida ativa da União (PGFN).

3. A entidade foi notificada por meio do Ofício nº 4931/2020/MCOM (5869433), encaminhado por correspondência eletrônica (6250600) em 16/12/2020, tendo **até o dia 15/01/2021 para recorrer** nos termos do art. 27 da Portaria MCTIC nº 3.399, de 05 de julho de 2018.

4. Em contrapartida, a entidade apresentou, antes mesmo do envio da Nota Técnica 3745/2020/SEI-MCOM, em 26/10/2020, sob número 53115.017599/2020-41 anexado ao processo em 17/11/2020 e em 09/12/2020 sob número 53115.022351/2020-01 anexado ao processo em 21/12/2021, os documentos faltantes responsáveis pelo indeferimento do processo. Embora os documentos não contenham as razões recursais, eles suprem o indeferimento do processo, com exceção do anexo 6 que foi reapresentado pela entidade, e foram analisados como tal.

5. Conforme se constata do relatório de vizinhos (5357599), para o local pretendido, não consta que exista outra entidade interessada na execução do serviço, para o mesmo Edital. Assim, deve-se aplicar ao caso a exceção contida no parágrafo 2º, inciso I do art. 47 da Portaria nº 4.334/2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909/2018 e 1.976/2018:

> Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.
>
> § 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.
>
> § 2º O disposto no §1º não se aplica:
>
> I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas;

6. Desta forma, deve ser reconsiderada a decisão retornando o processo à análise, após a apreciação do Projeto Técnico que foi reapresentado pela entidade.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações e em razão dos princípios da boa-fé processual, da razoabilidade, da proporcionalidade, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo conhecimento e **reconsideração da decisão** que indeferiu o processo, de forma que se retome a análise processual a fim de verificar a viabilidade do deferimento da outorga.

À consideração superior.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 05/07/2021, às 17:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 12/07/2021, às 19:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **7827322** e o código CRC **3BC98D6A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO DE DECISÃO nº 413 / 2021

O **DIRETOR DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica n° 8182/2021/SEI-MCOM, constante no processo n° 53900.026540/2016-10, de sorte a **reconsiderar** a decisão que indeferiu o pedido de outorga à **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape** entidade participante do Edital nº 89/2016, publicado no Diário Oficial da União de 15/02/2016, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mamanguape/PB**, retomando-se a análise processual.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 26/07/2021, às 18:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **7827536** e o código CRC **14BABD39**.

Referência: Processo nº 53900.026540/2016-10 SEI nº 7827536

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 14478/2021/MCOM

Brasília, 27 de julho de 2021.

Ao Senhor
WILSON FLORÊNCIO DO NASCIMENTO
Representante Legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape,** (CNPJ nº 24.548.951/0001-68)
Rua São João, nº 351 - Centro
58280-000 - MAMANGUAPE - PB

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.026540/2016-10.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8182/2021/SEI-MCOM** acompanhada do Despacho que reconsiderou a decisão de indeferimento do processo, em razão do recurso administrativo interposto, para retomada da análise processual.

2. Por fim, qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

3. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 27/07/2021, às 21:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **7827556** e o código CRC **CDF70202**.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Correspondência Eletrônica - 7929984

Data de Envio:
28/07/2021 11:03:21

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal <corec@mctic.gov.br>

Para:
REVISTAOPONTO@YAHOO.COM.BR

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53900.026540/2016-10

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_7827556.html
Despacho_de_Decisao_7827536.html
Nota_Tecnica_7827322.html

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

11/9/21 4:20 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 89

Número do Processo: 539000265402016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PB	MAMANGUAPE	53900.026540/2016	89	06S3550	35W0845	REC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE
10.01	PB	MATARACA	53900.033115/2014	30	06S3541	35W0319	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DESEVOLVIMENTO CULTURAL DA RADIO DIFUSAO DE MATARACA
10.01	PB	MATARACA	53000.053959/2010	30	06S3541	35W0319	AUT	ASSOCIACAO DE DESEVOLVIMENTO CULTURAL DA RADIO DIFUSAO DE MATARACA
10.11	PB	MATARACA	53730.000057/1999	5	06S3517	35W0317	ARQDEF	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MATARACA
10.77	PB	MATARACA	53000.074756/2013	67	06S3601	35W0254	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MATARACA
13.39	PB	JACARAÚ	53000.061345/2012	53	06S4001	35W1441	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE TIMBO
13.39	PB	JACARAÚ	53000.054184/2006	0	06S4001	35W1441	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE TIMBO
16.23	PB	PEDRO RÉGIS	53103.000404/2002	0	06S3755	35W1719	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
16.23	PB	JACARAÚ	53730.000009/1999	5	06S3654	35W1730	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER
16.23	PB	JACARAÚ	53000.045037/2013	5	06S3654	35W1730	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER
16.83	PB	PEDRO RÉGIS	53900.019416/2016	18	06S3821	35W1732	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
16.83	PB	PEDRO RÉGIS	53000.044686/2013	18	06S3821	35W1732	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE
[illegible]	PB	PEDRO RÉGIS	53000.000027/2003	18	06S3821	35W1732	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PEDROREGENSE

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.548.951/0001-68 **MATRIZ**		**30/03/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO SHALON FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MATADOURO	**33**	**ANDAR 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.280-000	**CENTRO**	**MAMANGUAPE**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REVISTAOPONTO@YAHOO.COM.BR	**(83) 9351-2160/ (83) 8657-2265**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/03/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2021** às **15:53:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **24.548.951/0001-68**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:54:53 do dia 09/11/2021 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Imprimir Voltar

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.548.951/0001-68
Razão Social: ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA MAMANGUAPE
Endereço: RUA MATADOURO 33 ANDAR 1 / CENTRO / MAMANGUAPE / PB / 58280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/10/2021 a 25/11/2021

Certificação Número: 2021102704470203678792

Informação obtida em 09/11/2021 15:56:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE
CNPJ: 24.548.951/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:56:58 do dia 09/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2022.
Código de controle da certidão: **2EA2.0E6B.5C35.D604**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.548.951/0001-68
Certidão nº: 52352789/2021
Expedição: 09/11/2021, às 15:55:35
Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.548.951/0001-68, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53900.026540/2016-10**.

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Mamanguape/PB, e do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 09 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 09/11/2021, às 16:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8418974** e o código CRC **96D6E65E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CHECKLIST

Município/UF: **Mamanguape/PB** –

Processo nº: 53900.026540/2016-10 CNPJ: 24.548.951/0001-68 24548951000168

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape**

Nº do edital/ano: **89/2016 publicado no DOU em 15/02/2016**

Prazo de inscrição: **15/02/2016 a 15/04/2016**

---

1. Data de postagem/SEI: 15/04/2016 – fl.283 (1096712)
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 1-3 (3987698)
4. Estatuto Social: Fls. 24-39 (6226196) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 42-58 (1096712) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 27-34 (3135886) para o período de 18/06/18 a 18/06/22
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 44-58 (3135886)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Wilson Florêncio do Nascimento	Não	001176541244 04/04/59	Javanci Florencio da Silva	219.867.544-72	Não
Diretor Administrativo Financeiro: Ozires Inácio dos Santos	Não	000421491295 22/04/67	Maria José dos Santos	526.799.424-34	Não
Diretor de Operações: Manoel Nóbrega de Farias Neto –	Não	041775251228 25/03/94	João Manoel de Faria e Maria Belisio Bartolomeu	094.504.864-50	Não
Diretor Cultural e de Comunicação Social: João Francisco do Carmo	Não	029060051228 01/09/77	Iris Francisco do Carmo e	053.300.594-96	Não
Diretor de Patrimônio: José Carlos de Oliveira Nascimento	Não	029179091228 18/09/83	Antônio Vicente do Nascimento e Maria José de Oliveira Nascimento	060.935.764-69	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 5-24 e 86-282 (1096712)
9. Vínculo: () SIM (x) NÃO
10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 25 (1096712)
11. Pesquisa Anatel (5155405) e Radar (5155481)
12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5155330)

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 24-39 (6226196)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 6**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 6**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 6**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 23**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 29-35**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 24**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 27, 36-37**

Adequação ao Código Civil:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 6-11**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.12-13**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 38**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 24-26**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 47-48**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 42**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 11**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 18-22**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 19**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 43, 48-50**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (8418782)

2.2 Certidão FGTS: (8418782)

2.3 Certidão PGFN : (8418782)

2.4 Certidão CNDT: (8418782)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (8418974)

3. Pesquisa Anatel (8418782) e Radar ()

4. Anexo 6/ART: fl. (5253324, 5253325, 5253326, 5253327, 5253328, 5253329,5253330, 5253331)

5. Despacho Técnico de aprovação (5357770)

OBSERVAÇÕES: 09/11/2021: Processo Instruído pronto para Revisão Final, faltando apenas a resolução do sistema RADAR.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 09/11/2021, às 17:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8417995** e o código CRC **9052F818**.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.548.951/0001-68 **MATRIZ**		**30/03/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO SHALON FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MATADOURO	**33**	**ANDAR 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.280-000	**CENTRO**	**MAMANGUAPE**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REVISTAOPONTO@YAHOO.COM.BR	**(83) 9351-2160/ (83) 8657-2265**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/03/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/04/2022** às **16:03:23** (data e hora de Brasília).

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CNPJ: **24.548.951/0001-68**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:05:46 do dia 11/04/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Imprimir Voltar

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.548.951/0001-68
Razão Social: ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA MAMANGUAPE
Endereço: RUA MATADOURO 33 ANDAR 1 / CENTRO / MAMANGUAPE / PB / 58280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2022 a 10/05/2022

Certificação Número: 2022041101450347857849

Informação obtida em 11/04/2022 15:49:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE
CNPJ: 24.548.951/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:56:58 do dia 09/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2022.
Código de controle da certidão: **2EA2.0E6B.5C35.D604**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.548.951/0001-68
Certidão nº: 11499073/2022
Expedição: 11/04/2022, às 16:06:34
Validade: 08/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.548.951/0001-68, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53900.026540/2016-10**.

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Mamanguape/PB, e do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.

3. Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI 9671008.

Brasília, 11 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 11/04/2022, às 16:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9671320** e o código CRC **7CE644FE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: Francisca de Carvalho Machado **Data/Hora:** 11/04/2022 16:04:42

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

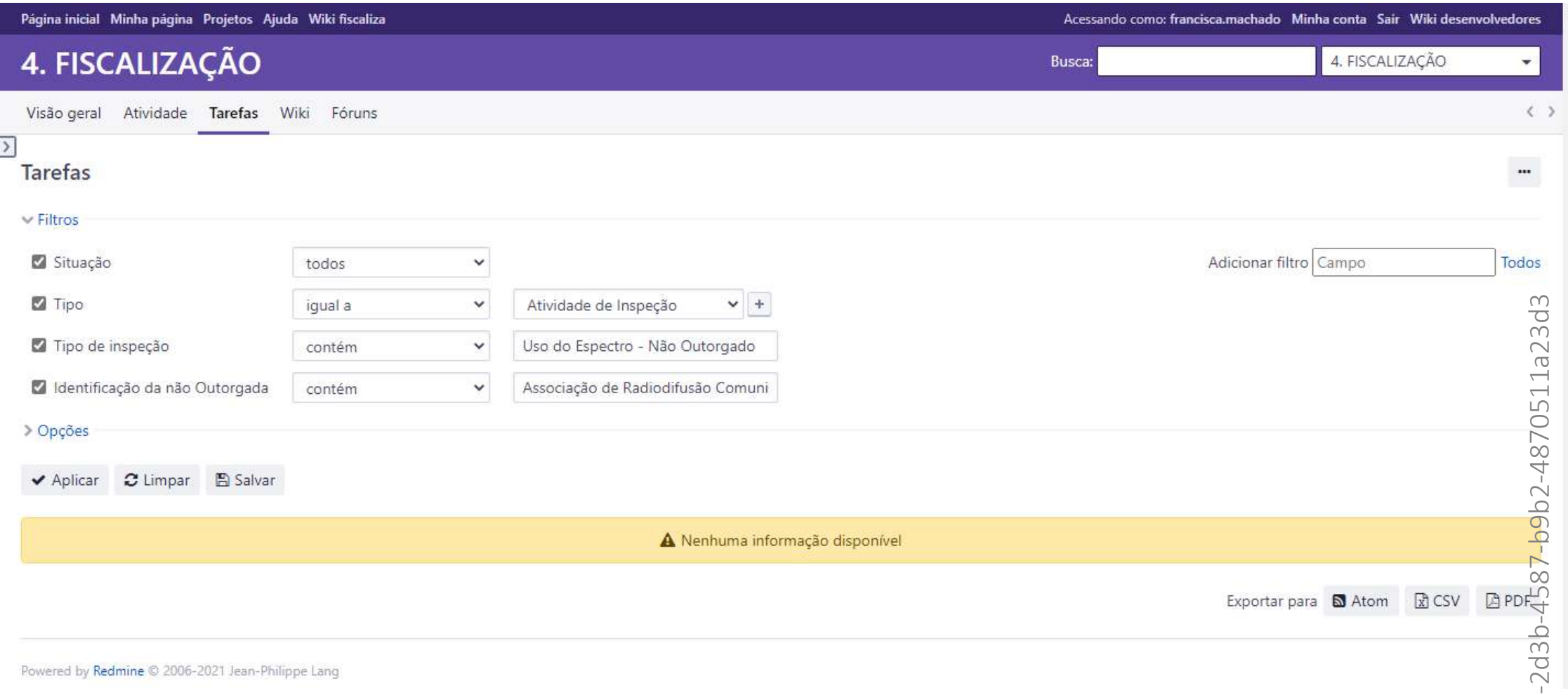
UF:	PB	Município:	Mamanguape

Município	Canal	Freqüência
Mamanguape	200	87,9

Usuário: franciscacm.mc - Francisca de Carvalho Machado **Data:** 11/04/2022 **Hora:** 16:04:42

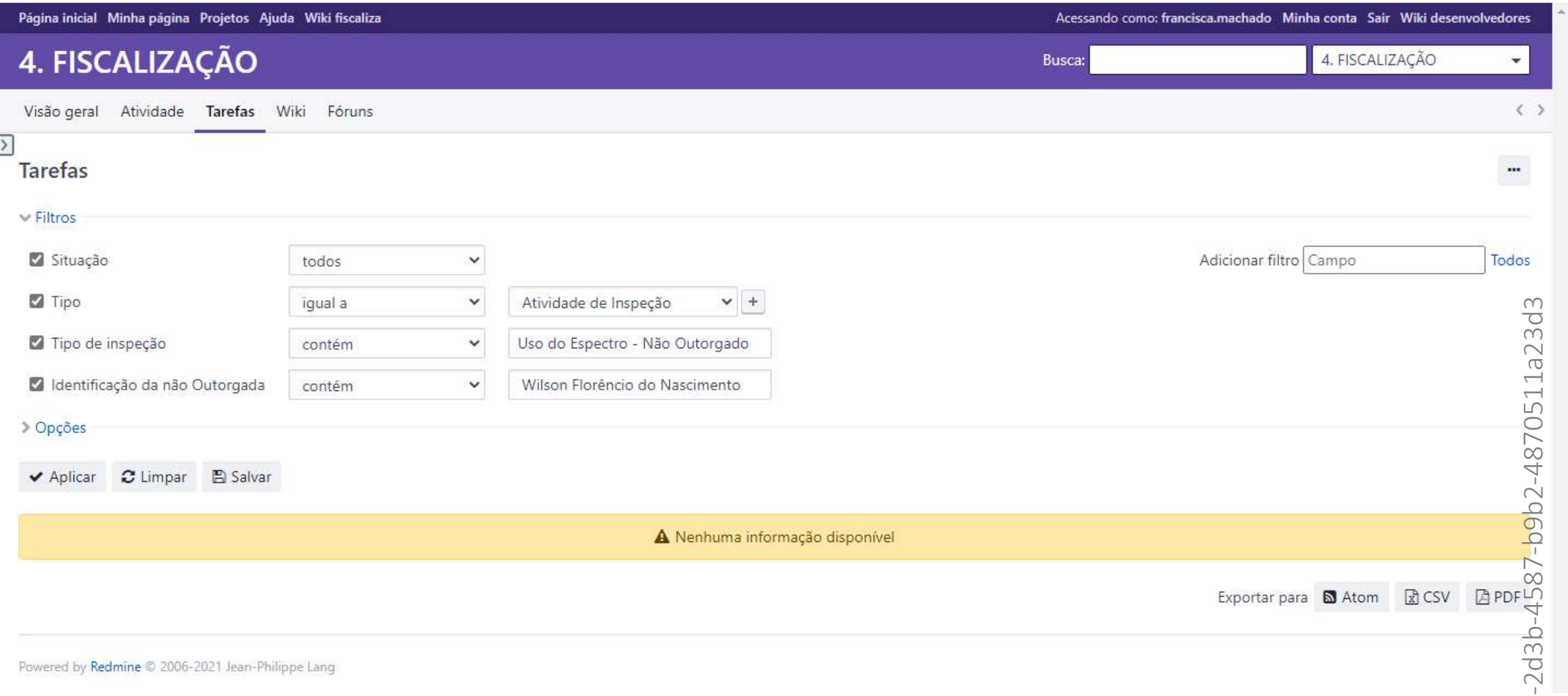
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



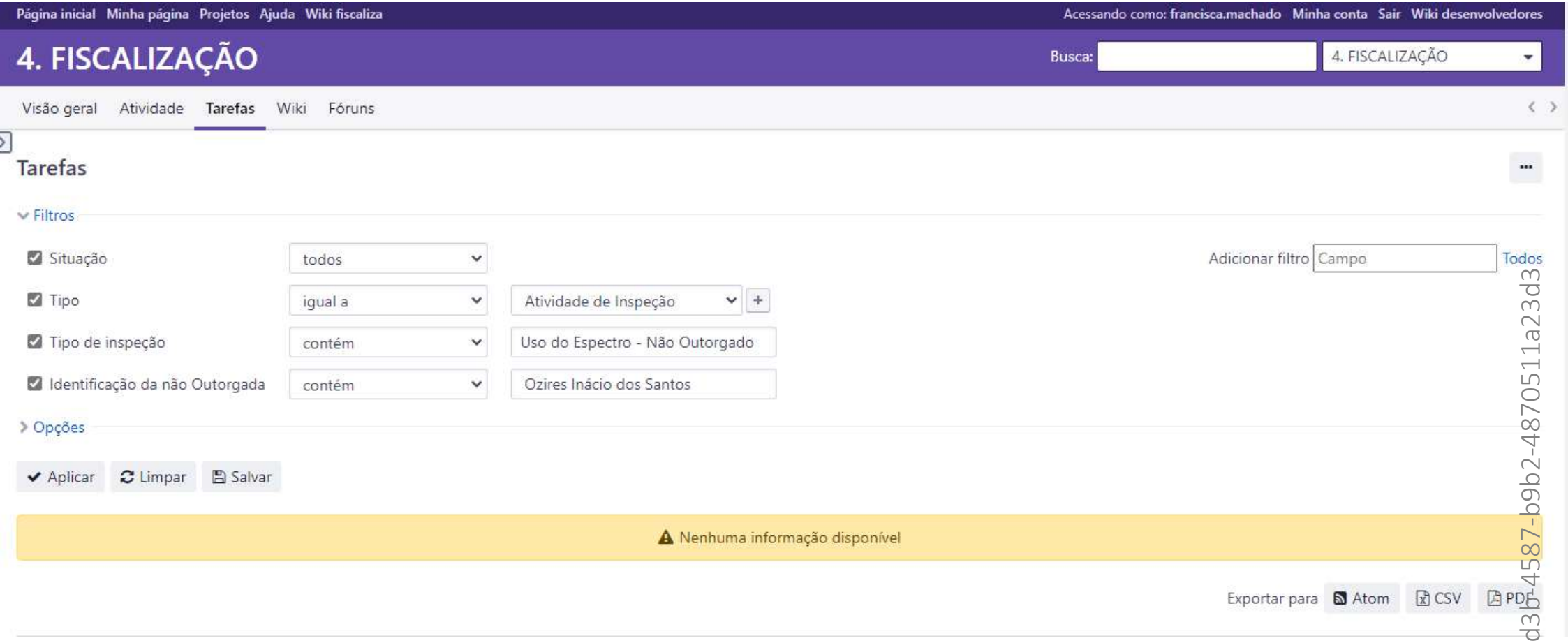
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Manoel Nóbrega de Farias Neto	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

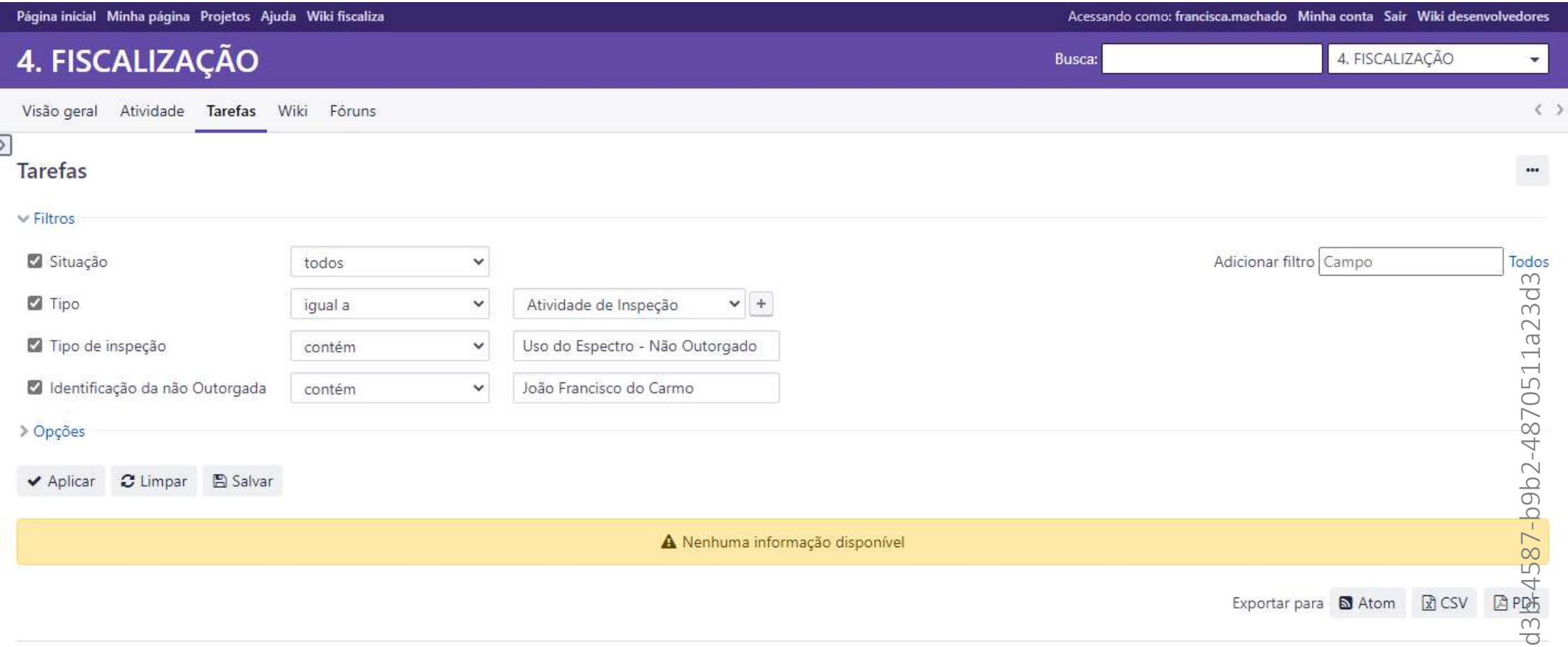
Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

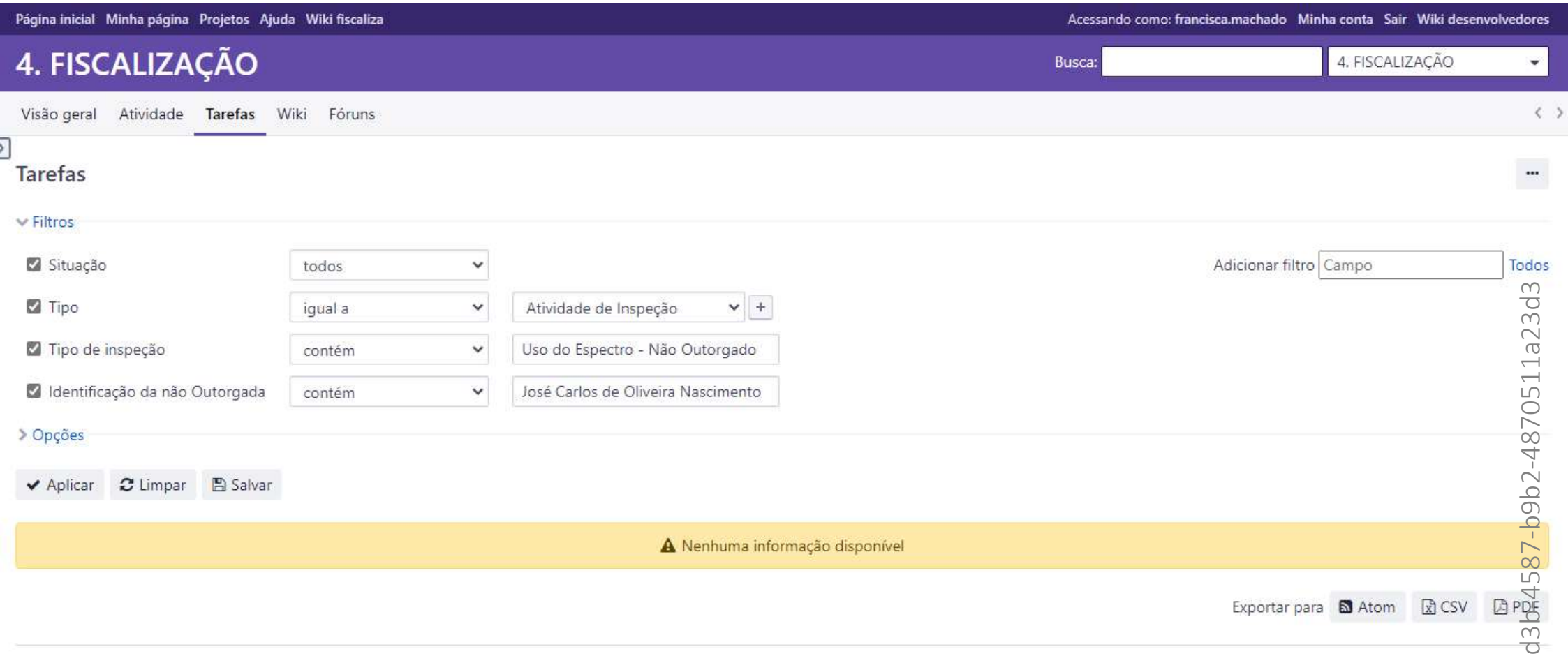
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



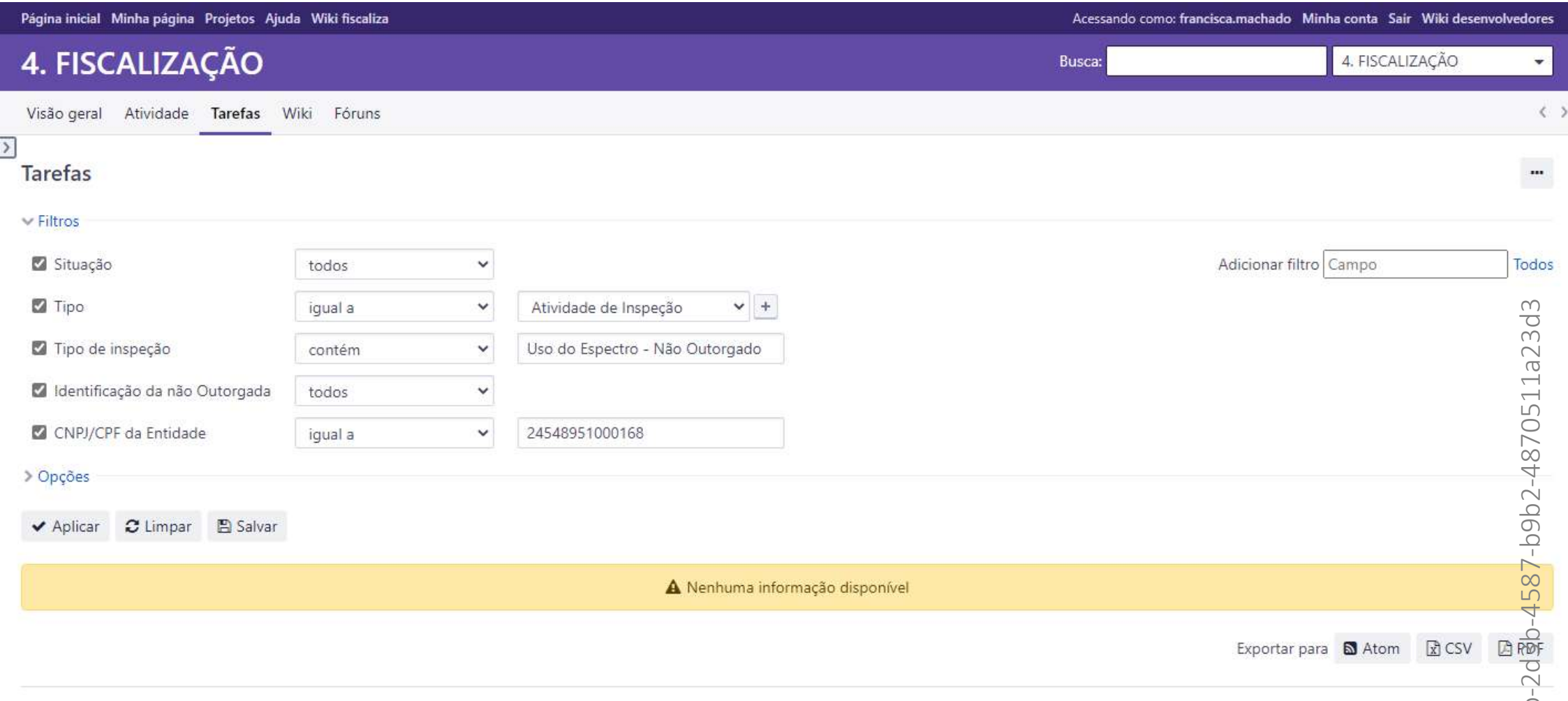
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



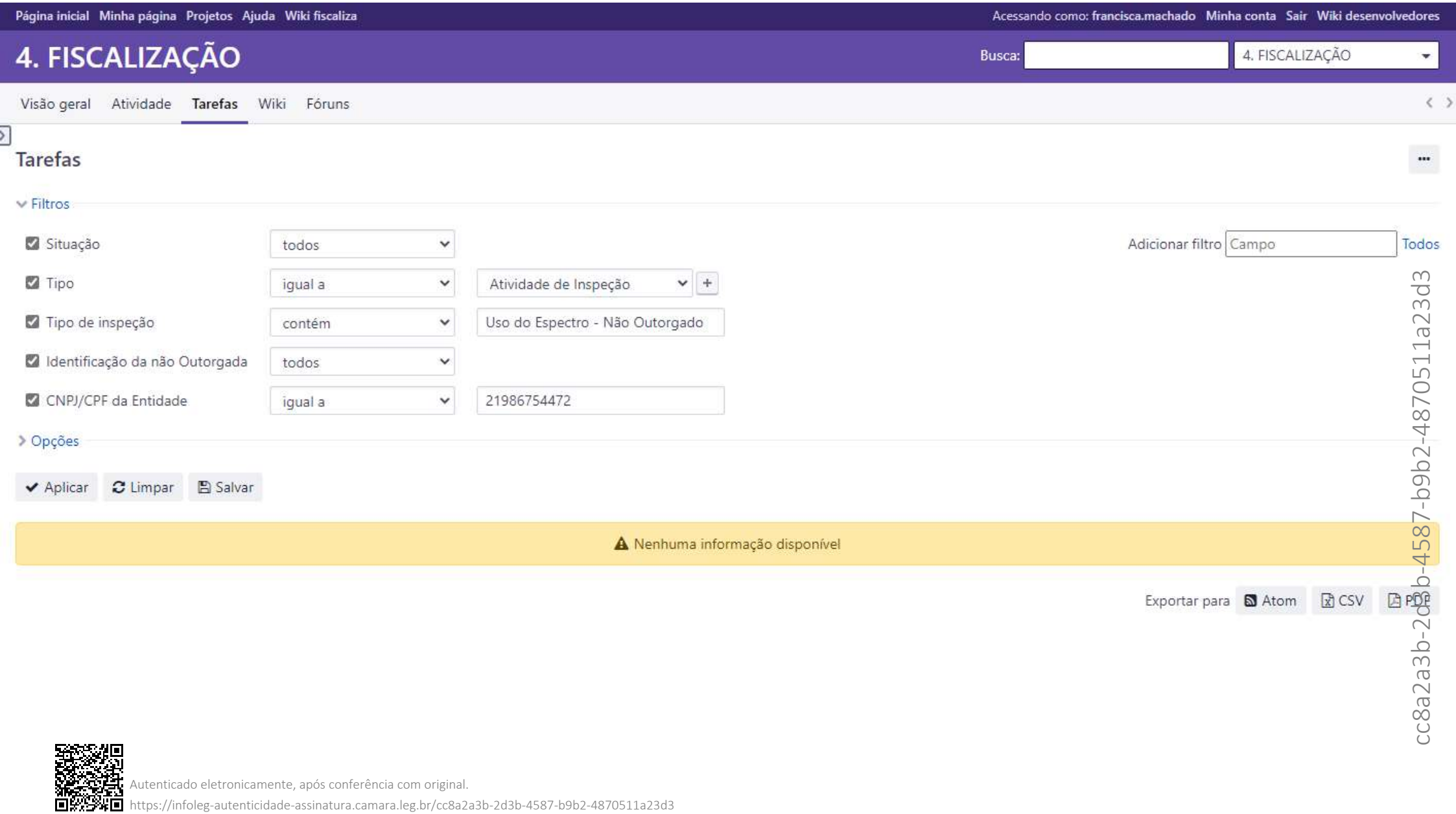
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



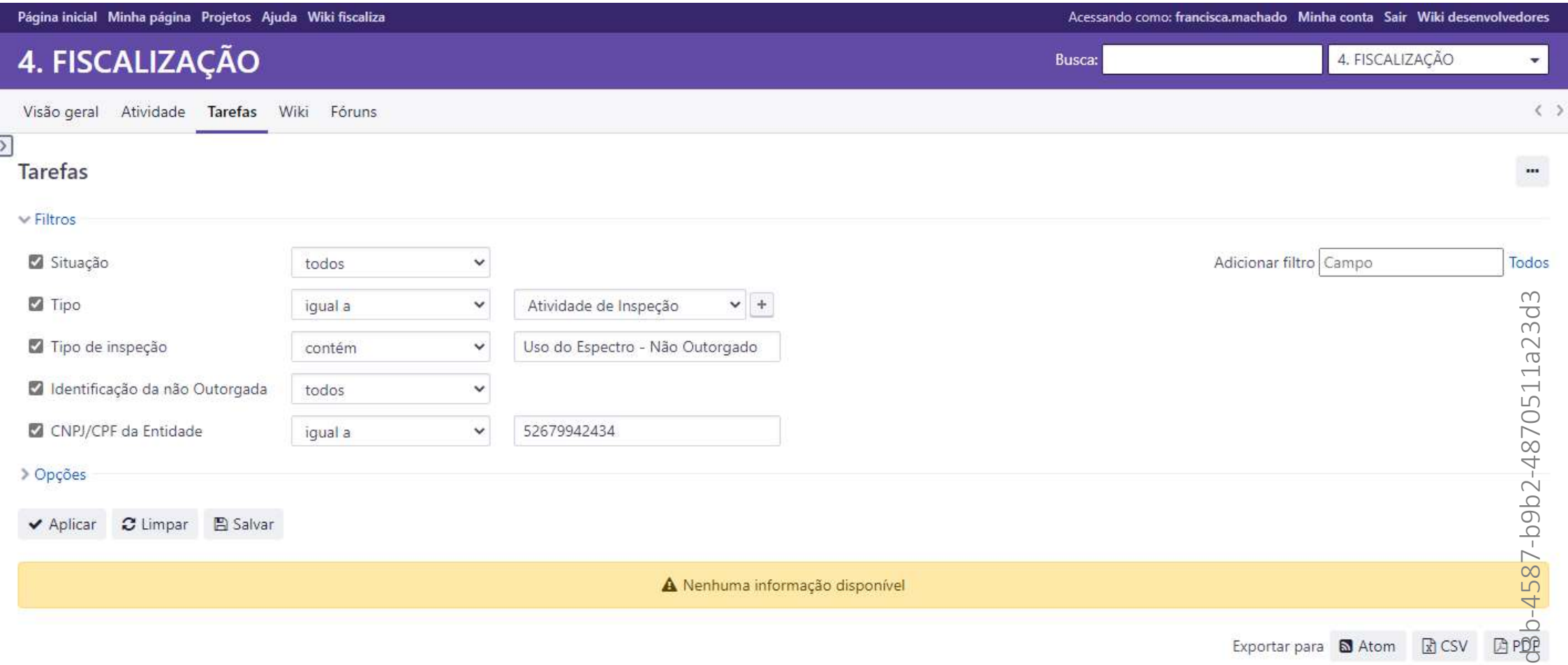
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



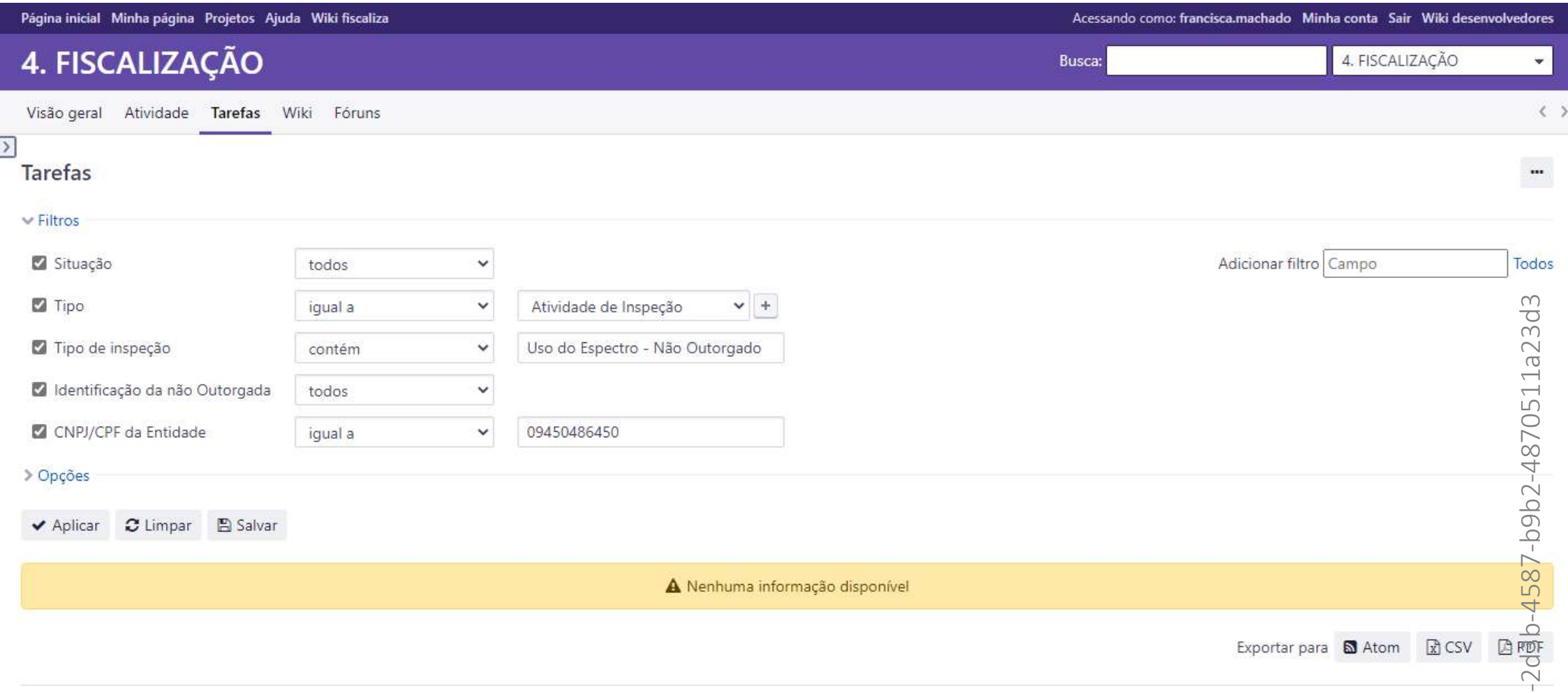
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



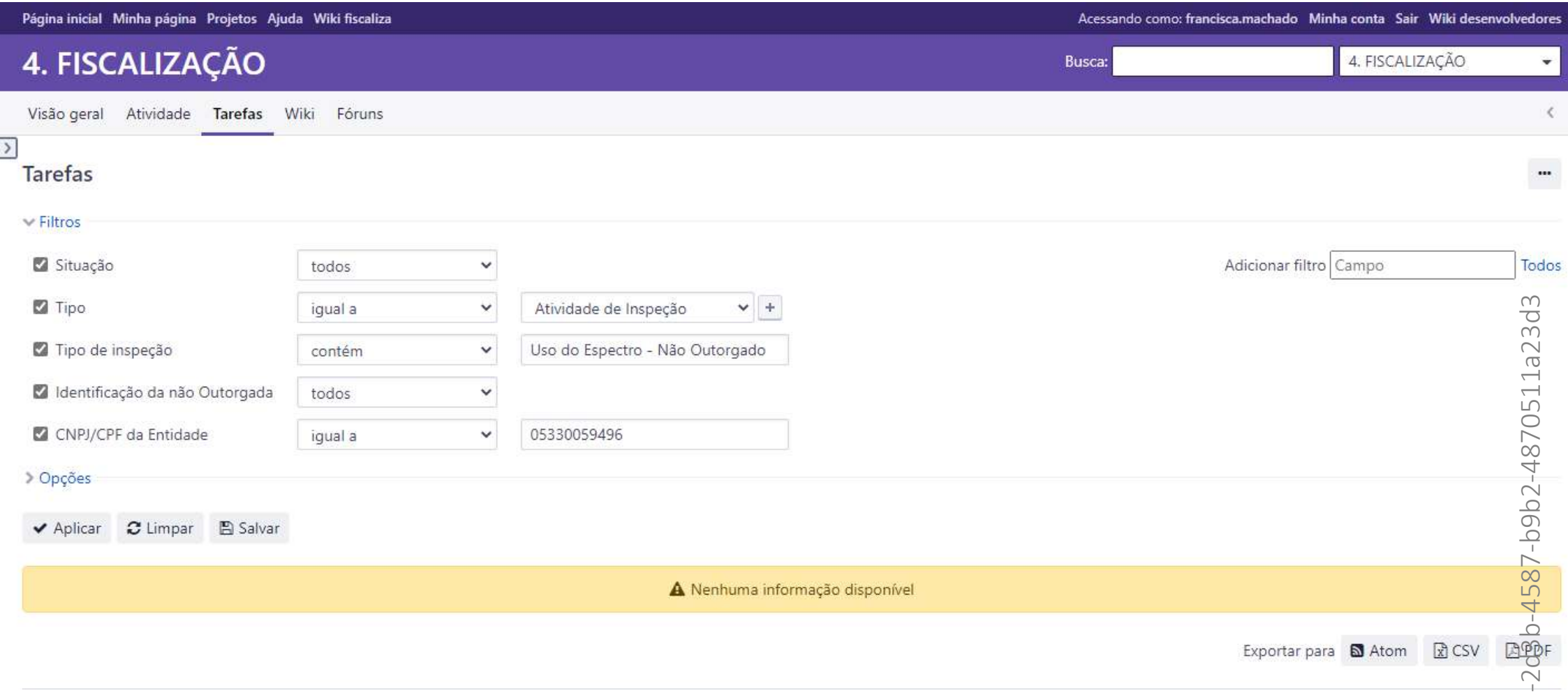
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



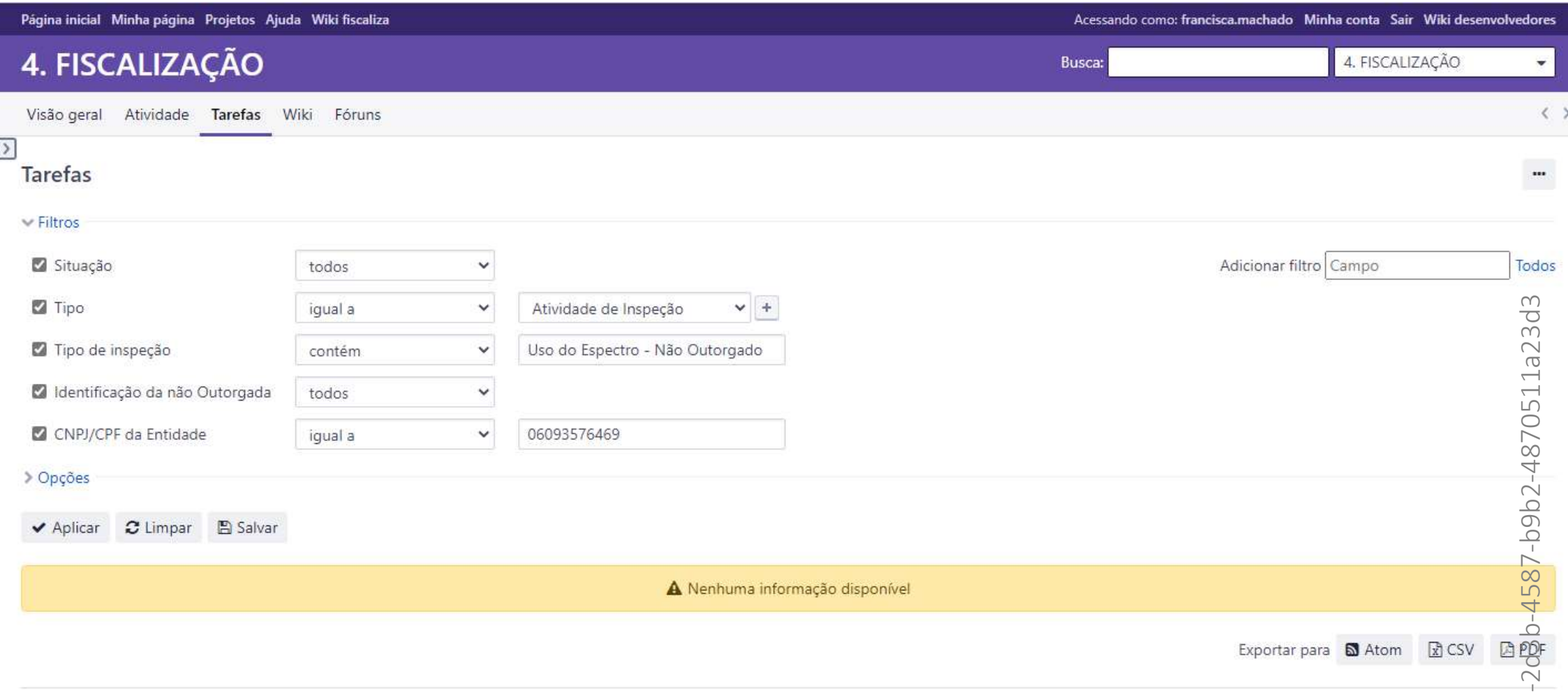
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



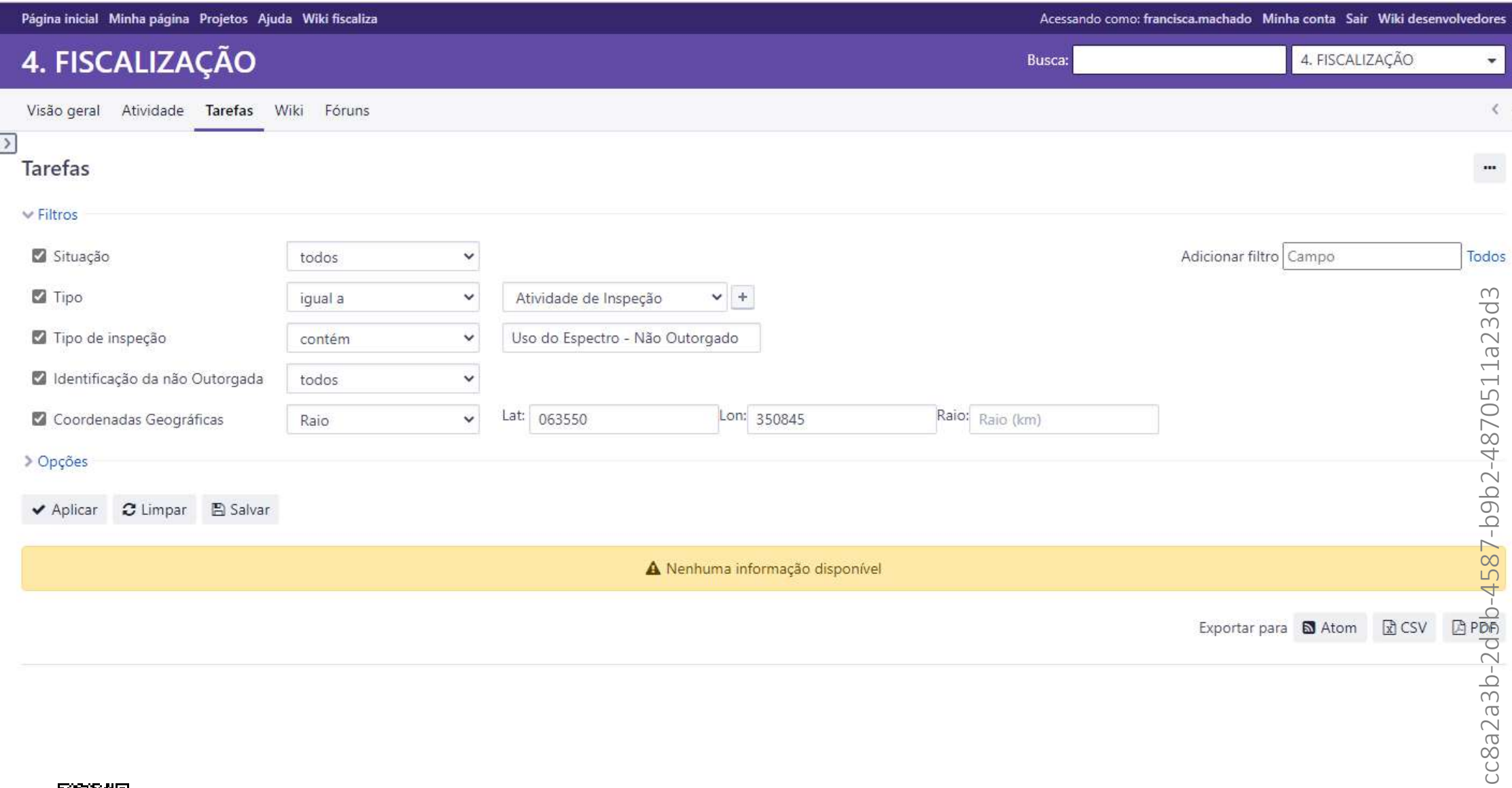
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53900.026540/2016-10**.

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Após análise do processo nº 53900.026540/2016-10, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape**, na localidade de Mamanguape/PB, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 11 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 11/04/2022, às 17:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9671769** e o código CRC **FCCCEFCE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

CHECKLIST

Município/UF: **Mamanguape/PB** –

Processo nº: 53900.026540/2016-10 CNPJ: 24.548.951/0001-68

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape**

Nº do edital/ano: **89/2016 publicado no DOU em 15/02/2016**

Prazo de inscrição: **15/02/2016 a 15/04/2016**

Canal/Frequência: 200 - 87,9 (9671352)

---

1. Data de postagem/SEI: 15/04/2016 – fl.283 (1096712)
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 1-3 (3987698)
4. Estatuto Social: Fls. 24-39 (6226196) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 42-58 (1096712) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 27-34 (3135886) para o período de 18/06/18 a 18/06/22
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 44-58 (3135886)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Wilson Florêncio do Nascimento	Não	001176541244 04/04/59	Javanci Florencio da Silva	219.867.544-72	Não
Diretor Administrativo Financeiro: Ozires Inácio dos Santos	Não	000421491295 22/04/67	Maria José dos Santos	526.799.424-34	Não
Diretor de Operações: Manoel Nóbrega de Farias Neto –	Não	041775251228 25/03/94	João Manoel de Faria e Maria Belisio Bartolomeu	094.504.864-50	Não
Diretor Cultural e de Comunicação Social: João Francisco do Carmo	Não	029060051228 01/09/77	Iris Francisco do Carmo e	053.300.594-96	Não
Diretor de Patrimônio: José Carlos de Oliveira Nascimento	Não	029179091228 18/09/83	Antônio Vicente do Nascimento e Maria José de Oliveira Nascimento	060.935.764-69	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 5-24 e 86-282 (1096712)
9. Vínculo: () SIM (x) NÃO
10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 25 (1096712)
11. Pesquisa Anatel (5155405) e Radar (5155481)
12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5155330)

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 24-39 (6226196)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 6**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 6**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 6**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 23**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 29-35**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 24**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 27, 36-37**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 6-11**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.12-13**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 38**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 24-26**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 47-48**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 42**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 11**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 18-22**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 19**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 43, 48-50**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (9671008)

2.2 Certidão FGTS: (9671008)

2.3 Certidão PGFN : (9671008)

2.4 Certidão CNDT: (9671008)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (9671320)

3. Pesquisa Anatel (9671008) e Fiscaliza (9671769)

4. Anexo 6/ART: fl. (5253324, 5253325, 5253326, 5253327, 5253328, 5253329,5253330, 5253331)

5. Despacho Técnico de aprovação (5357770)

OBSERVAÇÕES: 11/04/2022: Processo instruído.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 11/04/2022, às 17:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9671839** e o código CRC **BE26603B**.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **53900.026540/2016-10.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de**Mamanguape/PB**, em atendimento ao Edital nº 89, publicado no Diário Oficial da União de 15/02/2016.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em15/04/2016, às fl. 283 (1096712), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Wilson Florêncio do Nascimento
Diretor Administrativo Financeiro: Ozires Inácio dos Santos
Diretor de Operações: Manoel Nóbrega de Farias Neto
Diretor Cultural e de Comunicação Social: João Francisco do Carmo
Diretor de Patrimônio: José Carlos de Oliveira Nascimento
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua do Campo, S/N - Distrito de Pitanga da Estrada Coordenadas geográficas: 06°35’50”S de latitude e 35°08’45”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua do Campo, S/N - Distrito de Pitanga da Estrada

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 15/04/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 1-3 (3987698)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 24-39 (6226196)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 42-58 (1096712)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 27-34 (3135886)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 44-58 (3135886)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 5-24 e 86-282 (1096712)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 25 (1096712)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	(5253324, 5253325, 5253326, 5253327 5253327, 5253328, 5253329, 5253330, 5253331) Despacho COREC_MCOM_RADCOM (5357770)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9671008
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9671008
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9671008
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9671008

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9671008
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9671769) (9671746)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho técnico (5357770), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (8418120).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Mamanguape/PB, e do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 9671320.

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo**deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/04/2022, às 11:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 13/04/2022, às 11:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 13/04/2022, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 14/04/2022, às 19:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9671863** e o código CRC **AF0E1293**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53900.026540/2016-10, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, inscrita no CNPJ sob n° 24.548.951/0001-68, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mamanguape/PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 4751/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.026540/2016-10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, inscrita no CNPJ sob nº 24.548.951/0001-68, cuja sede se situa na Rua Matadouro n° 33 - Centro, na localidade de Mamanguape, Estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses,

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 53900.026540/2016-10 SEI nº 9671863

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 18691/2022/MCOM

Brasília, 18 de abril de 2022

A Senhora
Carolina Scherer Bicca
Consultora Jurídica
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 4751/2022/SEI-MCOM (9671863)

Senhora Consultora Jurídica,

Encaminho a Vossa Senhoria a Nota Técnica nº 4751/2022/SEI-MCOM (9671863), para conhecimento e posterior emissão de Parecer Jurídico.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 19/04/2022, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9712353** e o código CRC **4E61F00C**.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00247/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.026540/2016-10
INTERESSADOS: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE - RADIO SHALON FM
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Mamanguape/PB**;

II. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MC (SEI 9671863**), na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito;

III. Viabilidade jurídica do pedido, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução;

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;

V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em utilização, por ocasião da formalização da autorização;

VI. Pela restituição do feito para prosseguimento, **com recomendações.**

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

I - RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Mamanguape/PB**, com base no Edital nº 89/2016, publicado no Diário Oficial da União de 15/02/2016, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MC (SEI 9671863).**

2. Após analisar a documentação apresentada pela entidade, a Secretaria de Radiodifusão -SERAD constatou a existência de pendências. Notificada, a interessada não atendeu à solicitação da Pasta, de forma que a área técnica se posicionou pela inabilitação do pedido, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 20715/2017/SEI-MCTIC (SEI 2202363)**, acolhida pelo **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 2202377**, que entendeu por bem "*INABILITAR a Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape - PB, que requer autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mamanguape / PB".*

3. A entidade, no entanto, apresentou suas razões de irresignação, por meio do protocolo SEI n.º 01250.073521/2017-53, as quais foram acolhidas, sendo reconsiderada a decisão de inabilitação, conforme **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 2484447**.

4. Assim, a Secretaria emitiu a **NOTA TÉCNICA Nº 16628/2018/SEI-MCTIC**, asseverando o seguinte (Doc. nº 3190764 - SEI), *in verbis:*

> 4.Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.
>
> 5. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.
>
> 6. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

> 7. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Muito embora a entidade tenha sido intimada para saneamento das pendências constatadas na fase de habilitação, estas não foram integralmente atendidas, ocasionando novo indeferimento do pleito, nos termos do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 5557862**. Mais uma vez, a área técnica reconsiderou a decisão, retornando o processo à análise, com a apresentação da documentação faltante pela interessada, conforme **Despacho de Decisão 413 (SEI 7827536).**

6. A revisão final do processo de outorga foi realizada pela **NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MC (SEI 9671863)**, que concluiu favoravelmente ao pleito e remeteu os autos para análise desta Consultoria:

> 8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

7. É o relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE JURÍDICA

II.1. Considerações iniciais

8. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

9. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

10. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

11. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento*.

II.2. Legislação aplicável

12. Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso.

13. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea *"a"* do inciso XII de seu art. 21, que *"Compete à União [...] explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [...] os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens".*

14. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão*, nos termos do art. 22, IV, *in fine*, da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estipulando, em seu art. 6°, que "*Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço".*

15. Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão defintiva da outorga até que se ultime tal deliberação.

16. Coube à já citada Lei n.º 9.612/98 pormenorizar as previsões relativas ao serviço de radiodifusão comunitária. Nos termos do seu art. 7º, "s*ão competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos".*

17. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/872562742
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

ANEXO

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

18. Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/872562742 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fáticos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

II.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária

20. A Secretaria de Radiodifusão atestou a adequação dos documentos apresentados, conforme o *"Checklist"* (doc. SEI nº 9671839) e, conforme relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MC (SEI 9671839).**

21. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que, conforme exposto pela área técnica, o Edital nº 89/2016 concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 15/02/2016, sendo o pedido da interessada tempestivo:

> 3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 15/04/2016.

22. Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da redação atual da Portaria nº 4.334/2015 (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

23. Impende destacar que, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 3852222**, a área técnica atestou que *"Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mamanguape / PB**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018."*.

24. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), conforme fora destacado na **NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MC (SEI 9671863):**

> 4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 1-3 (3987698)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 24-39 (6226196)

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/872562742
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 42-58 (1096712)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 27-34 (3135886)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 44-58 (3135886)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 5-24 e 86-282 (1096712)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 25 (1096712)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	(5253324, 5253325, 5253326, 5253327 5253327, 5253328, 5253329, 5253330, 5253331) Despacho COREC_MCOM_RADCOM (5357770)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9671008
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9671008
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9671008
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9671008
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9671008
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9671769) (9671746)

25. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 6º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 27), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC - (Doc. SEI nº 6226196 - fls. 25/39). A esse respeito, esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade.

26. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do *cheklist roteiro RadCom* (**SEI 9671839**), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga**. O **Despacho COREC_MCOM 9671320** também assegura a inexistência dos vínculos:

> 1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Mamanguape/PB, e do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
>
> 2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.

27. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da área técnica, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/872562742
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

28. A esse respeito, a área técnica afirmou a inexistência de outras entidades interessadas:

> 5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

29. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 5357770**, por meio do qual a área técnica atesta que o processo *"encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (5357599) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (5357683)"*

30. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

31. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "*idoneidade moral*", antes prevista pela sobredita alínea "*a*" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

32. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização FISCALIZA, por meio do **Despacho COREC_RADCOM 9671769**, constatou-se que "***não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada".*

33. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010* **-, ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

34. A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passou a vigorar com as seguintes alterações:

> (...)"Art. 38[3] .....
>
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". (g.n.)

35. No presente caso, a habilitação já foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j','k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa" (Petição SEI 1096712).

36. Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização, por ocasião da formalização da autorização.**

III - CONCLUSÃO

37. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações dos itens 25 e 36.**

38. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

39. No que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à **NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MC (SEI 9671863)**, recomenda-se a conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro das Comunicações.

40. Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão, para adoção das providências cabíveis

À consideração superior.

Brasília, 02 de maio de 2022.

TÔNIA LAVOGADE COSTA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/872562742
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900026540201610 e da chave de acesso e932d265

Documento assinado eletronicamente por TONIA LAVOGADE COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 872562742 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TONIA LAVOGADE COSTA. Data e Hora: 02-05-2022 14:15. Número de Série: 377454371514204139358800476O6. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS,
BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00881/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.026540/2016-10
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

1. Aprovo o PARECER n. 00247/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tônia Lavogade Costa, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, na localidade de Mamanguape/PB.

3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada Associação.

4. Deste modo e após o devido atendimento das orientações apresentadas nos itens 25 e 36 do PARECER n. 00247/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, na localidade de Mamanguape/PB, pelo prazo de 10 (dez) anos.

5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 02 de maio de 2022.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900026540201610 e da chave de acesso e932d265

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 877022089 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 02-05-2022 15:30. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/877022089 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00884/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.026540/2016-10
INTERESSADOS: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE - RADIO SHALON FM
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a manifestação jurídica pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 02 de maio de 2022.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900026540201610 e da chave de acesso e932d265

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 877122487 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 02-05-2022 15:46. Número de Série: 698712993198408174812840454l. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: **53900.026540/2016-10**

De ordem do Senhor Secretário de Radiodifusão, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Outorga e Pós-Outorga, para conhecimento do Parecer Jurídico nº 00247/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9777354), e adoção de providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 02/05/2022, às 18:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9777903** e o código CRC **2FD95427**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga

DESPACHO

Processo nº: 53900.026540/2016-10

Referência: Parecer Jurídico nº 00247/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9777354)

Interessado: Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape

Assunto: Outorga. Consulta Conjur. Devolução dos autos

À CGOU

De ordem do Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Outorgas (CGOU) para conhecimento do Parecer Jurídico nº 00247/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9777354) e providências cabíveis.

Brasília, 03 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Elise Miranda Gonzaga**, **Assessora Técnica**, em 04/05/2022, às 08:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9779453** e o código CRC **FD201855**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Portal do Governo Brasileiro (http://brasil.gov.br) | Atualize sua Barra de Governo (http://epwg.governoeletronico.gov.br/barra/atualize.html)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 24.548.951/0001-68 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (https://cav.receita.fazenda.gov.br/).
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 10434/2022/MCOM

Brasília, 04 de maio de 2022.

Ao Senhor
WILSON FLORÊNCIO DO NASCIMENTO
Representante Legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape,** (CNPJ nº 24.548.951/0001-68)
Rua São João, nº 351 - Centro
58280-000 - Mamanguape/PB

Assunto: PROCESSO nº 53900.026540/2016-10. SANEAMENTO FINAL.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape,**para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Mamanguape/PB, em razão do Edital nº 89/2016, publicado no Diário Oficial da União de 15/02/2016.

2. Conforme art. 42 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018: *"O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações poderá, ainda, fazer ou determinar diligências, solicitar outros documentos bem como esclarecimentos, quando imprescindível ao regular cumprimento das disposições normativas que regem o Serviço de Radiodifusão Comunitária".*

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1 Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (9786329). Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

4. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta intempestiva ou com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf . Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 05/05/2022, às 11:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9786361** e o código CRC **0BFD129D**.

Anexos:

- Certidão PGFN - Não emitida (9786329)

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Correspondência Eletrônica - 9813296

Data de Envio:
05/05/2022 16:53:18

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal <corec@mctic.gov.br>

Para:
REVISTAOPONTO@YAHOO.COM.BR

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53900.026540/2016-10

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_9786361.html
Certidao_9786329_PGFN_nao_emitida.pdf

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.548.951/0001-68 **MATRIZ**		**30/03/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO SHALON FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MATADOURO	**33**	**ANDAR 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.280-000	**CENTRO**	**MAMANGUAPE**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REVISTAOPONTO@YAHOO.COM.BR	**(83) 9351-2160/ (83) 8657-2265**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/03/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2022** às **12:15:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **24.548.951/0001-68**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 12:17:39 do dia 24/05/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Imprimir Voltar

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.548.951/0001-68
Razão Social: ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA MAMANGUAPE
Endereço: RUA MATADOURO 33 ANDAR 1 / CENTRO / MAMANGUAPE / PB / 58280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2022 a 17/06/2022

Certificação Número: 2022051902074204406230

Informação obtida em 24/05/2022 12:19:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.548.951/0001-68
Certidão nº: 16456798/2022
Expedição: 24/05/2022, às 12:17:16
Validade: 20/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.548.951/0001-68, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE
CNPJ: 24.548.951/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:20:12 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2022.
Código de controle da certidão: **DCB8.432F.75EA.4C86**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53900.026540/2016-10.**

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão (SERAD_MCOM).

Tendo em vista o posicionamento favorável com recomendações do PARECER n. 00247/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, 9777354, e o cumprimento das diligências erigidas neste,

> **Exigência Conjur -** 25. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 6º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 27), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEIMCTIC - (Doc. SEI nº 6226196 - fls. 25/39). A esse respeito, esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade.
>
> **Justificativa da área - Essa recomendação é atendida sempre antes da emissão da Licença de Funcionamento.**
>
> **Exigência Conjur -** 36. Por fim, a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização RADAR, por ocasião da formalização da autorização.
>
> **Justificativa da área - A atualização das consultas foram feitas conforme consta nos anexos (9912627) e (9671746).**

Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado entende que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, deve-se dar prosseguimento ao Processo. Assim, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Brasília, 07 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 07/06/2022, às 13:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 20/06/2022, às 11:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9912632** e o código CRC **453E7864**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.026540/2016-10, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, inscrita no CNPJ sob nº° 24.548.951/0001-68, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mamanguape/PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4751/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00247/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.026540/2016-10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, inscrita no CNPJ sob nº 24.548.951/0001-68, cuja sede se situa na Rua Matadouro, nº 33 - Centro, na localidade de Mamanguape, Estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 5980, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL**, designado por Decreto de 27 de junho de 2022, publicado no DOU de 27 de junho de 2022, Edição Extra A, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.026540/2016-10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, inscrita no CNPJ sob nº 24.548.951/0001-68, cuja sede se situa na Rua Matadouro, nº 33 - Centro, na localidade de Mamanguape, estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO
Ministro de Estado das Comunicações Substituto Eventual

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Ministro de Estado das Comunicações substituto eventual**, em 01/07/2022, às 17:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10070078** e o código CRC **3A5B7FD7**.

Referência: Processo nº 53900.026540/2016-10 SEI nº 10070078

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

EM nº /MCTIC/2022

Brasília, 20 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.026540/2016-10, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, inscrita no CNPJ sob nº 24.548.951/0001-68, explore pelo prazo de dez anos o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Mamanguape/PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4.751/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00247/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.980, de 20 de junho de 2022, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO
Ministro de Estado das Comunicações Substituto Eventual

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Ministro de Estado das Comunicações substituto eventual**, em 01/07/2022, às 17:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10070092** e o código CRC **01182CFE**.

Referência: Processo nº 53900.026540/2016-10 SEI nº 10070092

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 21350/2022/MCOM

Brasília, 20 de junho de 2022

Ao Senhor
Wagner Primo Figueiredo Neto
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Portaria nº 5980/2022/SEI-MCOM (10070078) e Exposição de Motivos (10070092)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COREC_MCOM (9912632) e no Parecer Jurídico nº 00247/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9777354), encaminho a Vossa Senhoria a Portaria nº 5980/2022/SEI-MCOM (10070078) e Exposição de Motivos (10070092), para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 22/06/2022, às 18:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10070239** e o código CRC **97246CB7**.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 08/07/2022 15:31:16
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 7253845
Data prevista de publicação: 11/07/2022
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
14696297	ATO PORTARIA MCOM NA 6042.rtf	eaabcd381b9a053d b822a5a1114e13d9	9,00	R$ 350,28
14696298	ATO PORTARIA MCOM NA 5584.rtf	af6163ebcc532cef 7fd3f300019661ca	9,00	R$ 350,28
14696299	ATO PORTARIA MCOM NA 6057.rtf	6efce8fe83282335 c89a9d41d19c9a31	9,00	R$ 350,28
14696300	ATO PORTARIA MCOM NA 6041.rtf	3f4df934f1f381d7 08e2209d652d63d9	9,00	R$ 350,28
14696301	ATO PORTARIA MCOM NA 6020.rtf	6e9c3d6085df235a 5be10079a85d81fa	9,00	R$ 350,28
14696302	ATO PORTARIA MCOM NA 5761.rtf	f7e32379729f92db 8ce105b4d0c5a326	9,00	R$ 350,28
14696303	ATO PORTARIA MCOM NA 5981.rtf	439cd5ffead0139c 16e6db374d2462f6	9,00	R$ 350,28
14696304	ATO PORTARIA MCOM NA 5980.rtf	a603a6fe5ad826e9 6a695bb2ca6bdadc	9,00	R$ 350,28
14696305	ATO PORTARIA MCOM NA 5582.rtf	dabcaa703a927ece 4dcc70cdf66b4c13	6,00	R$ 233,52
14696306	ATO PORTARIA MCOM NA 5484.rtf	2135da80256c1874 d914ca952259204f	9,00	R$ 350,28
TOTAL DO OFICIO			**83,99**	**R$ 3.386,04**

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/07/2022 | Edição: 129 | Seção: 1 | Página: 23

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 5.980, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL, designado por Decreto de 27 de junho de 2022, publicado no DOU de 27 de junho de 2022, Edição Extra A, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.026540/2016-10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, inscrita no CNPJ sob nº 24.548.951/0001-68, cuja sede se situa na Rua Matadouro, nº 33 - Centro, na localidade de Mamanguape, estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mcom-n-5.980-de-20-de-junho-de-2022-414064618
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Alicionete da Siva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	PB	**Distrito:**	
Município:	Mamanguape	**Sub Distrito:**	
Canal:	200	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE	**CNPJ:**	24.548.951/0001-68
Nome Fantasia:	Radio Shalon Fm	**Bairro:**	Centro
Logradouro:	Rua Matadouro	**Número:**	33
Telefone:	(83) 93512160	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	24548951000168	Pesquisar	
Razão Social:	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	58280000	**Logradouro:**	Rua Matadouro				
Número:	33	**Complemento:**	Andar 1	**Bairro:**	Centro	**Estado:**	PB
Município:	Mamanguape	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	83 93512160					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	83	93512160	**Fax:**			**E-mail:**	REVISTAOPONTO@YAHOO.COM.BR

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53900026540201610	**Fistel:**	50442618239
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	5980	Portaria	MC	20/06/2022	11/07/2022	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53900.026540/2016-10.**

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape.**

Assunto: **Encaminhamento de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 5.980 de 20 de junho de 2022, no Diário Oficial da União de 11/07/2022, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mamanguape/PB, e em atenção ao disposto no §3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o processo nº 53900.026540/2016-10, acompanhado do ato de outorga, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para providências quanto ao encaminhamento à Presidência da República.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 13/07/2022, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 14/07/2022, às 19:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10155493** e o código CRC **4059A85E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 22653/2022/MCOM

Brasília, 18 de Julho de 2022

À Senhora
Renata Machado Moreira
Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10070092)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho COREC_MCOM (10155493), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (10070092), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 18/07/2022, às 12:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10183647** e o código CRC **EBD23FDF**.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

EM nº 00225/2022 MCOM

Brasília, 19 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.026540/2016-10, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, inscrita no CNPJ sob nº 24.548.951/0001-68, explore pelo prazo de dez anos o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Mamanguape/PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4.751/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00247/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.980, de 20 de junho de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Maximiliano Salvadori Martinhão

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 19267/2022/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53900.026540/2016-10.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e eventuais providências.

Atenciosamente,

RENATA MACHADO MOREIRA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Renata Machado Moreira**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 08/08/2022, às 14:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10282377** e o código CRC **24BDDDEE**.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

EM nº 00225/2022 MCOM

Brasília, 8 de Agosto de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.026540/2016-10, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, inscrita no CNPJ sob nº 24.548.951/0001-68, explore pelo prazo de dez anos o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Mamanguape/PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4.751/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00247/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.980, de 20 de junho de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Assinado eletronicamente por: Maximiliano Salvadori Martinhão

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS,

BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00247/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.026540/2016-10
INTERESSADOS: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE - RADIO SHALON FM
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Mamanguape/PB**;

II. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MC (SEI 9671863**), na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito; III. Viabilidade jurídica do pedido, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução;

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência daRepública para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;

V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e daconsulta junto ao sistema de fiscalização em utilização, por ocasião da formalização da autorização; VI. Pela restituição do feito para prosseguimento, **com recomendações.**

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

I - RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Mamanguape/PB** , com base no Edital nº 89/2016, publicado no Diário Oficial da União de 15/02/2016, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MC (SEI 9671863).**
2. Após analisar a documentação apresentada pela entidade, a Secretaria de Radiodifusão -SERAD constatou a existência de pendências. Notificada, a interessada não atendeu à solicitação da Pasta, de forma que a área técnica se posicionou pela inabilitação do pedido, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 20715/2017/SEI-MCTIC (SEI 2202363)**, acolhida pelo **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 2202377**, que entendeu por bem "*INABILITAR a Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape - PB, que requer autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mamanguape / PB*".
3. A entidade, no entanto, apresentou suas razões de irresignação, por meio do protocolo SEI n.º 01250.073521/2017-53, as quais foram acolhidas, sendo reconsiderada a decisão de inabilitação, conforme **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 2484447**.
4. Assim, a Secretaria emitiu a **NOTA TÉCNICA Nº 16628/2018/SEI-MCTIC**, asseverando o seguinte (Doc. nº 3190764 - SEI), *in verbis:*

> 4.Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.
>
> 5. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.
> 6. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo,será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.
> 7. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/872562742
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

5. Muito embora a entidade tenha sido intimada para saneamento das pendências constatadas na fase de habilitação, estas não foram integralmente atendidas, ocasionando novo indeferimento do pleito, nos termos do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 5557862**. Mais uma vez, a área técnica reconsiderou a decisão, retornando o processo à análise, com a apresentação da documentação faltante pela interessada, conforme **Despacho de Decisão 413 (SEI 7827536).**

6. A revisão final do processo de outorga foi realizada pela **NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MC (SEI 9671863)**, que concluiu favoravelmente ao pleito e remeteu os autos para análise desta Consultoria:

> 8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

7. É o relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE JURÍDICA

II.1. Considerações iniciais

8. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº

10.462, de 14 de agosto de 2020 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

9. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

10. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

11. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento*.

II.2. Legislação aplicável

12. Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso.

13. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea *"a"* do inciso XII de seu art. 21, que *"Compete à União [...] explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [...] os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens"*.

14. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão*, nos termos do art. 22, IV, *in fine*, da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estipulando, em seu art. 6°, que "*Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço"*.

15. Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão defintiva da outorga até que se ultime tal deliberação.

16. Coube à já citada Lei n.º 9.612/98 pormenorizar as previsões relativas ao serviço de radiodifusão comunitária. Nos termos do seu art. 7º, "s*ão competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos"*.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/872562742
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

17. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

> **DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998**
>
> **ANEXO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**
>
> Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.
>
> (...)
>
> Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
>
> *Parágrafo único.* Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.
>
> (...)
>
> Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:
>
> I - estatuto da entidade, devidamente registrado;
>
> II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;
>
> III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;IV - comprovação de maioridade dos diretores;
>
> V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
>
> VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmenteconstituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.
>
> Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

18. Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

> **PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**
>
> Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
>
> Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> (...)
>
> Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:
>
> I - publicação do edital;
>
> II - habilitação;
>
> III - seleção da entidade com maior representatividade;
>
> IV - instrução do processo selecionado; e
>
> V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.
>
> **Da Habilitação**
>
> Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018) Art. 22. São documentos habilitantes:
>
> I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> II – estatuto social da entidade atualizado;
>
> III – ata de constituição da entidade;
>
> IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;
>
> V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;
>
> VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e
>
> VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).
>
> VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/872562742
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ouVII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia doTempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União,expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, pormeio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/872562742
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fáticos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

II.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária

20. A Secretaria de Radiodifusão atestou a adequação dos documentos apresentados, conforme o *"Checklist"* (doc. SEI nº 9671839) e, conforme relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MC (SEI 9671839).**

21. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que, conforme exposto pela área técnica, o Edital nº 89/2016 concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 15/02/2016, sendo o pedido da interessada tempestivo:

> 3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 15/04/2016.

22. Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da redação atual da Portaria nº 4.334/2015 (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

23. Impende destacar que, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 3852222**, a área técnica atestou que *"Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mamanguape / PB**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.".*

24. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), conforme fora destacado na **NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MC (SEI 9671863):**

> 4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 1-3 (3987698)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 24-39 (6226196)

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/872562742
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 42-58 (1096712)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 27-34 (3135886)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 44-58 (3135886)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 5-24 e 86-282 (1096712)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 25 (1096712)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	(5253324, 5253325, 5253326, 5253327 5253327, 5253328, 5253329, 5253330, 5253331) Despacho COREC_MCOM_RADCOM (5357770)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9671008
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9671008
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9671008
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9671008
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9671008
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9671769) (9671746)

25. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 6º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 27), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEIMCTIC - (Doc. SEI nº 6226196 - fls. 25/39). A esse respeito, esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade.

26. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do *cheklist roteiro RadCom* (**SEI 9671839**), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga**. O **Despacho COREC_MCOM 9671320** também assegura a inexistência dos vínculos:

> 1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectivaSubseção Judiciária de Mamanguape/PB, e do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
>
> 2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral edocumentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/872562742
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

27. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da área técnica, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

28. A esse respeito, a área técnica afirmou a inexistência de outras entidades interessadas:

> 5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

29. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 5357770**, por meio do qual a área técnica atesta que o processo *"encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (5357599) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (5357683)"*

30. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

31. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "*idoneidade moral*", antes prevista pela sobredita alínea "*a*" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

32. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização FISCALIZA, por meio do **Despacho COREC_RADCOM 9671769**, constatou-se que "***não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada".*

33. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010* **-, ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

34. A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passou a vigorar com as seguintes alterações:

> (...)"Art. 38[3].....
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". (g.n.)

35. No presente caso, a habilitação já foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j','k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa" (Petição SEI 1096712).

36. Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização, por ocasião da formalização da autorização.**

III - CONCLUSÃO

37. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações dos itens 25 e 36.**

38. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

39. No que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à **NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEIMC (SEI 9671863)**, recomenda-se a conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro das Comunicações.

40. Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão, para adoção das providências cabíveis

À consideração superior.

Brasília, 02 de maio de 2022.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/872562742
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

TÔNIA LAVOGADE COSTA
Advogada da União Coordenadora
Jurídica de Radiodifusão Educativa e
Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900026540201610 e da chave de acesso e932d265

Documento assinado eletronicamente por TONIA LAVOGADE COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 872562742 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TONIA LAVOGADE COSTA. Data e Hora: 02-05-2022 14:15. Número de Série: 377454371514204139358800476O6. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

---

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/872562742
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS,

BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00881/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.026540/2016-10
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

1. Aprovo o PARECER n. 00247/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tônia Lavogade Costa, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, na localidade de Mamanguape/PB.

3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada Associação.

4. Deste modo e após o devido atendimento das orientações apresentadas nos itens 25 e 36 do PARECER n. 00247/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, na localidade de Mamanguape/PB, pelo prazo de 10 (dez) anos.

5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 02 de maio de 2022.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900026540201610 e da chave de acesso e932d265

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 877022089 no endereço eletrônico

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 02-05-2022 15:30. Número de Série:
17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00884/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.026540/2016-10
INTERESSADOS: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE - RADIO SHALON FM
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a manifestação jurídica pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 02 de maio de 2022.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900026540201610 e da chave de acesso e932d265

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 877122487 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 02-05-2022 15:46. Número de Série: 698712993198408174812840454l. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **53900.026540/2016-10.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mamanguape/PB**, em atendimento ao Edital nº 89, publicado no Diário Oficial da União de 15/02/2016.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 15/04/2016, às fl. 283 (1096712), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Wilson Florêncio do Nascimento
Diretor Administrativo Financeiro: Ozires Inácio dos Santos
Diretor de Operações: Manoel Nóbrega de Farias Neto
Diretor Cultural e de Comunicação Social: João Francisco do Carmo
Diretor de Patrimônio: José Carlos de Oliveira Nascimento
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua do Campo, S/N - Distrito de Pitanga da Estrada Coordenadas geográficas: 06°35’50”S de latitude e 35°08’45”W de longitude
IZAÇÃO DO ESTÚDIO

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Endereço: Rua do Campo, S/N - Distrito de Pitanga da Estrada

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 15/04/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 1-3 (3987698)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 24-39 (6226196)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 42-58 (1096712)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 27-34 (3135886)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 44-58 (3135886)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 5-24 e 86-282 (1096712)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 25 (1096712)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	(5253324, 5253325, 5253326, 5253327 5253327, 5253328, 5253329, 5253330, 5253331) Despacho COREC_MCOM_RADCOM (5357770)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9671008
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9671008
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9671008
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9671008
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos	9671008

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

	inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9671769) (9671746)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho técnico (5357770), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (8418120).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Mamanguape/PB, e do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 9671320.

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/04/2022, às 11:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 13/04/2022, às 11:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 13/04/2022, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 14/04/2022, às 19:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **9671863** e o código CRC **AF0E1293**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53900.026540/2016-10, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, inscrita no CNPJ sob n° 24.548.951/0001-68, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mamanguape/PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 4751/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.026540/2016-10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, inscrita no CNPJ sob nº 24.548.951/0001-68, cuja sede se situa na Rua Matadouro n° 33 - Centro, na localidade de Mamanguape, Estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 26 de setembro de 2022.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGAP e CC-PR

ASSUNTO:

Processo de outorga do serviço de radiodifusão comunitária, de interesse da Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, na localidade de Mamanguape, estado da Paraíba, em razão do Edital nº 89/2016, publicado no Diário Oficial da União em 15/02/2016.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 225 2022 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 26/09/2022, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3649130** e o código CRC **CA210374** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 2651/2022/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

Ao Secretário Executivo

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 225/2022 MCOM.

Senhor Secretário-Executivo,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 225/2022 MCOM (3649126), de autoria do Ministério das Comunicações, que trata de outorga de autorização para que a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE, ins no CNPJ sob nº 24.548.951/0001-68, explore o serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, na localidade de Mamanguape/PB.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
SABÁ FILHA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado Chefe
da Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Saba Cordeiro de Monteiro Filha de Oliveira**, **Chefe de Gabinete**, em 28/09/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3649963** e o código CRC **DAA6AEF6** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53900.026540/2016-10 SEI nº 3649963

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 225/2022 MCOM (3649126), do Ministério das Comunicações ao Senhor Presidente da República, Anexo (3649127) e Parecer de Mérito I (3649129).

Assunto: Processo de outorga do serviço de radiodifusão comunitária, de interesse da Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, na localidade de Mamanguape, estado da Paraíba, em razão do Edital nº 89/2016, publicado no Diário Oficial da União em 15/02/2016.

Trâmite do Processo:

Despacho/DIPUBL/CODOC, (3649130), para os protocolos da SAJ/SG/PR, SAG/CC/PR, CGAP/PR e CC/PR.

OFÍCIO Nº 2651/2022/GMC/CC/PR (3649963), por Sabá Cordeiro de Monteiro Filha de Oliveira, Chefe de Gabinete, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil ao Secretário-Executivo/SE/CC/PR.

Concluir o Processo na SE/CC/PR, tendo em vista que o processo de Exposição de Motivos, por sua natureza, são tratados e tramitados via Sistema de Geração e Tramitação de Documentos (SIDOF), e por ter sido encaminhado por meio do Despacho/DIPUBL/CODOC à SAJ/SG/PR, SAG/CC/PR, CGAP/PR e CC/PR, Pastas de competência do assunto.

CLAUDIO CESAR FELIPE
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar Felipe**, **Chefe de Gabinete**, em 28/09/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3656458** e o código CRC **E5B12A89** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	PB	**Distrito:**	
Município:	Mamanguape	**Sub Distrito:**	
Canal:	200	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE	**CNPJ:**	24.548.951/0001-68
Nome Fantasia:	Radio Shalon Fm	**Bairro:**	Centro
Logradouro:	Rua Matadouro	**Número:**	33
Telefone:	(83) 93512160	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:		Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	58280000	**Logradouro:**	Rua Matadouro				
Número:	33	**Complemento:**	Andar 1	**Bairro:**	Centro	**Estado:**	PB
Município:	Mamanguape	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	83 93512160					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:	Brasil						
Número do CEP:	58280000	**Logradouro:**	Rua Matadouro				
Número:	33	**Complemento:**	Andar 1	**Bairro:**	Centro	**Estado:**	PB
Município:	Mamanguape	**Distrito:**		**SubDistrito:**			

Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:		**Fistel:**	50442618239
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
		- Selecione -			11/07/2022	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SUBCHEFIA DE ANÁLISE GOVERNAMENTAL

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 206/2022/RADIODIFUSÃO/SAINF/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53900.026540/2016-10

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape (CNPJ nº 24.548.951/0001-68)

REFERÊNCIAS: Exposição de Motivos nº 00225/2022 MCOM, de 08 de agosto de 2022 (3649126)
Parecer de Mérito I (3649129) – Nota Técnica nº 4751/2022/SEI-MCOM, de 13 de abril de 2022
Parecer Jurídico nº 00247/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 02 de maio de 2022[1] (3649127)

ASSUNTO: Outorga de autorização do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Mamanguape/PB

1. Trata-se da PORTARIA N° 5.980, DE 20 DE JUNHO DE 2022, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mamanguape/PB, pelo prazo de dez anos, com o uso do canal 200 na frequência de 87,9 MHz, sem direito a exclusividade, para a Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 24.548.951/0001-68, de acordo com o disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[2].

2. O Ministério das Comunicações (MCOM)[3] se manifestou favorável ao ato de outorga de autorização nos termos da Nota Técnica nº 4751/2022/SEI-MCOM, de 13 de abril de 2022 (3649129), e se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape tendo em vista a completa instrução do feito.

3. O Parecer Jurídico nº 00247/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 02 de maio de 2022 (3649127), posiciona-se pela inexistência óbice legal e conclui pelo deferimento da outorga, desde que atendidas as recomendações dos itens 25 e 36 do referido Parecer, como a seguir:

> *"26. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do cheklist roteiro RadCom (**SEI 9671839**), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga**. O **Despacho COREC_MCOM 9671320** também assegura a inexistência dos vínculos:*
>
> > *1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Mamanguape/PB, e do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.*
> >
> > *2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018*
>
> *36. Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização, por ocasião da formalização da autorização**."* (grifos no original)

4. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD), com o Despacho (3647957), de 07 de junho de 2022, registra, em atenção à recomendação da Consultoria Jurídica, o cumprimento das diligências: a) em ralação ao item 25 com a informação que essa recomendação é atendida sempre antes da emissão da Licença de Funcionamento; e b) em relação ao item 36 registra que as atualizações das consultas foram feitas conforme consta nos anexos (9912627) e (9671746).

5. Os registros administrativos de cadastro da Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape devem ser mantidos pelo MCOM no Sistema de Controle de Radiodifusão – SRD[4], cujos dados relativos à autorização do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mamanguape/PB constam na Consulta Geral de RadCom (3746206), com o registro de situação de entidade não possui débitos.

6. Considerando as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM e o *checklist* constante no item 4 da Nota Técnica nº 4751/2022/SEI-MCOM (3649129), com o complemento de informação nos termos do Despacho (3647957) e ponderando que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede o prosseguimento do feito, bem como que há a necessidade de que seja providenciada a reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, esta SAG não têm óbices ao prosseguimento do feito, conforme disposto no art. 31 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[5], e sugere o encaminhamento do presente processo à Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) da Secretaria-Geral da Presidência da República, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

À consideração superior,

Brasília, na data da assinatura.

LUIZ FELIPE ALVES DE OLIVEIRA
Estagiário

EUGÊNIO CESAR ALMEIDA FELIPPETTO
Assessor

De Acordo,

Brasília, na data da assinatura.

ANA PATRÍZIA GONÇALVES LIRA
Subchefe Adjunta de Infraestrutura

Aprovo,

Brasília, na data da assinatura.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
Subchefe

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	24.548.951/0001-68
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	WILSON FLORENCIO DO NASCIMENTO
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/11/2022 às 10:43 (data e hora de Brasília).

---

[1] Aprovado pelo Despacho nº 00884/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 02/05/2022, da Consultora Jurídica junto ao MCOM.
[2] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.
[3] Nos termos do Anexo I do Decreto nº 11.164, de 08 de agosto de 2022, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações, compete à Secretaria de Radiodifusão (SERAD) coordenar e executar as atividades integrantes dos processos de outorga, pós-outorga e renovação dos serviços de radiodifusão e seus ancilares.
[4] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).
[5] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Alves de Oliveira**, **Estagiário(a)**, em 17/11/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eugênio Cesar Almeida Felippetto**, **Assessor(a)**, em 17/11/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Patrizia Gonçalves Lira Ribeiro**, **Subchefe Adjunta**, em 21/11/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Aggio de Sá**, **Subchefe**, em 23/11/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3747792** e o código CRC **040F1ABD** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53900.026540/2016-10 SUPER nº 3747792

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Hugo Vinicius Alves

De: SAAL - Sancao e Veto
Enviado em: quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 09:55
Para: E-Mail da DIDOC
Cc: SAAL - Atos Oficiais
Assunto: Devolução de Processos de Radiodifusão ao MCOM (a pedido)
Anexos: Tabela 02 - 2023.01.13 - Tabela processos Radiodifusão já analisados (aguardando ass Mensagem ao CN).pdf; Tabela 01 - 2023.01.16 - Tabela processos Radiodifusão na SAJ (sem análise completa).xlsx

Categorias: A/C CARLOS HENRIQUE

Bom dia! Prezados,

Em atenção à solicitação do e-mail abaixo, solicitamos a devolução das Exposições de Motivos ao Ministério das Comunicações, conforme os processos indicados nas tabelas e os despachos encaminhados via SUPER.

Atenciosamente,

Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil
Presidência da República
61 3411-2192/2226/2972/3324
saal.sancaoeveto@presidencia.gov.br

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 18:50
Para: SAJ - SARAN <saran@presidencia.gov.br>; SAAL - Sancao e Veto <saal.sancaoeveto@presidencia.gov.br>
Cc: Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>; Talita Santana Santos Barcellos <talita.barcellos@presidencia.gov.br>
Assunto: Devolução de Processos de Radiodifusão ao MCOM (a pedido)

Prezados, boa noite,

Solicito a **DEVOLUÇÃO das Exposições de Motivos/Processos** indicados na Tabela 01 e Tabela 02 (anexos), ao Ministério das Comunicações, conforme e-mail abaixo.

Motivo da devolução: pedido do MCOM, para reavaliação dos processos, considerando mudança no titular da Pasta.

Todos os processos da Tabela 01 já foram devidamente encerrados e encaminhados ao Gabinete no Super-SEI, com Despacho indicando a devolução das Exposições de Motivos.

Com relação aos Processos da Tabela 02 (processos já analisados, que estavam aguardando assinatura nas Mensagens ao Congresso Nacional), indicamos a existência dos seguintes processos de TVs, que **NÃO serão devolvidos, pois já possuem os respectivos Decretos, devidamente publicados**:

53900.046218/2016-07 – EM nº 0029/2022-MCOM
01250.017676/2020-13 – EM nº 0146/2021-MCOM
01250.004044/2019-48 – EM nº 0188/2022-MCOM
53740.000857/2000-31 – EM nº 0189/2021-MCOM

Muito obrigado.

At.te,

De: Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 15:55

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Para: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Assunto: Enc: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Daniel,

Em relação aos processos de TV que já têm decreto publicado, entendo que não poderíamos devolver pois o ato do Presidente já ocorreu.

Felipe Nogueira Fernandes
Advogado da União
Subchefe Adjunto de Infraestrutura
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Secretaria-Geral da Presidência da República
Tel.:+55 (61) 3411-2040

De: Felipe Nogueira Fernandes
Enviado: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 14:34
Para: Daniel Christianini Nery
Assunto: Enc: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Prezado Daniel,

Solicito a gentileza de providenciar a restituição dos processos de radiodifusão ao MCom, conforme solicitado.

Felipe Nogueira Fernandes
Advogado da União
Subchefe Adjunto de Infraestrutura
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Secretaria-Geral da Presidência da República
Tel.:+55 (61) 3411-2040

De: Wilson Diniz Wellisch <wilson.diniz@mcom.gov.br>
Enviado: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 10:55
Para: Felipe Nogueira Fernandes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Cc: Caroline Menicucci Salgado; Guilherme Maciel Camioto; Marcus Vinícius Paolucci; Ana Maria dos Santos
Assunto: ENC: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Bom dia, Dr. Felipe!

Conforme havíamos combinado, seguem processo a serem devolvidos ao MCOM para revisão.

Atenciosamente,



De: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 10:52
Para: Wilson Diniz Wellisch <wilson.diniz@mcom.gov.br>
Cc: Caroline Menicucci Salgado <caroline.salgado@mcom.gov.br>; Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Assunto: ENC: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Wilson,

Segue as tabelas com os processos de radiodifusão que se encontram na Casa Civil.
A **TABELA 01** indica processos que ainda estão em análise na Casa Civil.
A **TABELA 02** apresenta processos que já foram analisados por SAG e SAJ e estão aguardando a assinatura das Mensagens ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente.
Nesta segunda tabela, é importante apontar que existem processos de TV comercial e TV educativa, que já tiveram os respectivos Decretos publicados.

At.te,

Marcus Paolucci

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 16:46
Para: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>; Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Angelina de Figueiredo Pereira <angelina.pereira@mcom.gov.br>
Cc: Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>; Cicero Coelho de Abreu Rocha Filho <cicero.filho@presidencia.gov.br>; Talita Santana Santos Barcellos <talita.barcellos@presidencia.gov.br>; Sergio Viana Cavalcante <Viana@presidencia.gov.br>
Assunto: RES: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Prezados, boa tarde,

Conforme solicitado e indicado previamente em contato telefônico, encaminho 2 tabelas com processos de radiodifusão, para avaliação do MCOM.

A TABELA 01 indica processos que ainda estão em análise na Casa Civil.

Já a TABELA 02 apresenta processos que já foram analisados por SAG e SAJ e estão aguardando a assinatura das Mensagens ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente. Nesta segunda tabela, é importante apontar que existem processos de TV comercial e TV educativa, que já tiveram os respectivos Decretos publicados.

Nos colocamos à disposição.

At.te,

De: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 15:26
Para: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Cc: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Assunto: RE: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Ok, fico no aguardo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3



De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 14:54
Para: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Cc: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Assunto: Re: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

prezados, boa tarde,

Elaboraremos a tabela e encaminharemos em breve, conforme solicitado.

At.te,

Em 12 de jan. de 2023, em 10:27, Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br> escreveu:

> Prezado Daniel,
> Seguindo orientação superior, solicito de Vossa Senhoria a possibilidade de envio de uma planilha com os dados dos processos de radiodifusão que se encontram na Casa Civil.
> att,

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 24 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: Devolução da EXM 225 2022 MCOM

Conforme solicitado, informo a devolução da EXM 225 2022 MCOM via SIDOF.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 24/01/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3908020** e o código CRC **70E70A0F** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Gisele Vezu Ramos Doreste

De: Weberson Wayne Nóbrega Peixoto <weberson.peixoto@mcom.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 11 de abril de 2023 17:14
Para: E-Mail da DIDOC
Assunto: Tramite barramento

Boa tarde,

Solicito o tramite do Processo nº 53900.026540/2016-10, por barramento, para o Mnistério das Comunicações.

Obrigado!

att,

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília, 11 de abril de 2023.

Ao Protocolo Central,

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO POR BARRAMENTO.**

1. Em atendimento ao E-mail MCOM (4147057), encaminhado a esta Divisão de Publicação de Atos Oficiais, solicito a devolução do processo 53900.026540/2016-10, por BARRAMENTO, ao Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

GISELE VEZÚ R. DORESTE
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Vezú Ramos Doreste**, **Assessoria**, em 11/04/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4147282** e o código CRC **16875DFB** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

53900.026540/2016-10

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Protocolo Central da Presidência da República

Brasília, *na data da assinatura eletrônica*.

À DIPUBL/CODOC/DILOG/SA/SE/CC/PR

Assunto: **Expedição de documentos via barramento**

1. Restituímos o processo pois não foi possível o envio pelo barramento pelo motivo abaixo:

Processo recusado devido a existência de documento em formato doc não permitido pelo sistema

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinto de Andrade**, **PROTOCOLO CENTRAL - Protocolo Central da Presidência da República**, em 20/04/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4177906** e o código CRC **67A10963** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINUTA
* MINUTA DE DOCUMENTO

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.026540/2016-10, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, inscrita no CNPJ sob nº 24.548.951/0001-68, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mamanguape/PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4751/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00247/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.980, de 20 de junho de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 08/05/2023, às 12:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/05/2023, às 09:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10891344** e o código CRC **FCC2F8DC**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53900.026540/2016-10.**

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape**.

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Comunicação Social Eletrônica,

Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro das Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 08/05/2023, às 12:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/05/2023, às 09:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10891353** e o código CRC **1C22129D**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Exposição de Motivos (10891344).

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

EM Nº 4/2023/MCOM

Brasília, 16 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.026540/2016-10, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, inscrita no CNPJ sob o nº 24.548.951/0001-68, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mamanguape/PB, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4751/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00247/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.980, de 20 de junho de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 19/06/2023, às 19:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10958853** e o código CRC **51965745**.

Referência: Processo nº 53900.026540/2016-10 Documento nº 10958853

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 37546/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

L

Ao Senhor
Braunner Fassheber
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Exposição de Motivos (10958853)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COREC_MCOM10891353, encaminho a Exposição de Motivos 4 (10958853), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 16/06/2023, às 17:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10958856** e o código CRC **9A658577**.

Referência: Processo nº 53900.026540/2016-10 Documento nº 10958856

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 37664/2023/MCOM

Brasília, 20 de Junho de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10958853)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho COREC_MCOM (10891353), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (10958853), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 20/06/2023, às 14:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10963163** e o código CRC **1D91786E**.

Referência: Processo nº 53900.026540/2016-10 Documento nº 10963163

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

EM nº 00300/2023 MCOM

Brasília, 20 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.026540/2016-10, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, inscrita no CNPJ sob o nº 24.548.951/0001-68, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mamanguape/PB, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4751/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00247/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.980, de 20 de junho de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 17013/2023/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53900.026540/2016-10.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 21/06/2023, às 14:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10965330** e o código CRC **0A200FCA**.

Referência: Processo nº 53900.026540/2016-10 Documento nº 10965330

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

EM nº 00300/2023 MCOM

Brasília, 21 de Junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.026540/2016-10, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, inscrita no CNPJ sob o nº 24.548.951/0001-68, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mamanguape/PB, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4751/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00247/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.980, de 20 de junho de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/07/2022 | Edição: 129 | Seção: 1 | Página: 23

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 5.980, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL, designado por Decreto de 27 de junho de 2022, publicado no DOU de 27 de junho de 2022, Edição Extra A, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.026540/2016-10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, inscrita no CNPJ sob nº 24.548.951/0001-68, cuja sede se situa na Rua Matadouro, nº 33 - Centro, na localidade de Mamanguape, estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00247/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.026540/2016-10
INTERESSADOS: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE - RADIO SHALON FM
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Mamanguape/PB**;

II. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MC (SEI 9671863**), na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito;

III. Viabilidade jurídica do pedido, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução;

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;

V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em utilização, por ocasião da formalização da autorização;

VI. Pela restituição do feito para prosseguimento, **com recomendações.**

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

I - RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Mamanguape/PB**, com base no Edital nº 89/2016, publicado no Diário Oficial da União de 15/02/2016, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MC (SEI 9671863).**

2. Após analisar a documentação apresentada pela entidade, a Secretaria de Radiodifusão -SERAD constatou a existência de pendências. Notificada, a interessada não atendeu à solicitação da Pasta, de forma que a área técnica se posicionou pela inabilitação do pedido, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 20715/2017/SEI-MCTIC (SEI 2202363)**, acolhida pelo **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 2202377**, que entendeu por bem "*INABILITAR a Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape - PB, que requer autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mamanguape / PB".*

3. A entidade, no entanto, apresentou suas razões de irresignação, por meio do protocolo SEI n.º 01250.073521/2017-53, as quais foram acolhidas, sendo reconsiderada a decisão de inabilitação, conforme **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 2484447**.

4. Assim, a Secretaria emitiu a **NOTA TÉCNICA Nº 16628/2018/SEI-MCTIC**, asseverando o seguinte (Doc. nº 3190764 - SEI), *in verbis:*

> 4. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.
>
> 5. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.
>
> 6. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mfoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

> 7. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Muito embora a entidade tenha sido intimada para saneamento das pendências constatadas na fase de habilitação, estas não foram integralmente atendidas, ocasionando novo indeferimento do pleito, nos termos do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 5557862**. Mais uma vez, a área técnica reconsiderou a decisão, retornando o processo à análise, com a apresentação da documentação faltante pela interessada, conforme **Despacho de Decisão 413 (SEI 7827536).**

6. A revisão final do processo de outorga foi realizada pela **NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MC (SEI 9671863)**, que concluiu favoravelmente ao pleito e remeteu os autos para análise desta Consultoria:

> 8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

7. É o relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE JURÍDICA

II.1. Considerações iniciais

8. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

9. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

10. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

11. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento*.

II.2. Legislação aplicável

12. Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso.

13. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea *"a"* do inciso XII de seu art. 21, que *"Compete à União [...] explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [...] os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens".*

14. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão*, nos termos do art. 22, IV, *in fine*, da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estipulando, em seu art. 6°, que "*Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço".*

15. Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão defintiva da outorga até que se ultime tal deliberação.

16. Coube à já citada Lei n.º 9.612/98 pormenorizar as previsões relativas ao serviço de radiodifusão comunitária. Nos termos do seu art. 7º, "s*ão competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos".*

17. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/872562742 https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

ANEXO

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

18. Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.agu.gov.br/documento/872562742 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII -

passaporte. (...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fáticos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

II.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária

20. A Secretaria de Radiodifusão atestou a adequação dos documentos apresentados, conforme o *"Checklist"* (doc. SEI nº 9671839) e, conforme relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MC (SEI 9671839).**

21. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que, conforme exposto pela área técnica, o Edital nº 89/2016 concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 15/02/2016, sendo o pedido da interessada tempestivo:

> 3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 15/04/2016.

22. Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da redação atual da Portaria nº 4.334/2015 (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

23. Impende destacar que, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 3852222**, a área técnica atestou que *"Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mamanguape / PB**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.".*

24. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), conforme fora destacado na **NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MC (SEI 9671863):**

> 4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 1-3 (3987698)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 24-39 (6226196)

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/872562742 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 42-58 (1096712)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 27-34 (3135886)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 44-58 (3135886)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 5-24 e 86-282 (1096712)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 25 (1096712)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	(5253324, 5253325, 5253326, 5253327 5253327, 5253328, 5253329, 5253330, 5253331) Despacho COREC_MCOM_RADCOM (5357770)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9671008
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9671008
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9671008
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9671008
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9671008
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9671769) (9671746)

25. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 6º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 27), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC - (Doc. SEI nº 6226196 - fls. 25/39). A esse respeito, esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade.

26. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do *cheklist roteiro RadCom* (**SEI 9671839**), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga**. O **Despacho COREC_MCOM 9671320** também assegura a inexistência dos vínculos:

> 1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Mamanguape/PB, e do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
>
> 2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.

27. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da área técnica, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.agu.gov.br/documento/872562742 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

28. A esse respeito, a área técnica afirmou a inexistência de outras entidades interessadas:

> 5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

29. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 5357770**, por meio do qual a área técnica atesta que o processo *"encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (5357599) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (5357683)"*

30. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

31. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "*idoneidade moral*", antes prevista pela sobredita alínea "*a*" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

32. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização FISCALIZA, por meio do **Despacho COREC_RADCOM 9671769**, constatou-se que "***não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada".*

33. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010* -, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

34. A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passou a vigorar com as seguintes alterações:

> (...)"Art. 38[3] .....
>
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". (g.n.)

35. No presente caso, a habilitação já foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j','k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa" (Petição SEI 1096712).

36. Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização, por ocasião da formalização da autorização.**

III - CONCLUSÃO

37. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações dos itens 25 e 36.**

38. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

39. No que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à **NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MC (SEI 9671863)**, recomenda-se a conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro das Comunicações.

40. Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão, para adoção das providências

cabíveis À consideração superior.

Brasília, 02 de maio de 2022.

TÔNIA LAVOGADE COSTA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/872562742 https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900026540201610 e da chave de acesso e932d265

Documento assinado eletronicamente por TONIA LAVOGADE COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 872562742 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TONIA LAVOGADE COSTA. Data e Hora: 02-05-2022 14:15. Número de Série: 377454371514204139358800476O6. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

---

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00881/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.026540/2016-10
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

1. Aprovo o PARECER n. 00247/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tônia Lavogade Costa, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, na localidade de Mamanguape/PB.

3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada Associação.

4. Deste modo e após o devido atendimento das orientações apresentadas nos itens 25 e 36 do PARECER n. 00247/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, na localidade de Mamanguape/PB, pelo prazo de 10 (dez) anos.

5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 02 de maio de 2022.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900026540201610 e da chave de acesso e932d265

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 877022089 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 02-05-2022 15:30. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027- 6119/6915

DESPACHO n. 00884/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.026540/2016-10
INTERESSADOS: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE - RADIO SHALON FM
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a manifestação jurídica pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 02 de maio de 2022.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900026540201610 e da chave de acesso e932d265

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 877122487 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 02-05-2022 15:46. Número de Série: 69871299319840817481284045 41. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00247/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.026540/2016-10
INTERESSADOS: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE - RADIO SHALON FM
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Mamanguape/PB**;

II. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MC (SEI 9671863**), na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito;

III. Viabilidade jurídica do pedido, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução;

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;

V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em utilização, por ocasião da formalização da autorização;

VI. Pela restituição do feito para prosseguimento, **com recomendações.**

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

I - RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Mamanguape/PB**, com base no Edital nº 89/2016, publicado no Diário Oficial da União de 15/02/2016, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MC (SEI 9671863).**

2. Após analisar a documentação apresentada pela entidade, a Secretaria de Radiodifusão -SERAD constatou a existência de pendências. Notificada, a interessada não atendeu à solicitação da Pasta, de forma que a área técnica se posicionou pela inabilitação do pedido, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 20715/2017/SEI-MCTIC (SEI 2202363)**, acolhida pelo **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 2202377**, que entendeu por bem "*INABILITAR a Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape - PB, que requer autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mamanguape / PB".*

3. A entidade, no entanto, apresentou suas razões de irresignação, por meio do protocolo SEI n.º 01250.073521/2017-53, as quais foram acolhidas, sendo reconsiderada a decisão de inabilitação, conforme **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 2484447**.

4. Assim, a Secretaria emitiu a **NOTA TÉCNICA Nº 16628/2018/SEI-MCTIC**, asseverando o seguinte (Doc. nº 3190764 - SEI), *in verbis:*

> 4.Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.
>
> 5. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.
>
> 6. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

> 7. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Muito embora a entidade tenha sido intimada para saneamento das pendências constatadas na fase de habilitação, estas não foram integralmente atendidas, ocasionando novo indeferimento do pleito, nos termos do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 5557862**. Mais uma vez, a área técnica reconsiderou a decisão, retornando o processo à análise, com a apresentação da documentação faltante pela interessada, conforme **Despacho de Decisão 413 (SEI 7827536).**

6. A revisão final do processo de outorga foi realizada pela **NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MC (SEI 9671863)**, que concluiu favoravelmente ao pleito e remeteu os autos para análise desta Consultoria:

> 8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

7. É o relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE JURÍDICA

II.1. Considerações iniciais

8. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

9. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

10. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

11. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento*.

II.2. Legislação aplicável

12. Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso.

13. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea *"a"* do inciso XII de seu art. 21, que *"Compete à União [...] explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [...] os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens".*

14. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão*, nos termos do art. 22, IV, *in fine*, da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estipulando, em seu art. 6°, que "*Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço".*

15. Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão defintiva da outorga até que se ultime tal deliberação.

16. Coube à já citada Lei n.º 9.612/98 pormenorizar as previsões relativas ao serviço de radiodifusão comunitária. Nos termos do seu art. 7º, "s*ão competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos".*

17. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/872562742
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3
cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

ANEXO

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

18. Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/872562742 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fáticos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

II.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária

20. A Secretaria de Radiodifusão atestou a adequação dos documentos apresentados, conforme o *"Checklist"* (doc. SEI nº 9671839) e, conforme relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MC (SEI 9671839).**

21. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que, conforme exposto pela área técnica, o Edital nº 89/2016 concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 15/02/2016, sendo o pedido da interessada tempestivo:

> 3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 15/04/2016.

22. Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da redação atual da Portaria nº 4.334/2015 (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

23. Impende destacar que, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 3852222**, a área técnica atestou que *"Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mamanguape / PB**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018."*.

24. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), conforme fora destacado na **NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MC (SEI 9671863):**

> 4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 1-3 (3987698)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 24-39 (6226196)

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/872562742
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 42-58 (1096712)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 27-34 (3135886)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 44-58 (3135886)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 5-24 e 86-282 (1096712)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 25 (1096712)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	(5253324, 5253325, 5253326, 5253327 5253327, 5253328, 5253329, 5253330, 5253331) Despacho COREC_MCOM_RADCOM (5357770)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9671008
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9671008
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9671008
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9671008
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9671008
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9671769) (9671746)

25. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 6º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 27), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC - (Doc. SEI nº 6226196 - fls. 25/39). A esse respeito, esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade.

26. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do *cheklist roteiro RadCom* (**SEI 9671839**), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga**. O **Despacho COREC_MCOM 9671320** também assegura a inexistência dos vínculos:

> 1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Mamanguape/PB, e do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
>
> 2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.

27. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da área técnica, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/872562742
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

28. A esse respeito, a área técnica afirmou a inexistência de outras entidades interessadas:

> 5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

29. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 5357770**, por meio do qual a área técnica atesta que o processo *"encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (5357599) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (5357683)"*

30. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

31. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "*idoneidade moral*", antes prevista pela sobredita alínea "*a*" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

32. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização FISCALIZA, por meio do **Despacho COREC_RADCOM 9671769**, constatou-se que "***não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada".*

33. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010* **-, ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

34. A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passou a vigorar com as seguintes alterações:

> (...)"Art. 38[3] .....
>
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". (g.n.)

35. No presente caso, a habilitação já foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j','k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa" (Petição SEI 1096712).

36. Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização, por ocasião da formalização da autorização.**

III - CONCLUSÃO

37. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações dos itens 25 e 36.**

38. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

39. No que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à **NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MC (SEI 9671863)**, recomenda-se a conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro das Comunicações.

40. Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão, para adoção das providências cabíveis

À consideração superior.

Brasília, 02 de maio de 2022.

TÔNIA LAVOGADE COSTA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/872562742
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900026540201610 e da chave de acesso e932d265

Documento assinado eletronicamente por TONIA LAVOGADE COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 872562742 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TONIA LAVOGADE COSTA. Data e Hora: 02-05-2022 14:15. Número de Série: 377454371514204139358800476O6. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS,
BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00881/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.026540/2016-10
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

1. Aprovo o PARECER n. 00247/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tônia Lavogade Costa, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, na localidade de Mamanguape/PB.

3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada Associação.

4. Deste modo e após o devido atendimento das orientações apresentadas nos itens 25 e 36 do PARECER n. 00247/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, na localidade de Mamanguape/PB, pelo prazo de 10 (dez) anos.

5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 02 de maio de 2022.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900026540201610 e da chave de acesso e932d265

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 877022089 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 02-05-2022 15:30. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/877022089 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00884/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.026540/2016-10
INTERESSADOS: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE - RADIO SHALON FM
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a manifestação jurídica pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 02 de maio de 2022.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900026540201610 e da chave de acesso e932d265

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 877122487 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 02-05-2022 15:46. Número de Série: 698712993198408174812840454l. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

53900.026540/2016-10

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 05 de julho de 2023.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGINF e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se da Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, inscrita no CNPJ sob o nº 24.548.951/0001-68, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mamanguape/PB, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 300 2023 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **GSISTE NI**, em 05/07/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4393856** e o código CRC **369E57AB** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

---

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 2180/2023/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

À Secretária-Executiva

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 300/2023.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 300/2023 (4393823), do Ministério das Comunicações, referente à "Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, inscrita no CNPJ sob o nº 24.548.951/0001-68, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mamanguape/PB, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998".

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa**, **Chefe de Gabinete**, em 05/07/2023, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4393923** e o código CRC **2C3915D4** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53900.026540/2016-10 SUPER nº 4393923

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1754

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: EM nº 300/2023 MCOM (4393823) e anexos, remetidos pelo Ministério das Comunicações.

Assunto: Processo nº 53900.026540/2016-10, que veicula a portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, inscrita no CNPJ sob o nº 24.548.951/0001-68, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mamanguape/PB.

Trâmites: Despacho DIPUBL/CODOC/DILOG/SA/SE/CC/PR (4393856) para os protocolos da SAJ/CC/PR, SAG/CC/PR e CC/PR. OFÍCIO Nº 2180/2023/GM/CC/PR (4393923) para a SE/CC/PR.

Concluir o registro na SE/CC/PR, tendo em vista que o processo encontra-se em análise na SAJ/CC/PR e SAG/CC/PR, unidades com competência para o assunto.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna

Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple**, **Subsecretário(a)**, em 06/07/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4395304** e o código CRC **30CEEDFB** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Protocolo Central da Presidência da República

Brasília, *na data da assinatura eletrônica*.

Ao PROTOCOLO/SAJ

Assunto: **Expedição de documentos via barramento**

1. Restituímos o processo pois não foi possível o envio pelo barramento pelos motivos abaixo:

Não é possível tramitar um processo via barramento com o processo aberoi em mais de uma unidade. Processo aberto nas unidades CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR e RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR.

Não é possível tramitar um processo via barramento com documentos criados e não assinados. Despacho SAG - Radiodifusão 95 (4432934) não assinado.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinto de Andrade**, **PROTOCOLO CENTRAL - Protocolo Central da Presidência da República**, em 21/07/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4435940** e o código CRC **2B88BF83** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 1157/2024/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53900.026540/2016-10.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00300/2023 MCOM, de 20 de junho de 2023, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no município de Mamanguape/PB.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00300/2023 MCOM (4393176), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53900.026540/2016-10, acompanhado da Portaria MCOM nº 5.980, de 20 de junho de 2022, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Mamanguape, Paraíba, sem direito à exclusividade, para a Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, inscrita no CNPJ sob o nº 24.548.951/0001-68, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico nº 00247/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (4393829), de 02/05/2022, que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de autorização.
- Nota Técnica nº 4751/2022/SEI-MCOM, de 14/04/2022 (3649129), da então Secretaria de Radiodifusão (SERAD/MCOM)[2], ratificada pela Exposição de Motivos nº 00300/2023 MCOM (4393176), que se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.
- Informação constante no item 4 da Nota Técnica nº 4751/2022/SEI-MCOM (3649129), com o registro de que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[3], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (3746206).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	24.548.951/0001-68
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	WILSON FLORENCIO DO NASCIMENTO
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/11/2024** às **14:07** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR)**não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4] .

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

_____

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] Sucedida pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações (SECOE/MCOM), conforn Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023.

[3] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[4] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 12/02/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/02/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 12/02/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6266674** e o código CRC **A3376360** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53900.026540/2016-10

Nota SAJ - Radiodifusão nº 1134 / 2024 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53900.026540/2016-10

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53900.026540/2016-10, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 5.980/2022**, para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE**, CNPJ nº 24.548.951/0001-68, na localidade de **Mamanguape/PB**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência[1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão[4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53900.026540/2016-10, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

---

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes**, **Estagiário(a)**, em 30/12/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/01/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 10/01/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6316223** e o código CRC **B12CA1EF** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 5.980, de 20 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2022, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Mamanguape, Estado da Paraíba.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 169, de 12 de fevereiro de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 5.980, de 20 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2022, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Mamanguape, Estado da Paraíba.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/02/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 12/02/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6426591** e o código CRC **79EE6D45** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

MENSAGEM Nº 169

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 5.980, de 20 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2022, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Mamanguape, Estado da Paraíba.

Brasília, 12 de fevereiro de 2025.

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (6426839) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

SANDRA TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES
Supervisora
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Tomaz de Aquino Rodrigues**, **Supervisor(a)**, em 13/02/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6427409** e o código CRC **CB00D114** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 181/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 5.980, de 20 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2022, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Mamanguape, Estado da Paraíba.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 13/02/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6427622** e o código CRC **E8EF3306** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53900.026540/2016-10 SEI nº 6427622

cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc8a2a3b-2d3b-4587-b9b2-4870511a23d3